

**LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**

**EMBARAÇO PATRIMONIAL: O CASO DA FAZENDA LIMEIRA NO  
MUNICÍPIO DE GUARACIABA, MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientador: Angelo Adriano Faria de Assis

**VIÇOSA – MINAS GERAIS**

**2023**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade  
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

O48e  
2023

Oliveira, Luciana Aparecida de, 1982-

Embaraço patrimonial: o caso da Fazenda Limeira no município de Guaraciaba, MG / Luciana Aparecida de Oliveira. – Viçosa, MG, 2023.

1 dissertação eletrônica (261 f.): il. (algumas color.).

Inclui anexos.

Inclui apêndices.

Orientador: Angelo Adriano Faria de Assis.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa, Departamento de História, 2023.

Referências bibliográficas: f. 157-168.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2024.030>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Patrimônio cultural - Proteção - Guaraciaba (MG).
  2. Fazendas - Guaraciaba (MG) - Conservação e restauração.
- I. Assis, Angelo Adriano Faria de, 1971-. II. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania. III. Título.

CDD 22. ed. 363.69


**LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**

**EMBARAÇO PATRIMONIAL: O CASO DA FAZENDA LIMEIRA NO  
MUNICÍPIO DE GUARACIABA, MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.


APROVADA: 15 de dezembro de 2023.

Assentimento:

Documento assinado digitalmente  
 LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Data: 30/01/2024 16:58:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Luciana Aparecida de Oliveira  
Autora

Documento assinado digitalmente  
 ANGELO ADRIANO FARIA DE ASSIS  
Data: 30/01/2024 16:33:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Angelo Adriano Faria de Assis  
Orientador

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus, por ter me inspirado a ter sonhos possíveis e por me capacitar e guiar durante esta jornada acadêmica. Sinto-me honrada e privilegiada por chegar a este momento e poder expressar gratidão!

Aos meus pais, Miguel e Maria, que, mesmo não tendo concluído seus estudos, sempre valorizaram a educação. A cobrança desde cedo por dedicação e boas notas surtiu efeitos, sendo fundamental em todos os momentos desta trajetória.

Ao meu orientador, Angelo Adriano Faria de Assis, por acreditar e confiar que seria possível; sou imensamente grata pelas suas orientações e ensinamentos ao longo desta jornada. Expresso também minha gratidão aos membros da banca, ao professor José Flávio Morais Castro e ao professor André Luiz Lopes de Faria, pela leitura atenta, considerações e sugestões. Agradeço, igualmente, aos professores do Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, por todo ensinamento e reflexões durante as aulas. Por fim, aos colegas de turma, agradeço pela convivência, troca de experiências e compartilhamento de angústias.

Agradeço à Diretoria de Manutenção de Edificações, representada pelo diretor João Antônio Forato, pela liberação para cursar as disciplinas e pelo apoio ao longo destes dois anos de curso. Da mesma forma, expresso minha gratidão aos colegas de trabalho, que me incentivaram e ofereceram apoio. A amizade de vocês fez diferença!

À Universidade Federal de Viçosa, expresso minha profunda gratidão pela valiosa oportunidade de realizar a graduação e a pós-graduação em um ambiente de excelência acadêmica, que também serve como meu local de trabalho. Agradeço por proporcionarem um espaço propício ao crescimento intelectual e à construção de conhecimento.

Enfim, agradeço à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo, representada por José Luiz Gonçalves e Edmalton Firmino, pela disponibilização e acesso aos documentos do setor. Agradeço também ao Fórum de Piranga, na pessoa da Juíza Célia Maria Andrade Freitas Corrêa, que autorizou o acesso ao acervo, e ao Cartório de Registro Civil e Notas, do senhor Noêmio Gomes Sobrinho, que forneceram as informações solicitadas. Expresso minha gratidão à Paróquia Sant'Ana de Guaraciaba, na pessoa do Padre Geraldo Felício da Trindade, que permitiu o acesso ao acervo paroquial. Por fim, agradeço a todos os respondentes e àqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho.

Este trabalho foi viabilizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes) – Código de Financiamento 001.

Que esta expressão de gratidão reverencie todos aqueles que, de forma direta ou indireta, contribuíram para o êxito desta jornada acadêmica. Que cada forma de apoio recebido se multiplique em bênçãos e prosperidade para todos os envolvidos.

## RESUMO

OLIVEIRA, Luciana Aparecida de, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, dezembro de 2023.  
**Embaraço patrimonial: o caso da Fazenda Limeira no município de Guaraciaba, MG.**  
Orientador: Angelo Adriano Faria de Assis.

Esta pesquisa teve como objeto de estudo a Fazenda Limeira, uma propriedade rural, datada de 1712, tombada pelo município de Guaraciaba em 2017, devido à sua importância histórica e à sua arquitetura colonial. Apesar de ser um patrimônio tombado, ela se apresenta em avançado estado de degradação. Baseado no exposto, objetivou-se conhecer o processo de patrimonialização e de preservação por trás dos interesses que nortearam a construção do discurso de que a fazenda deveria ser tombada e preservada por se tratar de um patrimônio. Buscou-se, então, entender o porquê de essa fazenda estar sofrendo uma deterioração, visto que ela é considerada um patrimônio cultural. Nessa perspectiva, levantou-se como se deu o seu processo de tombamento, e, especificamente, objetivou-se: conhecer a sua história e o seu papel na história da cidade; identificar os agentes envolvidos no processo de patrimonialização de bens na cidade de Guaraciaba (MG) e no processo de patrimonialização da citada fazenda; fazer um levantamento do seu pedido de registro nos órgãos competentes; descobrir como se deu o processo de construção do discurso patrimonial dessa fazenda, para verificar se houve ou não conflitos entre os envolvidos; e, por fim, averiguar se há, nos órgãos públicos, a existência de normas específicas para gerir e preservar os patrimônios históricos da cidade, com vistas a preservá-los. Para a realização deste trabalho, utilizou-se de pesquisa bibliográfica, de pesquisa documental e de aplicação de entrevistas semiestruturadas. A pesquisa bibliográfica, que permitiu um aprofundamento nos temas, foi feita concomitantemente à pesquisa documental e realizadas nos arquivos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo; registros de batizados e de casamentos nos livros paroquiais, tanto nos impressos quanto nos digitalizados (familysearch.org); e nos arquivos de cartórios das cidades de Guaraciaba, Ponte Nova e Porto Firme, ambas em Minas Gerais; no Arquivo Público Mineiro, como o livro de “terras públicas”; e, por fim, no arquivo do Fórum da cidade de Piranga (MG). A pesquisa documental possibilitou a identificação dos antigos proprietários da Fazenda Limeira e a constatação de sua natureza agrícola, além de permitir, parcialmente, o entendimento de como se deu o seu processo de tombamento. Encontrou-se que o tombamento foi unilateral, conduzido por agentes de poder, com um discurso de que a fazenda é a mais antiga da cidade;

logo, faz parte da história de formação do município. Além disso, foi possível constatar seu estado precário de conservação e conhecer suas características construtivas.

**Palavras-chave:** Patrimônio; Memória; Tombamento; Fazenda.

## ABSTRACT

OLIVEIRA, Luciana Aparecida de, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, August 2023. **Patrimonial embarrassment: the case of Fazenda Limeira in the Municipality of Guaraciaba, MG.** Advisor: Angelo Adriano Faria de Assis.

This research had as its object of study *Fazenda Limeira*, a rural property, dating from 1712, listed as a heritage site by the city of Guaraciaba in 2017, due to its historical importance and its colonial architecture. Despite being a listed heritage site, it is in an advanced state of degradation. Based on the above, the objective was to understand the process of patrimonialization and preservation behind the interests that guided the construction of the discourse that it should be listed and preserved because it is a heritage site. We then sought to understand why this farm was suffering deterioration, given that it is considered a cultural heritage site. From this perspective, it was discussed how its listing process took place, and, specifically, the objective was: to know its history and its role in the city's history; identify the agents involved in the patrimonialization process of assets in the city of Guaraciaba (MG) and in the patrimonialization process of the aforementioned farm; "to check the status of your registration request with the relevant authorities; discover how the process of constructing its heritage discourse took place, to verify whether or not there were conflicts between those involved; and, finally, to determine whether, according to the relevant authorities, there are specific standards for managing and preserving the city's historical heritage, with a view to preserving them. To carry out this work, bibliographical research, documentary research and the application of semi-structured interviews were used. The bibliographical research, which allowed a deeper understanding of the themes, was carried out simultaneously with the documentary research and carried out in the archives of the Municipal Department of Culture, Sports and Leisure and Tourism; records of baptisms and marriages in parish books, both printed and digitized (familysearch.org); and in the archives of notary offices in the cities of Guaraciaba, Ponte Nova and Porto Firme, in Minas Gerais; in the Public Archives of Minas Gerais, as the "public lands" book; and, finally, in the archive of the Forum of the city of Piranga (MG). Documentary research made it possible to identify the former owners of *Fazenda Limeira* and confirm its agricultural nature, in addition to partially allowing us to understand how its listing process took place. It was found that the listing as a heritage site was unilateral, conducted by agents of power, with a statement that the farm is the oldest one in the city,



therefore, it is part of the history of the formation of the city. Furthermore, it was possible to verify its precarious state of conservation and learn about its construction characteristics.

**Keywords:** Patrimony; Memory; Designation; Farm.

## LISTA DE FIGURA

|  |     |
|--|-----|
| Figura 1- Relação de bens inventariados por ano.....   | 60  |
| Figura 2 - Cronologia da legislação, para efeito de comparação.....  | 63  |
| Figura 3 - Atual planta baixa do segundo pavimento da fazenda limeira .....  | 78  |
| Figura 4 - Escada de pedra de acesso à entrada principal da edificação .....   | 79  |
| Figura 5 - Base de sustentação de pedra e madeira da Fazenda Limeira .....   | 80  |
| Figura 6 - Vista frontal da Fazenda Limeira com detalhes da fundação com base de pedra, paredes de pau-a-pique e esquadrias de madeira.....  | 81  |
| Figura 7 - A - Tabuado do piso da fazenda com sujidades; B – Tabuado da fazenda solto.....   | 81  |
| Figura 8 - Vista do piso da cozinha da Fazenda Limeira .....   | 82  |
| Figura 9: Vista do telhado da Fazenda Limeira.....   | 83  |
| Figura 10 - A - Cômado da fazenda com forro; B – Cômado da fazenda sem forro .....   | 83  |
| Figura 11 - A - Vista lateral direita da fazenda limeira com detalhes da parede de pau-a-pique em 2006; B - Vista lateral direita da fazenda limeira substituído por alvenaria ..... | 85  |
| Figura 12 - Vista dos fundos da Fazenda Limeira com detalhes dos espaços acrescentados na edificação.....  | 85  |
| Figura 13 - Vista do entorno da Fazenda Limeira .....  | 86  |
| Figura 14 - Mapa de localização da Fazenda Limeira.....  | 90  |
| Figura 15 - Genealogia e relação de descendentes .....   | 92  |
| Figura 16: Árvore genealógica até 1973 da família de Maximiano Conrado Celestino, herdeiro da Fazenda Limeira .....  | 94  |
| Figura 17 - Vista da abertura na porta e no assoalho do quarto de José Bonifácio .....   | 95  |
| Figura 18: Inscrição da Fazenda Limeira no livro de tomo em 2014.....  | 100 |
| Figura 19 - Cronologia de pertencimento e mudança de nomenclatura da cidade de Guaraciaba – MG.....  | 134 |
| Figura 20 - Vista interna do altar principal da paróquia de Sant’Ana em Guaraciaba (MG). .....   | 142 |
| Figura 21 - Vista externa da paróquia de Sant’Ana em Guaraciaba (MG) .....   | 143 |
| Figura 22- Bem cultural Imagem de Sant’Ana.....  | 144 |
| Figura 23 – Altar do Santíssimo e altar do Senhor Morto, após restauração .....  | 145 |
| Figura 24 – Bem cultural conjunto paisagístico da pedreira “Apaga Fogo” .....  | 146 |
| Figura 25 - Grupo do folguedo do “Boi Laranja” de Guaraciaba .....   | 147 |
| Figura 26 - Bem cultural Fazenda Limeira.....  | 148 |
| Figura 27 - Modo de fazer Pão Crioulo.....   | 148 |

## LISTA DE QUADROS

|  |     |
|--|-----|
| Quadro 1 - Fontes documentais consultadas .....                                      | 21  |
| Quadro 2 - Legislação patrimonial de Guaraciaba (MG) .....                           | 22  |
| Quadro 3 - Relação dos livros de batismos, de casamentos e certidões de óbitos ..... | 24  |
| Quadro 4 - Comparação dos investimentos planejados com os investimentos realizados   | 65  |
| Quadro 5 - Inventário dos bens da Barra do Turvo, de 1953 .....                      | 97  |
| Quadro 6 - Quadro comparativo da situação de conservação da Fazenda Limeira A.....   | 120 |
| Quadro 7- Quadro comparativo da situação de conservação da Fazenda Limeira B .....   | 123 |
| Quadro 8 -Quadro comparativo da situação de conservação da Fazenda Limeira C .....   | 126 |
| Quadro 9 - Bens inventariados da cidade de Guaraciaba (MG) .....                     | 140 |

## LISTA DE SIGLAS

|           |  |
|-----------|--|
| ACCG      | Associação Casa da Cultura de Guaraciaba                                   |
| CCPC      | Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural                                 |
| Conep     | Conselho Estadual do Patrimônio Cultural                                   |
| CMPCG     | Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Guaraciaba                    |
| Faop      | Fundação de Artes de Ouro Preto  |
| Funarte   | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Fundação de Artes |
| Funpac    | Fundo Municipal do Patrimônio Cultural                                     |
| FNC       | Fundo Nacional da Cultura  |
| IEF       | Instituto Estadual de Florestas  |
| Iepha-MG  | Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais     |
| IFMG      | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologias de Minas Gerais       |
| Iphan     | Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                     |
| MHNJB     | Museu de História Natural e Jardim Botânico                                |
| PPC       | Critério Patrimônio Cultural   |
| Pronac    | Programa Nacional de Apoio à Cultura                                       |
| PNPI      | Programa Nacional do Patrimônio Imaterial                                  |
| PUC Minas | Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais                           |
| RICMPC    | Regimento Interno do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural             |
| SMCELT    | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo                 |
| Sphan     | Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                       |
| UFMG      | Universidade Federal de Minas Gerais                                       |
| Unesco    | Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura           |

## SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>INTRODUÇÃO</b>   | <b>15</b>  |
| <b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>  | <b>20</b>  |
| <b>PARTE 01</b>   | <b>27</b>  |
| <b>CAPÍTULO 01</b>  | <b>28</b>  |
| <b>Desdobramentos dos conceitos de patrimônio cultural, identidade, memória e lugar de memória.</b>   | <b>28</b>  |
| 1.1 Reflexões teóricas sobre história, memória, lugar de memória e identidade                         | 28         |
| 1.2 De monumento histórico a patrimônio cultural  | 37         |
| <b>CAPÍTULO 02:</b>   | <b>45</b>  |
| <b>Política patrimonial e preservação de patrimônio cultural na cidade de Guaraciaba (MG).</b>        | <b>45</b>  |
| 2.1 Reflexões teóricas acerca da legislação e da preservação de bens culturais                        | 45         |
| 2.2 Legislação patrimonial de Minas Gerais e a política patrimonial do município de Guaraciaba (MG)   | 51         |
| 2.3 Preservação, manutenção e restauração de patrimônio cultural                                      | 68         |
| <b>CAPÍTULO 03:</b>   | <b>78</b>  |
| <b>De residência a patrimônio cultural: a transformação da Fazenda Limeira em patrimônio cultural</b> | <b>78</b>  |
| 3.1 Conhecendo a Fazenda Limeira e seus aspectos construtivos   | 78         |
| 3.2 Revelações rurais: de Barra do Turvo a Fazenda Limeira  | 88         |
| 3.3 Desvendando o embarço: a Fazenda Limeira e seu processo de patrimonialização                      | 99         |
| 3.4 Fazenda Limeira: desafios e soluções para a preservação de patrimônio cultural                    | 110        |
| <b>PARTE 02</b>   | <b>131</b> |
| <b>CAPÍTULO 04</b>  | <b>132</b> |
| <b>Guardiões da história: A cidade de Guaraciaba (MG) e seus patrimônios culturais</b>                | <b>132</b> |
| 4.1 Raízes coloniais: a história de Guaraciaba  | 132        |
| 4.2 Heranças do passado: os patrimônios culturais de Guaraciaba – MG                                  | 139        |

|   |            |
|---|------------|
| 4.3 Produto técnico: Ebook sobre a cidade de Guaraciaba (MG) e seus patrimônios   | 149        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>   | <b>153</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>   | <b>157</b> |
| <b>FONTES DOCUMENTAIS</b>   | <b>163</b> |
| <b>APÊNDICES</b>  | <b>169</b> |
| Apêndice 01 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.   | 170        |
| Apêndice 02 - Entrevista Semi-Estruturada   | 173        |
| Apêndice 03 – Transcrição das Entrevistas   | 174        |
| Apêndice 04 – Autorização do Fórum de Piranga e orientações para realização de pesquisa em seu acervo.  | 184        |
| Apêndice 05 – Ebook - Herança Histórica: Guaraciaba e seus patrimônios  | 185        |
| <b>Apêndice 06 – Quadro representativo dos principais problemas/embarços observados no processo de tombamento da Fazenda Limeira e sugestões de como solucioná-los.</b> | <b>242</b> |
| <b>ANEXOS</b>   | <b>243</b> |
| Anexo 01 - Registros de terra nos quais é citada a Fazenda do Turvo   | 244        |
| Anexo 02 – Declaração de registro de terras que fazem divisa com os proprietários João Lopes  | 244        |
| Anexo 03 – Registro de batismo de Quitéria Conrado Celestino, filha de Maximiano Conrado Celestino e Joana Maria da Cruz.   | 245        |
| Anexo 04 - Eugênia Conrado Celestino, filha de Maximiano Conrado Celestino e Joana Maria da Cruz.   | 245        |
| Anexo 05 – Registro de Batismo de Custódio Conrado Celestino filho de Maximiano Conrado Celestino e Ana de Oliveira Guedes.   | 245        |
| Anexo 06 – Registro de Batismo de Satyro Conrado Celestino, filho de Maximiano Conrado Celestino e Ana de Oliveira Guedes.  | 246        |
| Anexo 07 – Ficha de inventário e primeira tentativa de Tombamento da Fazenda Limeira, 2002  | 247        |
| Anexo 08 - Decreto de tombamento da Fazenda Limeira 2014  | 248        |
| Anexo 09 - Inscrição da Fazenda Limeira no Livro de Tombo em 2014   | 249        |
| Anexo 10 - Inscrição da Fazenda Limeira no Livro de Tombo em 2017   | 249        |
| Anexo 11 – Decreto de Tombamento da Fazenda Limeira de 2017   | 250        |

|   |     |
|---|-----|
| Anexo 12 – Ficha de análise do Iepha/MG, não aceita para efeito de pontuação e devolvida para ser reescrita | 251 |
| Anexo 13 – Decreto de tombamento da matriz Sant’Ana de Guaraciaba   | 252 |
| Anexo 14 – Decreto de tombamento da imagem de Sant’Ana  | 253 |
| Anexo 15 – Inscrição no Livro de Tombo da imagem de Sant’ Ana e da Paróquia de Sant’Ana de Guaraciaba       | 254 |
| Anexo 16 – Decreto de Tombamento do Conjunto Paisagístico Pedreira “Apaga Fogo”                             | 255 |
| Anexo 17 – Inscrição no livro de Tombo do Conjunto Paisagístico Pedreira “Apaga Fogo”                       | 256 |
| Anexo 18 – Inscrição nº 01 no livro de Registro do bem cultural Boi Laranja                                 | 257 |
| Anexo 19 – Processo de Divisão de Terras “Turvo”  | 258 |
| Anexo 20F - Decreto de Registro do Modo de Fazer Pão Crioulo – Frente                                       | 259 |
| Anexo 20V - Decreto de Registro do Modo de Fazer Pão Crioulo – verso  | 260 |
| Anexo 21 - Inscrição nº 02 no livro de Registro do bem imaterial “Pão Crioulo”                              | 261 |

## INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objeto de estudo a Fazenda Limeira, uma fazenda do século XVIII, tombada como patrimônio pelo município de Guaraciaba (MG), conforme decreto nº 132, de 10 de novembro de 2017: “Fica decretado o tombamento do bem cultural ‘Sede da Fazenda Limeira’ (...) por seu valor representativo como bem arquitetônico característico do século XVIII e que foi construída por escravos”<sup>1</sup>. De acordo com informações obtidas no site oficial da prefeitura da cidade, a construção conta, ainda, com um engenho e foi palco de muitas manifestações folclóricas, como cavalhada e folia de reis, além de servir de hospedagem para autoridades do município de Piranga<sup>2</sup>(antiga Guarapiranga), para fins de descanso e de diversão em finais de semana e nas férias (Castro, 2008).

Para Choay (2004), as construções antigas possuem uma memória e têm em si um valor histórico, o qual é reconhecido pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico de Minas Gerais (Iepha). Em 2020, esse órgão publicou a relação de bens protegidos pelos municípios e apresentados ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS-Patrimônio Cultural, que é um programa de incentivo à preservação patrimonial do estado. A Fazenda Limeira recebeu a pontuação necessária para ser considerada um bem imóvel e passou a ser um patrimônio cultural de natureza material e imóvel. Sabe-se que mesmo tendo como base a função de proteger as referências culturais nacionais, existe diferença entre patrimônios materiais e patrimônios imateriais.

Segundo Name e Zambuzzi (2019), o que os distingue é o fato de os bens materiais serem registrados, e os imateriais, tombados, tornando sua proteção distinta. Além disso, o registro de um bem imaterial pode passar por revisão a cada dez anos, enquanto o bem material, tem no tombamento algo definitivo. Para Chuva (2012), quando se visa a patrimonialização de um bem, o homem atribui valores a ele. Dessa forma, de acordo com a autora, por ser um valor atribuído pelo homem, esse valor não é imutável; assim, o

---

<sup>1</sup> GUARACIABA. Decreto no 132 de 10 novembro de 2017. Documento Impresso. Guaraciaba, MG.

<sup>2</sup> Guarapiranga foi um dos primeiros povoados que surgiram em meio à mata virgem dos sertões, quando Minas Gerais era juridicamente inexistente enquanto capitania autônoma. Já em suas primeiras décadas de ocupação, tornou-se um importante polo minerador e também se desenvolveu na produção agropecuária e agrícola. Esse destaque atraía cada vez mais habitantes para região, o que promoveu seu desenvolvimento econômico; com isso, Guarapiranga saiu da condição de arraial e tornou-se Freguesia tendo como um de seus lugares a denominada Barra do Bacalhau, atual Guaraciaba (Lopes, 2012).



processo de patrimonialização de qualquer tipo de bem deve considerar os sentidos e os significados atribuídos pelos grupos de identidade relacionados a ele.

Para Rodrigues (2012), é por meio da memória social que um patrimônio é reproduzido e preservado, seja ele um bem material ou não-material. Para esse autor, a definição de patrimônio vai além de se considerar somente o que é materializado, escrito, musealizado e edificado; é preciso, também, valorizar a memória oral. A essa ideia, Rocha (2012) acrescenta que o patrimônio é alvo de preservação por possuir capacidade de estimular a memória das pessoas vinculadas a ele. Segundo essa autora, entender a importância da preservação é fundamental para a conservação dos patrimônios e dos lugares de memória.

Ao se analisar um bem patrimonializado, é preciso pensar na sua história, na história das pessoas relacionadas a ele e na memória dessa gente. Assim, no caso da Fazenda Limeira, objeto deste estudo, buscou-se conhecer o processo de patrimonialização e de preservação e a construção do discurso que há por trás dos interesses em tombá-la e preservá-la. Além disso, procurou-se, também, identificar as práticas, objetos e histórias que foram considerados importantes nesse processo, pois, segundo Trouillot (2016), a história tem sentido ambivalente, ou seja, de um lado, enfatiza-se o processo sócio-histórico, enquanto do outro, a “estória” que é conhecida. Essa é a noção de patrimônio; isto é, um processo histórico que vem sendo construído ao longo dos anos, que tem privilegiado as “estórias” dos detentores do poder em detrimento das “estórias” dos inferiorizados.

Baseado no exposto, esta pesquisa fundamentou-se nas questões relacionadas ao processo de patrimonialização e de manutenção de bens materiais pelo poder público, tendo o tombamento da Fazenda Limeira, localizada no município de Guaraciaba (MG), como referência. Dessa forma, procurou-se entender o porquê da deterioração de um importante patrimônio cultural, eleito pelos órgãos públicos competentes, representante da história e da memória de um povo. A fim de responder o problema de pesquisa, procurou-se, por meio de uma discussão que perpassa a política patrimonial da cidade de Guaraciaba (MG), fazer o levantamento de como se deu o processo de tombamento da fazenda em questão, com vistas a entender os reais significados e identidades construídos nesse processo e saber se esses estão influenciando o atual estado de conservação da Fazenda. Especificamente, objetivou-se: contextualizar a história da Fazenda Limeira e o seu papel na história da cidade; identificar os agentes envolvidos no processo de patrimonialização de bens na

cidade de Guaraciaba (MG) e no processo de patrimonialização da Fazenda Limeira; obter, nos órgãos competentes, as informações prestadas no ato de registro da Fazenda Limeira; analisar como se deu o processo de construção do discurso patrimonial em relação à Fazenda Limeira, para constatar se houve, ou não, conflitos entre os envolvidos; e, por fim, verificar, nos órgãos públicos, se há normas para gerir os patrimônios públicos da cidade, de forma a preservar esses bens e, caso haja, quais são elas.

A partir das considerações acima mencionadas, delinear-se as seguintes hipóteses:

Hipótese 01: Não há continuidade de determinadas ações na administração pública, ou seja, as informações de uma gestão não são passadas à gestão seguinte, o que causa uma descontinuidade administrativa. Isso pode se dar por falta de interesse de ambas.

Hipótese 02: Os profissionais dos órgãos públicos da cidade de Guaraciaba (MG) não estão familiarizados com as legislações específicas, o que pode afetar a aplicação das leis e a implementação de ações, pela comunidade, para a transformação de bens públicos em patrimônio cultural da cidade e para sua respectiva preservação.

Hipótese 03: A falta de políticas patrimoniais na cidade causa carência de recursos financeiros para a conservação e a preservação dos patrimônios locais, o que faz com que a comunidade não valorize esses patrimônios.

Hipótese 04: A não promoção de patrimônios culturais da cidade. Devido a esse fato, a comunidade não tem conhecimento da importância que esses patrimônios têm para a cidade enquanto representantes da sua história.

Hipótese 05: A não identificação da comunidade com os bens protegidos da cidade, ou seja, a comunidade não se sente representada por esses bens, uma vez que ela não participa do processo de inclusão dos mesmos ao patrimônio cultural da cidade.

Destaca-se que este trabalho foi constituído da seguinte forma: inicialmente, tem-se a introdução e os procedimentos metodológicos; a seguir, optou-se por dividi-lo em duas partes, sendo a primeira composta por três capítulos: no primeiro capítulo, encontram-se os Desdobramentos dos conceitos de patrimônio cultural, identidade, memória e lugar de memória. Nesse capítulo, buscou-se apresentar alguns conceitos que possibilitaram discutir o patrimônio cultural e a patrimonialização, por meio de uma reflexão sobre os conceitos de história e o papel do indivíduo no processo sócio-histórico. Refletiu-se, também, sobre a função do passado e das lembranças para o desenvolvimento do conceito de “memória”, de “lugar de memória” e de “identidade” e a relação desses conceitos com a

patrimonialização de um patrimônio cultural. Para tanto, dialogou-se com autores como Jacques le Goff (1990), Pollak (1992), Nora (1993), Canclini (1994), Lowenthal (1998), Hobsbawm (1998), Choay (2004), Koselleck (2006), Martins (2011), Morelato (2011), Joel Candau (2012), Samuel (2012), Rodrigues (2012), Hartog (2013), Márcia Chuva (2012), Máximo (2018), Trouillot (2016), Smith (2021) entre outros. Assim, resumidamente, tem-se que o passado e a memória podem ser entendidos como objetos da história, mas a memória é importante para o desenvolvimento da história. Já o patrimônio é a representação exterior da memória e de uma identidade social construída pelos que estão no poder, os quais selecionam as histórias e as memórias que devem ser valorizadas por meio dessa seleção.

O segundo capítulo, Política patrimonial e preservação de patrimônio cultural na cidade de Guaraciaba, compreende três subtópicos, nos quais são abordados os discursos patrimoniais no País; a política patrimonial do Brasil, do estado de Minas Gerais e da cidade de Guaraciaba (MG); e os conceitos relacionados à preservação. No desenvolvimento desse capítulo, fez-se uma contextualização mundial sobre patrimônio, além de se fazer uma reflexão sobre a legislação brasileira de forma ampla, principalmente daquelas que nortearam as legislações estaduais e como essas conduziram o discurso patrimonial do município de Guaraciaba (MG) e seus reflexos nos patrimônios culturais da cidade, aprofundando-se nos conceitos relacionados à preservação, à manutenção e à restauração.

O terceiro capítulo, De residência a patrimônio cultural: a transformação da Fazenda Limeira em patrimônio cultural, é composto por quatro subtópicos, sendo o primeiro: conhecendo a Fazenda Limeira e seus aspectos construtivos. Nele, apresentaram-se as características estruturais, que são peculiares da arquitetura rural do período colonial, da referida fazenda. No segundo, Revelações rurais: de Barra do Turvo à Fazenda Limeira, discorreu-se a história da Fazenda Limeira e de seus habitantes. Constatou-se que sua história se entrelaça com a história do município de Guaraciaba (MG) e que sua sede, denominada Terras do Turvo, correspondia à maior parte do patrimônio, cuja natureza era agrícola, de subsistência e de comercialização. A seguir, abordou-se o processo de tombamento da Fazenda, no subtópico: Desvendando o embaraço: a Fazenda Limeira e seu processo de patrimonialização, em que se expôs como se deu o processo de tombamento. Por último, discutiu-se, no subtópico: Fazenda Limeira: desafios e soluções na preservação de patrimônio cultural, os desafios para a preservação da referida fazenda. Nesse capítulo,

apresentou-se a pesquisa documental, assim como a aplicação das entrevistas. Considerou-se que o discurso por trás do seu tombamento se pautou na importância histórica de se conservar um bem que passou pela experiência do tempo e que deveria, portanto, ser preservada e protegida, com vistas a manter sua originalidade para as gerações futuras. Ressalta-se, no entanto, que esse discurso não tem se sustentado, pois não está sendo possível manter a conservação da fazenda mencionada, sendo a questão econômico-financeira um dos maiores desafios enfrentados, além da falta de envolvimento da comunidade.

A segunda parte desta dissertação é composta pelo quarto capítulo, que é intitulado: Guardiões da história: Guaraciaba e seus patrimônios culturais. Nessa seção, foram apresentados três subtópicos, sendo o primeiro denominado: Raízes coloniais: a história de Guaraciaba, em que foi apresentada a história da formação da cidade de Guaraciaba (MG). Em seguida, no subtópico sobre: Heranças do passado: Os patrimônios culturais de Guaraciaba discorreram-se sobre os bens inventariados, cujo foco foram os bens registrados e tombados do município. Por fim, tem-se o produto técnico, que é um Ebook em que é contada a história da cidade de Guaraciaba (MG) e seus Patrimônios. Evidencia-se que esse produto é uma exigência do programa de mestrado profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania e, devido ao fato de existirem poucos documentos relacionados ao processo de tombamento e registro dos patrimônios da cidade, decidiu-se confeccioná-lo com o objetivo de contribuir com o município na divulgação de seus patrimônios protegidos, bem como permitir à comunidade local reconhecer, identificar e valorizar seus bens.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho apresenta uma abordagem qualitativa e foi realizado por meio de pesquisas bibliográfica, documental e de campo. Possui característica exploratória, que tem como principal finalidade desenvolver e esclarecer conceitos, e objetiva proporcionar uma visão geral acerca de determinado fato ou assunto investigado (Gil, 2008).

Trata-se de um estudo de caso, por abordar “um estudo profundo e exaustivo de um objeto de estudo, de maneira a permitir seu conhecimento amplo e detalhado” (Gil, 2008, p. 58). Segundo Yin (2001), o estudo de caso utiliza diferentes materiais e diferentes métodos de pesquisas, tais como fontes documentais, entrevistas, grupos focais e observações, e, em casos como a observação participante, é possível acontecer a manipulação informal. Assim, este estudo permitiu entender como se deu o tombamento da Fazenda Limeira e o porquê de esse tombamento não estar conseguindo garantir sua proteção, posto que a mesma está em avançado processo de deterioração.

Primeiramente, foi realizada a pesquisa bibliográfica, por meio de busca de conteúdos em livros, artigos científicos, dissertações e teses, em diferentes plataformas virtuais e físicas. Essa investigação se fez necessária para o aprofundamento e para a ampliação do conhecimento acerca da temática pretendida, de forma a embasá-la em conhecimentos teóricos-científicos sólidos. Concomitantemente, realizou-se a pesquisa documental, pois, de acordo com Gil (2008), a técnica de análise documental é capaz de proporcionar dados em quantidade e qualidade, sendo considerados documentos quaisquer objetos que possam contribuir com a pesquisa, incluindo desde documentos de agências governamentais até documentos pessoais e imagens produzidas pelos meios de comunicação em massa.

Nesse sentido, buscou-se, por meio da pesquisa documental, trabalhar em duas frentes de pesquisa; na primeira, procurou-se questões que serviram de subsídios para responder aos quesitos referentes ao objeto de pesquisa – a Fazenda Limeira –, de forma a entender como se construiu sua “estória” por trás de seu tombamento. Posteriormente, passou-se a investigar a existência de documentos sobre a história da fazenda e de seus moradores.

A pesquisa documental foi realizada nos arquivos dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SMCELT); Fórum de Piranga, Paróquia de Sant’Ana; e cartórios das cidades de Guaraciaba, Ponte Nova e Piranga, ambas em

Minas Gerais.

Quadro 1 - Fontes documentais consultadas

| Local   | Documentos  |
|---|---|
| SMCELT  | Dossiê de tombamento da Fazenda Limeira,<br>Dossiê de tombamento da pedreira “Apaga fogo”,<br>Dossiê de tombamento da paróquia Sant’Ana de Guaraciaba e da imagem de Sant’Ana;<br>Registro do grupo do Boi Laranja;<br>Registro do modo de se fazer o pão crioulo;<br>Livros do ICMS cultural, a partir de 2002.<br>Atas de reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, a partir de 2014. |
| Arquivo Público Mineiro   | Pesquisa na categoria: “Terras públicas”  |
| Paróquia de Sant’Ana de Guaraciaba (MG) e site Familysearch.org | Livros de registros de batismos<br>Livros de registros de matrimônios   |
| Arquivos de cartórios   | Solicitação de pesquisa em livros de registros de certidões de nascimentos e óbitos   |
| Fórum de Piranga  | Processos de divisão de terras: “Turvo”<br>Processos de divisão de terras “Turvo do Lopes”;<br>Inventários de Quitéria Conrado Celestino;<br>Inventários de Antônio Conrado Celestino   |

Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Assim, as fontes de pesquisas identificadas para esta etapa do trabalho foram os documentos referentes às políticas públicas patrimonial e de preservação do município de Guaraciaba (MG) e os documentos referentes à história da fazenda e de seus habitantes. Esses arquivos possibilitaram aprofundar na história da fazenda e de seus antigos moradores e permitiram avançar no entendimento do processo de patrimonialização. Além dos documentos, foram analisados leis e decretos relacionados ao patrimônio cultural do município de Guaraciaba (MG), os quais são apresentados no quadro 02 abaixo:

Quadro 2 - Legislação patrimonial de Guaraciaba (MG)

| Decreto/Lei | Descrição da Lei  |
|-------------|---|
| 794/1997    | Estabelece a proteção do patrimônio cultural do município de Guaraciaba (MG)                          |
| 861/2000    | Estabelece a proteção do patrimônio cultural do município de Guaraciaba (MG)                          |
| 217/2001    | Regimento interno do conselho do patrimônio cultural do município de Guaraciaba (MG)                  |
| 1128/2011   | Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial no âmbito do município de Guaraciaba (MG) |

Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

No decorrer do processo de pesquisa, desde a identificação das fontes até se chegar ao manuseio dos documentos, foram feitos vários contatos e diversas visitas, principalmente na SMCELT do município. Destaca-se que nessa ocasião alguns problemas foram surgindo; dentre eles: a não localização do dossiê de tombamento da Fazenda Limeira, objeto de estudo desta pesquisa, e a não identificação de alguns livros de ICMS - Cultural da cidade. Além disso, a Secretaria também não possuía os dossiês dos demais patrimônios inventariados, tombados e registrados da cidade.

Para se conseguir acesso ao dossiê de tombamento da Fazenda Limeira, foi preciso fazer uma solicitação ao Iepha, uma vez que a SMCELT da cidade, além de demorar para responder, não dispunha desse documento. Destaca-se que, ao consegui-lo, foi encaminhada uma cópia<sup>3</sup> digitalizada dessa documentação à Secretaria que, naquela oportunidade, também solicitou a documentação de seus demais patrimônios com o objetivo de atualizar seu acervo, obtendo êxito nesse propósito.

Além das adversidades acima mencionadas, cita-se que o acesso às atas do

<sup>3</sup> Após contato com a secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer e Turismo da cidade de Guaraciaba para solicitar acesso ao dossiê de tombamento da Fazenda Limeira, fui informada de que tal documento não foi localizado e que não sabiam se esse foi perdido na enchente que acometeu a antiga sede da secretaria, ou se a gestão anterior não havia realizado o seu repasse ou a sua guarda. Diante desse cenário, verifiquei no Iepha como conseguir a documentação e informei à secretaria, que ficou de solicitar. Após um mês dessa conversa e ainda sem retorno, solicitei diretamente ao Iepha, que me orientou fazer o pedido por e-mail. Informaram-me que seria encaminhado a mim um boleto referente à reprodução do material. Recebi também um formulário em que me comprometeria a utilizar as informações apenas para efeito de pesquisa. Além das orientações, relataram-me que não havia nenhum pedido oriundo da cidade de Guaraciaba. O tempo gasto para a disponibilização do documento foi de menos de 15 dias.

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guaraciaba - CMPCG<sup>4</sup> foi restrito, somente as registradas a partir do ano de 2014 foram pesquisadas. A análise da documentação se deu por meio de leitura e de fichamentos das principais informações identificadas, principalmente das que diziam respeito ao processo de patrimonialização da Fazenda Limeira e à política patrimonial da cidade. Esse mesmo olhar foi dedicado às leis municipais.

Após esse levantamento, foram realizadas a análise e a interpretação dessa documentação, de forma a aprofundar a compreensão acerca da realidade da política patrimonial da cidade, o que foi útil para o conhecimento do processo de patrimonialização, de identificação dos envolvidos e do discurso e argumentação elaborados durante o trâmite de registro da Fazenda Limeira como um patrimônio cultural da cidade de Guaraciaba (MG). Ressalta-se que algumas questões não foram totalmente explicadas, tais como o fato de a fazenda possuir dois registros no livro de tombo e dois decretos de tombamento.

Concomitantemente à pesquisa documental, realizou-se uma busca, sobre o assunto em questão, na plataforma *on-line* do Arquivo Público Mineiro, na categoria *terras públicas*, em que foram buscados os seguintes termos: Barra do Bacalhau; Fazenda Limeira; Santana dos Ferros, 1712; Conrado Celestino; e Oliveira Guedes, com a expectativa de se identificarem dados dos proprietários da terra e da Fazenda Limeira ou algo que remetesse à origem de ocupação do local e da construção da fazenda. Identificaram-se arquivos de declaração de terras da freguesia de Barra de Bacalhau, de 18 de agosto de 1855 a 1856. Esses arquivos foram baixados e analisados, com o intuito de se encontrar alguma informação relacionada aos sobrenomes Conrado Celestino ou Oliveira Guedes, ou à localidade denominada Limeira. Pesquisou-se, também, os seguintes termos identificados na pesquisa no Fórum da cidade de Piranga: Turvo, Luiz Lopes e João Lopes. A partir dessa pesquisa, foi possível identificar indivíduos que tinham terras registradas na divisa com as terras do Turvo ou com a propriedade de João Lopes, o qual foi citado no processo de divisão de terras como um dos primeiros proprietários dessas terras.

Ainda na expectativa de se conseguir informações sobre o uso das terras e sobre seus respectivos proprietários, foi realizada uma pesquisa em processos de inventários e de divisão de terras no fórum do município de Piranga, conforme mencionado no Quadro 01. Para se ter acesso aos arquivos, foi preciso fazer uma solicitação formal<sup>5</sup>, por meio de

---

<sup>4</sup> CMPCG - Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Guaraciaba.

<sup>5</sup> Para se ter acesso ao acervo do Fórum de Piranga, foi feita uma solicitação, via email:prg1secretaria@tjmg.jus.br. Após avaliação e aprovação do pedido, o fórum realizou a abertura de



processo SEI. Após a aprovação do pedido, foram informados os procedimentos que deveriam ser adotados para a utilização do acervo, que, após agendamento, via e-mail, foi acompanhada de perto por um servidor local. Essa pesquisa, permitiu identificar os nomes do local, dos antigos proprietários e também as relações de parentescos existentes entre eles.

Com relação à pesquisa realizada nos livros da paróquia de Sant'Ana de Guaraciaba, informa-se que foi realizado um contato inicial, via *WhatsApp*, para solicitar o acesso aos arquivos locais. Após permissão concedida, fez-se um agendamento e a pesquisa foi realizada ao longo de uma semana. A consulta aos arquivos da paróquia se deu no período da manhã, sendo essa a única exigência feita.

Quadro 3 - Relação dos livros de batismos, de casamentos e de certidões de óbitos

| <b>Livros</b>     | <b>Período</b>                  | <b>Local</b>                    | <b>Fonte</b>                            |
|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|---|
| <b>Batismo</b>    | Liv. 02 ao 21<br>De 1850 a 1950 | Paróquia de Sant'Ana Guaraciaba | site:familysearch.org Livros Paroquiais |
| <b>Matrimônio</b> | Liv. 01 ao 17<br>De 1849 a 1993 | Paróquia de Sant'Ana Guaraciaba | Livros Paroquiais                       |

Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

De acordo com o Quadro 03, ressalta-se que os registros nos livros de batismos se iniciaram em 1850 e que devido ao fato de a paróquia não possuir os registros iniciais foi preciso consultá-los no site familysearch.org. Já os registros de matrimônios se iniciaram a partir de 1849. A pesquisa nos livros paroquiais iniciou-se pela busca dos nomes no índice e, a partir daí, nos respectivos livros. Já nos livros digitalizados da paróquia encontrados no site familysearch.org, foi feita a verificação das 736 páginas, sempre buscando tanto os nomes que já haviam sido encontrados na pesquisa em livros físicos, quanto os novos com os sobrenomes mencionados. As informações foram organizadas em árvores genealógicas, de forma a entender melhor a estrutura familiar identificada, mas em função de existirem algumas lacunas, seja por diferentes formas de grafias dos nomes, seja por falta de informação, principalmente sobre as esposas, pesquisou-se também nos livros de óbitos,

---

um processo via SEI e solicitou uma documentação oficial da instituição. Enviou-se, então, um ofício assinado pelo orientador da pesquisa, que recebeu as orientações de como proceder para a realização da pesquisa no acervo, conforme apêndice 03.

primeiramente no cartório de Guaraciaba.

Por fim, foram solicitadas informações registradas nos livros de nascimentos e de óbitos dos cartórios dos municípios mineiros de Piranga, Guaraciaba e Ponte Nova. Por não ser permitido o manuseio de terceiros nos arquivos dos cartórios, solicitou-se que os funcionários realizassem a pesquisa. Contudo, devido à falta de informação inicial, foi adotada a checagem de qualquer nome com os sobrenomes Conrado Celestino ou Oliveira Guedes para se fazer o levantamento nos livros citados. A pesquisa no cartório auxiliou na identificação de paternidade, e a relação consanguínea, por meio do atestado de óbito. Devido ao fato da permanência de algumas dúvidas, foram solicitadas novas informações nos cartórios de Piranga e de Ponte Nova, a respeito dos Oliveira Guedes e dos Conrado Celestino; porém, infelizmente, não se obteve êxito.

Apesar desses problemas, a pesquisa documental possibilitou avançar na obtenção das informações contidas no dossiê de tombamento, em que foram identificados os donos da terra, sua relação consanguínea e a natureza agrícola da terra em questão. Posterior à pesquisa documental, iniciou-se a pesquisa de campo que, de acordo com Gil (2008), permite o aprofundamento das questões propostas em um trabalho, pois ela estuda um único grupo ou comunidade em termos de estrutura social do poder local.

Com base no exposto, foi utilizado o método de entrevista semiestruturada para se conhecer a história da fazenda, para se fazer comparação entre a sua realidade patrimonial com o seu processo de tombamento e de conservação, bem como saber se os entrevistados tinham conhecimento do registro nos órgãos responsáveis pela preservação de um bem tombado. Buscou-se, também, identificar os motivos que têm levado as autoridades e a comunidade a não protegerem de fato a Fazenda Limeira, assim como os argumentos e os interesses dos diferentes atores envolvidos na elaboração do discurso patrimonial em relação à sua preservação. Além desses aspectos, buscou-se, por meio das entrevistas, sanar dúvidas que a pesquisa documental não foi capaz de esclarecer.

Foram selecionados para participar das entrevistas, que foram aplicadas no período de 01 a 15 de outubro de 2023, os três últimos presidentes do CMPCG que atuaram no período de 2014 a 2022; dois membros familiares, sendo dois da família dos antigos proprietários da fazenda e dois da família dos atuais proprietários, totalizando um grupo de sete pessoas. Destaca-se que o agendamento das entrevistas de deu, inicialmente, via telefone.

Para análise dos dados, utilizou-se da técnica de análise do conteúdo que, segundo

Bardin (2002, p. 38), “é uma análise que aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”. Assim, foram feitas as transcrições das entrevistas de forma a analisar seu conteúdo e, com isso, inferir sobre os indicadores relacionados à história da fazenda, ao seu processo de tombamento e às dificuldades na gestão do patrimônio cultural, assim como sanar dúvidas que a pesquisa documental não conseguiu responder.

# **PARTE 01**

## **CAPÍTULO 01**

### **Desdobramentos dos conceitos de patrimônio cultural, identidade, memória e lugar de memória.**

Neste capítulo, buscou-se apresentar conceitos que possibilitassem discutir o patrimônio cultural e a patrimonialização. Para isso, utilizou-se dos conceitos de história e procurou-se conhecer o papel do indivíduo no processo sócio-histórico, assim como fazer uma reflexão sobre a importância do passado e das lembranças para o desenvolvimento dos conceitos de “memória”, “lugar de memória” e “identidade”, além de estabelecer a relação desses conceitos com a patrimonialização de um patrimônio cultural. Para tanto, dialogou-se com autores tais como: Jacques le Goff (1990), Pollak (1992), Nora (1993), Canclini (1994), Lowenthal (1998), Hobsbawm (1998), Choay (2004), Koselleck (2006), Morelato (2011), Joel Candau (2012), Samuel (2012), Rodrigues (2012), Márcia Chuva (2012), Hartog (2013), Trouillot (2016), Máximo (2018), Smith (2021) entre outros.

#### **1.1 Reflexões teóricas sobre história, memória, lugar de memória e identidade**

Infere-se que os indivíduos têm dupla função na história, uma vez que participam da mesma como atores e como narradores. Segundo Trouillot (2016), a história possui sentido ambivalente; sendo um lado enfatizado pelo processo sócio-histórico e o outro, pelo que se conhece desse processo, ou seja, pela “estória”. No entanto, nem sempre a diferença entre o que se diz e aquilo que realmente aconteceu é clara, visto que um relato histórico não consegue recuperar em sua integralidade os acontecimentos do passado, por se tratar de um conteúdo virtualmente infinito. Além do mais, o que se relata é sempre uma pequena fração do que de fato ocorreu; sendo assim, não se pode retratar o verdadeiro passado (Lowenthal, 1998).

De acordo com esses autores, entende-se que no estudo da Fazenda Limeira, essa impossibilidade de se recuperar a integralidade dos acontecimentos do passado torna-se ainda mais complexa ao se ter em conta a sua temporalidade, pois quanto mais no passado, menor é a integralidade desses acontecimentos, principalmente por não mais existir o indivíduo enquanto ator e narrador. Além disso, deve-se levar em consideração quem são esses indivíduos que participaram dessa história e qual é a sua posição nas narrativas

históricas.

Isso ocorre pois, de acordo com Trouillot (2016, p. 52), “... a história envolve tanto processo social quanto as narrativas sobre esse processo, as teorias da história na verdade privilegiam um dos lados, como se o outro não importasse”. Para esse autor, a história é fruto do poder, ou seja, das narrativas históricas que são direcionadas pelos interesses no campo do poder. Ademais, a história, enquanto um processo social, envolve pessoas em três posições distintas: a) a de agentes ou ocupantes de posições estruturais; b) a de atores em contato com contextos diversos e, por fim, c) a de sujeitos com direito a voz. Assim, o processo histórico que tem prevalecido é o que valoriza o poder e promove a invisibilidade. No entanto, isso não quer dizer que não existam outras histórias, outras possibilidades, outras narrativas possíveis, outras memórias a serem valorizadas.

Ao se pensar o caso específico da Fazenda Limeira, percebe-se que a história que tem sido contada é fruto de narrativas orais, e pouco se tem registrado em outros tipos documentais. Com relação ao seu processo de patrimonialização, nota-se que ele envolve mais agentes representantes de cargos públicos, detentores de poder de decisão, do que de pessoas realmente ligadas à história e à identidade da fazenda, precisando, então, de uma investigação histórica que permita compreender, de fato, o seu passado.

Para Hobsbawm (1998), o valor da investigação histórica para solucionar determinado problema específico, seja do presente ou do futuro, é inquestionável. Para esse autor, o passado é uma dimensão da consciência humana, e cabe ao historiador analisá-lo nesse sentido e detectar as mudanças. Para ele, as mudanças sociais têm o papel de mudar/transformar a sociedade de forma que o passado deixe de ser o padrão para o presente e torne-se padrão para si mesmo. Para isso, é preciso que os historiadores se aprofundem no passado de forma a se confrontar com vestígios que permaneceram no tempo.

Segundo Koselleck (2006), ao se transformar esses vestígios em testemunhos da história que se deseja apreender, pode-se analisar os fatos que ainda não foram articulados ou até mesmo articular novos fatos, por intermédio de métodos e de hipóteses. Os autores Hobsbawm e Koselleck possibilitaram entender que, no contexto da Fazenda Limeira, esse aprofundamento no passado seria um dos maiores desafios a serem enfrentados na realização deste trabalho, visto que pouco se sabe sobre o passado da fazenda e de seus moradores. Dessa forma, seria preciso transformar os vestígios de sua importância histórica em testemunhos da história não só da cidade de Guaraciaba, mas também da

história da povoação de Minas Gerais. Nesse sentido, buscou-se compreender o passado e os acontecimentos históricos relacionados à sociedade Guaraciabense, e como esse passado promoveu as mudanças sociais na sociedade.

Para Hobsbawm (1998), esse aprofundamento no passado não substitui a construção de modelos sociais adequados, independentemente de investigação histórica. Esse autor definiu a função social do passado, ou seja, são acontecimentos dos quais um indivíduo se lembra diretamente. Entende-se essa lembrança como uma memória sobre um acontecimento ou um fato considerado importante.

Segundo Nora (1993), a memória se alimenta de lembranças vagas, particulares ou simbólicas. Percebe-se que os autores acima mencionados mostram a importância da função social do passado que é lembrado pelos indivíduos, ou seja, considerado importante por eles. Logo, a investigação histórica acerca da Fazenda Limeira precisa ser buscada nas lembranças de diversos atores que pertenceram a esse passado; e a história precisa ser contada de forma que ela se aproxime ao máximo do que de fato aconteceu, já que a integralidade não é possível de ser atingida.

O artigo "Entre memória e história: a problemática dos lugares" de Pierre Nora, também discute essa temporalidade da história e da memória. Conforme Nora (1993), a história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais e é uma representação do passado que pertence a todos e a ninguém; logo, ela é universal. Já a memória é vida, carregada por grupos sociais, por conseguinte, em permanente evolução, quer dizer, é um fenômeno sempre atual e vivido no presente; ela é, por natureza, múltipla e desacelerada, coletiva, plural e individualizada.

Essa interação entre memória e história também aparece no livro *A memória coletiva*, de Maurice Halbwachs, em que o autor dedica um subtópico a essa temática. Para ele, a história compila fatos passados da memória dos homens, e, além disso, a história só começa a partir do momento em que a tradição deixa de existir na memória social, ou seja, no momento em que esses homens deixam de ser capazes de testemunhar o passado. Nesse contexto, pode-se dizer que a história funciona como uma ponte entre o passado e o presente, restabelecendo a continuidade ora interrompida pela ausência de lembranças, o que faz precisar, dessa forma, da história para fixar essas lembranças no tempo, por meio da escrita e dos registros históricos. Ao contrário da história, a memória não é descontínua, e, para o autor, o indivíduo retém do passado somente aquilo que ainda está vivo ou capaz de viver na consciência do grupo ao qual pertence e a mantém; pois, para ele, é esse grupo

que dá suporte a essa memória coletiva que é múltipla e cheia de analogias. Ainda, segundo o autor, enquanto os indivíduos que compõem esse grupo mantiverem suas memórias vivas, essa memória coletiva se manterá; conseqüentemente, quando esses indivíduos desaparecerem, muitas memórias também deixarão de existir (Halbwachs, 1990).

Nessa perspectiva, pode-se perceber a importância dos indivíduos ao se pensar a relação entre a história e a memória e a importância de se recorrer aos registros históricos quando a memória se apaga, isso faz com que a história seja a ponte entre o presente e o passado. É nesse entendimento que o pensar a memória no contexto da Fazenda Limeira é um desafio, pois a referida fazenda foi ocupada durante séculos por uma família que já não existe mais e foi ocupada no último século por alguém que foi criado naquele lugar. Ressalta-se que após a morte dos herdeiros consanguíneos, esse indivíduo passou a ter direito à terra por usucapião.

Assim, acredita-se que há uma lacuna na história, pois o grupo que mantinha acesa a memória desse espaço não está mais vivo. Dessa forma, foi preciso voltar o olhar para o passado, por meio de informações documentadas e registradas sobre a história da cidade ou da sua comunidade, para tentar localizar indícios da Fazenda Limeira desde a sua fundação. Assim, buscou-se na história documental da cidade de Guaraciaba uma ponte entre o passado e o presente, por meio de lembranças e da memória coletiva da população Guaraciabense.

Essa ideia de memória enquanto um fenômeno social também é pensado pelo historiador Michael Pollak, que entende a memória como um fenômeno individual, coletivo e social, que pode ser construído individualmente ou coletivamente e está em constantes transformações, uma vez que engloba acontecimentos individuais e coletivos, conflitantes e negociáveis (Pollak, 1992).

Nora (1993) também refletiu sobre a memória e a história e ressalta o conceito de lugar de memória, pois, para ela, a interação entre memória individual e história coletiva resulta em lugares de memória. Esses lugares de memória não apenas preservam eventos do passado, mas também os tornam símbolos significativos que contribuem para a compreensão e a construção da identidade cultural. De acordo com (Nora1993, p. 21):

Os lugares de memória pertencem a dois domínios, que a tornam interessante, mas também complexa: simples e ambíguos, naturais e artificiais, imediatamente oferecidos à mais sensível experiência e, ao mesmo tempo, sobressaindo da mais abstrata elaboração. São lugares, com efeito nos três sentidos da palavra, material, simbólico e funcional,



simultaneamente, somente em graus diversos.

Percebe-se, no trecho acima, em função de sua natureza multifacetada, a complexidade do conceito de lugares de memória. Para essa autora, essa natureza se deve ao poder de transformação de um espaço meramente material em um lugar de memória, ao se atribuir a esse espaço significados simbólicos, ou seja, os lugares de memória transitam entre os domínios. Nesse contexto, a Fazenda Limeira torna-se um lugar de memória pelos significados simbólicos atribuídos a ela, por parte daqueles que lá viveram e conviveram, e também pelo fato de se preservarem eventos que representam o passado, que contribuem para compreensão e para a construção da identidade da população do município, em sua estrutura física.

Em sua obra “Memória e Identidade”, Candau (2012) dialoga com alguns autores sobre o conceito de memória e, em suas reflexões, faz a diferenciação entre a memória individual e a memória coletiva. Para ele, quando a memória sai do individual para o coletivo, ela fica inaplicável, mesmo que o fato/acontecimento seja algo comum entre os membros desse grupo. De acordo com (Candau 2012, p. 24):

A expressão “memória coletiva” é uma representação, uma forma de metamemória, quer dizer, um enunciado que membros de um grupo vão produzir a respeito de uma memória supostamente comum a todos os membros desse grupo. Essa metamemória aplicada a memória individual: nesse caso é “memória” - vinculada ao que designa - uma faculdade atestada - “como etiqueta em relação a garrafa”, enquanto no que se refere ao coletivo é um enunciado relativo à descrição de um compartilhamento hipotético de lembranças.

Nesse trecho, o autor traz o conceito de metamemória e aponta como ela pode ser aplicada tanto na memória coletiva, quanto na memória individual, embora faça uma diferenciação entre elas. Para ele, a memória coletiva é representada por eventos passados e compartilhados por um grupo, embora considere essa visão uma simplificação excessiva. Para Candau (2012), tentar descrever a memória comum a um grupo a partir de suas lembranças de vida é reducionista, pois deixa nas sombras aquilo que não foi compartilhado por todo esse grupo. O que esse autor quis dizer é que mesmo quando os indivíduos de uma comunidade vivenciam o mesmo acontecimento/fato, as lembranças que cada pessoa traz consigo são diferentes, pois a parte da lembrança que é verbalizada não é a lembrança em sua totalidade.

Baseado no exposto, entende-se que, ao considerar que a memória, seja ela individual, coletiva ou social, corre-se o risco de ignorar fatos que são importantes individualmente, mas que no coletivo ou mesmo socialmente não são lembrados, por não serem considerados importantes. Entretanto, considerando o contexto da pesquisa, foi por meio das lembranças individuais dos diferentes atores sociais que foi possível conhecer um pouco mais da história da fazenda estudada e entender os reais significados da sua preservação.

Já Canclini (1994) destaca a importância de se preservar a memória, pois, para esse autor, a memória popular é curta porque não é arquivada e nem preservada. Para Lowenthal (1998), a memória não tem o papel de preservar o passado, mas sim de adaptá-lo de forma a enriquecer e manipular o presente, o que contribui para a identidade pessoal. Esse entendimento é semelhante ao abordado no artigo “Teatro da memória”, de (Samuel, 1997, p. 44):

A memória é historicamente condicionada, mudando de cor e forma de acordo com o que emerge no momento; de modo que, longe de ser transmitida pelo modo intemporal da tradição, ela é progressivamente alterada de geração em geração. Ela porta a marca da experiência, por maiores mediações que tenha sofrido. Tem estampadas, as paixões dominantes em seu tempo. Como a história, a memória é inerentemente revisionista, e nunca é tão camaleônica como quando parece permanecer igual.

Percebe-se, nesses entendimentos, o caráter dinâmico da memória e a importância dos grupos por trás dessa memória que tem sido transmitida de geração para geração e como a mesma pode ser tendenciosa em função de quem a relata. Isso contribui para que possamos olhar com atenção para todos os grupos relacionados aos processos histórico e social em torno da patrimonialização da Fazenda Limeira e para que possamos identificá-los, uma vez que esse sentimento de identidade faz parte da memória dos indivíduos.

Pois segundo Cruz (1993, *apud* Rodrigues, 2012), são os processos sociais e históricos que são vividos e narrados por um determinado grupo que contribuem para a formação da identidade desse grupo. Essa relação da memória com a identidade também é abordada por Pollak (1992), que acredita que a memória é um fenômeno construído socialmente de forma individual e que existe uma ligação estreita entre a memória e o sentimento de identidade, uma vez que, para o autor, a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, seja ela individual ou coletiva:

Vale dizer que memória e identidade podem perfeitamente ser negociadas, e não são fenômenos que devam ser compreendidos como essências de uma pessoa ou de um grupo. Se é possível o confronto entre a memória individual e a memória dos outros, isso mostra que a memória e a identidade são valores disputados em conflitos sociais e intergrupais, e particularmente em conflitos que opõem grupos políticos diversos (Pollak, 1992; p. 05).

Além dessa relação entre memória e identidade, Pollak (1992) ressalta a possibilidade de a memória ser também um instrumento de poder. De acordo com Le Goff (1990), a memória coletiva vai além de uma conquista, ou seja, ela é um instrumento de poder que se manifesta principalmente na sociedade em que a memória social é, sobretudo, oral, ou naquela em que a memória coletiva escrita está em construção. Segundo o autor, são essas memórias que contribuem para o entendimento da luta pelo controle das recordações, da tradição e da manifestação da memória. Ou seja, nessas sociedades, busca-se influenciar ou mesmo controlar o que é lembrado e transmitido ao longo do tempo.

Essa possibilidade de entendimento de memória, enquanto um instrumento de poder que se manifesta na memória social oral e na memória coletiva escrita, nos alerta para a importância de se considerar todas as histórias, sejam elas orais ou escritas. Destaca-se, ainda, a importância de se conhecer quem são as pessoas que estão por trás dos relatos, uma vez que a memória pode ser influenciada e negociada entre esses grupos. Candau (2012) acrescenta que a relação entre identidade e memória está em constante mudança e que a identidade é o combustível da memória coletiva. Para ele, quando se perde a memória, perde-se também a identidade, o sentimento identitário e a consciência de si.

Em suas reflexões sobre o passado, Lowenthal (1998) também defende que a memória forma a identidade; além disso, considera que o passado constrói seu alicerce na memória, por meio das lembranças. Segundo o autor, “através das lembranças recuperamos a consciência dos acontecimentos anteriores, distinguimos ontem de hoje, e confirmamos que já vivemos um passado” (Lowenthal, 1998, p. 75). No entanto, as lembranças podem ser pessoais ou coletivas, mas a memória é totalmente pessoal. Essa natureza pessoal da memória faz com que as experiências públicas sejam incorporadas às nossas experiências pessoais, pois parte das experiências que parecem fazer parte de nossas lembranças nada mais são que experiências relatadas por outros e que passam a fazer parte de nossa memória. Esse caráter pessoal torna-se um complicador quando se precisa de comprovação, uma vez que ninguém pode comprovar nossas experiências no passado, além

de nós mesmos. “Precisamos das lembranças de outras pessoas para confirmar as nossas e para dar a elas continuidade. As lembranças são complementadas pelas dos outros. Partilhar e validar lembranças torna-as mais nítidas” (Lowenthal, 1998, p. 78).

Na Carta Brasília, a identidade está diretamente relacionada ao sentimento de pertencimento a uma comunidade cultural e à participação em sua tradição cultural. Considera-se também a complexidade na busca dessa identidade que envolve a interação de influências culturais diversas e a valorização da história e da cultura que é compartilhada (Iphan, 1995).

Com essa percepção de identidade, nota-se que as lembranças dos indivíduos que fazem parte do passado e da história da Fazenda Limeira contribuem para a constituição da memória coletiva e conseqüentemente o sentimento de identidade desses indivíduos com a fazenda. Nesse sentido, é preciso trazer à luz as lembranças das pessoas em relação ao passado da Fazenda Limeira e dos antigos moradores, assim como buscar a validação dessas memórias para poder entender seu passado, por meio da memória individual e coletiva da comunidade circundante e, também, da história do município.

A discussão sobre o passado também relaciona a memória com o patrimônio. Silva Júnior e Tavares (2018) fazem essa relação, e, para esses autores, existe uma relação intrínseca entre os seus conceitos, ou seja, o patrimônio faz recordar o passado, e a memória é responsável pelo processo de reconstrução do que ocorreu no passado. Já para Martins (2011), o patrimônio é a manifestação exterior da memória e de uma identidade socialmente construída, uma vez que ambas são socialmente construídas, o que valida um acontecimento histórico ou uma determinada identidade coletiva.

Apesar de o espaço físico, a memória material, a arquitetura, os objetos e a estrutura física da Fazenda Limeira falarem por si mesmos, como manifestadores de um passado que envolve escravizados, exploração e conquista que remetem, entre outros momentos, ao período do ouro no Brasil Colônia, nota-se que ao se pensar na Fazenda, enquanto patrimônio cultural manifestante da identidade socialmente construída e da memória, a memória dos que vivem lá atualmente não contribuiu para a reconstrução de todo seu o passado.

Hartog (2017) acredita que o patrimônio, atualmente, está preso entre a história e a memória. Advindos da história têm-se os monumentos históricos, e, ao longo dos anos, a esse olhar histórico foram acrescentadas novas reflexões e passou-se a considerar a memória, o que fez surgir nesse contexto, uma nova relação com o tempo.

Brusadin (2018) também enfatiza a importância do patrimônio cultural como elemento essencial para se entender a história e a memória na sociedade.

O patrimônio se torna, assim, elemento essencial para se compreender a História que foi ali representada e legitimada pelo imaginário social como elemento histórico de si mesmo. A partir disso, o patrimônio cultural se relaciona intrinsecamente com o processo de memória embutida na lógica do imaginário e do simbólico das práticas e das representações sociais (Brusadin, 2018, p. 208).

Percebe-se no trecho acima que esse autor destaca como o patrimônio cultural está interligado ao imaginário social e às representações sociais, desempenhando um papel fundamental na preservação e na transmissão da identidade cultural e histórica de uma comunidade. Nesse sentido, percebeu-se que as representações sociais, as histórias e as memórias que estão presentes no imaginário social daqueles que conheceram e viveram na Fazenda Limeira estão relacionadas às lembranças de uma fazenda autônoma, cuja produção excedia a subsistência e mantinha toda uma família com fartura. Lembranças de pessoas que sabiam recepcionar seus convidados e os acolher com muita fartura alimentar.

Em vista disso, entende-se que o passado e a memória estão intimamente relacionados e que eles representam desafios para os estudiosos. Isso significa que a compreensão do passado muitas vezes depende de como a memória coletiva o molda e o interpreta. Nesse sentido, a memória é um elemento essencial na análise histórica. Ela não é apenas uma percepção subjetiva do passado, ela é fundamental para a construção da narrativa histórica e para a interpretação dos acontecimentos do passado.

Enquanto o patrimônio cultural é visto como uma representação palpável da memória e da identidade social de uma comunidade, ele também está sujeito a interpretações seletivas e à influência do poder, o que significa que nem todas as histórias, memórias, objetos ou espaços são igualmente preservados como patrimônio cultural. Isso levanta questões sobre o que é escolhido para ser patrimonializado e o que é deixado de lado, bem como permite entender como essas escolhas podem afetar a narrativa históricas.

Em função disso, no próximo tópico, tem-se uma breve reflexão sobre como se deram as transformações do conceito de patrimônio, considerando-o desde os monumentos históricos até o conceito de patrimônio cultural, correlacionando tais conceitos ao caso da Fazenda Limeira.

## 1.2 De monumento histórico a patrimônio cultural

A definição de patrimônio foi se construindo ao longo dos acontecimentos históricos. Inicialmente, tratado como "monumento histórico", seu conceito foi se modificando, e, atualmente, denomina-se "patrimônio cultural" devido ao fato de alguns termos poderem designar tanto um conceito quanto uma categoria histórica, precisando, assim, diferenciá-los. Quem tem essa função é a história dos conceitos, que procura estudar essa diferença entre os conceitos antigos e os atuais (Koselleck, 2006). Atualmente, os conceitos de monumento histórico e de patrimônio Cultural Universal são: “monumento, conjuntos edificados, sítio arqueológico, valor universal e excepcional do ponto de vista da história da arte ou da ciência” (Choay, 2004, P. 183).

Em "Alegoria do Patrimônio", Françoise Choay apresenta um panorama histórico dessa “transformação”, que se inicia com o conceito de monumento, o qual é considerado essencialmente afetivo, e todo artefato edificado por um grupo para que possam recordar/lembrar de algo ou de outras gerações, ritos ou crenças. Percebe-se nessa descrição que o monumento tem por finalidade a materialização daquilo que um determinado grupo selecionou/definiu para manter, preservar a sua identidade ou mesmo a identidade de uma época, o que confirma a relação do monumento com a memória afetiva desse grupo ou local. Entretanto, no mundo ocidental em que se passa a valorizar o estético em detrimento do valor afetivo, essa função se perdeu, devido a ressignificação da palavra. Com isso, o monumento passa a denotar poder, grandeza e beleza dando origem a um novo termo, o monumento histórico. “o monumento é uma criação deliberada, cujo destino foi assumido a priori à primeira tentativa, ao passo que o monumento histórico não é desejado inicialmente e nem criado enquanto tal” (Riegl, 1903 *apud* Choay, 2004, p. 24).

Outro autor que refletiu sobre o conceito de monumento foi o historiador francês François Hartog, em sua obra "Patrimônio e Presente". Nesse livro, Hartog (2013) dialoga com Alois Riegl e o considera uma das principais referências nas reflexões sobre monumentos e patrimônios, uma vez que Riegl propõe uma classificação para o monumento em função de valores atribuídos a ele. A classificação que Riegl (1903 *apud* Hartog, 2013) propôs dos monumentos é em função do que ele chamou de “valor de rememoração”. Sua classificação foi feita baseada no presente, o que ele chamou de “culto moderno aos monumentos”. De acordo com o autor, os monumentos podem ser classificados em função de três valores de rememoração: monumentos intencionais, que

eram todos aqueles construídos na Antiguidade e na Idade Média; monumentos históricos, que eram os monumentos apreciados pelo seu valor artístico e histórico e, por fim, o monumento da ancianidade, que englobava toda as criações do homem que sofreram a experiência do tempo, independentemente de sua significação ou destinação original. Nessa categoria, estão ligados o antigo e o moderno, ou seja, o valor da ancianidade acompanhando o valor da modernidade (Hartog, 2013).

Considerando o panorama inicial e a mudança do conceito de monumento para monumento histórico e conseqüentemente a ressignificação dos termos, acredita-se que essa adaptação no mundo ocidental é coerente e necessária devido ao caráter colonial do país, que servia para alimentar e embelezar a coroa. Nesse sentido, vê-se na classificação proposta por Riegl, que essa mudança pode ser considerada uma evolução e uma abertura para outros tipos de monumentos que não foram criados para ser monumentos, mas que, devido a seus valores estético e histórico ou à experiência do tempo passaram a ser valorizados. Nesse sentido, o tombamento da Fazenda Limeira torna-se um representante desse novo olhar, pois mesmo não sendo construída intencionalmente para ser um monumento, trata-se de uma edificação que passou pela experiência do tempo.

Esses valores atribuídos ao monumento contribuíram para sua evolução e consolidação, que se deu inicialmente na França em função de sua política cultural, o que tornou esse país uma referência em relação às práticas patrimoniais mundiais, e se expandiu de forma mundial, principalmente após a conferência de proteção ao patrimônio mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), que aconteceu em Paris em 1972 (Choay, 2004). Segundo Grammont (2006), o conceito foi se reformulando e, no século XXI, o conceito de patrimônio histórico se integra ao conceito de patrimônio cultural, que passa a ser dividido em material e imaterial.

Para a Unesco, o patrimônio cultural é importante porque faz parte da memória e da identidade dos povos e das riquezas naturais do planeta. Esse órgão o classifica em duas categorias: patrimônio cultural mundial, que são os monumentos, edifícios e sítios com valores excepcionais; e patrimônio natural, que são formações físicas, biológicas e geológicas, habitats de espécies animais e vegetais ameaçados (Unesco, 2022).

No Brasil, criou-se uma legislação específica, por meio do decreto-lei nº 25, de 13 de novembro de 1937, que define “Patrimônio histórico nacional e artístico como um conjunto de bens móveis e imóveis do país, cuja conservação é de interesse público, seja

por se vincular aos fatos memoráveis da história do Brasil, ou seja pelo seu excepcional valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou artístico” (Brasil, 1937, art. 1º).

Essa definição foi ampliada, por meio da Constituição Federal de 1988, e mudou a denominação para "Patrimônio Cultural Brasileiro", cujo conceito passou a ser “o bem de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (Brasil, 1988, art. 216º). De acordo com a Constituição Brasileira, cabe ao poder público e à comunidade promover ações de defesa e valorização do patrimônio brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamentos e desapropriação, e outras formas de acautelamento e preservação dos bens, e à administração pública, a responsabilidade pela gestão desse patrimônio (Brasil, 1988).

Percebeu-se que a Constituição Federal de 1988 não só substituiu a denominação do patrimônio, mas também ampliou o entendimento do que deveria ser considerado um patrimônio cultural, pois de acordo com o Decreto-Lei nº25 somente é considerado patrimônio os bens inseridos no livro de tomo, conforme observado por (Silva 2013, p. 5741):

Resta evidente, então, que, pelo texto literal do Decreto-Lei nº 25 de 1937, o patrimônio cultural seria composto apenas de bens materiais, móveis ou imóveis, e ainda somente bens tombados seriam considerados integrantes do patrimônio cultural brasileiro. Ora, essa definição é muito mais restrita e diverge inteiramente da definição do artigo 216 da Constituição Federal, que abrange bens imateriais e não relaciona o tombamento do bem com a sua inserção no patrimônio cultural.

Para esse autor, apesar de o Decreto-Lei estar vigente, deve-se considerar a definição de patrimônio constante na Constituição Federal por ser mais abrangente, mas o conceito de patrimônio é ainda mais complexo. Segundo Farias (2015),<sup>2</sup> para se entender o conceito de patrimônio cultural é preciso ir além da fronteira da revitalização, da conservação e da preservação do patrimônio, por considerar que o patrimônio cultural se relaciona intrinsecamente com a representação simbólica que um indivíduo ou grupo tem em relação ao patrimônio. Nessa perspectiva, tem-se o entendimento de (Braga, 2003, p.2):

Entende-se por patrimônio cultural todo aquele que sendo objeto, construção ou ambiente, a sociedade lhe atribua um valor especial, estético, artístico, documental, ecológico, histórico, científico, social ou espiritual e que constitua um patrimônio cultural essencial a transmitir às gerações futuras.



Percebeu-se, que no entendimento de Márcia Braga, há uma abrangência do conceito de patrimônio cultural e da sua importância para a transmissão da herança cultural para gerações futuras, ou seja, um bem entendido enquanto um patrimônio cultural traz consigo um legado que precisa ser preservado e compartilhado.

Esse olhar abrangente para o entendimento do significado do patrimônio cultural vem acompanhado da evolução das legislações específicas do Brasil e de uma tentativa de se ter um olhar singular para os bens a serem considerados patrimônios pelo país. No entanto, termos, tais como “fato memorável” e “valor excepcional”, relacionados à história do país, geram certo incômodo, pois o que se tem preservado ainda não representa a história do país, que continua incompleta. Justifica-se essa afirmativa, em razão de se ter observado uma história contada por brancos da elite, pessoas que ocuparam lugar de poder na estrutura administrativa do país, deixando de fora os indígenas, os negros, os migrantes, os pobres, enfim, um universo de indivíduos silenciados; logo os fatos memoráveis e de valor excepcional não contemplam todo a população brasileira.

Mas, para Chuva (2012), essa descrição da Constituição amplia e pluraliza a identidade brasileira e a noção de bens culturais assim como as de natureza imaterial. Segundo a autora, com essa visão englobadora, começou-se a ter um olhar inclusivo para a valorização de outras manifestações culturais, uma vez que havia uma tendência à preservação de bens representantes do legado europeu, denominado, por Name e Zambuzzi (2019), colonialidade do poder, que traz consigo uma ideia de raça e herança do colonialismo, o que consagra a diferença entre os grupos, numa visão de superioridade dos brancos em relação aos negros. Esse tipo de diferenciação continua acontecendo, pois apesar de não se vivenciar o colonialismo, as relações de poder se manifestam também em relação às escolhas dos bens patrimoniais, tanto em relação à localização geográfica, assim como nos critérios a serem valorizados (Máximo, 2017).

Considerando a fala desses autores, pode-se dizer que a ampliação promovida na Constituição Brasileira ainda foi insuficiente para fazer com que aqueles que estavam no poder, ocupando papéis administrativos e imbuídos de poder, pudessem de fato promover uma equidade em relação aos bens patrimonializados. A grande questão é, como fazer um indivíduo, que acredita ser superior e considera aquilo que representa o outro como algo feio, ruim e menor, querer selecionar bens materiais e imateriais que representam esse outro? Logo, é preciso ir além das legislações, é preciso haver uma mudança na estrutura

administrativa em nível de poder decisório, e promover a equidade nesses espaços, de forma que até o que é considerado lindo e de valor também seja plural.

Nesse contexto, pode-se dizer que um bem material ou imaterial é estrategicamente elevado a patrimônio por ser um elemento de poder e resistência; e, conforme o momento histórico, pode contribuir para uma construção de identidade, conferir status ou mesmo reforçar a resistência cultural de determinados grupos sociais, ou seja, o patrimônio é um dispositivo produtor de significado com finalidades estratégicas Sant’anna, (1995 *apud* Morelato, 2011). Assim, de acordo com Guimarães (2017), precisa-se refletir sobre as representações destes bens patrimonializados, uma vez que, para a autora, o patrimônio é um lugar de conflito, por não representar todos.

Já para Canclini (1994), o patrimônio cultural serve como recurso produtor das diferenças entre os grupos sociais e a hegemonia dos que possuem acesso à produção e distribuição dos bens. Assim, ao refletir sobre tudo isso, pensando no caso específico da Fazenda Limeira e em sua patrimonialização, percebeu-se que a ela é fruto das relações de poder e foi estrategicamente elevada a patrimônio em 2017 por aqueles que estavam à frente do poder público, não havendo nesse processo a participação da população.

Segundo Smith (2021, p. 143), “Patrimônio é uma prática performativa que negocia o significado do passado ao remeter a problemas sociais no presente”. E essa prática não é aleatória, ao contrário, ela é estruturada e guiada por normas sociais que elaboram os próprios discursos. O discurso que se tem no país é que, o patrimônio cultural brasileiro (material e imaterial) deve envolver a história de todos os diferentes grupos formadores da sociedade, que são portadores de referência à identidade e à memória brasileira. Conforme o artigo 216 da Constituição Brasileira de 1988 os diferentes grupos incluem:

“I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”. (Brasil, 1988, art.216).

Apesar de a Constituição Brasileira ser abrangente e considerar que o patrimônio cultural deva englobar identidade e memória dos diferentes grupos, percebe-se que ela ainda não é efetiva, pois nem todos os representantes da cultura brasileira são contemplados a contento. Assim, é preciso avançar nos discursos que vêm sendo elaborados nos processos de patrimonialização. De acordo com Smith (2021, p. 144), “Pressupostos sobre

o valor inato do patrimônio também reforçam a ideia de que patrimônio representa tudo que há de bom e importante sobre o passado e que contribuiu para o desenvolvimento das características culturais do presente”.

De acordo com a conclusão de Dilly e Gevehr (2021), o patrimônio não tem valor intrínseco, mas assume o valor que os grupos sociais atribuem a ele. Esses autores ressaltam também que as opções por preservar ou não um bem não deve incorrer sempre sobre o mesmo grupo, pois enquanto somente um grupo é lembrado, outros são frequentemente esquecidos. Eles evidenciam a subjetividade do valor do patrimônio cultural, uma vez que seu valor depende das perspectivas dos grupos sociais ligados a ele. Além disso, chamam a atenção para a necessidade de se considerar a diversidade cultural e evitar que as decisões sobre a preservação sejam dominadas por um único grupo social, a fim de garantir uma preservação mais inclusiva e representativa do patrimônio cultural de uma sociedade.

Destaca-se que os registros fazem referência ao legado europeu, ao período colonial, e não incluem todos os grupos; logo, pode-se inferir, de acordo com Smith e de Dilly e Gevehr, que o passado de parte da sociedade não é considerado importante e tampouco se valoriza todo o potencial cultural brasileiro e a memória desse povo, que é tão diverso e múltiplo. Nesse sentido, a Fazenda Limeira é uma representante desse olhar que valoriza o período colonial, pois ela foi tombada por fazer referência ao período colonial brasileiro e devido ao seu valor arquitetônico e histórico.

Hartog (2017), em suas reflexões, chegou a considerar, naquele momento, que o patrimônio tivesse atingido sua fase ascendente e que estivesse na fase de refluxo, mas ele chegou à conclusão de que ele se encontrava na fase ordinária; ou seja, desde o início, até o momento da sua assimilação, tem-se um longo caminho de aprendizado, principalmente no campo científico e nos seus efeitos sobre a percepção desse aprendizado/saberes.

O patrimônio é, está claro, um recurso para tempos de crise. Quando as referências se desfazem ou desaparecem, quando o sentimento de aceleração do tempo toma mais sensível a desorientação, o gesto de separar, eleger lugares, objetos, eventos "esquecidos", maneiras de fazer se impõem: toma-se uma maneira de se situar e de se encontrar a si mesmo. E mais ainda quando a ameaça se estende sobre o próprio futuro (o patrimônio natural) e que a máquina infernal da irreversibilidade foi acionada. Aplica-se, então, em proteger o presente para, como se proclama, preservar o futuro (Hartog, 2017, P. 45-46).

Considerando a reflexão de Hartog, percebe-se a importância das mudanças até agora ocorridas, porém se ressalta a necessidade de uma discussão mais ampla, especialmente nos âmbitos acadêmico e político, dado que essas mudanças causaram o desaparecimento de referências que são fundamentais para identidade nacional. De acordo com Florêncio et.al (2016, p.7):

O patrimônio cultural forma-se a partir de referências culturais que estão muito presentes na história de um grupo e que foram transmitidas entre várias gerações. Ou seja, são referências que ligam as pessoas aos seus pais, aos seus avós e àqueles que viveram muito tempo antes delas. São as referências que se quer transmitir às próximas gerações.

Destaca-se, que para esses autores, o patrimônio cultural é composto por referências culturais que têm um valor profundo e são transmitidas ao longo do tempo, conectando as pessoas às suas raízes culturais e à história de seu grupo. A preservação e transmissão dessas referências são essenciais para manterem vivas a identidade cultural e a herança de uma comunidade. Consoante à Carta a Brasília, ao se tratar de países Latinos Americanos, devem-se considerar, o legado europeu, as heranças indígena, crioula e mestiça e, por fim, a herança das diversas imigrações.

Ditas heranças, assim como nossos genes, estão sempre presentes em forma de visões mais gerais ou de valores, apesar de que tendemos a enaltecer uma ou algumas delas em detrimento das demais. Devemos nos conscientizar de todas elas, conquistá-las e de aceitá-las. A autenticidade desses valores se manifesta, se alicerça e se mantém na veracidade dos patrimônios que recebemos e que transmitimos à posteridade. Com isso, estamos afirmando que este grau de autenticidade, implícito em cada legado, deve ser dimensionado em função de ditas heranças (Iphan, 1995, p. 2.)

Assim, percebe-se a importância de reconhecer e valorizar todas as influências culturais que contribuíram para a formação da identidade regional, promovendo uma compreensão mais abrangente da autenticidade cultural, em que todas as heranças coexistem e nenhuma deve ser valorizada em detrimento de outra, nenhuma é mais importante que a outra (Iphan, 1995).

Nessa perspectiva, não basta proteger o presente para se preservar o futuro; é preciso evoluir para que haja proteção, que se considere a diversidade cultural do país e se reflita sobre o futuro a ser preservado. Para Santos (2014), o patrimônio histórico são bens que evidenciam a cultura de um povo e revelam uma história que o representa.

Entretanto, essa não é a realidade observada quando se analisa a relação dos bens patrimonializados no Brasil. Segundo Tanno (2006), o que se observa são tombamentos que privilegiam as expressões culturais e arquitetônicas das elites econômicas e religiosas, em que se percebe a prevalência de tombamentos de igrejas e prédios do período colonial, cujo valor está no caráter estético e não histórico.

Essa autora contribuiu para se investigar como esses privilégios ainda são superiores ao tombamento de edificações rurais, dado que o campo é visto como um espaço de maior simplicidade em relação à cidade. Esse fato, conforme apresentado em uma palestra de Marins (2010), evidenciou a tendência de favorecer a preservação do patrimônio urbano construído em São Paulo. Percebeu-se que as edificações rurais foram pouco levadas em consideração, o que gerou tanto a recusa à materialidade, quanto à experiência social do campo. Além disso, quando os edifícios rurais eram preservados, as elites continuavam tendo privilégios.

Segundo Nascimento (2013), o que valorizava esses tombamentos eram as histórias dos nobres rurais que viveram nessas fazendas. Já as capelas, senzalas, terreiros e casas dos colonos eram esquecidas. Destaca-se que essa é a realidade da Fazenda Limeira; seu tombamento resguarda apenas a sua sede, deixando de fora o moinho, o monjolo e o engenho. Acredita-se que parte dessas instalações existem desde a sua fundação, ou seja, pertencem ao séc. XVIII e resistem à experiência do tempo.

Além disso, muitos desses bens se tornaram patrimônio em momentos de crise, quando já estavam na iminência de desaparecer. No caso da Fazenda Limeira, percebeu-se por meio das leituras da ata do CMPCG que a cogitação para se proteger a referida fazenda se deu devido ao fato de que a propriedade estava sendo ameaçada de desaparecer, pois estava se deteriorando. No decorrer da pesquisa, observou-se que o ato administrativo de tombamento municipal protege a fazenda, mas não garante a sua preservação, e esse passou a ser o grande desafio, ou seja, protegê-la e preservá-la.

## **CAPÍTULO 02:**

### **Política patrimonial e preservação de patrimônio cultural na cidade de Guaraciaba (MG).**

No capítulo anterior, fez-se uma breve discussão sobre os principais conceitos para o estudo da preservação e da seleção do patrimônio cultural. Para isso, ressaltou-se a importância de se considerar a história, o passado, o papel do indivíduo e suas respectivas lembranças, memórias e identidade.

Neste capítulo, propôs-se fazer uma reflexão sobre o discurso patrimonial no País, em que foram abordadas as políticas patrimoniais Federal, Estadual e Municipal. Este estudo iniciou-se com breve contextualização mundial, seguida de reflexão sobre a legislação brasileira de forma ampla, principalmente sobre aquela que norteou as legislações estaduais, e buscou-se entender como essas conduziram o discurso patrimonial do município de Guaraciaba (MG) e quais foram os reflexos desse discurso sobre os patrimônios culturais da cidade. Finalizou-se com um aprofundamento dos conceitos de preservação, manutenção e restauração em patrimônios culturais.

#### **2.1 Reflexões teóricas acerca da legislação e da preservação de bens culturais**

A preocupação com o patrimônio cultural iniciou-se nas comunidades internacionais e foi um importante passo das convenções mundiais promovidas pela Unesco. A convenção de Haia, realizada em 1954, aconteceu para discutir a proteção dos bens culturais em caso de conflitos armados e o impacto irreparável da destruição de bens culturais causada pelas guerras. Assim, anos após a convenção, em novembro de 1970, em Paris, a convenção refletiu sobre o tráfico ilegal de bens culturais alheios. Outro evento importante, a convenção para a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural, aconteceu em outubro e em novembro de 1972, ainda em Paris (Unesco, 2023). Essa convenção introduziu novas questões relacionadas à amplitude do conceito de patrimônio cultural, à preservação dos bens imateriais e à defesa dos sítios e das reservas naturais. Essas questões que ainda continuam em discussão.

Pode-se dizer que, no Brasil, a preocupação com o patrimônio cultural do país iniciou-se de forma mais efetiva em 1937, primeiramente por meio da promulgação da lei

nº 378, de 13 de janeiro de 1937, em que foi criado o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico nacional (Sphan), cuja finalidade era promover de modo permanente o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional (BRASIL, ART. 46, 1937) e, posteriormente, por meio do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, assinado pelo presidente do Brasil, Getúlio Vargas. Esse decreto teve a finalidade de organizar e proteger o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Nesse decreto, o patrimônio histórico e artístico nacional é assim definido:

Constitui-se patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (Brasil, 1937; Art. 1º).

Ressalta-se, neste trabalho, a importância da criação do Sphan para a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, porém não se pode esquecer de que quem compunha seu Conselho Consultivo, eram os detentores do poder, e isso interferia na seleção dos patrimônios a serem protegidos. Segundo Santos (1996), na década de 30, o Sphan era formado por intelectuais modernistas<sup>6</sup> que se tornaram referência institucionalizada em seu lugar de fala. Eles tinham atuação intensa e discutiam questões históricas, estéticas, nacionais e exemplares e do passado. Esses intelectuais, em sua maioria arquitetos, acreditavam que era preciso conhecer o passado e a tradição para se ter consciência do futuro, ou seja, o bem selecionado para tombamento era um representante do passado que deveria ser preservado para o futuro.

A constituição do patrimônio, o rito do tombamento, parecia ser para membros da Academia Sphan uma forma de sacralizar o passado, mas através do resgate de uma tradição que se acreditava imersa no movimento da história e, portanto, capaz de contemplar o longínquo e o futuro (Santos, 1996, p.84; p. 85).

Percebe-se nesse discurso, que há um interesse em se resgatar a tradição brasileira por meio da seleção de bens a serem tombados e que representam a população brasileira do passado e que também representem a população do futuro. Mas além do discurso do

---

<sup>6</sup> São “intelectuais com a ideologia do estado-novista que pretendia criar um homem novo, construído a partir do binômio educação e trabalho”. Acreditavam que deviam “estabelecer o conhecimento do passado, da tradição, para construir uma consciência nova para o futuro” (Santos, 1996; p. 80).

Sphan e tombamento segue diretrizes estabelecidas pelo decreto-lei nº 25, no qual são definidas as orientações relativas ao tombamento e seus efeitos:

As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum serem destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado (Brasil, 1937; Art. 17).

Destaca-se que o decreto nº 25 prevê, como penalidade, multa para todos aqueles que destruírem, inutilizarem ou deteriorarem os bens tombados de valor artístico, arqueológico ou histórico. Porém, acredita-se que ele pode ter influenciado, de forma positiva, o código penal nº 2848, de 1940, que prevê em seu artigo 165, uma punição mais efetiva para essas pessoas, com detenção de seis meses a dois anos e multa. Esse decreto também prevê, no artigo 19, a proteção de bens tombados de propriedade privada, nos casos em que o proprietário não tem condições financeiras de conservar e de preservar o patrimônio.

Nesses casos, o proprietário deve informar ao Sphan a ajuda de que necessita. Ao ser informado, o órgão faz as considerações necessárias e manda atender ao pedido, dentro de prazo de 6 meses. Caso isso não aconteça, o proprietário poderá solicitar o cancelamento do tombamento. Este artigo estuda o caso de uma propriedade particular, a Fazenda Limeira, que é uma propriedade privada, cujos proprietários não possuem condições financeiras para a sua conservação e nem para os reparos na mesma, precisando, assim, da ajuda do poder para protegê-la e preservá-la.

Essas legislações vigoraram no Brasil até que, em 12 de dezembro de 1977, influenciado pela convenção de Paris de 23 de novembro de 1972, criou-se um novo decreto de nº 80978, para a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural. Essa convenção definiu os conceitos de patrimônio cultural e natural; estabeleceu a proteção nacional e internacional do patrimônio; criou um comitê intergovernamental, além de um fundo para proteção, assim como definiu as modalidades e programas educativos do fundo.

Essa convenção levou em consideração a situação de degradação e o desaparecimento dos patrimônios mundiais e considerou que bens do patrimônio cultural e natural que apresentassem um valor excepcional deveriam ser preservados como elementos do patrimônio mundial, ou seja, pertencentes a toda a humanidade. Dentro desse



contexto, estabeleceram-se novos conceitos para monumentos<sup>7</sup>; monumentos naturais; formações geológicas e fisiológicas; conjuntos; lugares notáveis e lugares notáveis naturais ou zonas naturais; assim como passou-se para os estados a responsabilidade de identificar, proteger, conservar, valorizar e transmitir às gerações futuras o patrimônio cultural e natural.

Notou-se que o decreto 80978, de 12 de dezembro de 1977, foi norteador para a promulgação de outra importante legislação, a Constituição Brasileira de 1988, que, entre outras, estabelece leis para a proteção do patrimônio cultural no Brasil. Pode-se dizer que ela consolidou e abrangeu o entendimento dos conceitos em torno do universo do patrimônio cultural, que passa a ser denominado pela convenção de patrimônio cultural e natural, conforme pode-se observar:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (Brasil, 1988; Art. 216).

Percebeu-se que a Constituição Brasileira caracterizou o conceito do patrimônio cultural de forma mais abrangente. Além disso, apresentou de forma clara a responsabilização pelo processo de manutenção e preservação. De acordo com a Constituição de 1988, cabe à união, aos estados, ao distrito federal, aos municípios e à comunidade proteger os documentos, paisagens naturais notáveis e sítios arqueológicos,

---

<sup>7</sup> **os monumentos:** obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos ou estruturas de natureza arqueológica, inscrições, cavernas e grupos de elementos, que tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; - **os conjuntos:** grupos de construções isoladas ou reunidas que, em virtude de sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem, tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; - **os lugares notáveis:** obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza, bem como as zonas, inclusive lugares arqueológicos, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico. - **os monumentos naturais** constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico; - **as formações geológicas e fisiográficas** e as áreas nitidamente delimitadas que constituam o de espécies animais e vegetais ameaçadas e que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação; - **os lugares notáveis naturais** ou as zonas naturais nitidamente delimitadas, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural (Decreto nº 80.978, de 12/12/1977).

ou seja, cabe ao poder público e à comunidade promover ações de defesa e de valorização do patrimônio brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamentos e desapropriação, bem como de outras formas de acautelamento e preservação dos bens (Brasil, 1988). Entretanto, percebeu-se que a participação da comunidade ainda é insipiente, e isso contribui para seleção de bens com os quais a comunidade e a população circundante não se identificam, ou seja, não os reconhece como um patrimônio, como um bem que as represente.

Outra importante ação em prol da proteção do patrimônio brasileiro foi a promulgação da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e tem por finalidade captar e canalizar recursos para o setor de modo a contribuir e a facilitar os meios para o acesso às fontes de cultura e ao pleno exercício dos direitos culturais; promover a regionalização da produção cultural e a valorização dos recursos humanos e as manifestações culturais locais; proteger as expressões culturais dos grupos que formam a sociedade brasileira, visando o pluralismo da cultura nacional; preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico, assim como desenvolver uma consciência internacional e o respeito aos valores culturais e histórico do Brasil, de forma a estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória e priorizar o produto cultural originário do país. Essa legislação também instituiu que o Fundo Nacional da Cultura (FNC) tem a responsabilidade de captar e destinar os recursos para projetos culturais compatíveis com as finalidades do Pronac. Portanto, o FNC possui natureza contábil.

Dessa forma, o programa, desde a sua criação, tem sido responsável por incentivar a produção cultural brasileira e permitir que inúmeros projetos culturais obtenham financiamento por meio de renúncia fiscal, ou seja, empresas passaram a poder investir em cultura e se beneficiar de abatimento em seus Impostos de Renda. Assim como o programa Pronac é importante para a promoção dos diferentes aspectos culturais brasileiros, a responsabilização e punição também são importantes para a proteção desses, conforme previsto na Constituição Federal.

Nesse sentido, destaca-se a lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Segundo previsto em seu art. nº 62, destruir, inutilizar ou deteriorar um bem, arquivo, museu, registro, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido

por lei terá pena de reclusão de um a três anos e multa. Essa lei ainda prevê punição para alterações do aspecto ou da estrutura das edificações, assim como a construção em solo ou em seu entorno, com valor paisagístico, ecológico, artístico, turístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização das autoridades competentes. Outro ponto ressaltado é a questão de pichação, que também pode ter como consequência pena de três meses a um ano de reclusão e multa:

§ 1º Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de 6 (seis) meses a 1 (um) ano de detenção e multa. § 2º Não constitui crime a prática de grafite realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional (Brasil, 1998, Art. 65).

Notou-se que as legislações vêm evoluindo ao longo dos anos e fazendo jus ao previsto na Constituição Brasileira, como observado no decreto nº 3551, de 04 de agosto de 2000, que institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial - PNPI. Esse decreto institui o registro de bens culturais de natureza imaterial e estabelece os quatro livros para esse registro.

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas. § 2º A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira. § 3º Outros livros de registro poderão ser abertos para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural brasileiro e não se enquadrem nos livros definidos no parágrafo primeiro deste artigo (Brasil, 2000, Art. 1º).

Além de definir os livros de registro, o decreto estabelece como e quem pode

propor o registro de um bem e o que esse registro representa. O Iphan<sup>8</sup> é o órgão que deve supervisionar e emitir parecer acerca da proposta de registro, encaminhando-o para o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para deliberação. Os bens culturais registrados passarão por reavaliação a cada 10 anos, podendo permanecer ou não. Se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural não revalidar o título de “Patrimônio Cultural do Brasil”, o bem permanece apenas com o registro enquanto uma referência cultural de seu tempo. Cabe ressaltar também que esse decreto instituiu, no âmbito do Ministério da Cultura, o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, de forma a implementar uma política de inventário, referenciando e valorizando esses patrimônios.

Destaca-se nesse decreto, o fato de o registro não ser definitivo, ou seja, poder ser revisto a cada 10 anos e o fato de não se prever punições específicas para quem destruir, deteriorar ou inutilizar um bem patrimonial de natureza imaterial. Ademais, não fica claro que os bens culturais de natureza imaterial estejam contemplados na lei 9605, de 12 de fevereiro de 1998, a qual dispõe sobre sanções penais.

Outro desafio que as leis precisam prever vai além da proteção, visto que é preciso que os bens materiais e imateriais que são tombados, registrados e inventariados representem de fato o povo ao qual se vincula, pois esse bem deve revelar sua história. Nesse sentido, buscou-se no próximo tópico, aprofundar na política patrimonial do estado e do município.

## **2.2 Legislação patrimonial de Minas Gerais e a política patrimonial do município de Guaraciaba (MG)**

As leis federais de proteção ao patrimônio cultural são norteadoras para os estados brasileiros, uma vez que estabelecem deveres que competem aos estados e municípios. É a partir dessas leis que os estados e municípios se organizam em relação às suas políticas patrimoniais. Nesse sentido, destaca-se a lei nº 5775, de 30 de setembro de 1971, que

---

<sup>8</sup> O Iphan - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o antigo Sphan. De acordo com o portal do Iphan na internet, em **1946** – O Sphan passa a se denominar Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Dphan); **1970** – O Dphan se transforma em Iphan. **1979** – O Iphan se divide em Sphan – órgão normativo - e Fundação Nacional Pró-memória (FNpM) – órgão executivo. **1990** – Extinção do Sphan e da FNpM e criação do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC). **06 de dezembro de 1994** – A Medida Provisória de nº 752 determina que o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC e o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura – IBA passem a denominar-se, respectivamente, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Fundação de Artes – Funarte.

autoriza o poder executivo de Minas Gerais a instituir, sob a forma de fundação, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (Iepha/MG). Esse instituto, em colaboração com o Iphan, tem a finalidade de exercer a proteção, no estado, dos bens móveis e imóveis, de propriedade pública ou particular de que trata o Decreto-lei Federal nº 25, de 1937. Compete ao Iepha/MG:

I - proceder ao levantamento e tombamento dos bens considerados de excepcional valor histórico, arqueológico, etnográfico, paisagístico, bibliográfico ou artístico existentes no Estado e cuja conservação seja do interesse do público, classificando-os e, se for o caso, promovendo junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) o respectivo processo de tombamento também em esfera federal; II - exercer, por delegação que venha a ser feita pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), a proteção e fiscalização de bens por ele tombados; III - realizar, por si ou através de convênio com pessoas jurídicas de direito público ou privado, bem como mediante contrato com pessoas físicas ou jurídicas, obras de conservação, reparação e recuperação ou obras complementares necessárias à preservação dos bens referidos no inciso I; IV - promover a catalogação sistemática e a proteção do Arquivo Público Mineiro e de outros arquivos oficiais, eclesiásticos ou particulares, existentes no Estado, cujos acervos interessem ao estudo da história e da arte em Minas Gerais; V - organizar, manter ou orientar a formação e o funcionamento de museus de arte e história, museus regionais ou museus especializados, por si ou em convênio com órgãos do Poder Público, entidades de direito privado ou particulares; VI - conservar e fiscalizar o uso do Teatro de Sabará e de outros próprios do Estado definidos como bens do patrimônio histórico e artístico (Brasil, 1937).

Considerando o trecho acima, percebeu-se que até o inciso VI os deveres do instituto estão diretamente relacionados às atribuições ou às responsabilidades relativas à preservação e à proteção do patrimônio cultural. Ainda entre os deveres do instituto, tem-se aqueles associados à promoção da pesquisa, da educação e da vigilância, entre outros aspectos pertinentes ao patrimônio.

VII - estimular os estudos e pesquisas relacionados com o patrimônio histórico e artístico de Minas Gerais, inclusive através de concessão de bolsas especiais ou de intercâmbio com entidades nacionais ou estrangeiras; VIII - promover a realização de cursos intensivos de formação de pessoal especializado ou cursos de extensão sobre problemas ou aspectos do patrimônio histórico e artístico e normas técnicas aplicáveis ao setor; IX - promover a publicação de trabalhos, estudos ou pesquisas relacionados com o patrimônio histórico e artístico; X - Manter sistema de vigilância permanente para a proteção dos monumentos históricos e artísticos, solicitando, quando necessário, a cooperação dos órgãos policiais do Estado; XI - manter um corpo de guias

para museus, monumentos artísticos, locais históricos ou de singularidade paisagísticos, devidamente preparado mediante entendimento com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); XII - exercer as demais atribuições que decorram do disposto nesta lei ou as que lhe venham a ser legalmente conferidas. Parágrafo único - A execução das atribuições do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (Iepha/MG) obedecerá sempre, no que couber, a legislação federal específica e as normas e recomendações do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (Brasil, 1937).

Ainda segundo essa lei, o conselho tem caráter consultivo, e a participação no mesmo é considerada função pública e sem remuneração. Além do conselho, ficou instituído também o Fundo Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, de natureza contábil especial. Percebe-se que o papel do Iepha é fortalecer o reconhecimento dos patrimônios culturais do estado de Minas Gerais, pois atua em restaurações de bens culturais e implementa ações conjuntas com os municípios mineiros.

Outro importante mecanismo de promoção do patrimônio cultural mineiro é a já mencionada lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, conhecida como a lei *Rouanet*, por configurar como umas das principais legislações brasileiras que regem o apoio e o financiamento da cultura do país e serve de estímulo para a política estadual que instituiu o programa ICMS Cultural, que é um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural, em que repasses dos recursos são realizados aos municípios que preservam seu patrimônio e suas referências culturais, por meio de políticas públicas relevantes, ou seja, trata-se de um programa que incentiva a salvaguarda dos bens eleitos pelos municípios como representantes da sua história.

Essa redistribuição da receita do produto da arrecadação do ICMS é nacionalmente reconhecida como uma política pioneira e eficaz de municipalização da proteção do patrimônio cultural. Acredita-se que esse programa fez com que muitas cidades mineiras passassem a olhar mais para seus patrimônios e começassem a ver nessa política uma oportunidade para captar recursos. Acredita-se que na cidade de Guaraciaba não deve ter sido diferente, uma vez que, de acordo com as fontes documentais, observou-se que o início da sua política patrimonial se deu no ano de 1997, ou seja, depois da criação dessa lei.

Porém, percebeu-se, nesta pesquisa, que apesar da sinalização da importância de tal política para aumentar a pontuação no ICMS cultural, a não observância da lei no município de Guaraciaba. Dessa forma, mesmo que a citada lei não tenha sido considerada pelo município, infere-se que a ela exerce influência indireta nas ações municipais, seja em relação ao inventariamento; ao desenvolvimento de Educação patrimonial e,

principalmente, em relação à implementação do FUMPAC.

Em 1994, foi sancionada a lei nº 11.726, de 30 de dezembro, a qual dispõe sobre a política cultural do estado de Minas Gerais. Entre suas principais características está o estabelecimento dos princípios da política cultural e, especificamente, da política cultural do patrimônio artístico e arquitetônico, assim como dos arquivos e das bibliotecas. Essa lei, cujo teor é a criação de política cultural do estado, foi instituída pelo poder público e visa oferecer condições de acesso de todos aos direitos culturais. Dessa forma, ela incentiva a criação e a proteção dos bens que constituem o patrimônio cultural mineiro e visa promover a conscientização da sociedade para a preservação do patrimônio cultural do estado e, por fim, divulgar seus patrimônios, ou seja, o estado de Minas Gerais.

Constituem patrimônio cultural mineiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira, entre os quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, tecnológicas e artísticas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados a manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico e científico (Minas Gerais, nº11726, 1994, art.3º).

De acordo com o exposto, quando o bem torna-se um patrimônio mineiro, cabe ao estado desenvolver ações, considerando a diversidade das formas de manejo do patrimônio, com o intuito de preservar as edificações e os conjuntos arquitetônicos ameaçados; compatibilizar as necessidades de proteção desses bens, assim como conciliar a necessidade de preservação e da exploração turística. Além disso, cabe, ainda, manter o referencial histórico das comunidades de forma a proteger a identidade cultural desse grupo; valorizar as obras de arte criadas em Minas Gerais, em qualquer época, de forma a favorecer a dinâmica do processo cultural; proteger e promover o patrimônio cultural.

Percebe-se, por meio dessa lei, que há uma preocupação com o patrimônio cultural, e espera-se que todos os representantes da sociedade mineira sejam contemplados e que essa proteção tenha em mente a diversidade cultural do estado. Nota-se, também, que a preservação desses bens leva em conta a necessidade de transformá-los em patrimônios úteis.

Outro aspecto importante que vale ressaltar são as diretrizes norteadoras para qualquer tipo de intervenção em um patrimônio mineiro, pois deve-se considerar a

contextualização histórica do bem; respeitar as contribuições válidas de todas as épocas; ter a definição prévia do uso e da destinação do bem; se atentar para a obrigatoriedade da realização de estudo prévio para a elaboração e a execução de projeto, assim como a obrigatoriedade de acompanhamento da documentação de todas as etapas da intervenção, considerando os termos definidos pelo Iepha-MG.

Cabe à secretaria de estado da cultura atuar nos municípios de forma a prevenir danos aos bens patrimonializados. Nesse processo, deve-se observar a importância histórica e cultural do bem e o valor simbólico a ele atribuído pela comunidade local. Já ao Conselho do Iepha-MG, cabe decidir sobre o tombamento estadual de um bem cultural, a fim de sempre contemplar formas de participação direta da comunidade, nos termos da legislação específica.

O estabelecimento das políticas culturais do estado torna-se um importante passo em direção aos municípios mineiros, por buscar a prevenção de danos aos bens patrimonializados e por promover o acesso de todos a esses bens. Destaca-se que foi nessa conjuntura de busca da preservação do patrimônio cultural que ocorreu, em 2007, a criação do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural - CONEP, um órgão colegiado de natureza deliberativa, subordinado à Secretaria de Estado de Cultura, cuja competência é a deliberação de diretrizes, políticas e outras medidas correlatas à defesa e à preservação do patrimônio cultural do estado.

I - deliberar sobre políticas, diretrizes e outras medidas de tutela patrimonial, com vistas a orientar a formulação de metas para a atuação dos órgãos gestores estaduais na área patrimonial; II - definir as prioridades do Estado quanto ao oferecimento de bens e serviços na área do patrimônio cultural, com base em estudos e pesquisas realizadas por instituições públicas e privadas e pela comunidade; III - aprovar planos de proteção, conservação, revitalização e intervenção de bens culturais protegidos, de propriedade pública ou privada; IV - decidir sobre o tombamento e o registro de bens, determinando a sua inscrição no Livro de Tombo e no Livro de Registro, respectivamente; V - decidir sobre o cancelamento de tombamento, instruindo os processos para homologação pelo Secretário de Estado de Cultura, no caso de tratar-se de bens particulares, e pelo Governador, no caso de bens públicos; VI - propor a concessão de título honorífico, comenda ou condecoração para pessoas e instituições que se destacarem na preservação do patrimônio histórico, artístico e natural do Estado; VII - fomentar a constituição e o funcionamento dos Conselhos Municipais do Patrimônio Cultural (Minas Gerais, Lei Delegada, Nº170, 2007, Art. 2º).

Cabe ressaltar que essas diretrizes previstas nas leis anteriores serviam de guia



norteadora para a preservação do patrimônio cultural, mas não orientavam aos municípios o acesso e nem mostravam como era realizada a distribuição das verbas destinadas à preservação dos patrimônios. Essa orientação aos municípios, surgiu após dois anos, por meio da lei nº 18030, de 12 de janeiro de 2009, que trata da distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios e estabelece todos os critérios para participar do programa e receber o repasse.

Entre os critérios mencionados, destaca-se o de número VII, da sessão I, que trata da relação percentual, fornecida pelo Iepha, entre o índice de patrimônio cultural do município e o somatório dos índices de todos os municípios. Esse critério incentivou os municípios criarem o FUMPAC<sup>9</sup>, pelo fato de o mesmo ter se tornado um atributo de pontuação. Já a portaria nº 26 do Iepha, de novembro de 2021, estabelece os procedimentos técnicos e metodológicos para fins de pontuação no programa ICMS patrimônio cultural previsto na lei 18030/2009, no que tange à competência do Iepha/MG. Essa portaria estabelece todos os critérios para pontuação e também a descrição de como deve ser a comprovação e a organização da documentação.

Percebeu-se que, apesar de essas leis e esses programas serem importantes para que os municípios pudessem receber auxílio para a proteção de seus patrimônios culturais, eles foram ajustados ao longo dos anos, pois entre a criação da lei de política cultural do estado de 1994 e o estabelecimento dos procedimentos técnicos e metodológicos de 2021 para pontuação no programa ICMS Cultural foram praticamente 27 anos. Inferiu-se que muito recurso deixou de ser aproveitado pelo fato de as cidades não terem conseguido apresentar um projeto ou relatório que atendessem aos requisitos estabelecidos pela legislação estadual. Assim, essas modificações e atualizações das leis e decretos trazem consigo novas oportunidades para que se promova a proteção desses bens.

Posteriormente e de forma complementar, instituiu-se a lei nº 26, de 25 de novembro de 2021, em que foram definidos os critérios técnicos e metodológicos para o envio da documentação necessária para obter pontuação no programa ICMS Patrimônio Cultural. Esta lei leva em consideração o que ficou estabelecido na lei nº 18030/2009, no que se refere à distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS. Esse tipo de avaliação atribui aos municípios a responsabilidade de atendimento, de forma minuciosa, a todas as etapas. Ressalta-se que essas leis criaram procedimentos e protocolos que foram padronizados, de forma a facilitar as análises pelo programa. Além disso,

---

<sup>9</sup> FUMPAC - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural

percebeu-se a importância do preenchimento correto dos formulários, uma vez que incorreção poderia resultar em perda de pontos e, conseqüentemente, perda de recursos.

Essa municipalização das responsabilidades no que diz respeito às legislações federais e estaduais influenciaram ou até mesmo determinaram, de forma efetiva, as políticas públicas nas cidades mineiras, e no município de Guaraciaba não foi diferente. Queiroz (2009) destaca que as políticas públicas desempenham um papel fundamental em um estado democrático de direito, servindo como ferramentas para proteger e garantir os direitos de liberdade e direitos sociais dos cidadãos, conforme estabelecido na Constituição nacional.

Assim, a fim de proteger seus patrimônios, a cidade de Guaraciaba instituiu, em 1997, a sua primeira lei – Lei nº 794, de 1997 –, que foi promulgada e estabeleceu a proteção do patrimônio municipal Guaraciabense. Esta lei atende ao disposto no art. 216 da Constituição Federal de 1988 e instituiu a criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guaraciaba. Ao se atentar para o ano de sua criação, percebeu-se que ela foi posterior à implementação da lei estadual sobre Política Cultural do Estado, a lei nº 11726, de 1994; o que sugere o quanto as leis estaduais influenciaram a adoção de políticas patrimoniais para as cidades e nortearam ações municipais.

Ressalta-se que pouco tempo depois, em 1997, foi criada a Associação Casa da Cultura de Guaraciaba (ACCG). De acordo com Castro (2008), as associações tinham o objetivo de criar na comunidade um olhar crítico em relação aos seus patrimônios e, conseqüentemente, à sua preservação, pois, por meio delas, seria possível a criação de comissões setoriais, levantamento dos bens móveis e imóveis e contratação de projetos de intervenções especializadas, cujo olhar estaria sempre voltado para a preservação e para a divulgação dos bens culturais da cidade. Percebeu-se, portanto, que a casa de cultura tinha um importante papel e também um grande desafio pela frente.

Posteriormente, a prefeitura do município publicou a Lei nº 861, de 2000, com a mesma finalidade da anterior, porém com algumas modificações no texto. Entre as modificações, estão as realizadas na redação do art. 3º.

Art.3º - A Prefeitura Municipal terá um LIVROS DE TOMBOS para inscrição dos bens a que se refere o artigo 1º desta lei, cujo tombamento será homologado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (Lei 794/1997).

Para:

Art. 3º A Prefeitura Municipal terá um livro de tomo, para inscrição dos bens a que se refere o artigo 1º desta lei, cujo tombamento será aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e homologado pelo Executivo Municipal (Lei 861/2000).

Notou-se que a mudança nesse artigo tornou clara a função do Conselho e do Executivo no processo de tombamento e que as suas atribuições foram diferenciadas, ou seja, a aprovação do tombamento passou para o Conselho, e a homologação dessa escolha, para o Executivo. Essa transferência de responsabilidade também aconteceu no art. 4º, que determina que qualquer tipo de modificação em um bem tombado é de responsabilidade do CMPCG e não mais da Prefeitura Municipal. Além disso, esse artigo passou a prever a punição com multa de 50% do valor da obra, para aqueles que porventura descaracterizarem de alguma forma o patrimônio tombado. A redação do Art. 7º, que prevê a possibilidade de o proprietário de um bem protegido passar a ter isenção de impostos, enquanto zelar pela conservação do patrimônio; também foi alterada

Art. 7º Os bens compreendidos na proteção da presente Lei, as edificações, ficarão isentos dos impostos e taxas municipais enquanto o proprietário zelar pela sua conservação, sendo o benefício da isenção renovado anualmente através do ato próprio do Poder Executivo Municipal (Lei 794/1997)

Para:

Art. 7º Os bens compreendidos na proteção da presente lei ficam isentos de impostos predial e territorial urbano, enquanto o proprietário zelar por sua conservação.

Parágrafo único: O benefício da isenção será renovado anualmente, mediante do requerimento do interessado (Lei 861/2000).

Cabe salientar que essa alteração na redação do artigo sétimo trouxe uma mudança significativa, uma vez que a lei nº 861/2000 especifica que os bens ficam isentos de impostos predial e territorial urbano. Nesse sentido, surgiu o questionamento: como ficaria o caso da Fazenda Limeira que pertence à área rural? Será que os proprietários ficariam isentos do pagamento do ITR - imposto de propriedade rural.

Acredita-se que essa mudança na redação se fez necessária para se evitar entendimentos equivocados, uma vez que a cidade é formada majoritariamente pelo setor rural, e o ITR é um tributo federal; logo, esclareceu-se que essa isenção mencionada incide somente sobre o território urbano e que as edificações rurais não estão inseridas nesse contexto. Dessa forma, ao se considerar a natureza rural do município de Guaraciaba,

espera-se que a legislação municipal leve em consideração essa realidade e encontre uma forma de auxiliar seus patrimônios rurais e, também, de esclarecer que o imposto rural é de competência Federal.

O caso da Fazenda Limeira se enquadra em um dos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 9393, de 19 de dezembro de 1996, pois, conforme o dossiê de tombamento, a área tombada equivale a 315,23 m<sup>2</sup> (0,031523 hec), o perímetro de 74,37 m lineares, que envolve a casa, e um afastamento em relação às fachadas da edificação. Sabe-se que, conforme preconizado por essa lei, propriedades de até 30 hectares que cultivam suas terras só ou apenas com familiares e que também não possuem outro imóvel ~~são~~ podem requerer a isenção do ITR. Além desse fato, os imóveis rurais que participam de programa oficial de reforma agrária e são caracterizados como assentamento, sendo explorados por associação ou cooperativa de produção também podem conseguir a isenção desse imposto. Nesses casos, a fração que compete a cada assentado não pode ultrapassar o limite previsto na lei, e esses assentados não podem possuir outro imóvel em áreas urbanas.

Retomando à legislação Guaraciabense, destaca-se que o Art. 9º, da lei nº 794, de 1997, referente às despesas decorrentes de sua aplicação e que, inclusive, devem ser por conta de dotações próprias do orçamento, foi suprimido na lei nº 861, de 2000. Dessa forma, ressalta-se que apesar de serem leis com a mesma finalidade, o município não revogou a primeira em detrimento da segunda, e, curiosamente, a primeira continua sendo a referência nos tombamentos.

Ao tomar o tombamento da Fazenda Limeira como exemplo, torna-se evidente que a presença de duas legislações de idêntico propósito resulta em complexidades em sua aplicação, o que leva a uma falta de harmonia. Tal cenário se desencadeou devido ao fato da menção, no decreto municipal de 2014, à lei nº 794/1997, enquanto no livro de tomo foi mencionada a lei nº 861 de 2000. No procedimento de tombamento da fazenda em 2017, observou-se uma repetição dessa mesma situação, o que mostrou que a administração municipal persiste na utilização da legislação mais antiga, à custa da normativa mais recente.

Além das mudanças relacionadas à reorganização e à redação dos artigos, notou-se que a Lei nº 861, de 2000, fortalece e consolida o CMPCG, devido à aprovação de seu regimento interno, pelo decreto nº 217, de 12 de novembro de 2001. Esse regimento é composto por 44 artigos e 10 capítulos, ficando os capítulos assim divididos: capítulo I, da sua composição; capítulo II, das atribuições; capítulo III, das competências; capítulo IV,

do funcionamento do Conselho; capítulo V, da preparação das reuniões; capítulo VI, das reuniões; capítulo VII, do tombamento; capítulo VIII, do técnico avaliador; capítulo IX, dos colaboradores; e, por fim, capítulo X, das disposições finais.

Percebeu-se que o Regimento Interno do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – RICMPC – permitiu um avanço nas políticas públicas municipais, pois após sua aprovação, notou-se uma atuação mais efetiva do conselho e dos seus conselheiros no processo de inventariamento; e, além disso, desde a sua aprovação, foram também realizados registros e tombamentos. No gráfico 01, abaixo, é apresentada a relação de bens inventariados, por ano, no município de Guaraciaba.

Figura 1- Relação de bens inventariados por ano



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Na Figura 1, observa-se de forma efetiva a atuação do CMPCG ao longo desses anos. Pode-se notar que, de 2001 a 2004, houve um aumento crescente no número de inventários; uma queda, em 2005; e nenhum no período de 2006 a 2007. Nota-se que houve uma retomada no crescimento nos anos seguintes, com aumento em 2010, 2012 e 2013, e uma estabilização nos anos de 2020, 2021 e 2022.

Com relação aos bens tombados e registrados, tem-se que o primeiro bem tombado foi a igreja católica<sup>10</sup> do município, incluindo a imagem de Sant' Ana, padroeira da cidade, em 2002. Posteriormente, em 2005, foi registrado o bem cultural conjunto paisagístico da

<sup>10</sup> A paróquia de Sant' Ana de Guaraciaba e a imagem de Sant' Ana foram tombadas pelo decreto 226 de 2002, inseridas no livro de tomo segundo nº 001 de 2002. De acordo com as informações do livro tomo, trata-se de uma igreja com características da época barroca com belíssimos detalhes entalhados em madeiras, com dourado nas bordas dos detalhes. Suas paredes possuem belíssimas pinturas de santos.

pedreira “Apaga Fogo”<sup>11</sup>. Após seis anos, em 2011, o CMPCG aprovou o registro do bem cultural “Boi Laranja”<sup>12</sup>, e, em 2017, foi aprovado o tombamento do bem cultural “Fazenda Limeira”. Por fim, foi registrado, em 2019, o Pão Crioulo<sup>13</sup>.

No que diz respeito à seleção dos patrimônios culturais do município, ao analisar as atas do CMPCG, tornou-se evidente que houve uma participação limitada da comunidade na escolha dos bens culturais preservados. Nesse sentido, identificou-se apenas um caso em que a população expressou seu desejo de preservar o pão crioulo e solicitou seu registro. Nos demais casos, foram os membros do CMPCG que apresentaram as propostas aos demais conselheiros, o que reflete uma dinâmica semelhante à que ocorre em nível nacional, em que agentes do poder têm o papel de escolher e definir o que deve ser preservado.

Ressalta-se, ainda, o registro do bem cultural Boi Laranja, em dezembro de 2011, amparado pela lei nº 1128 de 2011, que institui o registro de bens culturais de natureza imaterial, no município de Guaraciaba. Nota-se que a criação da referida lei ocorreu no mesmo ano do tombamento, o que indica que essa legislação foi criada para poder amparar o registro do bem cultural Boi Laranja.

Essa lei nº 1128, de 2011, estabelece:

Constituem bens culturais de natureza imaterial os processos de criação, manutenção e transmissão de conhecimento, as práticas e as manifestações dos diversos grupos socioculturais que compõem a identidade e a memória do município de Guaraciaba, bem como as condições materiais necessárias ao desenvolvimento de tais procedimentos e os produtos derivados (Minas Gerais, Lei nº1128/2011, art.2).

Notou-se que houve nessa lei uma ampliação do entendimento do que é um patrimônio cultural e do que significa sua proteção. O intuito dessa lei municipal era fazer com que esse registro resultasse na garantia e na proteção do exercício de direito à cultura

---

<sup>11</sup> O conjunto paisagístico da Pedreira “Apaga Fogo”, que foi tombado em 09 de março de 2005, devido às suas características rochosas e alongadas e ao seu valor natural, cultural, cênico-paisagístico e afetivo-simbólico está tombado pelo decreto nº 283/2005 e inscrito no livro de tomo, segundo o número 002/2005 e sujeito a proteção especial de acordo com a lei municipal nº 794/1997.

<sup>12</sup> A manifestação cultural “Boi Laranja” foi registrada por seu valor histórico, simbólico e cultural e inscrito no Livro de registro nº 01 e sujeito à proteção, de acordo com a Lei Municipal 1.128/2011 e com o artigo 216 da Constituição da República.

<sup>13</sup> Conforme as informações da Ata do conselho, em agosto de 2019, foi colocada em pauta a necessidade de salvaguarda e divulgação do Pão Crioulo, por meio de produção de cartilhas e visitas de alunos a padaria para divulgação do bem cultural registrado pelo município. Mas não identificou-se seu registro no livro de tomo.

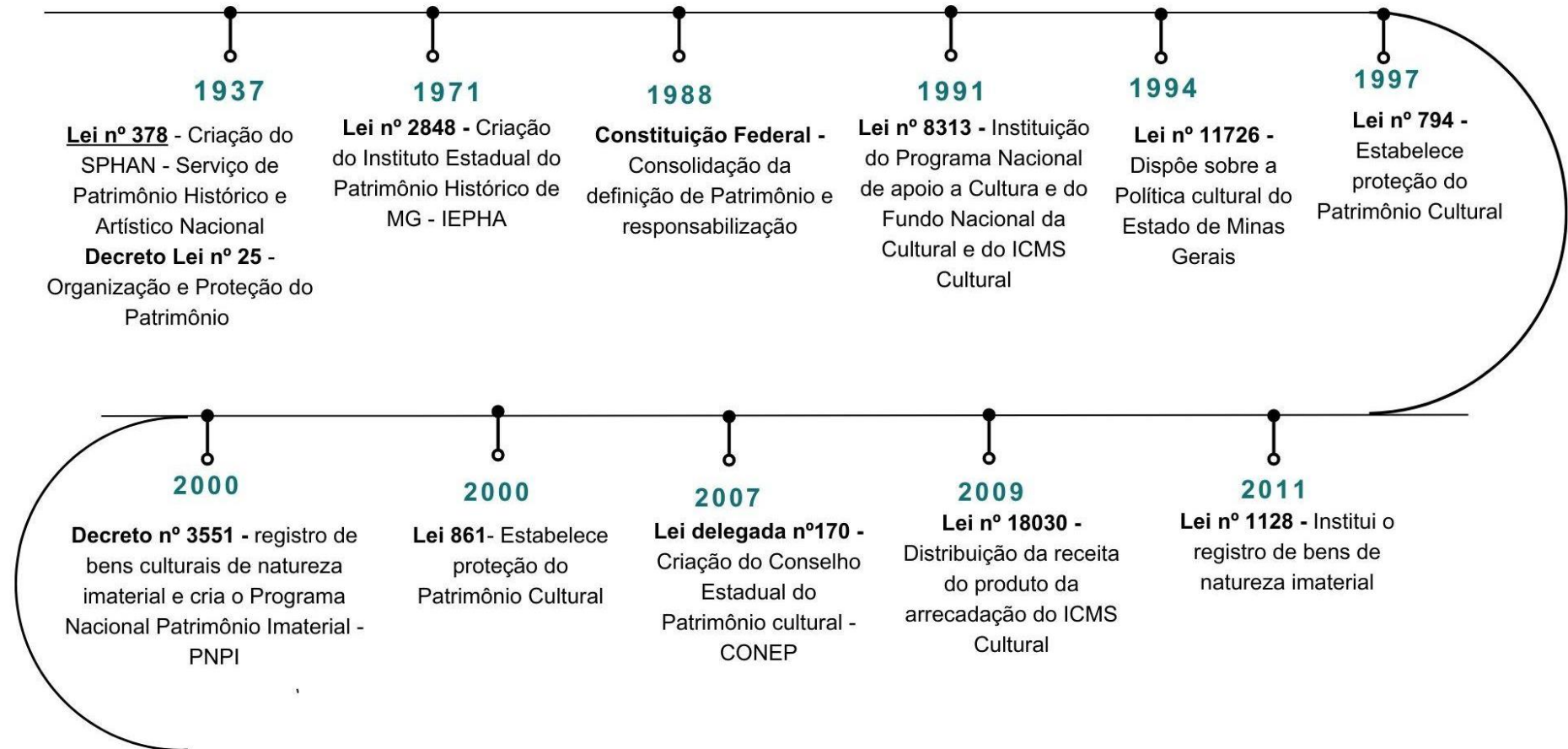
dos diversos grupos que pertenciam ao município, ou seja, dos diferentes atores que compunham a sociedade Guaraciabense. Essa lei foi norteadada pela Lei Federal nº 3551, de 2000, a qual estabelece a forma como os registros dos bens culturais de natureza imaterial devem ser feitos; sendo os bens registrados em quatro livros denominados: registro dos saberes; registro das celebrações; registro das formas de expressão; e registro dos lugares (lei 1128/2011; o artigo, nº 5).

Ao analisar a discrepância na aplicação das leis federais em relação às estaduais, bem como dessas em relação às municipais, observou-se a existência de uma defasagem temporal entre as esferas governamentais. A fim de se refletir sobre essa disparidade temporal, foi estabelecida uma cronologia da implementação das leis.

A Figura 2 permite observar uma notável diferença temporal no que diz respeito à criação de leis para proteção do patrimônio cultural. Isso é evidenciado pelo fato de haver uma lacuna de 34 anos entre a implementação do Sphan e a criação do Iepha de Minas Gerais, o que indica um lapso temporal significativo e também uma demora do estado para direcionar seu olhar de maneira mais eficaz para o seu patrimônio cultural. Nesse contexto, no que se refere à resposta ao município de Guaraciaba, notou-se que essa lacuna se estendeu para 60 anos. Percebeu-se que essa espera foi reduzida para 26 anos, ao se considerar o estado. Esse tempo corresponde ao intervalo entre a criação do Iepha e a implementação da primeira lei municipal.

Notou-se que ao se levar em consideração o estabelecido na Constituição Federal de 1988, verifica-se uma demora de apenas nove anos em comparação ao tempo gasto para tal proteção, pelo município. Isso sugere que o compartilhamento de ações para proteção do patrimônio cultural, entre as três esferas, serve de estímulo e agiliza o processo. Pode-se citar como exemplo, a implementação do Pronac em 1991.

Figura 2 - Cronologia da legislação, para efeito de comparação



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.



Nesse sentido, torna-se visível que a discrepância temporal na implementação da legislação cultural e patrimonial pode acarretar sérias consequências. Dessa forma, ao analisar o caso específico da Fazenda Limeira, é plausível considerar que, se o município tivesse agido com antecedência, o avanço da deterioração do patrimônio talvez pudesse ter sido evitado. Infere-se, portanto, que há um risco maior de danos, destruição e degradação a um patrimônio cultural desprotegido quando comparado com um bem protegido. Nesse contexto, destaca-se que essa perda abrange não só um importante representante de um período da história do Estado, mas também um exemplar da arquitetura típica do período colonial, que constitui uma parte valiosa da história e da identidade cultural da comunidade de Guaraciaba (MG).

Portanto, fica evidente a necessidade de se manter uma vigilância constante das mudanças na sociedade e de seus valores culturais. Além disso, é essencial revisar periodicamente a legislação para assegurar sua eficácia na proteção do patrimônio cultural em níveis municipal, estadual e federal. Em tempos de desafios financeiros, torna-se ainda mais imperativo alocar recursos adequados para a conservação e para a preservação do patrimônio cultural; logo, a colaboração entre governos, instituições culturais e comunidades locais é fundamental para a proteção contínua do patrimônio cultural ao longo do tempo.

No caso específico do município de Guaraciaba, considera-se que essa lacuna temporal não foi maior devido à publicação do livro: “Aspectos Históricos, Culturais e Geográficos do Município de Guaraciaba”, publicado em 2008, pelo professor José Flávio Morais Castro<sup>14</sup>, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), pela PUC Minas. Acredita-se que, a partir dessa obra, o município passou a olhar com mais cuidado para seus bens. Considera-se também que a instituição do Pronac e ICMS Cultural também ajudou nessa tomada de consciência.

Assim, destaca-se a importância da instituição do Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac – e do programa de ICMS Cultural, por se tratar de programas que têm a finalidade de captar e canalizar recursos, de forma a incentivar a proteção do patrimônio cultural, e repassar aos municípios. Notou-se que as leis municipais voltadas para o patrimônio cultural do município de Guaraciaba se fortaleceram após a instituição desses programas, servindo como fortes aliadas à promoção e à proteção dos patrimônios culturais da cidade.

Com base na análise dos documentos disponíveis, foi possível inferir que a política de preservação do patrimônio do município de Guaraciaba evoluiu em razão da implementação

---

<sup>14</sup> José Flávio Morais Castro é Doutor em Geografia pelo IGCE/UNESP - Campus Rio Claro/SP e atualmente é professor da graduação em Geografia e do programa de pós-graduação em Geografia - Tratamento da Informação Espacial da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas.

das políticas estaduais. No que se refere às iniciativas municipais, destaca-se a realização do inventário abrangente, com o propósito de catalogar a variedade de bens culturais; tanto os móveis e os imóveis, quanto os materiais e os imateriais. Além disso, o CMPCG desenvolveu ações de promoção, de forma geral, da cultura na cidade; assim, todas as manifestações culturais de seu povo passaram pela aprovação desse órgão. Eventos como carnaval, folgado do Boi Laranja, festa de Sant' Ana, rodeio, festa de carro de boi, entre outros, além de passarem a ser considerados manifestações inventariadas, transformaram-se também em formas de divulgação dos patrimônios da cidade.

Além dessa divulgação, a política patrimonial do município engloba projetos de educação patrimonial nas escolas, por meio da inserção de músicas com a finalidade de inserir os jovens e adolescentes na vida musical. Esse programa de educação patrimonial foi implantado nas escolas, e a compra dos instrumentos musicais foi financiada com recurso do fundo do patrimônio. Além disso, já em 2022, o programa promoveu palestras em escolas.

Conforme apresentado no livro de ICMS Cultural de ano de ação 2022, exercício 2024, quadro III C - Programa de Educação para o Patrimônio e ações de difusão, encontrou-se que foram feitas, naquele ano, ações como palestra e roda de diálogo sobre a história e a cultura do município de Guaraciaba, nas escolas das comunidades de Abre Campo, Café e Penha. Na ocasião, foram realizadas degustação do pão crioulo, apresentação cultural do grupo tradicional, Boi Laranja e da União Musical Senhora do Rosário, sendo os dois primeiros bens registrados do município, e o último um bem inventariado.

Cabe salientar que programas como esses demandam investimentos financeiros, que são implementados com a aprovação do CMPCG. Especificamente, no ano de 2022, o plano de investimentos foi aprovado na reunião do CMPCG de 11 de fevereiro de 2022. Além disso, na reunião realizada em 20 de dezembro de 2022, foram apresentados os investimentos efetivamente realizados ao longo daquele ano. No quadro 04, abaixo, é apresentada uma comparação entre o plano de investimentos e os investimentos efetivamente realizados no ano de 2022.

Quadro 4 - Comparação dos investimentos planejados com os investimentos realizados

| <b>Plano de Investimentos</b>  | <b>Valor (R\$)</b> | <b>Investimentos Realizados</b>                  | <b>Valor (R\$)</b> |
|--|--------------------|--|--------------------|
| Plano de restauração do arco do cruzeiro da matriz de Sant'Ana bem tombado | R\$20.000,00       | Assessoria nas Políticas de Patrimônio e Cultura | R\$9.600,00        |

|   |              |   |  |
|---|--------------|---|--|
| Restauração do arco do cruzeiro da igreja matriz de Sant'Ana bem tombado  | R\$90.000,00 | Folguedo Boi Laranja  | R\$1.700,00  |
| Projeto de educação patrimonial cinema nas escolas  | R\$16.000,00 | <b>Festa de Sant'Ana:</b><br>-Serviço de filmagem e telão;  | <b>(R\$115.988,89)</b><br>R\$10.000,00   |
| Transportes e alimentação de grupos culturais   | R\$15.000,00 | - Locação de som<br>- Iluminação  | R\$22.900,00<br>R\$16.900,00   |
| Obras Fazenda Limeira   | R\$50.000,00 | - Palco   | R\$27.500,00   |
| Contratação de empresas especializadas em audiovisual para gravação e para transmissão e redes sociais de eventos culturais e de prosa cultural para divulgação dos eventos | R\$8.000,00  | - Gradil<br>- Fechamento<br>- Banheiro Químico<br>- Gerador de Energia  | R\$8.907,00<br>R\$17.988,00<br>R\$15.988,00  |
| Contratação de fotógrafo para cobrir os eventos culturais municipais  | R\$10.000,00 | - Cobertura Fotográfica   | R\$19.990,00   |
| Compra de pão crioulo   | R\$3.000,00  | - Equipamento de Iluminação de porte<br>- Aquisição de material elétrico para o parque de exposição   | R\$ 1.500,00<br>R\$5.000,00  |
| Aquisição de instrumentos musicais para grupos culturais locais   | R\$20.000,00 | - Material elétrico para barracas em torno da praça Tiradentes<br>- Brigada contra incêndio<br>- Equipes de apoio e de segurança<br>-Recarga de Extintores e transporte dos cilindros | R\$2.338,60<br>R\$1.826,35<br>R\$11.250,00<br>R\$16.500,00<br>R\$8.907,00<br>R\$2.435,00 |
| Aquisição de alimentos para os grupos culturais (Encontro de bandas de Guaraciaba boi laranja)  | R\$9.000,00  | Lanche para Corporação Musical Senhora do Rosário nos 5 dias da Festa de Sant'Ana   | R\$679,80  |
| Aquisição de material gráfico para divulgação e difusão do patrimônio (Festa de Sant'Ana e pão crioulo)   | R\$6.000,00  | Evento Poesia na mesa com oferta de lanches aos participantes   | R\$226,60  |
| Aquisição de tecidos e uniformes para os grupos   | R\$8.000,00  | Encontro de grupos de musicais e de artistas da   |  |

|  |                      |   |   |
|--|----------------------|---|---|
| culturais (União Musical Senhora do Rosário, Boi Laranja Guarda do Congo e Folia dos Reis)   |                      | terra<br>- Som<br><br>-Banheiro químico<br><br>- Refeição | R\$2.050,00<br><br>R\$560,00<br><br>R\$111,20 |
| Contratação de empresas especializadas para criação de projetos contra incêndios e aquisição de material pertinente a implantação do mesmo | R\$50.000,00         |   |   |
| <b>Totalizando:</b>  | <b>R\$305.000,00</b> |   | <b>R\$196.139,41</b>                          |

Fonte: Elaborado pela autora, 2023, baseada no ICMS Cultural 2022/2024.

De acordo com o que foi apresentado no Quadro 04, constatou-se que não foi possível atender ao plano de investimento aprovado pelo CMPCG, pois verificou-se que dos R\$196.139,41 do valor planejado para os eventos ao longo do ano, R\$115.988,89 foram gastos para a realização da manifestação cultural Festa de Sant'Ana. Isso justifica-se, de acordo com o encontrado no livro de ICMS Cultural, ano 2022, exercício 2024, devido à importância cultural, religiosa e tradicional da festa, bem como seu papel na retomada das atividades culturais após a pandemia de Covid-19.

No entanto, a avaliação da discrepância entre o orçamento planejado e os gastos efetivos representa um passo fundamental para uma melhor administração de recursos destinados para a realização de projetos ligados ao patrimônio cultural, pois, assim, é possível identificar quais são as áreas que demandam aprimoramentos e quais foram as negligências ou as omitidas. Dessa forma, pode-se ter uma melhor distribuição e otimização dos recursos e assegurar que os objetivos iniciais sejam alcançados nos anos seguintes.

Além do referido programa, destaca-se que existem outras ações de educação patrimonial no município, como participação em eventos relacionados a patrimônio cultural, divulgação dos patrimônios culturais da cidade, por meio de outdoor, desenvolvimento e distribuição de cartilhas à comunidade e visitas guiadas aos patrimônios culturais Fazenda Limeira e Igreja, ações de capacitação das equipes e ações relacionadas à preservação da memória, conforme registrado na ata nº 101 de reunião do CMPCG:

{...} nos inscrevemos para a Jornada Mineira do Patrimônio Cultural, onde

serão realizadas duas ações em agosto, sendo elas a distribuição das cartilhas e a visita com os alunos a padaria para fortalecimento e divulgação do Pão Crioulo bem cultural registrado pelo município. {...} outro assunto trazido para a pauta foram os projetos de Educação Patrimonial: foram definidas visitas guiadas na Fazenda Limeira, visita guiada na igreja, visita ao centro histórico palestra com funcionários da tesouraria, com funcionários da cultura, apresentações do Boi Laranja com a escola, ação de local de memória na biblioteca pública (ARCMPCG<sup>15</sup>, 08/08/2019).

Com relação à divulgação dos bens inventariados, tem-se a informação de que ela é feita por meio do site oficial e do quadro de avisos da Prefeitura Municipal, e de outdoor: “Além disso, a fim de implementar ações de salvaguarda, pensaram em produção e distribuição de cartilha para a comunidade, criação de selo do pão crioulo os projetos de educação patrimonial, divulgação de outdoor” (ARCMPCG,08/08/2019). Baseado no exposto, percebeu-se que existe uma preocupação do CMPCG em desenvolver ações que promovam os patrimônios culturais da cidade, de forma que possam ser valorizados e reconhecidos, não só pelo poder público, mas também pela comunidade em geral.

É importante destacar que as leis, por si só, não são suficientes para assegurar a preservação dos bens culturais. No entanto, notou-se que elas desempenham um papel fundamental como instrumento de proteção do patrimônio cultural, em conformidade com o preconizado pela Constituição Federal de 1988.

### **2.3 Preservação, manutenção e restauração de patrimônio cultural**

Ficou evidente, por meio da análise da legislação, que as leis destinadas à proteção do patrimônio cultural desempenham um papel fundamental na preservação e manutenção desses bens. Entretanto, é importante ressaltar que essa representa apenas uma face desse desafio. Para a Constituição Federal de 1988, a proteção do patrimônio cultural compete ao poder público e também à comunidade, assim, a proteção legal é apenas uma forma de atuação do poder público.

Essa proteção se inicia na identificação, inventariamento e tombamento dos patrimônios culturais, atribuindo-lhes relevância histórica, artística, social e cultural. Conforme a página do Iphan, (2023) os “Inventários são instrumentos de preservação que buscam identificar as diversas manifestações culturais e bens de interesse de preservação, de natureza imaterial e material”. Esse instrumento contribui para identificação e priorização daqueles que merecem

---

<sup>15</sup> ARCMPCG - Ata de Reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guaraciaba.

prioridade na conservação.

{...} inventário é, primordialmente, uma atividade de educação patrimonial. Portanto, seu objetivo é construir conhecimento a partir de um amplo diálogo entre as pessoas, as instituições e as comunidades que detêm as referências culturais a serem inventariadas. Sem a pretensão, contudo, de formalizar reconhecimento institucional por parte dos órgãos oficiais de preservação. Um dos objetivos é fazer com que diferentes grupos e diferentes gerações se conheçam e compreendam melhor uns aos outros, promovendo o respeito pela diferença e o reconhecimento da importância da pluralidade (Florêncio *et al*, p. 09, 2023).

De acordo com o trecho acima, para a autora, o inventário do patrimônio cultural vai além da documentação formal, ele busca promover a educação patrimonial, a compreensão mútua, o respeito pela diferença e a valorização da diversidade cultural. Percebe-se a importância do envolvimento das comunidades e também a promoção da conscientização e do entendimento em relação à cultura e ao patrimônio.

Já a conservação, conforme observado pela legislação, é fundamental quando se pensa na preservação do patrimônio cultural. Notou-se que essa primeira etapa tem sido realizada de forma satisfatória pelo município de Guaraciaba, uma vez que realizam atualização anual de suas referências culturais, todavia, para a Fazenda Limeira, a proteção não está garantindo a sua preservação e nem sua conservação.

Percebe-se que proteção, preservação e manutenção são conceitos que se relacionam entre si no decorrer dos anos. De acordo com a Carta de Veneza de 1964, “conservação e restauração dos monumentos visam a salvaguardar tanto a obra de arte quanto o testemunho histórico” (Iphan, 1964, art. 3º.p.2). Notou-se, ainda, que a conservação e a manutenção precisam caminhar juntas, atribuindo aos monumentos uma utilidade e relevância. Contudo, essa utilidade não pode comprometer a integridade do edifício. Nota-se que a preocupação com a funcionalidade do bem vai desde a época dos monumentos, até os dias atuais, na era do patrimônio cultural.

Conforme o manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural, entende-se por conservação um conjunto de ações destinadas a prolongar o tempo de vida de determinado bem cultural, que requer algum tipo de intervenção. Já a manutenção é entendida como um conjunto de operações preventivas destinadas a manter o bom funcionamento, o uso e, em especial, a edificação (Gomide; Silva; Braga, 2005).

Entre as ações preventivas, têm-se as inspeções rotineiras, limpeza diária ou periódica, pinturas, imunizações, reposição de telhas danificadas, inspeções nos sistemas hidrossanitário,

e elétricos, entre outras. Já a reparação é um conjunto de operações para corrigir danos incipientes e de pequena repercussão, como troca ou recuperação de ferragens, metais e acessórios de instalações, reposição de elementos de coberturas, recomposição de pequenas partes de pisos e pavimentações, entre outros (Gomide; Silva; Braga, 2005).

Para Coelho (2020), outro conceito tradicionalmente usado para a preservação de patrimônio cultural é a restauração, que tem o propósito de devolver ao bem a integridade potencial de um patrimônio cultural. Isso envolve preencher lacunas e reconstituir a imagem original da obra, quando necessário, para que ela possa ser apreciada e estudada em sua forma mais completa. Esse entendimento do que significa um restauro se modificou ao longo dos anos, o que é percebido no livro *Alegoria do Patrimônio*, Choay (2004), em que a autora dialoga com Ruskin e Viollet-le-Duc, que são antagonistas em relação ao assunto. O primeiro defende a ideia anti-intervencionista, enquanto o segundo considera intervenção, porém primando pela autenticidade. “Para Ruskin e Morris, seu sucessor, querer restaurar um objeto e um edifício seria ferir sua autenticidade que constitui o seu próprio sentido. Parece que para eles o destino de qualquer monumento histórico é a ruína e a desagregação progressiva” (Choay, 2004, p. 160).

A autora Costa (2005), além de Ruskin e Viollet-le-Duc, também dialoga com Luca Beltrami, Camilo Boito, Gustavo Giovannoni e Cesari Brandi e, em suas considerações finais, apresenta uma visão geral das diferentes filosofias e abordagens em relação à restauração arquitetônica ao longo do tempo, contribuindo para o debate sobre como preservar e restaurar edificações históricas.

{...} a restauração estilística, de Viollet-le-Duc, reconstituindo e corrigindo os projetos que considerava com defeitos. Eram reconstituições daquilo que teria sido feito, uma reformulação ideal de um dado projeto, chegando a alterar partes originais. Este conceito foi muito contestado pela forma incisiva de atuar e sua postura de pouco considerar os materiais, a concepção original e as mudanças por que passou a construção, porém é inegável seu trabalho de pesquisa sobre as edificações antigas. As recomendações de Viollet-le-Duc, referentes ao estudo das edificações antigas, continuam atuais e de grande valor para a prática de restauração. Oposto a Viollet-le-Duc, o inglês John Ruskin preponderava a preservação da matéria original do monumento. Dizia que ainda não se compreendia o verdadeiro significado da palavra restauro. A edificação deveria ficar intocada e deixá-la morrer quando seu dia chegar. Luca Beltrami, oposto à restauração estilística, se preocupa com o conceito do arquiteto restaurador, que até então era visto como um artista ou um escultor, para no caso da restauração histórica, o investigador do monumento. Camilo Boito, contemporâneo ao restauro moderno, tinha a preocupação em conservar no monumento seu velho aspecto artístico e pictórico e, preocupado com as adições e os complementos, demonstrar que os mesmos seriam obras

contemporâneas. O tratadista Austríaco Aloïs Riegl, tinha como conceito, evitar a intervenção arbitrária da mão do homem, e manter a edificação intocada. Como contemporâneo ao restauro científico encontra-se o italiano Gustavo Giovannoni cujas ideias sobre as intervenções e adições eram que as mesmas fossem as mínimas possíveis, com integrações honestas, se inevitáveis. Finalmente, o tratadista Cesare Brandi desenvolveu, no século XX, um estudo aprofundado sobre as obras de arte, incluindo nelas as obras arquitetônicas. Preocupou-se primeiramente em reconhecer o bem como obra de arte, sua consistência física e sua dupla polaridade estética e histórica. Em seu conceito sobre restauração, Brandi tinha a preocupação em restabelecer a unidade potencial da obra quando isto fosse possível, sem, no entanto, cometer um falso histórico ou artístico, deixando claro sua passagem pelo tempo (Costa, 2005, p. 123 - 124).

Percebe-se na síntese acima, como o conceito foi se adaptando ao longo dos anos e se tornando integrador, por considerar os diferentes aspectos de uma obra, como suas características histórica e estética. Atualmente, para Gonçalves (2020, p.01),

A restauração pode ser entendida como um conjunto de ações a incidir sobre um objeto de reconhecido significado cultural e simbólico, visando preservar e revelar valores estéticos e históricos a ele associados, os quais podem estar presentes desde sua origem ou terem se constituído ao longo do tempo. Como ato crítico inscrito no momento em que a ação se realiza, a restauração de um bem cultural demanda o conhecimento de um arcabouço teórico-conceitual e metodológico cuja aplicação é condição imprescindível para assegurar a efetiva salvaguarda dos valores ali identificados.

Nesse trecho, percebe-se que a autora define o propósito da restauração de bens culturais, enfatizando a necessidade de um embasamento teórico e metodológico para garantir a preservação adequada dos valores associados a esses objetos. Nota-se a complexidade da restauração, pois é preciso preservar não só a estrutura física, mas também valores culturais e simbólicos relacionados ao bem tombado. Além disso, a restauração pode ser entendida como:

Conjunto de operações destinadas a restabelecer a unidade da edificação, relativa à concepção original ou de intervenções significativas na sua história. O restauro deve ser baseado em análises e levantamentos inquestionáveis e a execução permitir a distinção entre o original e a intervenção. A restauração constitui o tipo de conservação que requer o maior número de ações especializadas (Gomide; Silva; Braga, 2005, p. 14).

Notou-se no trecho acima, que a restauração é entendida como um tipo de manutenção, que deve ser desempenhado por profissional especializado, devido à sua complexidade. Além disso, deve-se diferenciar a intervenção da versão original. Nesse enquadramento, tem-se que a conservação e a manutenção configuram-se como ações necessárias para a preservação do



patrimônio cultural, logo são fundamentais para garantir a sobrevivência e transmissão das riquezas culturais para as futuras gerações.

De acordo com o Museu de História Natural e Jardim Botânico (MHNJB) da UFMG, a conservação de bens culturais é construída por um conjunto de conceitos, operações e técnicas, cujo objetivo é prologar a vida dos bens culturais utilizando-se de abordagens complementares, como a prevenção da deterioração por meio da conservação preventiva. Esse tipo de conservação tem a finalidade de manter as propriedades físicas e culturais dos objetos, tais como segurança física e controles ambientais adequados, que, no caso de museus são o clima, a iluminação e o acondicionamento, de forma a garantir que esses sobrevivam ao tempo tendo seus valores preservados. Similarmente, isso acontece com a intervenção por meio da restauração, que é considerada uma consequência da ineficácia ou a ausência de ações preventivas (MHNJB, 2023).

Percebeu-se que a conservação implica em medidas preventivas que, no caso da Fazenda Limeira, podem ser feitas por meio do monitoramento de condições ambientais, do controle de pragas e da limpeza adequada do piso e das janelas. Tinoco e Oliveira (2018) demonstraram a diferença na abordagem da manutenção e da preservação nas edificações comuns e naquelas de valores culturais. Para eles, ações corriqueiras, tais como limpar a calha, acabar com foco de cupins e varrer a casa são atividades executadas normalmente em casas comuns, mas quando se trata de edificações tombadas, frequentemente, transfere-se a responsabilidade para os órgãos de preservação. Para esses autores, enquanto a manutenção não se tornar uma prática regular, corre-se o risco de ter que se fazer novas restaurações em edificações anteriormente restauradas.

A preservação com intuito de se evitar danos que resultem em restaurações é entendida como manutenção preventiva. Carvalho (2014) discute a preservação de bens móveis com enfoque na preservação preventiva e na sua complexidade, por se tratar de uma abordagem que envolve desafios conceituais e técnicos, bem como a necessidade de mudança de perspectiva para que a preservação possa ser vista como um processo contínuo.

O desafio de incorporar à preservação do patrimônio construído estratégias de conservação preventiva reside não só na necessidade de desenvolvimento de ferramentas apropriadas e suporte tecnológico, mas também no desenvolvimento de políticas adequadas de tutela e gestão (Carvalho, 2014, p. 145).

Nota-se que a conservação preventiva no contexto da preservação do patrimônio

construído é um desafio plurifacetado. Não se trata apenas de tecnologia e ferramentas adequadas, mas também de políticas e estratégias de gestão apropriadas. Assim, a proteção e preservação de um patrimônio, para ser eficaz, precisa desse esforço coordenado entre todas as dimensões, de todos os envolvidos.

Contudo, a manutenção surgiu como uma medida menos burocrática e possível de ser implementada e deve ser desenvolvida por todos. No caso da Fazenda Limeira, poderia inclusive ter sido efetivada pelos seus proprietários. Já a restauração, quando necessária, indica que o bem já sofreu deterioração, logo é necessário que haja responsabilidade, pois é preciso respeitar e manter a autenticidade do bem cultural, conforme preconizado pela legislação e, no caso de Guaraciaba, pela lei nº 861, de 2000.

Todavia, para alguns autores, como Gregory (2016), a preservação da estrutura material dos edifícios não garante sua preservação, é preciso transformar esse bem em algo útil independente de ser um patrimônio de propriedade privada ou pública.

O tombamento e a transformação dos patrimônios materiais em algo útil para o Poder Público não fazem com que a população se sinta representada pelo determinado bem cultural e contribua para sua preservação. Novamente, percebemos que a Educação Patrimonial é o caminho mais adequado em se tratando da preservação do patrimônio material e imaterial. Somente ela pode aproximar e manter um diálogo entre a sociedade e o patrimônio histórico cultural, fazendo com que aquela, em colaboração com o Poder Público, promova e proteja o patrimônio cultural. Logo, percebemos que todo patrimônio material é também imaterial, pois o que o torna patrimônio não é a sua materialidade, e sim a manifestação do sentimento de identidade que o mesmo suscita nos grupos sociais (Gregory, 2026, p. 59-60).

Nesse sentido, a preservação de um patrimônio não se restringe em somente manter sua estrutura física em boas condições, precisa-se garantir que esses edifícios sejam utilizados de maneira significativa e sejam relevantes para a sociedade atual. Dessa forma, são necessárias adaptações de forma a atender as necessidades da comunidade e, conseqüentemente, contribuir para a preservação de sua história e identidade cultural.

Em muitos casos, após o tombamento, o bem material ou o imaterial deixa de ter acompanhamento dos órgãos públicos; o que Souza (2016) considera contraditório, pois o patrimônio é tombado ou registrado, mas não tem os recursos do poder público para possíveis restauros ou manutenção. Devido a esse fato, surge o setor privado como fonte de recurso para a preservação e para a valorização de patrimônios. Esse fato foi observado por Nascimento (2013), em seu artigo sobre patrimônio rural, no qual ele cita uma associação de fazendas históricas paulistas que elaborou um site para divulgar as fazendas e promover o

turismo histórico.

Percebeu-se que o desafio da proteção vai além do inventário, do registro ou do tombamento de um bem material ou imaterial, é preciso torná-lo útil. Encontrou-se em um estudo sobre a preservação do Sítio Histórico de Santa Leopoldina, realizado por Morelato (2011), que o seu tombamento não foi suficiente para preservá-lo. Observou-se, também, que há muitos proprietários que se dispuseram a cuidar dos seus imóveis, mas devido à falta de recursos não conseguiram. Esses trabalhos chamaram a atenção para questões que vão além da proteção de um patrimônio tombado, uma vez que o tombamento cumpre o papel de proteger juridicamente o patrimônio e estabelece as diretrizes e a punição, mas a preservação de um patrimônio vai além.

Para Porta (2012) é preciso ampliação do campo de atuação dos órgãos de preservação e também a inclusão de novos protagonistas na política de preservação. Para essa autora, não é possível que em um país com dimensões continentais, essa atribuição se restrinja aos órgãos de preservação. Ela acredita que:

Por mais recursos humanos e financeiros que se aporte (e ainda há muito por melhorar nesses quesitos), nunca serão suficientes se não estiverem associados a uma significativa participação da comunidade, representada por indivíduos, organizações e empresas. A essa questão soma-se a necessidade de ampliar continuamente o significado social da preservação do patrimônio cultural. Essa ampliação está ligada à capacidade de detectar valores culturais ou identitários atribuídos a bens culturais, sejam eles materiais ou imateriais, para isso estabelecendo mecanismos permanentes de diálogo com diferentes comunidades. Além de atores importantes no estabelecimento das ações, as comunidades são fonte de conhecimento acerca dos bens culturais com os quais estão envolvidas. A importância da colaboração da comunidade na política de preservação, preconizada no texto constitucional, ganhou destaque no cotidiano do Iphan ao longo da década. Hoje ela é entendida como a principal diretriz orientadora da ação do instituto, aquela que deve ser perseguida com tenacidade, pois é determinante para a eficácia de qualquer ação de preservação (Porta, 2012, p. 15).

Nota-se que, para se preservar um patrimônio, é preciso ação conjunta do poder público, dos proprietários e da comunidade, com vistas a ampliar o significado social da preservação e do re-conhecimento das comunidades locais. Ressalta-se que, segundo essa autora, a colaboração da comunidade local tornou-se um componente essencial para o sucesso das iniciativas de preservação do patrimônio cultural, no que tange a identificação do patrimônio a ser reconhecido e preservado; na fiscalização da conservação e do uso conferido ao patrimônio; do aporte de conhecimento; da contribuição para formulação de ações pelos órgãos de preservação e, por fim, na apresentação de projetos de preservação a serem apoiados

com recursos públicos (Porta, 2012).

Outro aspecto importante abordado por Porta (2012) é a questão da reinserção do bem cultural na dinâmica social:

Não bastam a restauração, a conservação ou a documentação: um bem cultural é preservado quando tem uma função social e se degrada quando a perde. Reinsere um bem cultural na dinâmica social significa reforçar ou restabelecer essa função. A formulação de plano de uso, de projeto de socialização ou de plano de salvaguarda é elemento essencial da preservação, praticamente uma garantia de eficácia. Essa ação deve estar na base das propostas de intervenção em bens culturais e precisa sempre levar em conta a participação da comunidade envolvida (Porta, p. 18, 2012).

Baseado no exposto, entendeu-se a importância de se atribuir uma função social ativa aos bens culturais como parte do processo de preservação. Para tanto, é preciso planejamento, envolvimento da comunidade e compreensão de que a preservação vai além da conservação física, é preciso garantir que os bens culturais continuem desempenhando papel relevante e significativo nas vidas das pessoas e das comunidades circundantes. Todavia, para (Porta 2012, p.18) “um bem restaurado pode ser destinado às mais diversas finalidades, mas será de fato preservado se a finalidade escolhida atender necessidades ou anseios concretos da comunidade”.

Nessa circunstância, acredita-se que falte essa reinserção da Fazenda Limeira na dinâmica social, ou seja, é preciso que ela exerça uma função social não somente para os familiares herdeiros, mas também para a comunidade circundante. Conforme levantado por Porta (2012), essa nova função precisa atender aos anseios dos envolvidos. Contudo, a Fazenda Limeira sempre foi uma fazenda residencial, palco de manifestações culturais e de confraternizações familiares.

Nesse sentido, acredita-se que se restabelecer seu entorno, reativar seu engenho, colocar em funcionamento o monjolo, que era uma tecnologia importante da época de sua fundação, poder-se-ia ter nela um local para a realização de vários eventos, como ensaios fotográficos para pré e pós casamentos; piqueniques; casamentos como os que aconteciam passado, fato esse observado no livro de registro matrimonial da paróquia de Sant’Ana de Guaraciaba, e outros. Essas ações não só contribuiriam para sua preservação, mas também para sua manutenção, uma vez que seria sua retomada na movimentação financeira na região.

Destaca-se que essas questões vão além da proteção de um patrimônio tombado, uma vez que o tombamento cumpre o papel de proteger juridicamente o patrimônio e estabelece

as diretrizes e punições, mas a sua preservação é muito mais do que isso. Para se preservar um patrimônio é preciso uma ação conjunta do poder público, dos proprietários e da comunidade. Para Florêncio, *et. al.* (2016) a comunidade é a protagonista:

Nessa perspectiva, considera a comunidade como protagonista para inventariar, descrever, classificar e definir o que lhe discerne e lhe afeta como patrimônio, numa construção dialógica do conhecimento acerca de seu patrimônio cultural. Alinha, ainda, o tema da preservação do patrimônio cultural ao entendimento de elementos como território, convívio e cidade como possibilidades de constante aprendizado e formação, associando valores como cidadania, participação social e melhoria de qualidade de vida (Florêncio *et al.* p.05, 2016).

O trecho acima destaca a importância do envolvimento ativo por parte da comunidade na preservação patrimonial, por meio da tríade diálogo, aprendizado e participação cidadã. Como resultado desse envolvimento, tem-se o fortalecimento da identidade da comunidade e a melhoria da qualidade de vida. Além disso, essa parceria se torna necessária pois, na maioria das vezes, muitos proprietários não têm recursos financeiros para promover a conservação e a restauração de determinado bem, e, nesse momento, o poder público se torna responsável para aplicar recursos por meio de políticas públicas. Por outro lado, também é necessário que esse bem represente a comunidade, é preciso que haja o que Nora (1993) chamou de vontade de memória. Segundo esse autor, para que um lugar se torne um lugar de memória, é preciso ter vontade de memória, pois sem ela, o lugar de memória se transforma em somente um lugar de história, perdendo sua riqueza simbólica. Será que existe por parte da comunidade essa vontade de memória, para que a Fazenda Limeira não seja somente um lugar de história e se torne também um lugar de memórias? De acordo com as entrevistas com os agentes públicos, há pouca participação da comunidade nesse sentido.

É o envolvimento das pessoas, até inclusive da parte do poder público tem essa consciência da preservação, mas a sociedade em si a comunidade em si, nem tanto. Eu acredito que isso também é um mal de muitos lugares né. ah vamos derrubar, vão construir um prédio né, ganha mais dinheiro. (Respondente C, 2023).

É, eu não, acredito assim, e acaba que a comunidade enxerga ali, tem herdeiro, a família não enxerga ali como patrimônio, alguns enxerga, mais a maioria já envelheceu outros não está mais aí. As pessoas mais novas, tem outra cabeça, sai de lá cedo, igual seu caso, para estudar. (Respondente D, 2023).

Não, a comunidade não participa muito. É eu tenho certeza pelo que hoje, até eu mesmo não tinha conhecimento de conselhos, há poucos da cidade sabem que existe um conselho de proteção do patrimônio cultural né. (Respondente

F<sup>16</sup>, 2023).

Percebe-se, nos discursos acima, que os agentes públicos dão luz a questões tais como: consciência em relação à preservação, diferentes entendimentos e percepções dos envolvidos, e motivações econômicas. De acordo com os agentes públicos, a falta de envolvimento se dá devido ao fato de a comunidade desconhecer a importância da preservação dos patrimônios da cidade, e por não saber da existência e, conseqüentemente, da função do CMPCG.

Conclui-se então, que é preciso um trabalho de conscientização da população acerca da importância da preservação dos patrimônios culturais, assim como uma maior divulgação da existência de órgãos de proteção desses no município, de forma a incentivar uma maior participação pública na preservação dos bens culturais municipais.

Visando entender a real situação da Fazenda Limeira, serão apresentados, no próximo capítulo, o processo de Tombamento dessa Fazenda e o processo de construção do discurso para transformá-la em um patrimônio tombado.

---

<sup>16</sup> Entrevista realizada dia 05 de outubro via google meet.

## CAPÍTULO 03:

### De residência a patrimônio cultural: a transformação da Fazenda Limeira em patrimônio cultural

No capítulo anterior, fez-se uma análise simplificada das políticas patrimoniais praticadas nas diferentes esferas de governo no Brasil, mais especificamente no município de Guaraciaba (MG). Destaca-se que, no decorrer da pesquisa, foi identificada uma lacuna temporal nesse âmbito. Além disso, discutiu-se a definição e a diferenciação dos vários conceitos relacionados à preservação patrimonial.

Já neste capítulo, pretendeu-se apresentar a fazenda e sua técnica construtiva, assim como contar a sua história e a de seus habitantes. A partir dessa apresentação, discorreu-se sobre o seu processo de tombamento e sobre suas particularidades, e, por fim, fez-se a identificação da construção do discurso que norteou o desenvolvimento de tal processo, para a transformação daquela propriedade em um patrimônio cultural importante que deveria ser preservado. Apresentou-se, ainda, os principais desafios relacionados à preservação do patrimônio cultural.

#### 3.1 Conhecendo a Fazenda Limeira e seus aspectos construtivos

Figura 3 - Atual planta baixa do segundo pavimento da Fazenda Limeira



Fonte: Dossiê de tombamento da Fazenda Limeira, 2023.

A Fazenda Limeira foi edificada em um terreno irregular, cujo subsolo não possui divisão, em que se aproveitou o desnível do terreno. Ela é constituída de um pavimento térreo, onde foram construídas a sala e, em seu entorno, seis quartos. Dois desses dão acesso a um outro quarto e a uma dispensa; tem ainda um corredor que interliga a sala com a cozinha, conforme ilustrado na Figura 03.

O acesso ao pavimento térreo é feito por meio de uma escada de pedra localizada no meio da edificação, conforme ilustrado na Figura 04

Figura 4 - Escada de pedra de acesso à entrada principal da edificação



Fonte: Registro do prof. André Faria, 2023<sup>17</sup>.

---

<sup>17</sup> Professor do programa de mestrado profissional em patrimônio cultural, paisagens e cidadania pela Universidade Federal de Viçosa, possui graduação em Geografia pela UFJF (1993), e Estudos Sociais pelo CESJF (1992), mestrado em Ciências Ambientais e Florestais pela UFRRJ (2001); doutorado em Agronomia (Solos e Nutrição de Plantas) pela UFV (2010). Pós-doutorado em Oceanografia Ambiental pela UFES (2022).



A construção foi erguida sobre uma base de pedra e possui esteios de madeira; sua fachada é diferenciada, pois não possui nenhum tipo de revestimento, conforme Figura 05.

Figura 5 - Base de sustentação de pedra e madeira da Fazenda Limeira



Fonte: Registro da autora, 2023.

Sobre esses esteios, têm-se as paredes erguidas de pau-a-pique. As vergas<sup>18</sup> dos vãos são retas, e as molduras e esquadrias em madeira ao natural, sem pintura. Esse tipo de verga, de acordo com Cruz (2008), é característico das fazendas do Setecentos, mais especificamente da primeira metade do século, tendo caído em desuso após ser utilizado como verga alteada (“canga de boi”) no palácio dos governadores, em Ouro Preto, o que fez esse modelo se

---

<sup>18</sup> Vergas são componentes estruturais localizados sobre os vãos de alvenaria (NBR 8545:1984.)

transformar em “modinha”.

Figura 6 - Vista frontal da Fazenda Limeira com detalhes da fundação com base de pedra, paredes de pau-a-pique e esquadrias de madeira



Fonte: Registro da autora, 2023.

A Figura 6 mostra os materiais tradicionais utilizados na construção da fazenda, como pedra e madeira e pau-a-pique. Além disso, expõe a aparência simples da fachada, sem revestimento e sem pintura nas molduras, e esquadrias de madeira, o que revela características de uma construção de estilo tradicional e rural. As janelas e portas são originadas de uma folha, nota-se que elas estão desbotadas, mas, pela aparência atual, pensa-se que eram azuis.

Figura 7 - A - Tabuado do piso da fazenda com sujidades; B – Tabuado da fazenda solto



Fonte: Registro da autora, 2023.

Os pisos são de tabuado de madeira e estão em degradação devido à ação do tempo e aos cupins. Destaca-se também de acordo com as Figuras 7 A e B a necessidade de manutenção, tais como varrição, recolhimento de lixo, polimento do tabuado.

Figura 8 - Vista do piso da cozinha da Fazenda Limeira



Fonte: Registro do prof. André Faria, 2023.

Percebe-se, por meio da Figura 08, que a cozinha possui um piso cimentado, que se difere dos pisos do restante da casa. Infere-se que, possivelmente, esse piso pode ter sido uma espécie de melhoria do local; acredita-se que originalmente ele era de chão batido.

A cobertura é feita de telhado, com telhas de cerâmicas colonial, constituído por duas águas, acompanhando o partido da edificação. A estrutura é de madeira, e as telhas são do tipo capa-canal<sup>19</sup>.

---

<sup>19</sup> Telhas feitas a partir do barro; algumas peças têm curvatura côncava e outras convexas. NBR 15270-3:2009.

Figura 9: Vista do telhado da Fazenda Limeira



Fonte: Registro da autora, 2023.

Na Figura 9, notam-se características da arquitetura colonial no design do telhado, com visual rústico, feito com materiais tradicionais, como madeira e cerâmica. Observa-se, ainda, o forro, que é de esteira de taquara. Destaca-se que, atualmente, apenas alguns cômodos da casa ainda possuem forro, ficando os demais com a estrutura do telhado à mostra.

Figura 10 - A - Cômodo da fazenda com forro; B – Cômodo da fazenda sem forro



Fonte: Registro da autora, 2023.

Conforme mostrado na Figura 10, o forro é de taquara, um material característico de

construções rurais e de aspecto único; porém, ressalta-se que sua manutenção é muito importante devido à sua pouca resistência e às intempéries. Em visita à Fazenda Limeira, observou-se que parte do forro estava caído, pois havia chovido muito naquela ocasião e ele não resistiu ao empossamento de água advindo de goteiras no telhado.

Evidenciou-se, até o momento, que as características construtivas da Fazenda Limeira são representantes da construção rural do período colonial. Todavia, nem todas as construções rurais do período colonial são iguais, quando se consideram os Estados Brasileiros, conforme observado por Cícero Cruz em sua dissertação. Segundo Cruz (2008), diferente das construções rurais paulistas que, eram em terrenos planos, as mineiras foram adaptadas:

ergue-se a construção sobre esteios de madeira, pelo menos a sua parte de frente, ficando a posterior ao nível do terreno, solução permitida pelos aclives naturais que não se corrigem. A varanda interessa a quase toda a fachada cuja composição se define no ritmo de seus apoios verticais repetidos. De um lado, rematando-a, fica um pequeno cômodo, a capela ou quarto de hóspedes, partido que, em planta, pode ajustar-se ao paulista ou evoluindo destes, mas que igualmente participam da tradição portuguesa. Para os fundos aparece o puxado, em L, e aí se instalam os serviços, nomeadamente a cozinha, ampla bastante para servir às refeições de escravaria e, mesmo, dos senhores rurais. Aliás, as casas de fazendas mineiras são amplas em todos os sentidos, esparramadas nos terrenos, com grandes peças largamente ventiladas e iluminadas, sejam quartos, salas ou varandas, a escada de acesso a estas, vestíbulo da construção, nave da capela, cômodo de receber e de estar, se coloca, a princípio externamente, descoberta, em pedra. Depois insinua-se, na própria varanda, cujo piso rasga e penetra, já então de madeira e protegida. Os cômodos distribuem-se em torno da sala central, às vezes duplicada – uma de frente, outra de trás – com corredores de permeio facilitando o trânsito autônomo entre determinadas peças (Cruz, 2008, p. 43).

Observou-se, conforme citado pelo autor, que as soluções encontradas para as construções mineiras foram a construção de varandas espaçosas, estruturas de madeira, espaços iluminados e ventilados e distribuição dos espaços, adequando-os à vida na fazenda. Em relação à descrição acima, tem-se que a técnica construtiva da Fazenda Limeira se adequou em praticamente todas as características citadas, exceto ao fato de essa não possuir varanda em seu entorno.

Além dessa estrutura característica dos séculos XVIII e XIX, a fazenda passou por adaptações antes de ser tombada pelo município, o que a descaracterizou. De acordo com o Dossiê de Tombamento (2019), as modificações realizadas foram devido à colisão de um carro na escada que destruiu um dos lados sua estrutura, e a outros problemas estruturais, o que resultou na queda de uma parede da lateral direita da casa, sendo essa substituída por uma

parede de alvenaria, conforme mostra a Figura 11:

Figura 11 - A - Vista lateral direita da Fazenda Limeira com detalhes da parede de pau-a-pique em 2006; B - Vista lateral direita da Fazenda Limeira substituído por alvenaria



Fonte: A - Acervo do José Flávio M. Castro<sup>20</sup>, 2008 e B - Registro da autora, 2023.

Além das modificações mencionadas, foram construídos na edificação um banheiro e uma cozinha. Ressalta-se que essas intervenções foram realizadas antes do tombamento municipal.

Figura 12 - Vista dos fundos da Fazenda Limeira com detalhes dos espaços acrescentados na edificação



Fonte: Registro da autora, 2023.

A Figura 12 apresenta parte das mudanças realizadas na propriedade, cuja pretensão foi tentar modernizá-la e/ou torná-la funcional e adequada às necessidades dos moradores, visto

<sup>20</sup> CASTRO, J. F. M. Aspectos históricos, culturais e geográficos do município de Guaraciaba, Minas Gerais. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2008.164 p.

que um deles era idoso. Sabe-se que, após o tombamento, esse tipo de intervenção não é bem-vindo, pois interfere no valor histórico e nas características arquitetônicas que precisam ser preservados. Qualquer modificação estrutural condicionada à aprovação prévia do CMPCG.

Figura 13 - Vista do entorno da Fazenda Limeira



Fonte: Registro da autora, 2023.

Com relação ao seu entorno, a fazenda aparece em uma posição de destaque no terreno e possui pequenas construções de apoio, como o paiol, que é utilizado até os dias atuais, o galinheiro, o curral, o engenho<sup>21</sup>, que está desativado, e os vestígios de um monjolo<sup>22</sup> que era utilizado para moer milho. Esse entorno não foi contemplado no tombamento da Fazenda Limeira, mas acredita-se que ele deveria ser sido valorizado, pois, segundo relatos orais, a Fazenda era reconhecida pela manufatura da sua produção agropecuária, sem falar que esses equipamentos eram tecnologias importantíssimas nos séculos passados. Evidenciou-se essa importância por meio de relatos de viajantes, que mencionaram a utilização desses equipamentos nos séculos XVIII e XIX em importantes fazendas.

<sup>21</sup>Engenho ou moenda era uma espécie de triturador, composto por rolos, na vertical ou na horizontal; que serviam para esmagar a cana e retirar dela o caldo ou a garapa para fabricação do açúcar e rapadura. Disponível em: <<https://www.coisasdaroca.com/coisas-antigas-da-roca/monjolo.html>>

<sup>22</sup> Monjolo é uma das máquinas hidráulicas mais simples inventadas pelo homem. Era movida pela força da queda d'água, que o impulsionava como se fosse uma gangorra. De um lado, uma concha recebe a água até se encher totalmente. Dessa forma, a outra parte do monjolo, onde há uma estaca, se levantava. Ao esvaziar a cuba, o movimento se inverte, resultando em sobe-e-desce, de modo que o grão era socado e moído dentro de um recipiente em forma de pilão. Disponível em: <<https://www.coisasdaroca.com/coisas-antigas-da-roca/monjolo.html>>

De acordo com o livro “Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais”, o monjolo era indispensável para a fabricação de farinha de milho, e seu funcionamento, que fazia um monótono ruído, dependia de água represada (Saint Hilaire, 2000). Sobre o engenho, existem relatos, no Códice Costa Matoso, de que seu descobrimento foi em Minas Gerais. Houve informação de que, no séc. XVIII, posterior à década de 1700, os engenhos de cana, de rapadura e de cachaça podiam ser movidos tanto pela água quanto por bois. Naquela época, era comum os padres serem proprietários desses engenhos, como é o caso do padre Manoel da Silva Borges, de Barra do Bacalhau, que era o proprietário de um engenho de cana, movido por bois (Lima, 1999).

Nesse contexto, acredita-se que os engenhos, assim como os monjolos, são equipamentos relevantes para a história do estado de Minas Gerais para a cidade de Guaraciaba. Mühlbauer e Razeira (2003) acrescentam que além da importância histórica, os engenhos representavam a modernidade, a maior tecnologia do período colonial e, de certo modo, influenciaram de forma efetiva a história. Ademais, ter um engenho em uma propriedade no séc. XIX conferia status a seu dono. De acordo com Saint Hilaire (2000, p.38), “A posse de um engenho confere aos lavradores dos arredores do Rio uma espécie de nobreza. Só se fala com consideração de um *senhor de engenho*, e vir a sê-lo é uma ambição de todos”. Nesse trecho o autor se referiu ao Rio de Janeiro, contudo, acredita-se que esse valor era similar em Minas Gerais e em Barra do Bacalhau/Guaraciaba.

Nesse contexto histórico, assim como o engenho do Padre Manuel, o engenho da Fazenda Limeira pode ser considerado um representante desse período, sendo um remanescente que sobreviveu ao tempo e deu um certo poder aos seus proprietários. Segundo relatos do Dossiê de Tombamento, a partir da manufatura da cana-de-açúcar, produzia-se, no engenho, garapa e rapadura, e, no monjolo, a partir da manufatura do milho, produzia-se fubá e farinha beiju, conhecida como farinha de milho. Ressalta-se, ainda, que o monjolo era um equipamento exclusivo da Fazenda Limeira e o mais próximo daquela região; sabe-se, ainda, que a tecnologia utilizada para produção era manual. Concluiu-se, portanto que se deve valorizar esse saber fazer dos carpinteiros que a utilizavam, visto que eram também verdadeiros artesãos.

Uma informação adicional que vale ressaltar, é o fato de que esses equipamentos dispensavam a mão de obra escrava. Segundo lembranças do José da Limeira, existiam escravos na fazenda, o que demonstra uma possível transição na forma de produção da fazenda.

Além das técnicas construtivas apresentadas, tem-se que considerar o contexto histórico do surgimento da Fazenda Limeira e da memória dos seus habitantes



### 3.2 Revelações rurais: de Barra do Turvo a Fazenda Limeira

De acordo com Caldeira (2019), quando se olha para o passado comum, via memória, percebe-se as relações sociais e afetivas estabelecidas entre os indivíduos e o espaço em que vivem, pois, é nesse passado em comum que diferentes grupos se identificam. Nesse sentido, a apresentação da Fazenda Limeira se faz num passado em comum com a cidade de Guaraciaba. Assim, considerando a história desse município, acredita-se que a data 01/01/1712, inscrita na fachada da Fazenda Limeira, pode, de fato, ser a data de sua construção. As pesquisas e leituras em livros guiaram para diversos registros que comprovam a existência do arraial de Bacalhau, desde o início do século XVIII. Em um dos livros pesquisados, "História antiga das Minas Gerais", de Diogo de Vasconcellos (1904), há relatos sobre as expedições e sobre os descobrimentos de ouro na região de Ribeirão do Carmo (Mariana), nos quais se destacam as descobertas de lavras de ouro feitas pelo Coronel Salvador Fernandes Furtado de Mendonça, com seus filhos, Antônio Fernandes & Feliciano Cardoso, e com seus escravos, nas expedições pelo sertão entre Carmo e Guarapiranga. De acordo com (Vasconcelos 1904, p. 128):

O coronel Salvador Fernandes, tocado da mania geral de descobrimentos, mandou pelos anos de 1704 que seus filhos Antonio Fernandes e Feliciano Cardoso á frente de uma turma de escravos e camaradas penetrassem o sertão ao Sul do Carmo. Esta leva, não obstante os soffrimentos, que lhe infligiram fêras e serpentes venenosas, chegou a descobrir as minas do Pinheiro, do Bacalhão<sup>23</sup>, do Rocha (Conceição) e dos Prazeres, que posto menos ricas, que as do Carmo, ainda assim atrahiram concurrentes, interessados tanto nas produções do ouro, quantos nas de cereaes, graças a uberdade do solo.

Percebe-se, pelo relato, que essas regiões atraíram não só faiscadores, mas também pessoas interessadas em produzir alimentos para que elas pudessem se estabelecer no local, o que resultou em seu povoamento. Pouco depois das descobertas de ouro no sertão, a região passou por conflitos entre paulistas, dominantes na mineração, e os chamados emboabas, que eram os portugueses da metrópole e os nordestinos recém-chegados. Para Fonseca (2011), isso aconteceu, entre os anos de 1707 e 1709, em função da importância econômica e demográfica local, em que os diferentes grupos sociais da região mineradora entraram em conflito. Esse conflito culminou na intervenção da Coroa; e uma das formas de intervir foi por meio da criação de vilas e de nomeações de ambas as partes para ocuparem cargos judiciários e administrativos.

Para Chaves (2013), a criação das vilas foi impulsionada pela descoberta das jazidas de

---

<sup>23</sup> Optou-se por manter a grafia original das palavras, conforme a fonte.

ouro e, por volta de 1709, iniciaram a fundação das Capitânicas de São Paulo e Minas do Ouro. Estas descobertas impulsionaram a criação das vilas por volta de 1711, sendo a Villa do Carmo (Mariana), Vila Rica (Ouro Preto) e Vila de Sabará as primeiras a serem criadas. Percebeu-se que considerando a formação das vilas em Minas Gerais, a Fazenda Limeira é uma representante do início da povoação do estado. A autora Cláudia Damasceno Fonseca, em seu livro sobre os Arraiais e Vilas, traz um relato do Padre Antonil sobre a ocupação da região. Para ele, a ganância pelo ouro estimulou a ocupação do local e, em função disso, não foi possível contabilizar população (Fonseca, 2011).

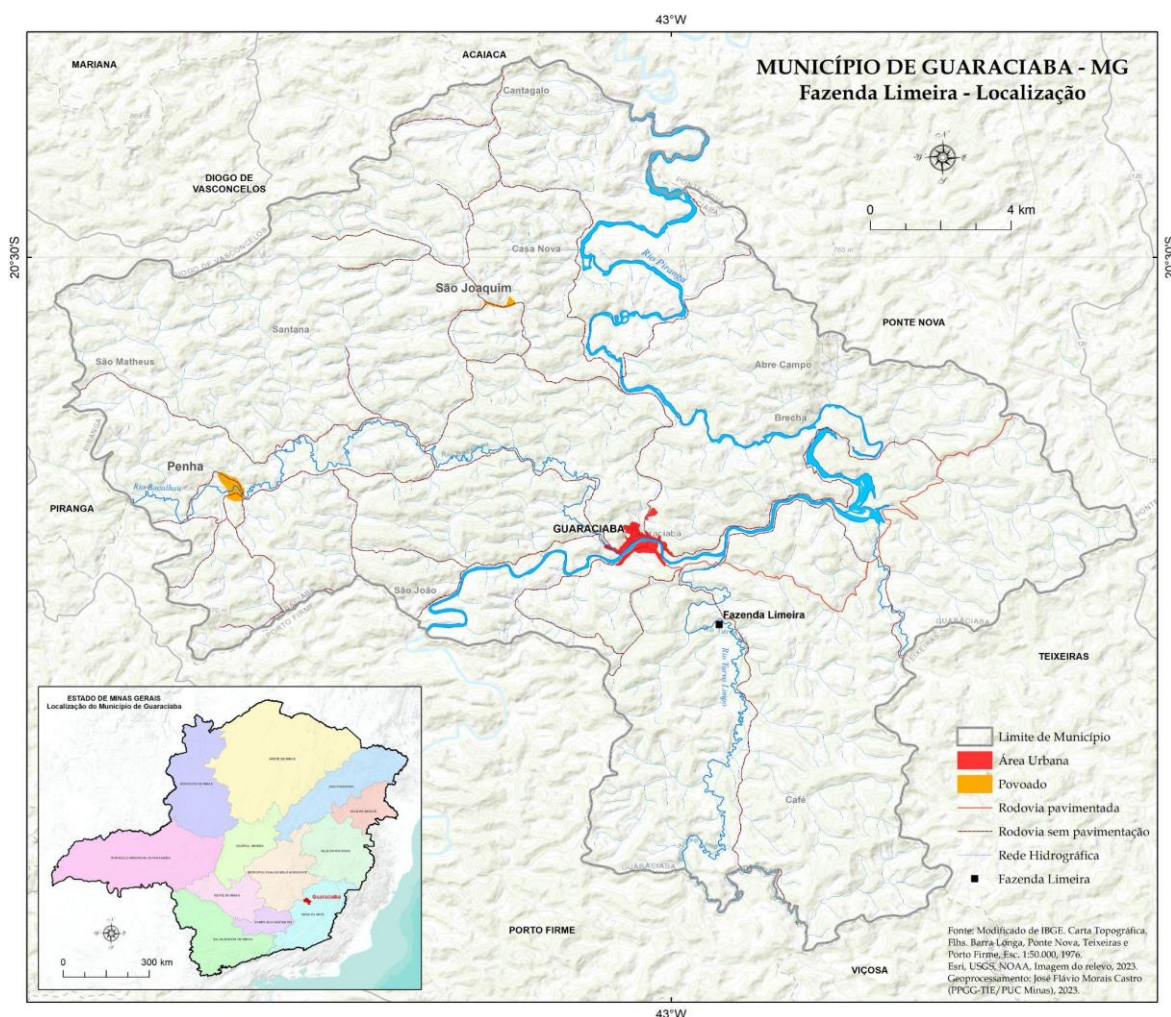
Assim, foi nesse contexto de ocupação do solo da região que se deu a ocupação da Fazenda Limeira. Infere-se, portanto, que essa pode ter sido uma construção de um faiscador, de um agricultor, de um comerciante, de um aventureiro vindo do sertão ou até mesmo um refugiado da guerra dos emboabas Conforme relatado no livro de História Antiga de Minas Gerais, de Diogo Luiz Vasconcelos, os emboabas proclamaram Manuel Nunes Viana a “governador de Minas” e, ao ser repellido pelos moradores do Carmo, juntou seus oficiais e os dividiu em duas diligências armadas rumo à região do Carmo e ao Arraial de Guarapiranga, e, para chegar nesses locais, passaram pelo arraial de Bacalhao (Vasconcelos, 1904, p. 236):

Enquanto esta licção se dava no Carmo, exito melhor não conseguiram os que foram contra o Guarapiranga. Como presumiam se introduzir no character de libertadores, os soldados do Dictador se enganaram, não levando provisões bastantes para 14 léguas de marcha. Passando pelo arraial de Miguel Garcia, o acharam deserto. No arraial do Bacalliao os moradores deixaram que passassem á vontade. O coronel Raphael da Silva e Souza, capitão Mór do Guarapiranga, porém, estando prevenido, formou a sua gente, e sahiu-lhes de lá ao encontro, ao tempo que aquelles outros do Bacalhao partiam e os apertavam em retorno. A derrota foi total e sem piedade. Desta companhia os poucos, que escaparam da morte, se desviaram para a Itaverava, e não tornaram a Serra, senão para darem á lastimosa noticia de tão incomparável desastre.

As bibliografias direcionaram para outras fontes; dentre essas, destacaram-se os relatos dos diários dos naturalistas Spix, Martius e Langsdorff que falaram sobre a passagem pela região denominada Barra do Bacalhau; pelo percurso que fizeram, eles passaram pela região do café ou pela região da Limeira. Segundo Castro (2010), esse trecho foi percorrido pelo naturalista W. Von Eschwege para a elaboração do novo mapa da capitania de Minas Gerais; além de representar as rotas da expedição, a qual saiu de Santa Rita (Viçosa), passou, possivelmente, pelas fazendas do Café e da Limeira, pertencentes ao distrito de Barra do

Bacalhau, e seguiu pela fazenda do São João e pelo povoado da Penha, até chegar na cidade de Mariana.

Figura 14 - Mapa de localização da Fazenda Limeira



Fonte: Elaborado e cedido por José Flávio Moraes de Castro, 2023.

Embora situada no mesmo contexto histórico da época do seu surgimento, percebe-se pela Figura 14, que a Fazenda Limeira fica afastada da área urbana, localizando-se na estrada rural sentido à Fazenda do Café. De acordo com a complementação do dossiê de tombamento, o entorno possui construções adjacentes dos herdeiros da fazenda, que ainda a utilizam de forma esporádica e, principalmente em festividades de aniversários, festas de final de ano, feriados prolongados, entre outros, o que mantém um vínculo afetivo com a propriedade. Além das residências dos familiares, o entorno da fazenda é composto pelas construções de apoio, como paiol, curral, galinheiro e moinho. Segundo relatos, o moinho atual não é o original: “Tinha o moinho, o de hoje não é o tal, o outro era de madeira, tudo cercado de tabua, soalhado de taba,

um grandão, cabe uns 30 sacos de milho, era tipo de um paiol, tudo de Braúna” (Respondente C, 2023).

Sabe-se que a fazenda já foi grande produtora de cana-de-açúcar e famosa pela produção artesanal de subprodutos do milho, da cana e de quitanda, que eram para o próprio consumo e para a comercialização. Segundo relatos do dossiê de tombamento da Fazenda, acredita-se que a riqueza da propriedade advém do ouro encontrado em suas terras, e que a mesma foi grande produtora de cana-de-açúcar, além de ser ponto de encontro dos coronéis que tinham posses e influência na região. Não há no local vestígios desse período em que a fazenda produzia cana de açúcar, pois os equipamentos utilizados para tal finalidade foram vendidos para museus de Ouro Preto, conforme lembranças dos atuais proprietários. Destaca-se que já foi realizado contato com a Secretaria de Cultura de Ouro Preto, porém não se obtiveram as informações solicitadas, pois, segundo aquele órgão, sem saber exatamente o que foi vendido e quem vendeu, é muito difícil identificá-los, mas acreditam que os equipamentos podem ter sido acolhidos pelo museu do Chá.

Nesse contexto, percebeu-se como o passado e a memória se entrelaçam enquanto objetos da história. Assim, entendeu-se que é preciso desenvolver uma análise histórica acerca da Fazenda Limeira e ter a memória como elemento essencial nesse processo. Quando se considera que a história da fazenda se inicia em 1712 e que os indivíduos que inicialmente nela viveram não estão mais vivos para testemunhar esse passado, tornou-se necessária a realização de um estudo para fazer uma ponte entre o passado e o presente de forma a restabelecer a continuidade, ora interrompida pela ausência de lembranças, e guardá-la por meio de registros, transformando-os em registros históricos e, dessa forma, manter viva a memória da Fazenda Limeira.

Por meio de documentação identificada no Fórum de Piranga, pode-se dizer que a Fazenda Limeira era parte integrante das terras denominadas “Turvo”. Essas terras pertenciam, primitivamente, a Luiz Lopes e João Lopes e, posteriormente, aos seus descendentes. Não se identificou documentação comprobatória, mas as pesquisas no arquivo público mineiro<sup>24</sup> possibilitaram identificar que esse espaço pertencia a esses irmãos antes de 1855, pois são citados por proprietários vizinhos. Nesse contexto, pressupõe-se que seus antecessores podem ter construído essa fazenda, ao se levar em consideração que a data registrada na sua fachada seja de fato a data de sua construção. As terras denominadas “Turvo” possuíam uma área composta por 203 hectares, 43 ares e 12 centiares, que ficavam na localidade Turvo, e por 5

---

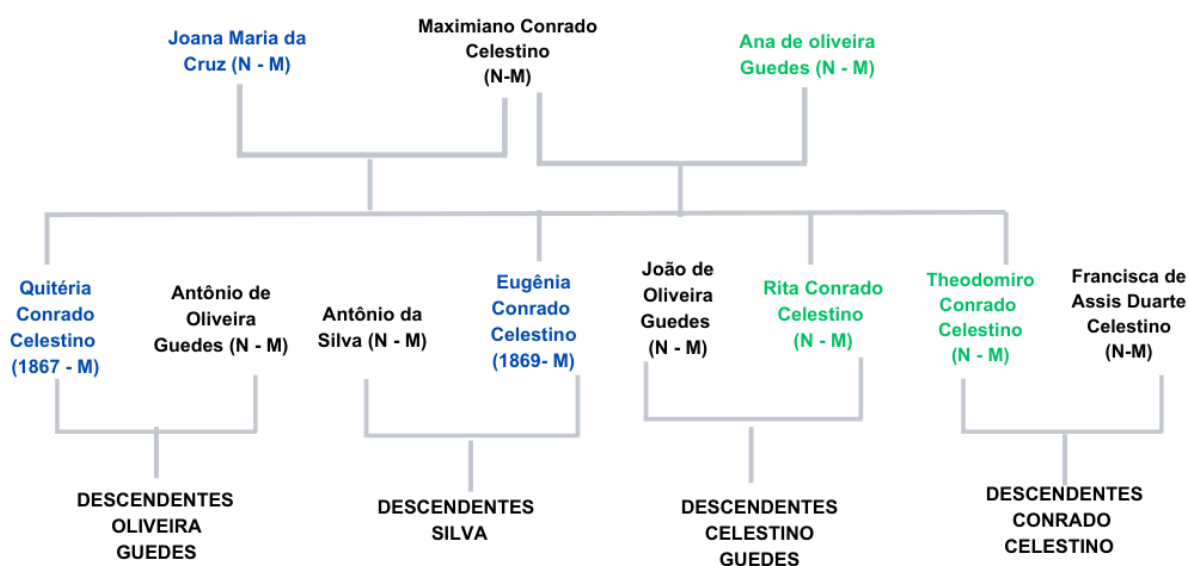
<sup>24</sup> Fundo repartição especial de terras públicas, disponível em: <[Imagens Terras Públicas \(cultura.mg.gov.br\)](http://Imagens Terras Públicas (cultura.mg.gov.br))>.

alqueires, 15 hectares, 12 ares e 50 centiares nas localidades, “Medanha” e “Turvo dos Lopes” que também as pertenciam. Essas terras eram habitadas por inúmeros condôminos, entre eles as famílias Conrado Celestino e Oliveira Guedes.

Assim, sugere-se que, por volta de 1864, o casal Maximiliano e Joana e suas duas filhas, Eugênia Conrado Celestino e Quitéria Conrado Celestino, residiam na Fazenda Limeira. Constatou-se que Maximiliano, depois de Joana, casou-se com Ana de Oliveira Guedes e, com ela, teve mais 9 filhos, sendo eles: Custódio, Antônio, Satyre, Theodomiro, Maria Clara, Rita, José Bonifácio, Maria Conceição e Justiniana. A pesquisa documental possibilitou perceber que a história de vida dessa família foi marcada por doenças, solteirice e acidentes. Encontrou-se que Antônio foi assassinado; José Bonifácio, considerado incapaz, vivia trancado em um quarto; Theodomiro constituiu família, porém teve duas filhas incapazes. Maria Clara se casou, mas não se conseguiu identificar se teve filhos; Rita construiu família, e parte de seus descendentes permaneceram na região denominada Sobradinho, área próxima à fazenda. Os demais irmãos faleceram solteiros sem deixar herdeiros diretos.

Verificou-se que, ao longo de algumas décadas, as famílias Conrado Celestino e Oliveira Guedes se uniram em matrimônio; dessa união, nasceram seus descendentes, o que deu origem aos sobrenomes Oliveira Guedes, Celestino Guedes e Conrado Celestino, os quais povoaram as terras ao redor da área que compreende a atual propriedade da Fazenda Limeira, conforme observado na Figura 15.

Figura 15 - Genealogia e relação de descendentes



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Verifica-se, na Figura 15, que a relação de parentesco entre Ana, Antônio e João de Oliveira Guedes é colateral, ou seja, são irmãos; logo, percebe-se que Rita Conrado Celestino casou-se com o seu tio por parte de mãe. Este fato tornou-se “história” entre seus netos e netas.

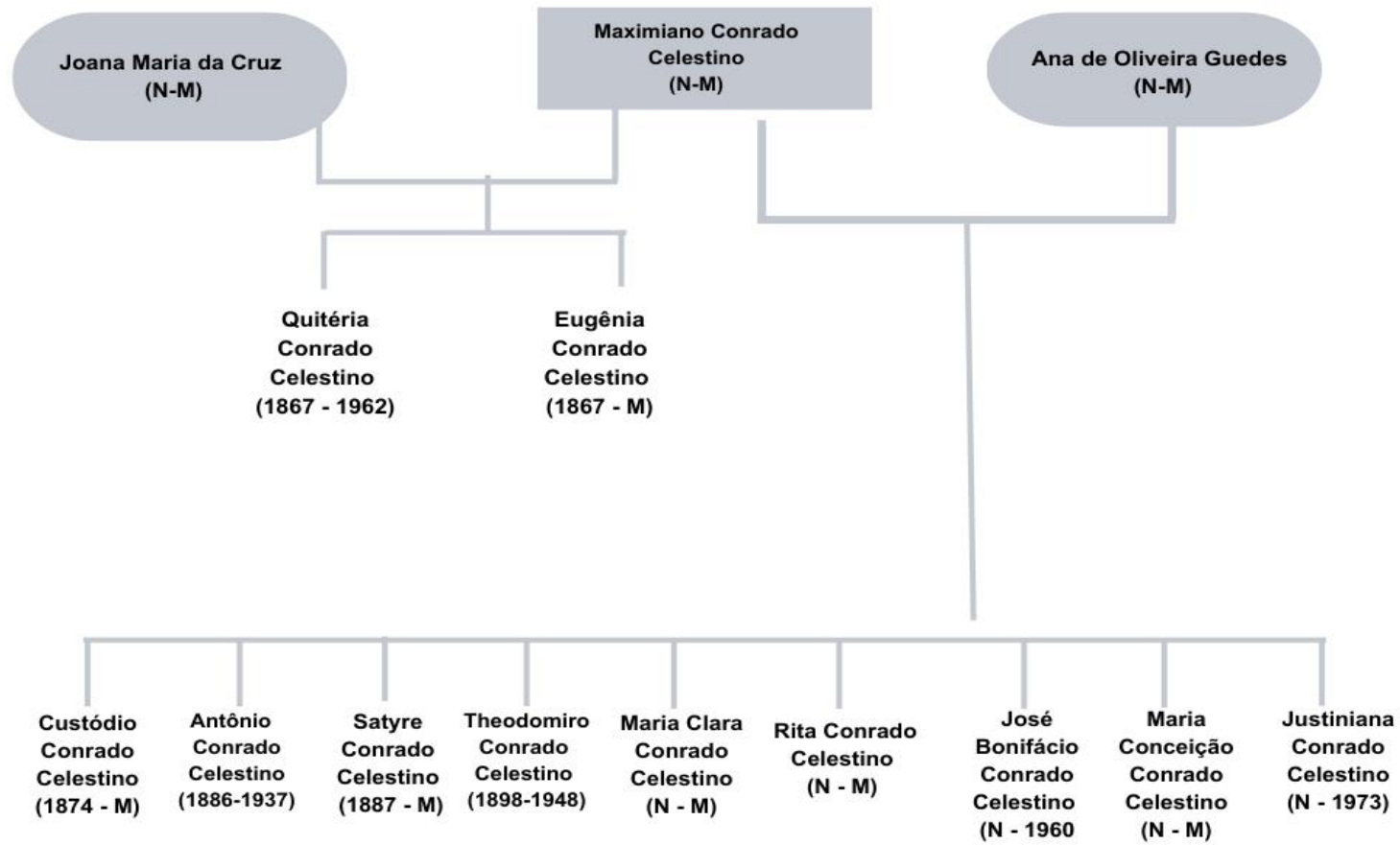
Conforme pode-se observar na Figura 16, suspeita-se que Maximiano e Ana casaram-se na década de 70, do século XIX, pois, em 1874, o casal teve seu primogênito. Destaca-se que a pesquisa se concentrou nos descendentes Conrado Celestino, por serem os ocupantes da fazenda até o século 20.

Assim, de acordo com o inventário de Antônio Conrado Celestino, realizado em 1938, (cx 016-231), seu patrimônio compreendia terras nas seguintes localidades: Turvo do Lopes, Sobradinho, rua do Cruzeiro e Limeira. Consta que os irmãos Custódio, Maria Conceição, Justiniana e Theodomiro herdaram as terras da Fazenda Limeira. Destaca-se que, nessa época, a irmã Eugênia já havia falecido, e sua parte ficou para seu filho Pedro. Percebeu-se que o irmão Satyre não apareceu no inventário, o que sugere que ele também já havia falecido e não deixou herdeiros. Chamou a atenção o fato de “José da Limeira”<sup>25</sup> já ter entrado na vida dessa família naquele tempo, pois de acordo com o encontrado no dossiê de tombamento, em 1932, ele já morava na fazenda.

---

<sup>25</sup> Segundo o dossiê de tombamento, aos cinco anos de idade, ele estava brincando na fazenda e foi convidado a permanecer e nela passou a executar todo tipo de serviço. A partir desse momento, passaram a criá-lo, e na fazenda permaneceu até 1948, quando se casou com Maria Francisca da Silva e foram morar na comunidade do Sumidouro.

Figura 16: Árvore genealógica até 1973 da família de Maximiano Conrado Celestino, herdeiro da Fazenda Limeira



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Com relação ao processo de divisão da Terra “Turvo”, foi identificado um registro de compra e venda, datado no ano de 1946, da área que compreende a Fazenda Limeira, em nome de Justiniana Conrado Celestino, ocasião em que se tornou a proprietária das terras. Ainda em relação a esse processo, identificou-se que, por volta de 1953, os irmãos Maria Clara, Rita e Theodomiro eram casados e residiam em terras próxima da Fazenda Limeira. Já os irmãos Custódio, José Bonifácio, Maria Conceição e Justiniana viviam na Fazenda Limeira e eram solteiros. Nessa época, todos eram considerados condôminos do “Turvo”.

Segundo documentação do cartório de Guaraciaba, José Bonifácio Conrado Celestino faleceu dia 19 de maio de 1960 (Livro nº C-11, fls. 190, Termo nº 5327), sem registro de nascimento. De acordo com o dossiê de tombamento da Fazenda Limeira, ele tinha esquizofrenia e, em função disso, era chamado, na época, de louco e vivia trancado em um dos quartos da Fazenda Limeira. Este quarto possui uma abertura na porta, através da qual passava a alimentação, e uma abertura no assoalho, onde fazia suas necessidades fisiológicas; a Figura 17 mostra o quarto.

Figura 17 - Vista da abertura na porta e no assoalho do quarto de José Bonifácio



Fonte: Registro da autora, 2023.

Após sua morte, a fazenda passou a ser habitada apenas pelas irmãs Conceição e Justiniana. De acordo com os entrevistados, elas viviam na fazenda e tinham o auxílio dos sobrinhos José e Joaquim Celestino Guedes, ambos filhos da sua irmã Rita e de João Guedes, que moravam nas adjacências da fazenda<sup>26</sup>. Posteriormente, após o falecimento de Maria Conceição, solicitou-se a José da Limeira que ajudasse a cuidar de Justiniana, que faleceu em

---

<sup>26</sup> Entre os familiares, falava-se que Rita era casada com seu tio João de Oliveira Guedes, ou seja, ele era irmão de Ana de Oliveira Guedes, casado com seu pai, Maximiano de Oliveira Guedes.



setembro de 1973, conforme registro do cartório (Livro nº C-13; fls. 75). Dessa forma ele voltou a morar na fazenda.

Assim, após a morte de Justiniana, José da Limeira e sua família continuaram a residir na fazenda, o que causou desarmonia em parte da família consanguínea de Justiniana, pois ela não havia registrado José da Limeira como seu filho legítimo; logo, ela não tinha herdeiros necessários<sup>27</sup> e, além disso, não havia deixado testamento. Nesses casos específicos, abre-se margem para os herdeiros facultativos ou colaterais<sup>28</sup>, ou seja, de segundo grau, os sobrinhos e os tios; e, em terceiro grau, os primos, os tios-avôs e os sobrinhos-netos. Levando em consideração o caso de Justiniana, tem-se que os sobrinhos seriam os herdeiros mais próximos, seguido dos tios e, por fim, os parentes de terceiro grau, que são os primos e a tia-avó.

Apurou-se que entre os descendentes dos Celestinos Guedes, as irmãs possuíam pouca escolaridade e escolheram o sobrinho Joaquim Guedes para ser seu tutor e resolver as questões burocráticas relacionadas ao funcionamento da fazenda. Contou-se também que as sobrinhas-netas se revezavam para cuidar das tias-avós; porém ao se tornarem adolescentes/jovens, não queriam mais exercer essa função de cuidadoras. Devido a isso, solicitou-se que José da Limeira retornasse para a Fazenda, onde permaneceu cuidando de Justiniana, mas as funções burocráticas continuaram por conta do sobrinho-tutor. Após o falecimento de Justiniana, o tutor dividiu as terras, ficando com uma parte, e a outra, incluindo a fazenda, deixou para José da Limeira que, por não ter documentos, solicitou usucapião. Constatou-se que, apesar das diferenças entre as famílias, José da Limeira solicitou o direito à terra por usucapião e, em 1999, conseguiu o registro de parte dela e da propriedade. Atualmente, os herdeiros já realizaram a divisão das terras, mas deixaram a posse da Fazenda Limeira compartilhada entre todos os irmãos.

Assim, por meio das pesquisas documentais e das entrevistas, foi possível identificar que a Fazenda Limeira tem sua história voltada para a agricultura, pois segundo consta no processo de divisão das terras “Turvo”, em seus quase 300 hectares, havia plantação de milho e de café. Outro indício que corrobora essa natureza agrícola é a existência de equipamentos para manufatura, tais como moinho, monjolo, engenho, nos quais, se produzia rapadura, garapa, farinha beiju entre outros; ainda há partes de um monjolo e de um engenho na propriedade. Por meio do processo de divisão das terras “Turvo”, em 1953, identificaram-se a existência de bens,

---

<sup>27</sup> Os ascendentes, descendentes e cônjuges fazem parte do grupo dos que são herdeiros necessários. Entre os herdeiros que têm o direito à parte legítima da herança, estão: Ascendentes: pais, avós, bisavós, etc. Descendentes: filhos, netos, bisnetos, etc. Cônjuge: companheiro ou companheira da pessoa falecida. Disponível em: <<https://www.suno.com.br/artigos/herdeiro-necessario/>> Acessado em: 21 junho de 2023.

<sup>28</sup> Os herdeiros colaterais até o 4º grau fazem jus à herança, não existindo descendentes, ascendentes ou cônjuge. Os colaterais até o 4º grau são: a. irmão, 2º grau; b. sobrinhos e tios, 3º grau; e c. primo, tio-avô e sobrinho-neto, 4º grau. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/irmao-pode-herdar-herdeiros-facultativos-e-ordem-na-heranca/1522793975>> Acessado em: 21 junho de 2023.

na Barra do Turvo, os quais foram divididos em quatro categorias, conforme descrito abaixo, no Quadro 05:

Quadro 5 - Inventário dos bens da Barra do Turvo, de 1953

| Móveis   | Semoventes  | Plantações        | Terras  |
|--|---|-------------------|---|
| Catre forrado de tabuletas;<br>Pequena mesa;<br>Tacha de cobre furada;<br>Romunholo de cobre;<br>Espumadeira de cobre;<br>Cocho de depósito para Garapa;<br>Banco e grades para rapadura;<br>Cilindro de ferro, com rodas e eixo e engradamento. | Vaca de cor cinza, chamada Mimosa;<br>Vaca de cor castanha, chamada Calisa;<br>Bezerro amarelo;<br>Boi pequeno;<br>Boi chamado Jaguarez;<br>Cavalo baio   | 1.500 pés de café | 67 alqueires, 12 litros e 5 decilitros de pasto; parte montanhosa, qualidade regular em Barra do Turvo e Mendanha;<br><br>5 alqueires, 15 h, 12 a e 5o c. de terras regulares em comum com João Guedes e outros no turvo. |
| Benfeitorias:  | <p><b>Barra do Turvo:</b> uma casa com as seguintes características: cobertura de telhas, uma porta e quatro janelas na frente, assoalhada, 14 palmos de pé direito, duas salas, cinco quartos, cozinha e dispensa térrea em ruínas;</p> <p>Um paiol com cobertura de telhas, cuja parte assoalhada está em ruína;</p> <p>Um moinho de fubá com cobertura de telhas, em ruína;</p> <p>Uma casa de engenho, construída com madeira branca, e tacha, em ruínas;</p> <p><b>Medanha:</b> uma pequena casa com cobertura de telhas, com quatro repartimentos, parte assoalhada por candeeiros;</p> <p><b>Rua de Baixo:</b> uma casa com as seguintes características: cobertura de telhas, três janelas na frente, uma porta do lado direito com 25 palmos de frente e cinco de lateral, 12 palmos de pé direito, duas salas e dois quartos assoalhos, cozinha térrea e um quintal, medindo 136 metros quadrados na rua de baixo, confrontando com terras de Antônio Pataro.</p> |                   |   |

Fonte: Elaborado pela autora conforme processo de divisão de imóvel “Turvo”, 2023.

Conforme as informações descritas no Quadro 05, percebe-se que não se trata de uma fase gloriosa da Fazenda, principalmente em relação à descrição estado de conservação.

Acredita-se também que a casa localizada na Barra do Turvo é a atual Fazenda Limeira, isso devido ao fato de a referida construção ter sido comprada por Justiniana e por ela ter permanecido lá até o seu falecimento. Destaca-se também a existência da casa de Engenho, mesmo que em ruínas, nesse período datado em 1953.

As entrevistas apresentaram outra realidade da Fazenda Limeira; sendo essa propriedade citada como uma fazenda próspera, produtiva e com muita fartura, conforme observado nos trechos transcritos abaixo:

Ali só tinha muito gado, dois carros de boi, duas boiadas, carreta, farinheira, engenho que funcionava, tinha muito porquinho, tinha monjolo, tinha o munho, o de hoje não é o tal, o outro era de madeira, tudo cercado de tabua, soalhado de taba, um grandão, cabia uns 30 sacos de milho, era tipo de um paiol, tudo de Braúna. (Respondente B, 2023)<sup>29</sup>

Lembro dos velhos trabalhaindo fazendo suas coisas. Produzindo milho, arroz, feijão, café, muito café, tinha muito gado, vaca, boi, carro de boi, produzia porco, tinha serva de porco, de criar porco. Vendia, comia, tinha fartura demais. Tinha um cocho enorme que era de azedar o milho para fazer farinha de milho tinha um monjolo né que era para socar o café, socar o arroz socar o milho. O Engenho que fazia muita rapadura, eu me lembro assim, mas assim, das coisas era com muita Fartura muito mesmo. A casa já viu né, tinha aquela salinha, aquela sala grande, nas épocas de colheita de arroz, batia os arroz numa casinha lá de fora, que já foi caída, e carregava o arroz todo pra dentro da sala e dessa salinha, ficava cheio de arroz. Depois aquele arroz era soprado, tinha jirau e enchia o jirau, e o resto vendia, era o ganha pão mesmo né. Tinha muito milho, muito feijão, fazia rapadura pra vender e pra despesa. (Respondente E, 2023)<sup>30</sup>

Notou-se, nos trechos acima, uma visão de um ambiente rural com abundância de recursos naturais e agrícolas, com utilização de tecnologias tradicionais, como o monjolo – para socar café, milho – e como o engenho para fazer rapadura; tudo isso coloca em evidência a prática econômica de um período da história da Fazenda Limeira, em que se destacam a produção agrícola abundante e o uso de tecnologias, que garantiam a subsistência dessa fazenda naquela época.

Finaliza-se esse tópico em que se ressalta essa dicotomia relacionada aos diferentes momentos da Fazenda Limeira, ou seja, por um lado, tem-se um ambiente em ruínas, mas que permanece resistindo ao tempo; por outro, um local que já foi produtivo, próspero e com muita fartura.

---

<sup>29</sup> Entrevista realizada na zona rural de Guaraciaba, dia 02 de outubro de 2023.

<sup>30</sup> Entrevista realizada em Guaraciaba, dia 03 de outubro de 2023.

### 3.3 Desvendando o embaraço: a Fazenda Limeira e seu processo de patrimonialização

De acordo com consulta à documentação da Secretaria Municipal do Patrimônio Cultural, constatou-se que a Fazenda Limeira apareceu pela primeira vez no plano de inventário do município de Guaraciaba (MG), em 2002, sendo essa uma das primeiras etapas em prol de sua preservação, e que em 2003 propôs-se, pela primeira, vez seu tombamento<sup>31</sup>. Outro fato importante observado foi a publicação do livro “Aspectos Históricos, Culturais e Geográficos do Município de Guaraciaba, Minas Gerais”, por Castro (2008), por ressaltar nessa obra a importância histórica da cidade e a necessidade de tombamento, de recuperação e de preservação dos seus patrimônios, assim como o da Fazenda Limeira.

Acredita-se que desde sua inclusão no inventário de 2002 até seu tombamento, uma longa discussão se instaurou até se optar pela seleção da Fazenda Limeira em detrimento das demais fazendas do município que estavam na mesma conjuntura. Acredita-se que o que deve ter contribuído de forma decisiva para que os representantes públicos da época voltassem seu olhar para aquela propriedade foi o fato de ela ser reconhecida no livro de bens da cidade. Infelizmente, parte dessa história se perdeu devido ao desaparecimento das Atas do CMPCG. Segundo atual secretário, isso pode ter acontecido devido a uma enchente que invadiu a antiga sede da Secretaria, ou devido ao fato de esses documentos não terem sido entregues pela gestão anterior. O fato é que não se sabe o que aconteceu.

Infelizmente, esse tipo de situação é lastimável e não deveria acontecer, pois esses arquivos são de responsabilidade do poder público, cabendo a ele sua guarda. De acordo com a lei estadual nº 11726, de 1994, seção III Dos arquivos incubem:

Ao poder público a gestão e a proteção dos documentos de arquivos públicos, os quais constituem instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico, bem como elemento de informação e prova. § 1º - Considera-se arquivo público o conjunto de documentos produzidos e recebidos por órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Estado, no exercício de suas atividades, em decorrência de funções administrativas, legislativas ou judiciárias. § 2º - Para os efeitos desta lei, estende-se o conceito de arquivo público ao conjunto de documentos produzidos e recebidos por entidade privada prestadora de serviço público.

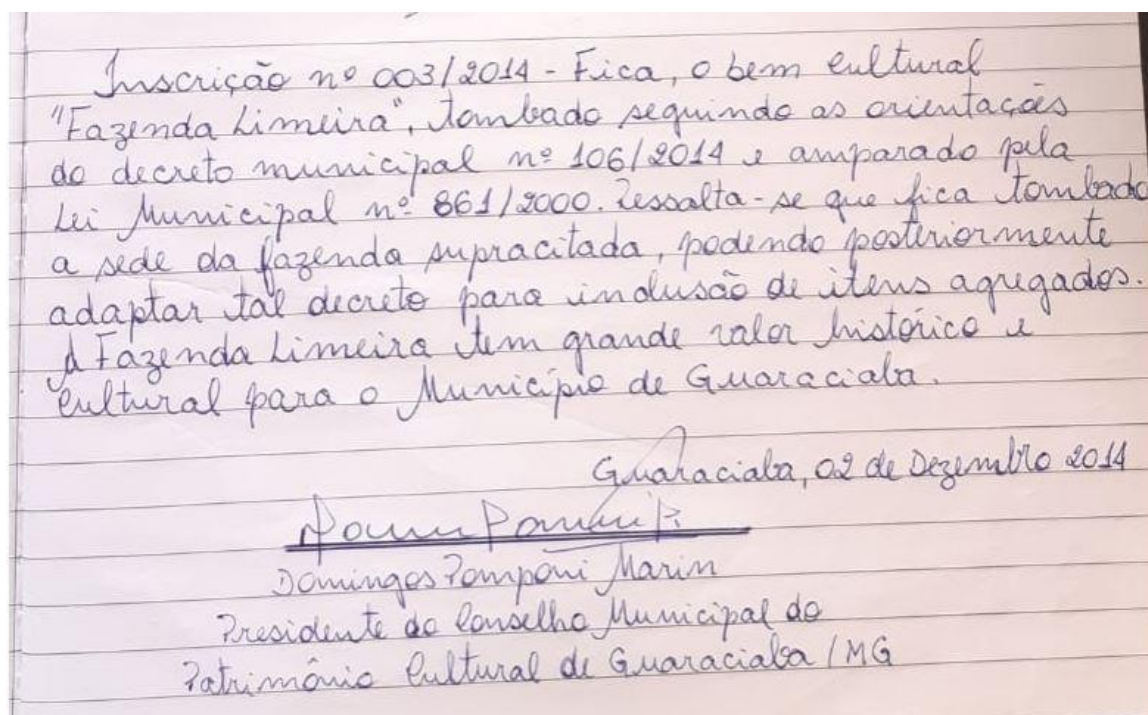
Esta legislação trata da relevância dos documentos de arquivos públicos e, principalmente, da importância da gestão adequada desses para se garantir a memória institucional e o apoio a atividades culturais e científicas. Porém, isso não foi observado pelo órgão responsável pela documentação da cidade de Guaraciaba e, em função disso, somente pode-se analisar as atas registradas a partir de 2014.

---

<sup>31</sup> Maiores informações, veja o anexo 07.

Conforme a Ata de 04 de abril de 2014, o então presidente do CMPCG sugeriu o tombamento da Fazenda Limeira e usou como justificativa para essa indicação a importância cultural e histórica daquela propriedade, além de relatar o seu precário estado de conservação e necessidade, urgente, de ser reformada. Sabe-se que nessa reunião o tombamento não foi aprovado por unanimidade, mesmo atendendo ao que foi exposto no modelo de decreto apresentado na ocasião. Somente na reunião ocorrida em 28 de novembro de 2014 que um novo decreto de tombamento foi apresentado e aprovado por unanimidade. Na ocasião, foi definido que somente a sede da fazenda seria tombada, por causa do avançado estágio de precariedade da sua estrutura física, e que a salvaguarda do entorno seria discutida em outro momento. Assim, a Fazenda Limeira foi tombada pelo prefeito José Roberto Gonçalves Barbosa, por meio do decreto municipal nº 106/2014, e inscrita no livro de tomo com a seguinte inscrição nº 003/2014, conforme Figura 18.

Figura 18: Inscrição da Fazenda Limeira no livro de tomo em 2014



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Guaraciaba, 2023.

Seguindo as diretrizes do Decreto-lei nº35, de 1937, esse tombamento se caracteriza por tombamento voluntário<sup>32</sup>. Esse tipo de tombamento compreende a notificação do proprietário,

<sup>32</sup> Art. 7º Proceder-se-à ao tombamento voluntário sempre que o proprietário o pedir e a coisa se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou sempre que o mesmo proprietário anuir, por escrito, à notificação, que se lhe fizer, para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo. Art. 8º Proceder-se-á ao tombamento compulsório quando o proprietário se recusar a anuir à inscrição da coisa. (Decreto-lei nº25/1937).

e cabe ao órgão competente essa atribuição. O proprietário possui 15 dias para dar anuência ou impugnar o tombamento; o qual pode ser provisório, enquanto não se tem a anuência do proprietário, ou definitivo, quando o bem é incluído no livro de tomo. Consoante à legislação, tem-se um empasse, pois ao que tudo indica, em 2014, os proprietários não foram notificados, contudo a fazenda teve sua inscrição no livro de tomo.

Percebeu-se ainda, nesse primeiro momento, que o tombamento da Fazenda Limeira se apresentou como uma solução para uma crise e como um mecanismo de captação de recursos para sua proteção e sua preservação e, conseqüentemente, para a manutenção da história do município de Guaraciaba, pois segundo o CMPCG, a fazenda tinha grande valor histórico e cultural para a cidade. Percebeu-se, nesse aspecto, uma conformidade com a reflexão de Hartog (2017), em que o autor considera que o patrimônio surge em tempos de crise. Além disso, de acordo com a documentação analisada, notou-se que o tombamento foi unilateral, ou seja, não se observou a participação da comunidade, o que se notou foi a apresentação do bem por parte do presidente do CMPCG, em cujo discurso considerava a fazenda um importante bem e, portanto, deveria ser tombado por ser um representante da história do município e estar em péssimo estado de conservação.

Por causa dessa má conservação, após o tombamento, o CMPCG manteve o discurso em relação à sua preservação e começou a buscar informações e parcerias a fim de promover ações para preservação da Fazenda Limeira. De acordo com informações da Ata nº 77, de 03 de setembro de 2015, pretendia-se restaurar a Fazenda Limeira e, para tanto, agendou-se reunião com a Faop<sup>33</sup> com o intuito de buscar ajuda humana e financeira para a finalização do processo. Assim, na Ata nº78, de 04 de novembro de 2015, o presidente do CMPCG relatou o seguinte:

A reunião em Ouro Preto havia sido proveitosa, que buscou recursos financeiros e humanos na elaboração de um projeto de salvaguarda da Fazenda Limeira, que havia sido tombada no final do ano de 2014. Apesar de não conseguir auxílio no restauro da fazenda, foi-lhe prometido auxílio para contatar o IFMG<sup>34</sup> que tem um projeto de restauração de fazendas e uma promessa de ajuda na elaboração de projeto de capacitação para se conseguir recurso junto à Secretaria de Estado de MG e utilizar no restauro da Fazenda Limeira (ARCMPCG N°78 DE 04/11/2015).

Pode-se inferir que, apesar de não terem conseguido a ajuda que buscavam, ficaram satisfeitos com o desfecho da reunião, pois, a partir dessa, encontraram uma forma de captar recursos na Secretaria de Estado de MG. Ressalta-se também que, após essa iniciativa, a Fazenda Limeira deixou de ser pauta nas reuniões do CMPCG, e não foi identificado nenhum outro documento relacionado ao seu tombamento; nem a notificação de tombamento ao

---

<sup>33</sup> Faop - Fundação de Artes de Ouro Preto

<sup>34</sup> IFMG - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologias de Minas Gerais

proprietário, nem o recibo de notificação de tombamento e nem a Ata de tombamento definitivo. Além disso, não se tocou mais no assunto nas reuniões seguintes naquele ano (2016); somente no final de 2017, que a questão entrou novamente em pauta. Assim, a Fazenda Limeira foi mencionada na Ata da reunião do dia 06/10/2017, que teve o objetivo de discutir o desenvolvimento da política cultural da cidade e a aprovação do tombamento provisório do bem cultural Sede da Fazenda Limeira:

Foi apresentado o inventário (atualizado em 2015) da Fazenda Limeira, juntamente com as fotos atuais do imóvel. Foi discutido a necessidade de se fazer investimentos para a recuperação deste bem cultural que se encontra atualmente em estado regular de conservação e se nada for feito a tendência é de desaparecimento da sede da Fazenda Limeira. Foi proposto então o tombamento desse bem cultural, tendo como justificativa que essa é a fazenda mais antiga do município e uma das mais antigas da região, sendo construída por escravos no início do século XVIII em estilo colonial e é reconhecida pela comunidade como um patrimônio de grande importância para se preservar a memória do município. Outro ponto importante de salientar é que o tombamento do Bem Cultural deverá receber recursos contínuos de forma a garantir sua preservação. Após a exposição e discussão do assunto, os conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade o tombamento provisório do bem cultural "Sede da Fazenda Limeira", na estrada para a fazenda do café.....passando a figurar como o quarto bem cultural tombado por legislação municipal específica de preservação de bens culturais (ARCMPCG, 06/10/2017).

Imaginou-se que, naquele momento, a Fazenda Limeira passaria pelo segundo processo de tombamento. As pesquisas documentais não permitiram entender e nem responder o motivo dessa duplicidade, nem mesmo saber o motivo pelo qual não retomaram o assunto relacionado ao processo de tombamento iniciado em 2014. Foi por meio da entrevista, que conseguiu-se entender o porquê de o processo não ter prosseguido. Tomou-se, então, conhecimento de que gestão de 2017 optou por não dar continuidade ao seu trâmite e nem justificou o motivo. Ao questionar a existência desses dois tombamentos, obteve-se a seguinte resposta:

Aí já é outra administração né! Eu até trabalhei um pouco nessa administração. Na verdade, são as coisas né! Num deu continuidade, porque eles não cumpriu os processos que a gente cumpriu em 2017, deixou parado, aí depois. Não sei, mas às vezes a administração tem outra prioridade, enxerga diferente, não tem muito amor, é a prioridade, cada um enxerga de um jeito. (Respondente D, 2023).

Além disso, ainda foi questionado se poderiam ter dado continuidade ao processo de tombamento iniciado em 2014, e se havia alguma empresa que os orientavam. Conseguiu-se:

Tinha uma empresa de viçosa orientando agente. Esqueci o nome deles, A gente chegou a comprar o forro no começo do mandato, infelizmente não foi dado a sequência. (Respondente D, 2023).

Insistiu-se no questionamento sobre o recebimento de orientação de terceiros e sobre dar sequência ao processo, tendo a seguinte resposta: “Poderia sim, poderia continuar. Entendeu? (Respondente D, 2023). Mas optaram por iniciar do zero e ter controle de todos os processos? “Aham!, os processos” (Respondente D, 2023).

O relato acima revela a mudança de prioridades em relação aos processos administrativos relacionados aos bens patrimoniais a serem tramitados no contexto de troca de gestão, o que causa a descontinuidade dos processos já em andamento; isso corrobora a primeira hipótese deste estudo. Acredita-se que, nesse caso, essa descontinuidade não fez sentido, uma vez que o tombamento da fazenda era objetivo das duas administrações.

Além dessa situação, notou-se nas análises das entrevistas que esse tipo de descontinuidade acontece também dentro da mesma gestão. Isso foi verificado por meio do depoimento de dois entrevistados que relataram ter sido removidos da secretaria de cultura para outro setor do serviço público. De acordo com a resposta de F, essas remoções acontecem em função de ocuparem um cargo comissionado, os quais são exercidos por pessoas escolhidas pelo gestor, e quando conseguem dominar o serviço, são transferidos.

Diante do exposto, acredita-se ser necessário amenizar esse impacto negativo causado pela descontinuidade dos processos. Uma forma de diminuir esse impacto seria a constituição de uma equipe de transição no processo de troca de gestão, com a presença de pelo menos de um servidor concursado. Acredita-se que esse servidor ajudaria na retomada das ações iniciadas na gestão anterior, uma vez que no caso específico de proteção do patrimônio cultural, independente da gestão, tem-se que seguir diretrizes previamente estabelecidas pelas políticas patrimoniais do estado.

Especula-se que o “tombamento” de 2014 foi importante para a criação do discurso de tombamento da fazenda, porém, na prática, não se encontrou nenhum documento ou relato que constasse essa hipótese; o que se encontrou foi o livro de Castro (2008), no qual o autor a considera um patrimônio importante que precisa ser preservado. A partir da análise das entrevistas, descobriu-se outra importante figura na construção do discurso de tombamento, Carminha de Geraldo do Brás<sup>35</sup>, a qual, segundo a Responde E, foi a primeira pessoa a mostrar interesse pelo tombamento da Fazenda. Ela visitou o local e explicou aos proprietários que o referido tombamento poderia evitar que a fazenda caísse. Ainda segundo a entrevistada acima citada, o patriarca aceitou a ideia e, após discuti-la com a família, soube-se que somente um

---

<sup>35</sup> Carmem Guimarães Lourenço foi vice-presidente do Conselho Municipal de Guaraciaba em 2002, e também é autora do livro: “Guaraciaba: Fragmentos Históricos e Sociais.



filho a rejeitou.

Pode-se observar que entre a primeira e a segunda inserção da Fazenda no Livro de Tombo, passaram-se quase três anos. Destaca-se que nesse período, seu inventário foi atualizado com registros fotográficos. Já a decisão sobre o tombamento, em 2017, ocorreu em reunião do CMPCG com a participação do arquiteto contratado pela Prefeitura para realizar a parte técnica do dossiê. Assim, o tombamento definitivo contou com a participação do presidente do Conselho, Moisés Teixeira Moreira, a vice-presidente, Dorvalina Teixeira da Cunha da Silva, o Secretário, Eduardo Olavo Camelo da Silva, e com o representante da Câmara Municipal de Vereadores, Roberto Carlos Pantaleão. Participaram também os senhores Marcos Paulo Baião e Samuel Faustino da Silva.

De acordo com o dossiê encaminhado para Iepha, após aprovação do tombamento definitivo pelos conselheiros, no dia 08 de outubro, foi emitida a notificação de tombamento nº 04 e encaminhada à Maria Basília da Silva. Em reunião realizada em 27/10/2017, foi aprovado o tombamento de forma definitiva. No dia 03 de novembro de 2017, foi publicada a declaração de publicidade do tombamento, no município, seguido pelo decreto de tombamento do dia 10 de novembro, o que tornou a Fazenda Limeira oficialmente Patrimônio Cultural Imóvel de Guaraciaba, por meio do decreto 132/2017, e sua inscrição nº 04 no Livro de Tombo foi realizada.

Art. 1º. - Fica decretado o Tombamento do bem cultural “Sede da Fazenda Limeira” situada na estrada para a fazenda do Café, a 4 km da sede do município, Zona Rural, Guaraciaba, CEP: 35.436-000, Minas Gerais, por seu valor representativo como bem arquitetônico característico do século XVIII, e que foi construída por escravos em estilo colonial. A fazenda foi construída toda em estrutura de madeira e pau a pique e é uma das primeiras da região e uma das únicas, dessa época, que ainda não caiu. Dessa forma é uma edificação de grande importância para se preservar a história do município.

Art. 2º. - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº. 794/1997 de 02 de outubro de 1997, não podendo ser descaracterizado, destruído, substituído, mutilado ou sofrer intervenções em sua configuração original, sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guaraciaba e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo (Guaraciaba, Decreto nº 132/2017 de 10 de novembro de 2017).

Destaca-se que, apesar de mencionarem que a fazenda é reconhecida pela comunidade como um patrimônio, não se observou nenhuma documentação ou indício que comprove essa afirmativa. Além disso, ficou claro que o município não tinha condições de intervir no patrimônio, logo precisava que o bem fosse tombado para conseguir recursos para a sua preservação.

Já entre os entrevistados, constataram-se diferentes interpretações sobre a necessidade

de tombamento da fazenda; sendo elas: pouco entendimento, destruição e desleixo. Mas destaca-se o trecho da Respondente F, 2023:

olha o que significou tombamento, eu acho que foi a segurança, a segurança porque se não tombasse ia ter assim aquela discussão do meu irmão, querendo baixar e vender as peças, era isso que a gente não queria, era isso que meu pai não queria, desmanchasse com a fazenda. Pra nós foi o significado que eu achei mais seguro, é isso, ter segurança da permanência dela.

No contexto da resposta cima, o tombamento foi visto como um mecanismo de proteção, significando a permanência da Fazenda Limeira de pé, assim como a harmonia familiar, pois evitaram-se discussões do tipo desmanchá-la e vender as partes, o que seria mais lucrativo. Assim, seu tombamento configurou-se na segurança, na proteção e na sua permanência.

Seguindo os trâmites do processo de preservação do patrimônio cultural de um município, após o tombamento, em 11 de dezembro de 2017, encaminhou-se o referido processo para o Iepha. Essa documentação passou por análise e, em abril de 2018, retornou, como não aceito para efeito de pontuação. No despacho do processo constava a orientação de se refazer os itens 2.2 e 2.5, referentes, respectivamente, à caracterização do bem cultural e às diretrizes de proteção. Percebeu-se que as intervenções solicitadas foram em função de falta de clareza na redação do texto, tornando-o contraditório; da falta de informação e de fotos das partes interna, externa e de seu entorno, para permitir aos avaliadores visualizarem melhor o imóvel; além da falta de justificativa do tombamento. Já no que diz respeito às diretrizes de proteção, os questionamentos foram em relação ao papel do órgão público no que se refere à proteção e à preservação dos patrimônios da cidade.

As diretrizes apresentadas não enfocam a gestão no bem que se encontra em estado precário de conservação; não informa a atuação do setor municipal cultura no caso de futuras intervenções (de qualquer natureza) no bem tombado; não fazem alusão a possível verticalização ou possíveis acréscimos na edificação; não informam a atuação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural; não fazem alusão especialização dos profissionais que poderão intervir na edificação; não falam da manutenção periódica; não fala da necessidade de contratação prévia de projetos de intervenção etc (Complementação do dossiê de tombamento, p.4, 2020).

Percebeu-se, nos questionamentos dos avaliadores do Iepha, uma preocupação referente à gestão do patrimônio, pelo órgão público da cidade, no que dizia respeito à sua proteção e à sua preservação, devido ao estado de conservação em que o bem estava, e nas necessidades futuras para sua gestão. Notou-se, também, que essas questões serviriam de norteadores para ações do CMPCG e da Prefeitura, como promoção da proteção e da preservação do patrimônio público da cidade; manutenção preventiva; elaboração de projeto de intervenção; contratação

de profissionais capacitados; além de uma gestão pública voltada para os patrimônios. Além disso, eles também questionaram as ações apresentadas no dossiê:

{...} houve um enfoque apenas em algumas ações sobre intervenções físicas na edificação, sem, contudo, ressaltar a necessidade de se pensar na gestão e possível uso para edificação. Consta na página 30/66 a informação de que “a pintura e a constituição do reboco e do forro e faz necessários em alguns trechos (...)”. A análise pergunta como é possível se fazer intervenções apenas em ‘alguns trechos’ em uma edificação que está em estado de conservação precaríssimo? Consta no processo informações de que o estado de conservação do bem cultural é de fato muito precário como: “incidências de fissuras” “o reboco e a pintura encontram-se destruídos”, “peças soltas desgastadas e/ou atacadas por cupins” etc. (Complementação do dossiê de tombamento, p.4, 2020).

Mais uma vez, o questionamento dos avaliadores trouxe à luz outro aspecto importante para a preservação e para a manutenção de um patrimônio, que é uma gestão que pense numa possível utilidade do imóvel ou na reinserção desse bem na dinâmica social. Conforme reflexão de Porta (2012), um bem cultural é preservado quando possui uma função social; além disso, a autora ressalta que é preciso a participação da comunidade para que essa preservação se efetive. Considerando a Fazenda Limeira, isso se tornou ainda mais complexo e urgente. Primeiramente, porque a fazenda está em estágio de má conservação avançado; segundo, pelo fato de os seus atuais proprietários não possuírem recursos para realizar a sua restauração; e, por fim, devido ao fato de a restauração e a manutenção da mesma serem onerosas. Logo, uma gestão patrimonial que pense, juntamente com a comunidade, numa possível utilidade para a fazenda é bem-vinda; quem sabe, no futuro, o próprio patrimônio evolua para uma automanutenção.

Foram questionadas também as diretrizes em relação ao entorno da fazenda, pois a documentação se refere a ele como se fosse área urbana; entretanto trata-se de uma fazenda em área rural. Assim, os avaliadores solicitaram que se realize um estudo nas edificações do entorno para depois se propor ações que sejam possíveis de serem executadas, pois consideraram iluminação pública e pavimentação de vias inviáveis, por se tratar de área rural.

Em dezembro de 2018, o dossiê foi encaminhado ao Iepha, após ser reescrito de forma mais clara e serem inseridas ilustrações solicitadas. Além disso, foi acrescentada a justificativa do tombamento com a argumentação pautada em uma manutenção que vai além do espaço físico; ela que representa identidade, memória e a história oficial do município:

A escolha desse bem para entrar nos bens a serem tombados no município se deu em função da necessidade de manutenção e revitalização de espaços de identidade, memória e de representatividade na história oficial do município. Assim, mas do que pela sua representatividade estilístico-arquitetônica que remonta o tempo colonial, com materiais, técnicas e figuração característicos

da época, o tombamento da Fazenda Limeira importa, para o município de Guaraciaba, pela sua representatividade enquanto espaço de representação do poder administrativo. O edifício, situado na área rural do município faz parte do contexto ainda presente de uma temporalidade outra, que remete ao início da consolidação do município, com construção datada em 1712. É importante que tal construção permaneça como um relato histórico, e seu uso seja incentivado e otimizado, ao mesmo tempo que não prejudique ainda mais sua estrutura arquitetônica. Outra justificativa para escolha desse bem foi a intenção de demonstrar para a comunidade por meio da recuperação de um dos seus bens culturais a importância da manutenção e preservação dos demais bens culturais do município. A partir da manutenção e recuperação da Fazenda Limeira, e da exploração do seu potencial, espera-se que essa ação sirva como parte da educação patrimonial local (Complementação do dossiê de tombamento, p. 4, 2020).

Considerando essa argumentação, percebeu-se que o município, por meio do CMPCG, passou a olhar para a Fazenda Limeira para além das características arquitetônicas do período colonial, ele passou a considerá-la uma representante da história oficial da cidade, e sua manutenção passou também a representar a manutenção da identidade e da memória de um tempo; além disso, a fazenda também passou a ser considerada um espaço de representação do poder administrativo. Ressalta-se que esse pareceu ser contraditório, pois ao mesmo tempo em que defendem que a história da Fazenda Limeira remonta ao período da consolidação da cidade, que ela é uma representante da memória e da identidade desse povo, também existe um discurso de que esse espaço representa a história oficial do município, de que ele representa o poder administrativo, como se existisse apenas um passado ou apenas uma história; além disso, nota-se que a invisibilidade continua, o que não deveria acontecer ao considerar a existência de uma história oficial.

Entretanto, acredita-se que a fazenda seja uma testemunha “viva” de um período histórico e que suas estruturas arquitetônicas remontam a um passado comum. Espera-se que isso não sirva apenas para limitar sua representatividade enquanto representante da história do município; tal como descrito por Lowenthal (1998) os relatos históricos são apenas parte daquilo que aconteceu no passado; embora não tenha como se identificar o verdadeiro passado da Fazenda. Sabe-se que a Fazenda Limeira é uma construção rural tradicional, feita de pau-a-pique e traz consigo, conforme Lage e Almeida (2003), um saber fazer que não se ensina mais; logo, sua preservação significa também um respeito aos materiais utilizados em sua estrutura, pela sua originalidade e pela sua aplicação. Para esses autores, a arquitetura rural precisa ser protegida coletivamente, pois ultrapassa os limites da propriedade privada, pois mostra a vida social rural e os espaços que nela são representativos.

Além dessa valorização, deve-se também olhar para a fazenda enquanto um lugar de memória, uma vez que, segundo Nora (1993), a interação entre a memória individual e a história coletiva forma os lugares de memória. Esses lugares preservam eventos passados, mas também

se transformam em símbolos significativos na construção da identidade cultural. Nesse entendimento, é preciso buscá-los nas lembranças dos diferentes atores que fizeram, em algum momento, parte da história da Fazenda Limeira, ou que a vivenciaram por meio das lembranças daqueles que fizeram parte dessa história e deram voz aos mesmos. Assim, a fazenda pode preservar eventos passados e transformá-los em símbolos significativos para a formação de uma identidade cultural. Nesse sentido, deve-se valorizar a fazenda enquanto um lugar de memória e de espaço de manifestação cultural e de reconhecimento por parte da comunidade:

Acontecia, folia de reis, igual chegava mês de dezembro, eles tinham oratórios, num sei se tem esse oratório lá ainda, e o povo de folia de reis iam lá todo ano, eles faziam biscoito, broa, café com leite, recebiam o povo muito bem e eles gostavam (Respondente G, 2023)<sup>36</sup>

Observou-se, nesse trecho, a menção à Folia de Reis, que é uma festa religiosa popular, e à receptividade dos moradores da fazenda, que proporcionavam aos seus visitantes uma recepção calorosa, servindo de indicativo de que aquela família valorizava a prática cultural local.

Ainda em relação às lembranças e percepções dos entrevistados envolvidos com a história da Fazenda Limeira, pouco se fez na fazenda após o tombamento.

e a fazenda lá em pé que poderia morar lá dentro e cuidar do patrimônio, e não quis. Então hoje a casa está abandonada, parecendo um Sobrado abandonado (Respondente A, 2023)<sup>37</sup>

Não, é só assim. Eles vêm aqui, faz o projeto e some. Agente aceita tudo, explica pra eles, aí eles falou desde essa data que era tombado, inclusivamente, o prefeito mandou alguns funcionários, fez um servicinho e mais nada. O pessoal vem, tem que fazer esse remendo, tem que fazer isso aqui, tem que fazer isso aqui, mas nunca vêm (Respondente B, 2023).

Não, ninguém foi orientar, só foi gente lá pra tirar foto olhar e voltar. Eu fui lá com muita gente lá querendo tirar foto saber que são os donos, mais orientação, nenhuma (Respondente E, 2023).

Coincidentemente eu passei em frente faz 10 dias, e tava fechada então não entrei só vi a fachada que aparentemente não mudou muita coisa entendeu ainda tá em pé, mas o acesso interno eu não tive (Respondente G, 2023).

Percebeu-se, ao analisar esses depoimentos, que a fazenda está abandonada, por não ter moradores cuidando dela, que a fachada continua a mesma e que há um sentimento de frustração em quem vai visitá-la. O cumprimento das promessas de assistência e de manutenção esperada pelos familiares não aconteceu. Abaixo, alguns relatos de depoimentos de agentes públicos:

Não sei, tem tanto tempo que eu não passo por lá. (Respondente C, 2023)

<sup>36</sup> Entrevista realizada em viçosa, dia 09 de outubro de 2023.

<sup>37</sup> Entrevista realizada na zona rural de Guaraciaba, dia 02 de outubro de 2023.

Não sei, porque quando saí da prefeitura, agente é, ficava vivendo outra vida. Quando estava na administração, agente se dedica, eu tentei muito ajudar a fazenda, mas eu mesmo admito, que não ajudou muito. Fizemos o tombamento, já é um processo bom. (Respondente D, 2023)

Após né esse tombamento, eu recordo que na gestão do prefeito José Roberto 2015 foi feito um forro e uma reforma no telhado. E a casa tá sozinha, não tem ninguém morando lá. Agente tá em contato com um dos filhos, não, são netos do seu Zé da Limeira, que para, pra gente fazer uma reforma elétrica na fazenda, aí tá em a que a prefeitura dá o material e a família da mão-de-obra, então essa corresponsabilidade já tá sendo feita né. Futuramente e vê qual a intenção que a família tem, vê se vai ser se vai morar na lá na casa ou se vão usar o patrimônio para outros fins. (Respondente F, 2023)

Notou-se, entre os agentes públicos, um desconhecimento acerca do tombamento, o que sugere um distanciamento após deixar a função anterior. Porém, eles mencionaram o esforço da gestão em relação ao tombamento, apesar de ele não ter sido o suficiente para garantir a preservação do bem. Houve relatos em que se destacam as intervenções já realizadas no forro e no telhado, e a negociação para que se fizesse a reforma elétrica, dividindo as responsabilidades; ou seja, prefeitura forneceria o material e os familiares entrariam com a mão de obra.

Em síntese, o que se observou por meio dos relatos acima, é que os entrevistados são indivíduos de diferentes posições na sociedade, mais preocupados com a situação atual da fazenda do que com a preservação do patrimônio. Percebeu-se a necessidade de se fazer orientação cuidadosa, de forma que todos entendam que a preservação do patrimônio Fazenda Limeira deve ser uma reponsabilidade compartilhada por todos, independentemente do discurso de tombamento que prevaleceu. Conforme Trouillot (2016), uma história abrange indivíduos em diferentes posições e envolve agentes públicos, em posições estruturais, e atores, em contextos diversos, caracterizados nesta pesquisa como os herdeiros e como sujeitos com direito a voz; neste caso, os demais membros do CMPCG.

Em suma, tem-se que o tombamento da Fazenda Limeira se deu de forma embaraçosa e conturbada, entre duas gestões públicas, que tinham, em comum, o desejo de proteção da Fazenda, por meio do tombamento. Dessa forma, acredita-se que a descontinuidade do processo atrasou o tombamento e possibilitou que os problemas de conservação se agravassem. Outro aspecto importante a ser ressaltado é o fato de o discurso ter sido restringido aos agentes de poder, enquanto a participação da família se resumiu ao aceite da notificação do tombamento.

Nesse sentido, acredita-se que o tombamento dessa fazenda não tem sido suficiente para preservá-la, pois falta o envolvimento e o comprometimento de todos os grupos, principalmente o da comunidade, que é considerada uma protagonista. Para Porta (2012) e Florêncio, *et. al.* (2016), é preciso incorporar a participação popular na seleção e na preservação dos patrimônios, ou seja, para essas autoras, somente a ação conjunta entre o poder público, os proprietários e a comunidade são capazes de preservar de fato um patrimônio, uma vez que o tombamento

consiste na proteção legal, mas a preservação vai além.

Concluiu-se o quão desafiador é gerir, manter e preservar o patrimônio cultural e promover uma política patrimonial que respeite as peculiaridades do município e as necessidades de seus patrimônios. Afim de contribuir com administrações públicas, e baseado nos embaraços observados nessa pesquisa, será apresentado em apêndice 06, as principais questões e sugestão de uma possível forma de se evitar tais problemas.

### **3.4 Fazenda Limeira: desafios e soluções para a preservação de patrimônio cultural**

Um dos principais desafios à preservação do patrimônio cultural (material ou imaterial) é a capacidade de efetuar uma mudança de escala adequada entre as diretrizes gerais formuladas à distância, pelas instituições que elaboram as políticas, e as circunstâncias locais da vida social” (Arantes Neto, 2017, p.55).

De acordo com o trecho acima, a preservação do patrimônio cultural exige a adaptação de diretrizes e políticas gerais às circunstâncias específicas e locais. A distância entre essas diretrizes e a realidade local é um desafio a ser superado para garantir que o patrimônio cultural seja preservado de maneira eficaz e sensível às necessidades das comunidades locais. Para Arantes Neto (2017), a implementação de políticas sociais e culturais são complexas e desafiadoras. Ele enfatiza a importância de considerar ativamente as perspectivas e a participação das populações-alvo, bem como reconhecer a complexidade dos processos culturais na busca pelo sucesso dessas políticas. Além disso, o autor conclui que os gestores de patrimônio precisam estabelecer como prioridade o significado dos bens culturais para as populações a que pertencem e aproveitar seu potencial para melhorar as condições de vida dessas populações.

Diante desse contexto, pretende-se analisar os desafios para se promover a preservação da Fazenda Limeira. Essa fazenda teve seu valor histórico e cultural reconhecido pelo tombamento municipal, cujo objetivo era impedir sua destruição e mantê-la preservada. Todavia, sabe-se que o tombamento não é o suficiente para preservar um patrimônio cultural, ele é um instrumento administrativo que busca impedir a destruição e a descaracterização desse bem, mas sua conservação continua sendo um desafio para todos os envolvidos. Assim, desde 2014, quando surgiu como patrimônio tombado, a preocupação com a sua preservação tornou-se constante nas reuniões do CMPCG, principalmente no que se refere a manter as características originais desse bem cultural.

Uma das primeiras ações, após o tombamento realizado em 02 de dezembro de 2014, foi a busca por parceria com profissionais habilitados, a fim de se garantir a salvaguarda do

patrimônio cultural Fazenda Limeira. Foram enviados técnicos para registros fotográficos de toda a estrutura da fazenda e também foi agendada uma reunião com o presidente da Faop, a fim de se conseguir parcerias capacitadas para a elaboração de um projeto de Salvaguarda da Fazenda Limeira e para questões financeiras. Além da parceria com a Faop, o CMPCG também cogitou uma parceria com o IEF<sup>38</sup>, a fim de conseguir madeira de lei apreendida, para o restauro da estrutura do telhado da fazenda. Essa preocupação é legítima, uma vez que um bem tombado não pode ser reformado e sim restaurado, mantendo-se, assim, as suas características originais. Destaca-se que essa parceria não se concretizou, porém o Conselho foi instruído a instrumentalizar a prefeitura a buscar fomento nos órgãos competentes do estado.

Após todo relato e informações das características do bem, a Sra Julia Mitroud informou que a fundação faz trabalhos no âmbito artístico e que não tinham condições de fazer restauração, mas que faria uma interlocução entre a prefeitura e o IFMG - Instituto Federal de MG, tão logo voltassem da greve, pois este estava com um projeto de restauro de fazendas em Minas Gerais. Sr. Fosque disse que poderia ajudar o Conselho do Patrimônio Cultural de Guaraciaba a elaborar projeto de capacitação de recursos junto a secretaria do Estado da Cultura para que o mesmo possa ser aplicado na Fazenda. Além disso, enviaria uma equipe para fotografar a Limeira e elaborar um relatório que será utilizado no projeto de Capacitação. A reunião se encerrou com todos os presentes trocando e-mails para futuros contatos. Domingos disse que estava esperançoso uma vez que as pessoas que se propuseram a ajudar o município são capacitadas e tem um grau elevado de experiência (ARCMPCG Nº 78, 04/11/2015).

Notou-se, no trecho acima, a importância da atuação de profissionais capacitados na preservação e na manutenção de um bem tombado, principalmente, em relação ao que preconiza a legislação e ao acesso aos mecanismos de captação de recursos financeiros, pois se trata de um processo oneroso. De acordo com a Respondente C, o orçamento para se fazer a manutenção do telhado da Fazenda Limeira, ficou em torno de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Em visita à sede da Fazenda Limeira para trabalho de campo, obteve-se a informação de que o telhado passou por intervenção. De acordo com o laudo técnico, o Quadro IIIA de 2022, a prefeitura realizou a troca dos caibros e das terças, que na ocasião da visita estavam em bom estado de conservação; mas as telhas foram reaproveitadas por estarem íntegras. A reforma do telhado nas palavras do Respondente B, aconteceu da seguinte forma:

Porque a prefeitura mancou, quando começou com a primeira cultural, eles mancou com nós, que eles iriam fazer o telhado todo. Jogou umas madeiras porcaria alí e ninguém vem, aí o telhado caiu, aí arrumaram um jeito, cadê as madeiras, tirou no nosso mato aqui e todas as madeiras que está naquela fazenda, que foi restaurado, tirou no nosso mato. Aí veio os carpinteiros, Sodão do morro, Tião Nicomedes. Aí chegou aqui e disse: nós num desce o

---

<sup>38</sup> IEF - Instituto Estadual de Florestas.



telhado sem ocê não. Aí falei, pera aí, eu num tenho obrigação de mexer no telhado não. Aí falaram que sem eu não subia, aí subi. A prefeitura só mandou as ripa, prego e os funcionários, as madeiras saiu tudo daqui, eles trataram de dar as madeiras e não deu. Eu trabalhei 35 dias ali e falaram que a prefeitura tem que pagar você, tem obrigação de pagar. Chegou na hora eles falaram: ele nós num pode pagar não, ele é dono da casa também e nós num pode pagar ele não. Então fica do jeito que ocês quiser, trabalhei 35 dias e num me deu nem um centavo, deu só os funcionários e as madeiras eles também tiraram daqui. Talvez lá nas notas deles, eles colocaram como que a prefeitura que deu as madeiras, mas não, as madeiras foi tudo nossa, só deu o carroto, e a ripa, e os prego e dois funcionários.

O depoimento acima mostra o desafio enfrentado para se conseguir a restauração do telhado do patrimônio cultural; destacou-se que foi utilizado material da propriedade e não compensação pelo trabalho na mesma. Outro importante detalhe é o sentimento de não obrigação de auxiliar na intervenção que acreditava ser um compromisso assumido pelo poder público. Pondera-se que esse tipo de impasse poderia ser sanado por meio de uma comunicação assertiva, sem intermediários, ou seja, uma conversa entre um responsável da secretaria da cultura, juntamente com os técnicos e os proprietários do imóvel, com o intuito de se alinhar a intervenção, o que evitaria ruído na comunicação.

Após um período de “esquecimento”, a Fazenda Limeira reapareceu em 2017, com um novo tombamento e, de acordo com a complementação do dossiê de tombamento, ela precisava ter sua estrutura avaliada por um técnico, para buscar sanar os danos já existentes e traçar um plano de ação para evitar o comprometimento ainda maior na estrutura do imóvel. Entre os problemas já existentes, salientaram-se os seguintes: a deterioração das alvenarias de pau-a-pique; a deterioração da estrutura do telhado e a falta do madeiramento; o piso de madeira deteriorado e com infestação por cupins, precisando de dedetização e de recuperação ou substituição; a escada precisava de restauração; e a necessidade de pintura, pois pretendia-se restabelecer sua versão original. Além disso, destacou-se que após a reformas e os restauros, são necessárias manutenções periódicas, para se evitar o aceleramento da deterioração da mesma.

Destacou-se que a preservação da Fazenda Limeira iria requerer recursos materiais, financeiros e a utilização de mão de obra qualificada. De acordo com Coelho (2003), a intervenção em bens culturais imóveis é altamente complexa devido à necessidade de se considerar não apenas a conservação física, mas também aspectos culturais, funcionais e de segurança. Para a autora, deve-se requerer uma abordagem cuidadosa e multidisciplinar para preservar o valor cultural e histórico da propriedade, enquanto ele é adaptado para continuar atendendo às necessidades para as quais o bem é destinado. Ou seja, a complexidade dessa intervenção vai além do seu valor como patrimônio cultural, ela é dotada de significados e representações, que perpassam sua utilização - a adequação dos espaços antigos devido à

necessidade de atualização ou, muitas vezes, de novas instalações prediais que garantam a segurança e uma nova utilização do mesmo, até que se definam os materiais e as técnicas adequadas ao edifício.

Dado ao exposto, ressalta-se a dualidade do tombamento de um bem enquanto patrimônio cultural, pois ao mesmo tempo em que ele serve de proteção de um bem móvel ou imóvel, o tombamento também dificulta a manutenção desse bem. Isso se dá, pois, para atender à legislação é preciso manter suas características originais, o que implica em um investimento maior. Além das características, é necessário que se mantenham as mesmas técnicas do imóvel, ou seja, em se tratando de uma construção que remonta a 1712, essas preocupações se tornam ainda mais relevantes.

Além disso, deve-se pensar o quanto a preservação e a manutenção de um patrimônio exigem de profissionais capacitados para tal função e, muitas vezes, quem está nessa função nos órgãos públicos não possui formação e nem conhecimento específicos e necessários para as demandas do patrimônio cultural. Ademais, considerando as características construtivas da Fazenda Limeira, sabe-se que é preciso um projeto para sua conservação e/ou restauro.

os projetos de conservação e/ou restauração arquitetônica e/ou urbanística são projetos de grande complexidade e devem, portanto, serem objetos de trabalho de equipes multidisciplinares, formadas por profissionais de várias áreas de conhecimento como de arquitetura e urbanismo, de arte, de engenharia, de arqueologia, de história, de ciências sociais, etc. Convencionou-se chamar a equipe dos projetos dessa natureza de Equipe de Restauração (Coelho, 2003, P. 14).

Essa autora ressaltou a necessidade de equipes multidisciplinares para enfrentar esses desafios de conservação de forma eficaz. Assim, é preciso reunir profissionais de diversas áreas para se garantir uma abordagem abrangente e cuidadosa na preservação do patrimônio histórico e cultural. Nesse sentido, cabe a esses órgãos públicos desenvolver uma política patrimonial que busque esses profissionais para suprir esse déficit em suas equipes. Observou-se a existência dessa política patrimonial na cidade de Guaraciaba no que diz respeito à manutenção da Igreja de Sant'Ana, para a qual foi licitado o serviço de restauração do arco do cruzeiro, esbarrando nas burocracias de um processo licitatório:

{...}3 - Obra de restauro da matriz de Sant'Ana, arco do cruzeiro, aguardando parecer jurídico sobre o termo de colaboração através da lei 13.019/2019. O presidente informou sobre o avanço do processo para realização da restauração do arco do cruzeiro da matriz, com os problemas encontrados para se iniciar o processo de licitação da mesma. Será necessário a ajuda de uma empresa especializada para construção do objeto do projeto, e, posteriormente, a licitação da obra em si. Estamos aguardando parecer jurídico sobre o termo de colaboração através da lei 13.019/2019 (ARCMPCG N°111 08 de maio de 2022).

Notaram-se nesse trecho, os desafios enfrentados para se iniciar o processo licitatório e a necessidade de se contratar uma empresa especializada em projetos dessa natureza. Inicialmente, faz-se a colaboração com a empresa especializada e, posteriormente, a licitação da obra em si. Evidenciou-se também a preocupação do poder público em relação à conformidade com a legislação pertinente para se avançar com sucesso no processo. Destaca-se que, essa burocracia, quando em demasia, pode prejudicar ou possibilitar que o patrimônio se deteriore ainda mais.

A questão da burocracia no serviço público também foi mencionada pelo Respondente D, a qual mencionou o quanto as burocracias os impediram de auxiliar na manutenção da Fazenda Limeira:

na verdade, num é que ficamos devendo, a gente se esbarrou em muita burocracia, agora que estou lembrando. Agente esbarra em muita burocracia {...} exatamente, é a burocracia a que mais, isso aí que sai do controle da gente. Por exemplo, teria que comprar a madeira, aí a licitação tá atrasada, aí tinha outras prioridades entendeu, são essas coisas. As burocracias os prazos (Respondente D, 2023).

Percebeu-se a frustração do Respondente com a questão da burocracia que os impediram de avançar no processo de proteção da Fazenda Limeira. Inferiu-se também que a preservação é muito específica, ou seja, cada patrimônio demanda projetos únicos e específicos; e isso refletiu na fazenda limeira, a qual possui, em sua construção, técnicas construtivas que não são mais utilizadas, como sua estrutura de pau-a-pique; alvenarias de pedras e madeira de lei; e forro de taquara.

Com o intuito de tornar os processos burocráticos mais ágeis, sem comprometer a qualidade da restauração ou o respeito às características originais do patrimônio, reconheceu-se a importância da burocracia nesse contexto; dessa forma, especulou-se que é possível torná-la menos dispendiosa. Para isso, concluiu-se que é necessário implementar estratégias, tais como: planejamento cuidadoso para se evitar atrasos e problemas ao longo do processo; cuidado com a documentação apresentada; adotar processo licitatório eletrônico de forma a reduzir a necessidade de papelada física; e estabelecer quais documentos são essenciais para o processo. Além desses, promover a capacitação dos envolvidos no processo, de forma que consigam compreender os procedimentos e regulamentos e, com isso, identificar os possíveis erros no trâmite.

Para além dos desafios apresentados, e tendo a preservação da Fazenda Limeira como foco, deve-se lembrar que a mesma é anterior à construção da paróquia de Sant'Ana de Guaraciaba; logo, manter suas características construtivas é tanto quanto desafiador. De acordo

com o dossiê de tombamento, no tópico sobre diretrizes para intervenção, estabeleceu-se diretrizes importantes para a política patrimonial do município por meio da contratação anual de equipe técnica especializada para avaliar o estado de conservação do bem cultural tombado, tendo o CMPCG a responsabilidade de sua requisição.

A manutenção da fazenda também requer intervenção de um profissional restaurador para restabelecer a pintura e cobertura das paredes de pau-a-pique e descobrir a cor original das paredes. Assim, é preciso atenção em relação à contratação de profissional capacitado na área de preservação.

Segundo Custódio (2000), no Brasil o número de especialistas na área do patrimônio histórico ainda é pequena e localizada em relação ao tamanho, à qualidade e à distribuição do acervo cultural no território. Quase todas as obras são executadas em regime de empreitada por menor preço, por empresas e executores tecnicamente despreparados (Costa, 2005, p.83).

Essa autora chamou a atenção para a importância de investimentos em capacitação de novos profissionais e também para o cuidado na seleção de empresas para realizar obras de preservação, visando, dessa forma, garantir a proteção adequada no patrimônio cultural do País. Um exemplo de inadequação foi a intervenção realizada na Fazenda Limeira, em que uma parede de pau-a-pique veio abaixo, e a prefeitura, com o intuito de resolver o problema, ergueu uma parede de blocos de cimento e areia.

“falei que minha filha, pra fazer isso, alguns ajustes dentro da casa, tem que saber porque ela tá tombada, ela não pode ser mexida por nós assim que chegar rebocar e pintar. Igual foi feita com a parede lá, aquela foi feita errada, a prefeitura foi lá e mandou fazer a tinha caído né, mandou fazer e fez daquele jeito, depois Edu falou que tava errado, que não era daquele jeito” (Respondente E, 2023).

Esta situação é uma exemplificação clara de uma preservação com um olhar voltado apenas para a integridade física, não levando em consideração as características construtivas. Em síntese, para essa situação da parede da Fazenda Limeira, foi realizada uma manutenção que ignorou a sua conservação, pois se tivessem pensado na conservação, a parede teria sido restabelecida de pau-a-pique.

Lembrando que o Respondente tem razão em relação aos cuidados que se deve ter com um patrimônio tombado, principalmente em relação a intervenções, ressalta-se que toda mudança em um bem tombado, como é o caso da Fazenda Limeira, deve passar pela reunião do CMPCG, pois cabe a esse conselho a aprovação ou não dessa intervenção:

Essas reformas devem ser discutidas junto ao Conselho municipal de

patrimônio cultural com representantes do setor de cultura da prefeitura municipal e profissional habilitado na área de arquitetura para que seja encontrado uma solução benéfica para a comunidade e para o proprietário do bem a ser reformado (Complementação do Dossiê de Tombamento, p.36, 2020).

Estas diretrizes preconizam a participação dos indivíduos em diferentes posições, sejam enquanto técnico, proprietários e comunidade. Entretanto, o que se observa são ações de cima para baixo, ou seja, as decisões são tomadas por quem está no poder e são apenas comunicadas aos demais. Observou-se que essa não participação foi relatada pela Respondente C como se fosse um desafio, pois ela entendeu que entre o poder público existe consciência da preservação, mas não se observa isso na comunidade: “é o envolvimento das pessoas, muitas, até inclusive da parte do poder público tem essa consciência da preservação, mas a sociedade em si, a comunidade em si, nem tanto. Eu acredito que isso também é um mal de muitos lugares né. ah vamos derrubar, vão construir um prédio né, ganha mais dinheiro” (Respondente C, 2023)

Além das burocracias e da participação da comunidade, foi observada a preocupação com a originalidade do patrimônio. Percebeu-se, pelas reuniões do CMPCG<sup>39</sup>, que uma das primeiras preocupações foi em relação à manutenção das características originais do forro, que é de taquara. A primeira dificuldade encontrada foi achar um artesão com habilidade técnica para produzir o forro de taquara idêntico ao existente na Fazenda Limeira. Além disso, esse forro precisava passar pela aprovação do arquiteto que avaliou as condições técnicas construtivas e o julgou adequado à manutenção e salvaguarda da fazenda. Percebeu-se que a aprovação do profissional era necessária para que o CMPCG deliberasse a aprovação do orçamento da confecção do referido forro e contratação do artesão para colocá-lo. Resolvida questão da produção do forro, outro desafio se apresentou ao CMPCG, pois precisavam definir como seria sua instalação e quem arcaria com esse custo:

Eduardo propôs, então, que o recurso do fundo do Patrimônio Cultural fosse investido na contratação do Sr. Jesus Fialho (para a produção do forro) que orçou em R\$2.969,25, que já incluindo os impostos, porém somente a produção do produto e não estava incluso a fixação do mesmo dentro da fazenda. Nesse momento foi colocada em votação a autorização da contratação e utilização do recurso do fundo. Por unanimidade, todos os presentes votaram a favor da contratação e utilização do recurso para custear a produção do forro. Ao final da votação foi questionado acerca da fixação do forro da Sede da Fazenda uma vez que os responsáveis pelo imóvel não têm condições financeiras para custear os dias de trabalho para tal serviço". o presidente do Conselho disse que pediriam intervenção da prefeitura para que fosse disponibilizado uma equipe para se deslocar ao local e dar início aos trabalhos de fixação do forro (ARCMPCG, 02 de novembro de 2017).

---

39 Ata de reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Guaraciaba, de 02 de novembro de 2017.

Nessa reunião, percebeu-se que a questão financeira se tornou um importante desafio, pois os proprietários do bem não tinham condições financeiras para arcar com o custo da manutenção do patrimônio, que ficou exclusivamente por conta do poder público, o que pode tornar-se, em muitos casos, um processo mais demorado. Constatou-se que a questão econômica e financeira foi considerada pelos Respondentes o principal desafio para a gestão do patrimônio cultural. Eles consideraram que o poder público tem vontade de preservar seus patrimônios, mas não tem o incentivo financeiro. De acordo com Respondente F, 2023:

o principal desafio é a questão econômico-financeira mesmo, é muito caro se manter o padrão. Por exemplo, a Igreja Matriz de Sant'Ana que tá passando por uma obra de dois milhões de reais. Então a prefeitura, nós recebemos de ICMS do patrimônio cultural aproximadamente dezoito mil reais por mês, então eu tenho bem tombado e inventariado pra manter de uma forma bem eficaz eu preciso de dinheiro né. Eu não tenho nenhum automóvel na Secretaria de fazer visitas técnicas no patrimônio que tem na zona rural, muitas vezes, depende de carro de outro secretário e quando consigo ainda. Então, o maior desafio é financeiro mesmo, a arrecadação que o patrimônio tem no âmbito municipal é muito pouco.

Destacaram-se nessa fala os desafios financeiros para preservação do patrimônio cultural municipal, sobre os quais o Respondente apontou exemplos claros da disparidade entre a necessidade dos patrimônios da cidade e o valor recebido pelo município de ICMS Cultural. Além da necessidade de recursos financeiros, ele citou outro problema enfrentado pela secretaria, que é a falta de locomoção, pois o referido órgão não dispõe de veículo para acompanhar os patrimônios culturais rurais, e depende de favores de outras secretarias que possuem carro.

A questão financeira tornou-se limitadora e, muitas vezes, definidora das intervenções; e, nesse caso, faz-se a intervenção possível e não a necessária. Como exemplo, tem-se o caso da fabricação e da instalação dos forros na Fazenda Limeira que, mesmo cientes da necessidade da intervenção em toda a propriedade, foi aprovada a troca em apenas dois cômodos, sendo um programado para fevereiro e outro para março de 2018. Inferiu-se que essa escolha, além da questão financeira, se deu também porque, segundo a Respondente D, era preciso mostrar que o município estava realizando intervenções no patrimônio, e a compra do forro era uma ação possível: “tinha que fazer alguma ação, no caso de ter que comprar o forro, mostrar que tava mexendo lá na casa, são etapas a serem cumpridas para fazer o tombamento da fazenda”.

Sugeriu-se que para a resolução da questão financeira, a parceria com o setor privado poderia ser uma opção pois, segundo publicação de Nascimento (2013) sobre algumas fazendas históricas paulistas, criou-se uma associação dessas fazendas, e, a partir daí, elaborou-se um site para divulgação dessas fazendas, que passaram a promover o turismo histórico na região. Sabe-se que a cidade de Guaraciaba, além da Fazenda Limeira, possui outras fazendas datadas

do século XVIII e XIX, e que elas, assim como as paulistas, também podem ser fonte geradora de renda. Para isso, é necessário que elas se tornem patrimônios culturais com nova função social, ou seja, é preciso que o patrimônio se volte para a dinâmica social, conforme discutido por Porta (2012).

Além dessa função social do patrimônio, destaca-se a necessidade de planejamento e de projetos, de forma a proteger e a preservar, de fato, o patrimônio cultural. Constatou-se, por meio das Atas do CMPCG, que a fabricação do forro da fazenda foi a única intervenção planejada até 18 de agosto de 2022, quando, novamente, foi levantado pelo seu presidente a necessidade de intervenções urgentes na estrutura da Fazenda Limeira; além disso, constava em ata que o presidente do conselho se dispôs a ir juntamente com a família avaliar o que poderia ser feito na fazenda.

{...} a necessidade de medidas de urgência na estrutura da Fazenda Limeira, patrimônio tombado a nível municipal, já foi realizado um levantamento fotográfico onde consta muitas trincas, a casa está fechada a tempos e em condições precárias, iremos com a família e ver o que pode estar sendo feito. Nesse mesmo tempo estaremos solicitando a Câmara Municipal de vereadores a abertura de crédito adicional no orçamento vigente para criar dotação orçamentária e assim investir na melhoria do Patrimônio da nossa cidade, a fazenda limeira é a fazenda mais antiga do município, onde passaram os expedicionários, Tiradentes e abrigou tantos outros viajantes e foragidos da Inconfidência Mineira (ARCMPCG, 18 de agosto de 2022).

No geral, o trecho acima enfatizou a necessidade de ações imediatas para preservar o patrimônio cultural da Fazenda Limeira, ao mesmo tempo em que demonstrou um compromisso para se buscar apoio político e financeiro para a sua restauração e conservação, o que foi notado por meio do discurso do presidente do CMPCG, sobre a importância histórica da fazenda, e também por ter sido a primeira vez que se mencionou a participação dos familiares na discussão sobre a preservação da fazenda.

Porta (2012) acredita que o envolvimento da sociedade na política de preservação é proporcional ao grau de conhecimento e de informação a que se tem acesso, assim como o acesso aos instrumentos disponibilizados. Logo, deve-se ampliar a participação da sociedade, por meio da difusão do conhecimento e de informações, de forma adequada, por meio de estratégias, tais como publicações, cartilhas, boletins, eventos, exposições itinerantes e mídia local. Nesse sentido, entendeu-se que quanto maior o conhecimento da comunidade acerca da preservação, maior será também seu engajamento e sua participação e que os instrumentos pelos quais o conhecimento e a informação são difundidos também influenciam esse processo, precisando, portanto, serem adaptados à realidade de cada comunidade.

Ao se fazer uma reflexão sobre a forma que o poder público de Guaraciaba poderia difundir o conhecimento e a informação para a comunidade, a fim de se conseguir maior

participação e engajamento, percebeu-se que talvez a solução adotada nas fazendas históricas de São Paulo não funcione de maneira tão efetiva na cidade, uma vez que se trata de um município majoritariamente rural.

Mas, acredita-se que a experiência relatada por Gregory (2016) em sua monografia, em que se observou a força da comunidade que teve a iniciativa de criar o movimento “amigos da casa do morro” um patrimônio cultural da cidade de Cruzeiro do Sul, RS, seja inspirador para o poder público e para a comunidade. Esse movimento foi criado por alunas do ensino médio, que desenvolveram um projeto de pesquisa com o objetivo de conseguir recursos para investir em reforma ou revitalização da casa. Posteriormente, o projeto foi apresentado à câmara municipal e recebeu elogios, sendo considerado um projeto a ser seguido pela câmara municipal.

À luz dessa experiência, veem-se várias possibilidades de trabalhos a serem feitos pelo poder público, com vistas à sua instrumentalização e também à da comunidade. Ações tais como a promoção e divulgação dos bens culturais da cidade, por meio de trabalhos desenvolvidos na escola, com alunos e professores, para a elaboração de projetos que poderiam servir para a divulgação da Fazenda Limeira ou mesmo para conseguir recursos para possíveis intervenções na fazenda. Outra ideia possível seria a promoção de concursos fotográficos, com premiações e, conseqüentemente, a divulgação dos patrimônios culturais da cidade.

Já em relação à comunidade, poderiam se criar grupos para conseguir recursos e promover a divulgação do patrimônio, a exemplo dos moradores de Cruzeiro do Sul, ou seja, reunir pessoas interessadas na promoção do patrimônio e em sua preservação, para que as futuras gerações também possam desfrutar do patrimônio cultural. Nessa perspectiva, os membros do CMPCG poderiam atuar como multiplicadores, uma vez que no Conselho há representante do poder público, da igreja, das escolas, do sindicato, da comunidade, entre outros, que fazem com que toda a sociedade seja contemplada. Conselheiros ativos e multiplicadores podem funcionar como mecanismos de instrumentalização da comunidade, que é tão necessária.

Igualmente importante, são as redes sociais, que poderiam ser um mecanismo de divulgação pertinente, pois sua ação é praticamente de imediato e, possivelmente, serviria para divulgar o patrimônio cultural para além das fronteiras da cidade. Contudo, não se pode esquecer que Guaraciaba é uma cidade majoritariamente rural, sendo necessários mecanismos mais populares e palpáveis, tais como criação de material impresso para divulgação de eventos culturais da cidade; divulgação em mídias locais, como jornais, rádios; implementação de parceria com as comunidades circundantes; e implementação de visitas guiadas aos patrimônios da cidade, entre outros.

Conseguir o engajamento da comunidade é um desafio, assim como desenvolver um



bom planejamento para promover a proteção e a preservação do patrimônio cultural. Isso, pois, considerando os documentos analisados, percebeu-se uma falta de planejamento para atender às demandas apontadas no dossiê de tombamento, inclusive a intervenção planejada pelos membros do conselho ficou incompleta, notou-se que os forros foram confeccionados, mas não foram instalados ou, se foram, não resistiram, pois em visita à fazenda pode-se observar cômodos sem forro, forros danificados por chuva, soltos e caídos no piso. Concluiu-se o quanto a falta de planejamento pode ser prejudicial, o que foi constatado em relação ao forro da fazenda. Gastou-se recurso para fabricar uma peça, que, de fato, não estava contribuindo para manutenção das características originais do bem.

Considerando-se os desafios apresentados e visando identificar a situação atual da Fazenda Limeira, foi elaborado um quadro – Quadro 6 – comparativo do laudo técnico de 2022 com o documento de complementação do dossiê de tombamento em 2018/2020, de forma a vislumbrar as possibilidades de preservação e de manutenção desse patrimônio.

Quadro 6 - Quadro comparativo da situação de conservação da Fazenda Limeira A

| Área       | Complementação do Tombamento, ICMS Cultural, 2018  | Laudo Técnico, ICMS Cultural 2022   |
|------------|--|---|
| Coberturas | O madeiramento, bem como a estrutura do telhado devem ser revistos, com possíveis substituições de peças deterioradas.   | Danos naturais, como fissuras, desgastes, marcas de umidade e da ação de insetos que se alimentam de madeira. Recomendam-se uma análise mais apurada, por técnicos com experiência comprovada, e a adoção de medidas de manutenção e preservação, para mitigar os problemas observados. |
| Estrutura  | O madeiramento, bem como a estrutura do telhado devem ser revistos possíveis substituições de peças deterioradas.<br>Dedetização das estruturas de madeira, para exterminar cupins e outros insetos, com o objetivo de evitar danos nas peças que estão em | Os proprietários atuais fazem, constantemente, a manutenção da estrutura de madeira.<br>Os caibros e as terças estão em bom estado de conservação, pois, há alguns anos, a prefeitura realizou a troca mesmos<br>A fachada do imóvel, atualmente, tem                                   |

|          |  |  |
|----------|--|--|
|          | bom estado de conservação.<br>Plano de prevenção de incêndios, levando-se em consideração a natureza dos elementos estruturais                                       | estrutura de concreto, pois sofreu intervenções.   |
| Vedações | As esquadrias devem ser revisadas para recomposição de partes faltantes; as madeiras devem ser desempenadas; devem-se fazer uma limpeza cuidadosa e uma nova pintura | As janelas e as portas de madeira da edificação apresentam-se íntegras, porém com diversos danos físicos, como desgaste da camada pictórica, sujidades agarradas, além de trincas e fissuras.  |
| Forros   |  | Há forro de esteira de taquara em poucos cômodos da edificação e os mesmos sofrem com a ação do tempo e das intempéries. Nota-se que esses forros, em sua maioria, cederam e devem ser alvo da atenção dos proprietários e das autoridades responsáveis.<br><br>Desgaste da pintura e manchas causados pela umidade. |



Situação do forro, das vedações, da presença de umidade e da vista de dentro da estrutura da cobertura.

Fonte: Elaborado pela autora, com base na complementação do dossiê de tombamento e no laudo técnico da Fazenda Limeira, 2023.

Analisando o quadro acima – Quadro 06 – referente à situação da Fazenda Limeira,

percebeu-se que, desde o momento de seu tombamento até o ano de 2022, ela passou por poucas intervenções. Notou-se que houve modificações no telhado, com a substituição de caibros e terças, e a manutenção preventiva realizada pelos herdeiros. No que diz respeito ao forro, embora ele não tenha sido mencionado no dossiê de tombamento, o laudo técnico indica que somente alguns cômodos são forrados e que esses sofrem com os efeitos do tempo e da umidade. Logo após o tombamento, o CMPCG demonstrou interesse na preservação dos forros e contratou um artesão para confeccionar novos forros para três cômodos.

No que se refere à estrutura em geral, é importante destacar que, desde o tombamento, havia preocupações quanto à ação de insetos, que acometiam o madeiramento, mas nenhuma medida adicional foi implementada. Esses insetos continuam a causar danos à estrutura do telhado, das portas, das janelas e do tabuado, bem como à base de madeira da fazenda. Nesse sentido, é preciso atacar esses danos naturais que afetam a estrutura da Fazenda Limeira, envolvendo profissional experiente para avaliar e definir as medidas adequadas para a conservação e preservação da mesma. Mas segundo o manual de conservação preventiva do Iphan, quando identificada a existência de cupins, deve-se (Moreira *et.al*, 2017, p. 51): “Identifique a origem e extermine o foco. Se necessário substitua as peças, ou parte delas, por outras de madeira similar, observando os encaixes. Imunize todo o telhado – peças novas e antigas”.

Com relação às vedações, sem registro de intervenções e conforme o laudo técnico, observou-se, à primeira vista, que elas aparentam estar em boas condições, mas uma análise mais detalhada revelou diversos danos físicos, como desgaste, sujidades e rachaduras. Isso sugere a necessidade de intervenções de conservação, visando sua preservação e o surgimento de danos irreversíveis. Conforme descrito no manual de conservação preventiva, para se fazer a manutenção em portas e janelas de madeira, é preciso a contratação de um bom carpinteiro para a realização desse trabalho, que, no caso da fazenda, seria a pintura com impermeabilizantes para se evitarem novos empenamentos e a umidade. Destaca-se que, antes de nova pintura, é preciso lixar o material para remover a tinta antiga e, só depois, é que se pode pintar novamente (Moreira *et.al.*, 2017).

Além disso, é preciso remover a poeira e ter cuidado na seleção da tinta, uma vez que segundo Weissheimer *et. al*, (2020), nem todo tipo de tinta é recomendado para madeira, quando o objetivo é a conservação do material a ser pintado; deve-se, dessa forma, utilizar tinta impermeabilizante.

Atualmente, recomenda-se o uso da tinta esmalte brilho ou semi brilho, assim como a tinta a óleo, que era utilizada antigamente. As tintas feitas de óleo de linhaça e terebentina são as mais indicadas. Antes da pintura é preciso retirar a poeira das superfícies. Estruturas de madeira deteriorada devem, na medida

do possível, ser substituídas por madeira de propriedades similares e não por materiais como concreto ou aço. Peças antigas de madeira podem apresentar sinais de deformação ou mesmo ataque de cupins, mas nem sempre estão totalmente comprometidas. Partes deterioradas podem ser restauradas e, se necessário, reforçadas com pinos de madeira ou aço. Normalmente, as estruturas de madeira antiga apresentam dimensões maiores do que o necessário e foram submetidas a cargas durante o início da construção que hoje, provavelmente, estão estabilizadas (Weissheimer *et. al*, 2020, p. 19).

Percebeu-se, no trecho acima, importantes orientações a serem seguidas por um proprietário de um patrimônio; elas são importantes para garantir a preservação de seu edifício, de forma a manter sua integridade física e sua originalidade. Um edifício que passa por manutenção preventiva periódica se afasta de restaurações.

Quadro 7- Quadro comparativo da situação de conservação da Fazenda Limeira B

| <b>Área</b>  | <b>Complementação do Tombamento, ICMS Cultural, 2018</b>  | <b>Laudo Técnico, ICMS Cultural 2022</b>  |
|--------------|---|---|
| Alvenaria    | As estruturas em pau-a-pique, que estão deterioradas, devem ser recuperadas, respeitando a técnica construtiva original, sob a orientação de um especialista arquiteto restaurador.   | A estrutura original de fabricação, em pau-a-pique, apresenta-se em boas condições, salvo no trecho em que houve perda do reboco, o qual precisa de intervenção.  |
| Revestimento | Recuperação da argamassa de revestimento das alvenarias, com avaliação do revestimento mais adequado para a alvenaria de tijolo e de pau-a-pique.<br>Recuperação da vedação da estrutura de pau-a-pique, que se encontra com danos causados pela umidade, como a perda de parte do reboco, ficando exposto o interior do pano de vedação<br>Recuperação da pintura, por meio da realização de um trabalho específico de restauro, | Na parte original da fazenda há trechos onde houve perda do reboco, o que deixou exposta a estrutura em pau-a-pique.<br>A parte dos fundos onde houve expansão ao longo dos anos, recebeu uma fina camada de chapisco e há trechos onde os tijolos estão à mostra.<br>O banheiro acrescido posteriormente apresenta manchas por quase toda a sua alvenaria interna devido à ação da umidade.<br>Se faz necessária uma intervenção |

|             |  |   |
|-------------|--|---|
|             | para se recuperar a cor original, respeitando-se a natureza tecnológica de cada vedação  | no revestimento do imóvel, para a melhoria do aspecto geral e para valorizar esse importante bem tombado.   |
| Pisos       | Recuperação do piso de madeira que está danificado. É necessária a contratação de um profissional habilitado em restauro, caso a troca do piso seja necessária.        | O piso de madeira é original da edificação e, por isso, são verificados danos, como desgaste superficial, perdas em alguns pontos e ação de insetos xilófagos, devido ao uso ao longo dos anos. São verificados alguns locais com fissuras e frestas.                                 |
| Instalações | Recuperação das instalações elétricas, que se encontram precárias<br>Recuperação das instalações hidráulicas que já foram modificadas, mas encontram-se muito expostas | As instalações elétricas do Bem são simples e estão em estado precário; há fiação exposta que gera risco à integridade do Bem, em caso de algum curto circuito.<br>As instalações hidráulicas estão íntegras, mas sua tubulação está totalmente exposta, aumentando o risco de danos. |



Situação do piso de madeira, do revestimento, deixando à mostra o pau-a-pique.

Fonte: Elaborado pela autora, com base na complementação do dossiê de tombamento e no laudo técnico da Fazenda Limeira, 2023.

Analisando os textos do tombamento e do laudo técnico, percebeu-se que o problema da alvenaria e do revestimento da fazenda permanecem, ou seja, nenhuma intervenção foi realizada. Por outro lado, percebeu-se uma mudança na forma de se redigirem os defeitos; no laudo, ressaltou-se o problema apenas nos trechos sem o reboco e considerou-se que as demais partes estariam em bom estado de conservação. Já no dossiê considerou-se toda a estrutura como deteriorada e a necessidade de intervenção especializada para sanar os problemas causados pela umidade e pela ausência de reboco. Além disso, o dossiê ressaltou a necessidade de se restaurar a pintura da fazenda com sua cor original. A Fazenda Limeira possui uma faixa em cor azul que, de acordo com a Respondente G, era feita da seguinte forma: primeiro, queimava-se o sapé; a seguir colocava-o no meio da cal e misturava-se com água.

As paredes da Fazenda Limeira são de pau-a-pique, ou seja, com estrutura de madeira, de barro e de areia, e, de acordo com Weissheimer *et. al.*, (2020), esse tipo de parede costuma possuir salinidade, o que causa umidade. Devido a isso, a pintura ideal é à base de cal, pois ela absorve e expelle a umidade, além de ter um custo acessível comparada aos demais tipos de tinta. No mercado atual existe tintas à base de silicato de potássio, que são consideradas adequadas para pintura de edificações antigas, porém são mais caras. Para o reboco, esses autores recomendam o uso da tinta à base de cal na sua manutenção. Além da relação custo/benefício é mais fácil renová-la ou substituí-la, pois esse material possui maior capacidade de absorção e de eliminar a umidade.

Contudo, se não for possível a manutenção do reboco à base de cal, deve-se buscar a manutenção com a substituição do reboco, conforme Moreira *et. al.* (2017, p.121):

Para substituir uma área de reboco, deve cortar-se o trecho danificado, com corte esquadrejado, até atingir-se a base da alvenaria. Após o corte, todo o material solto ou com pouca aderência (assim como as eflorescências e qualquer tipo de crescimento biológico), devem ser removidos por meio de escovação vigorosa com escova de cerdas duras, aplicando-se em seguida fungicidas no caso de haver indícios de que tenha ocorrido ataque biológico. Antes de que qualquer argamassa seja aplicada à superfície, as juntas devem ser cortadas a uma profundidade de pelo menos 1,6 cm, para se obter aderência suficiente. A superfície da alvenaria deve, então, ser umedecida para reduzir a sucção, em especial nos climas quentes e posteriormente aplicada a argamassa. Aplica-se primeiro uma camada de emboço de traço, em argamassa de cal e areia grossa, no traço 1:2 ou 2,5 que deve ser texturizada com uma desempenadeira dentada, para que haja melhor aderência do reboco de acabamento. O reboco será uma argamassa de cal e areia fina de traço 1:3.

Com relação ao piso de madeira, não foi observada nenhuma intervenção, porém ele ainda precisa de atenção, pois apresenta fissuras, frestas e partes roídas por insetos xilófagos. Para se resolver o problema do piso com cupins, deve-se identificar a origem desses insetos para evitar mais estragos e, em casos mais graves, substituir as peças danificadas, com auxílio de um técnico e carpinteiro, e, por fim, imunizar todo o conjunto, ou seja, o piso, os barrotes e o forro, sendo esses novos ou antigos.

Sabe-se que conservar uma construção antiga é uma tarefa desafiadora, mas, de acordo com Weissheimer *et. al.*, (2020), a manutenção preventiva atua como uma importante aliada na manutenção e na conservação. Para esses autores, além da vistoria rotineira, é preciso cuidados específicos. Considerando a situação do piso da Fazenda Limeira, é recomendada a limpeza periódica com a aplicação de cera; não se recomenda a aplicação de sinteco ou verniz.

Assim como o piso, as instalações elétricas e hidráulicas permanecem em situação precária, desde 2018. As instalações elétricas em edifício histórico devem ser segundo Moreira *et. al.* (2017, p.62):

As instalações elétricas em edificações de caráter histórico devem obedecer a padrões corretos de acordo como o Manual de Encargos e Especificações Técnicas do Iphan/BID. Sempre que possível deve-se ter em mãos o projeto elétrico da casa segundo definição especificada no Manual acima referido.

E por fim, as instalações hidráulicas prediais que podem ser de três tipos distintos de sistemas: O sistema de abastecimento de água fria e o sistema de esgotos sanitários e o sistema de águas pluviais (Moreira *et.al*, 2017, p.63). Na Fazenda Limeira, a tubulação hidráulica permanece exposta, e o fornecimento de água é feito por meio de um córrego, que abastece a cozinha e os banheiros, que são construções anexas à fazenda, que já existiam antes de seu tombamento.

O cuidado com as instalações elétricas e hidráulicas de uma construção antiga são fundamentais, pois as elétricas são mais suscetíveis a danos provocados por incêndios, que se alastram rapidamente devido às suas estruturas de madeira; no caso das hidráulicas, por infiltrações decorrentes de vazamentos de água, que podem vir a comprometer a solidez da edificação Weissheimer *et. al.*, (2020).

Quadro 8 -Quadro comparativo da situação de conservação da Fazenda Limeira C

| Área | Complementação do Tombamento, ICMS Cultural, 2018 | Laudo Técnico, ICMS Cultural 2022 |
|------|---|-----------------------------------|
|------|---|-----------------------------------|

|                               |   |   |
|-------------------------------|---|---|
| Elementos integrados externos | Recuperação ou troca da escada de entrada. Necessita de trabalho específico de um profissional habilitado em restauro;  | A escada que permite acesso à edificação é de pedra e é a entrada principal do imóvel, junto à fachada principal. As pedras estão em boas condições, apresentando apenas alguns danos de ordem física, como sujidades aderidas, crescimento de vegetação entre os degraus e manchas devido à umidade.   |
| Agenciamentos externos        | Troca da cerca do quintal que, por ser de arame com estacas de madeiras, não valoriza a estética e nem segurança necessária contra eventuais roubos e depredações | A edificação possui portão de madeira que faz o fechamento do lote junto à fachada lateral esquerda da edificação. O portão é simples e está em bom estado. A madeira apresenta alguns danos como sujidades, manchas, fissuras e presença de insetos xilófagos. Na parte dos fundos, a delimitação do perímetro é feita com cerca de madeira e arame farpado, e necessita de reparos em alguns pontos. O quintal é em terra batida e apresenta algumas irregularidades devido à ação das intempéries. |





Situação do acesso à fazenda e do cercamento da mesma.

Fonte: Elaborado pela autora, com base na complementação do dossiê de tombamento e no laudo técnico da Fazenda Limeira, 2023.

No que diz respeito aos elementos integrados externos e ao agenciamento externo, foram abordados a situação da escada e do entorno da fazenda. Destaca-se que em relação à escada, no dossiê, foi sugerida a sua recuperação ou a sua troca; já no laudo técnico, tem-se uma abordagem amena, em que se sugere apenas sua limpeza e a remoção de vegetação. Quanto à cerca externa, inicialmente, foi sugerido sua troca, por acreditar que o cercamento de arame farpado não garante a integridade da fazenda. Percebeu-se que nenhuma intervenção foi realizada, uma vez que no laudo técnico, apesar de a considerar em bom estado de conservação, faz ressalva sobre os danos, como sujidade, fissuras e presença de insetos xilófagos.

De forma geral, percebeu-se que a linguagem e o olhar no dossiê de tombamento voltaram-se para a proteção e para o restaurado do bem, visando sua originalidade. Já o laudo técnico, teve um olhar para a sua conservação. De acordo com Moreira *et.al* (2017), é preciso entender a natureza e a gravidade das lesões em uma estrutura de construção e a necessidade de avaliar cuidadosamente suas causas para tomar as medidas adequadas de reparo e manutenção.

As lesões podem ser de pequeno ou grande porte e ainda serem passivas ou ativas. Passivas ou estacionadas são aquelas que resultam do movimento da estrutura com posterior paralisação. Ativas ou progressivas são aquelas onde as causas que provocam o movimento, continuam atuando e podem chegar a provocar desmoronamentos. Inicialmente os problemas podem ser observados nos materiais de revestimento e acabamento. Quando os danos atingem grandes proporções é possível observar a perda de material e o deslocamento de parte da parede ou do revestimento. A lesão pode ocorrer simplesmente na

superfície da construção, sendo apenas um problema localizado de desgaste de material, ou ser um problema mais sério que compromete a estabilidade da estrutura (Moreira *et.al*, 2017, p. 68).

Dadas às circunstâncias, percebeu-se que a Fazenda Limeira apresenta danos que estão, inicialmente, no material do revestimento e do acabamento, sendo, assim, considerados de pequeno porte. Segundo o laudo técnico, quadro III A, a Fazenda Limeira está em estado regular de conservação, mantendo sua integridade, apesar de haver lugares mal conservados. Apesar disso, esses danos não estão comprometendo suas qualidades físicas nem as estéticas, e tampouco sua integridade física (Guaraciaba, 2022).

Tendo em vista os quadros acima, percebeu-se que o tombamento em si não está preservando a Fazenda Limeira, uma vez que o reconhecimento legal é uma parte de algo mais complexo. De acordo com Dilly e Govehr (2021, p. 124) “A dimensão pública do tombamento garante a preservação do invólucro, mas não gera o conteúdo, isso é gerado através das ações cotidianas das comunidades, ele é dinâmico e nos constitui enquanto cidadãos”. Esses autores abordam o aspecto legal, que é o tombamento, e o aspecto prático, que é a preservação efetiva. Eles ressaltam o reconhecimento formal do patrimônio cultural, mas enfatizam que a preservação vai além da manutenção da estrutura física, ele depende também da participação de forma efetiva da comunidade; somente com esse olhar nesses pilares, que será possível a preservação de um patrimônio.

Para Weissheimer *et. al*, (2020), a participação da comunidade pode se manifestar pelo estabelecimento de uma rotina fixa de inspeção e de manutenção preventiva, o que resulta no prolongamento de vida útil dos materiais e da estrutura da edificação, evitando-se assim, intervenções onerosas como uma obra de restauração. Esses autores propuseram a seguinte organização:

**Rotineiramente** • Verificação da cobertura e calhas de escoamento de águas pluviais, sempre após chuvas e ventos fortes. Se necessário, trocar telhas quebradas e reposicionar as deslocadas, evitando a infiltração constante e paulatina de água no telhado; • Abertura diária ou, no mínimo, semanal dos compartimentos (salas, quartos, depósitos e outros) sem uso; • Limpeza de rotina, de forma cuidadosa, dos pisos, esquadrias, forros e demais elementos construtivos; • Verificação, decorrente do uso cotidiano, do funcionamento de esquadrias e fechaduras. **A cada 6 meses** • Verificação da cobertura e de seus elementos, substituindo as partes danificadas; • Verificação das calhas de escoamento de águas pluviais. Eliminação de micro-organismos e plantas; • Verificação das esquadrias e lubrificação dos elementos metálicos (fechaduras, maçanetas, dobradiças...); • Verificação de pisos e forros. **Todos os anos** • Verificação das instalações elétricas, hidráulicas, de gás, dos sistemas de prevenção contra incêndio e dos aparelhos de ar-condicionado e de suas instalações. **A cada 2 a 5 anos** • Inspeção geral da edificação com o diagnóstico do estado de conservação e verificação de todos os serviços de manutenção realizados anteriormente; • Imunização dos elementos de

madeira, com desinfestação, se necessário; • Limpeza e pintura geral (Weissheimer *et. al*, 2020, p.27. grifo nosso).

Tudo isso exemplifica o quanto a manutenção preventiva e a participação do indivíduo são importantes nesse propósito de preservação do patrimônio cultural. Ao considerar a realidade da Fazenda Limeira, um patrimônio protegido e em deterioração, deduziu-se que a ausência da participação popular contribui para sua situação atual. Nesse sentido, supõe-se que, para que a preservação aconteça de fato, é preciso a participação da comunidade, ou seja, as ações cotidianas das comunidades circundantes são fundamentais para a preservação dos conteúdos cultural, histórico e educacional. Cultural porque as manifestações culturais que aconteciam lá devem continuar, mesmo que a casa seja aberta apenas para receber a manifestação; histórico e educacional, porque ela pode servir de local de aulas de campo, ou seja, como uma ilustração de técnicas construtivas de um período da história entre muitas outras ações.

## **PARTE 02**

## CAPÍTULO 04

### Guardiões da história: A cidade de Guaraciaba (MG) e seus patrimônios culturais

Anteriormente, foi apresentada uma visão geral da Fazenda Limeira, em que foram abordados a construção, a história, o processo de tombamento, os desafios enfrentados e o discurso usado para justificar a sua preservação enquanto patrimônio cultural.

Já, neste capítulo, composto por três subtópicos, foram feitas as seguintes apresentações: no primeiro, a história da formação da cidade de Guaraciaba, MG. No segundo, os patrimônios do município em questão, e no terceiro, a justificativa para a elaboração de um *ebook* sobre a cidade de Guaraciaba e seus patrimônios, cujo objetivo foi contribuir para a divulgação dos patrimônios protegidos da cidade, o que possibilita à comunidade reconhecê-los, identificá-los e valorizá-los. Ressalta-se que, neste capítulo, utilizaram-se livros antigos, cuja grafia se diferencia da atual e que se optou por manter a original.

#### 4.1 Raízes coloniais: a história de Guaraciaba

A cidade de Guaraciaba (MG) é geograficamente cortada pelos rios Piranga e Bacalhau. Sua origem remonta ao período das expedições da mineração do ouro em Minas Gerais. A fim de entender a história dessa cidade, fez-se, inicialmente, a contextualização da formação do estado de Minas Gerais no período colonial.

Segundo registros reunidos no Códice Costa Matoso, publicado em 1999, o Brasil era dividido em capitanias, comarcas e freguesias. A Capitania de Minas Gerais, que incluía as cidades de Ouro Preto e Diamantina, possuía várias comarcas, entre as quais se destacavam Ribeirão do Carmo e de Mato Dentro, por compreenderem a freguesia de Guarapiranga, a qual foi descoberta pelo sertanista João de Siqueira Afonso em sua busca incansável por descobrimentos e pela ampliação do território.

Nestes mesmos princípios, que foram na era de 1702 para de 1703, não descansando o dito coronel com diligências de ampliar descobrimentos, mandou a seu filho Bento Fernandes Furtado a bandeirar para a parte do sul do Ribeirão do Carmo, pelo sertão incógnito que se achava entre o Ribeirão e Guarapiranga, e gastando meses nesta diligência descobriu várias "faisqueiras pelos lugares chamados Pinheiro, Rocha, Bacalhau, Pirapetinga (Lima, 1999, p. 182).

A existência de faisqueiras nessa freguesia permitiu seu desenvolvimento e o surgimento de povoados ao seu redor, sendo um deles o arraial de Bacalhau, atualmente

conhecido como Guaraciaba. Destaca-se que antes de ser denominada Guaraciaba, o município passou por uma série de mudanças no seu nome. Inicialmente, foi chamado de Barra do Bacalhau-Santa Anna dos Ferros; posteriormente, recebeu o nome de Sant'Ana de Guaraciaba e, por fim, ficou conhecido como Guaraciaba.

A mudança nos nomes da cidade ocorria com as mudanças administrativas. Conforme pesquisa no Arquivo Público Mineiro, foi identificado que, administrativamente, a cidade já foi subordinada aos municípios de Guarapiranga (Piranga), Mariana, Santa Rita do Turvo (Viçosa) e Ponte Nova. Percebeu-se nos documentos encontrados que, no período setecentista, o local era denominado, nos requerimentos, Barra do Bacalháo<sup>40</sup> Santa Anna dos Ferros. Destaca-se que se encontraram também as seguintes denominações: Santa Anna dos Ferros – Freguesia de Guarapiranga – e Barra do Bacalháo, distrito de Sant' Anna dos Ferros.

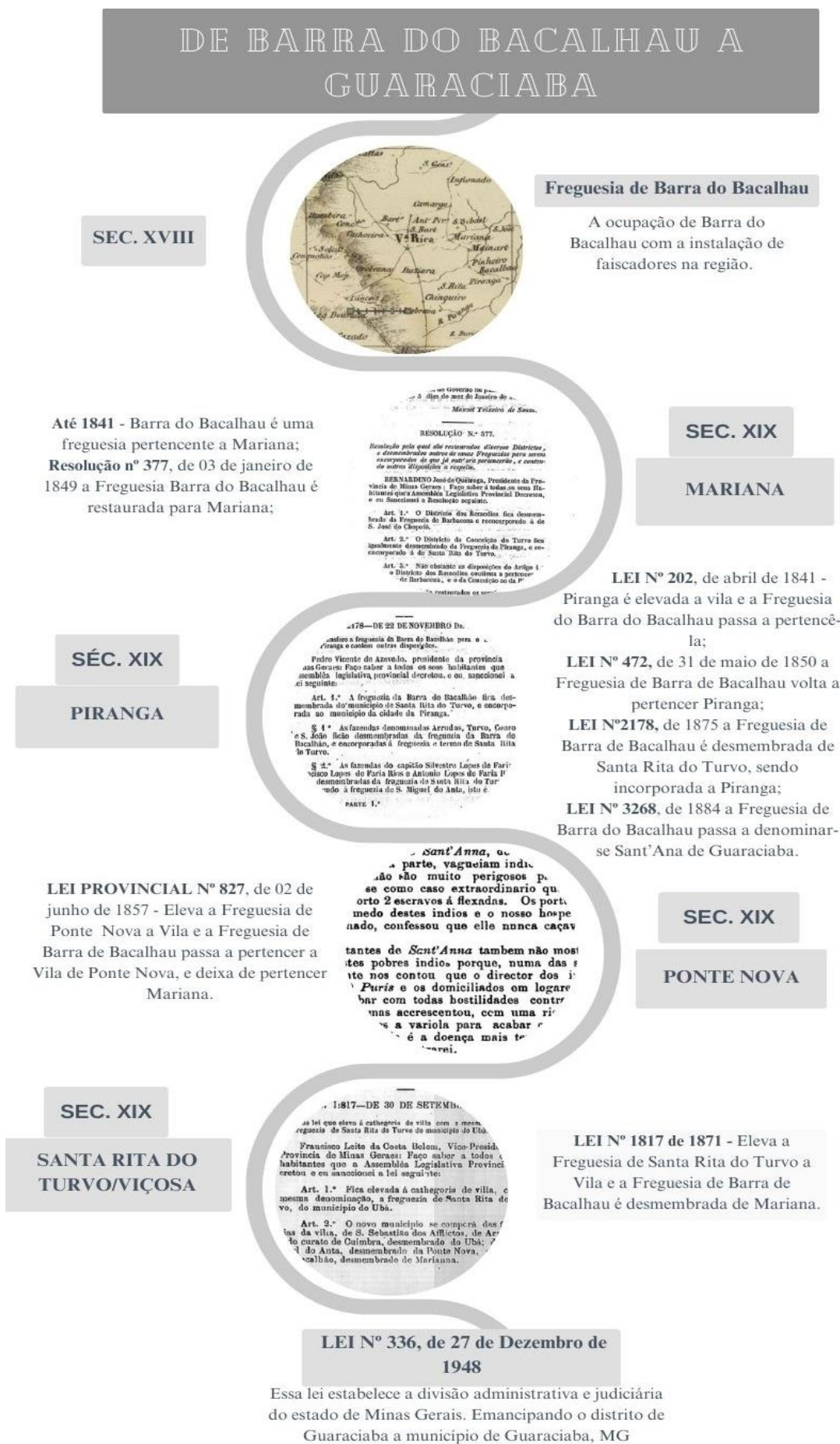
Essa mudança na denominação do lugar, de acordo com Fonseca (2011), não se trata de simples mudanças de nomes dos centros de poder; segundo a autora, essas mudanças alteravam a denominação do local, quanto o seu status, ora sendo chamada de vila, ora distrito, ora cidade sede de paróquias ou mesmo freguesia. Baseado no exposto, acredita-se que, no período setecentista, a organização político territorial, a qual hoje se chama Guaraciaba, era denominada Barra do Bacalháo, Santa Anna dos Ferros, em que Barra do Bacalháo - seu nome administrativo e, Santa Anna dos Ferros - seu nome Eclesiástico, que pertenciam à Freguesia de Guarapiranga da Comarca de Mariana.

Já no século seguinte, percebeu-se, por meio das investigações, substanciais transformações, as quais incluíram: a promoção do território à Vila; desmembramentos; restauração; e supressão. As pesquisas permitiram a identificação de casos em que um espaço territorial podia mudar de categoria administrativa, passando à condição de vila, enquanto mantinha uma freguesia com o mesmo nome.

---

<sup>40</sup> Optou-se por manter a grafia conforme aparece nos documentos consultados

Figura 19 - Cronologia de pertencimento e mudança de nomenclatura da cidade de Guaraciaba – MG



Fonte: Elaborado pela autora, baseado nas Leis identificadas, 2023.

De acordo com a Figura 19, acima, a Lei nº 202, de 01 de abril de 1841, elevou a povoação de Piranga à categoria de Vila de Piranga. Entre as freguesias que compunham a nova vila, destacam-se a freguesia de Piranga e a freguesia da Barra do Bacalhão. Nesse caso, acredita-se que, assim como Piranga deixou de pertencer ao município de Mariana, Barra do Bacalhão também deixou de pertencer à Mariana para pertencer a Piranga.

Entretanto, após 8 anos, por meio da resolução nº 377, de 03 de janeiro de 1849, o então chamado distrito do Bacalhão do termo de Piranga foi restaurado para suas antigas divisas (Mariana), mas, no ano seguinte, em 31 de maio de 1850, por meio da lei nº 472, art.23, o distrito de Bacalhão voltou a pertencer à Piranga. Mas em 1857, a Lei Provincial nº 827, de 02 de junho de 1857, elevou a freguesia de Ponte Nova à categoria de Vila, e a freguesia de Barra do Bacalhau passou a pertencer ao novo município e foi desmembrada do município de Mariana. Percebeu-se que, nesse caso, ocorreu alguma modificação, pois, em 1850, Barra do Bacalhau deixou de pertencer à Mariana para pertencer à Piranga. Porém, no ano de 1857, a lei nº 827, determinou que Barra do Bacalhau fosse desmembrada de Mariana, e não de Piranga, ou seja, acredita-se que a lei que a restaurou para Mariana não foi identificada.

Outra mudança administrativa identificada aconteceu em 1871, a qual, por meio da lei nº1817, elevou a Freguesia de Santa Rita do Turvo (Viçosa) à categoria de vila e passou a ter, sob sua jurisdição, a Freguesia de Barra do Bacalhão que, naquele momento, foi desmembrada de Mariana. Ressalta-se que essa mudança durou apenas 4 anos e, em 1875, por meio da Lei nº2178, a freguesia foi novamente desmembrada da vila de Santa Rita do Turvo e voltou a ser incorporada à Piranga. Percebeu-se, nesse caso, que as mudanças de categorias, como no caso da freguesia de Ponte Nova e Santa Rita do Turvo, para vilas, implicaram a incorporação de novas freguesias, que, com o passar dos anos, por algum motivo, se desfizeram.

Por fim, tem-se a lei nº 3268, de 1884, a qual estabelece que: “Art. unico. A freguesia da Barra do Bacalhau, termo do Piranga, denominar-se-ha freguesia de Sant’Anna do Guaraciaba; revogadas as disposições em contrário”. A mudança para o atual nome ocorreu somente em 1948, por meio da lei nº336, de 27 de dezembro, que estabeleceu as divisões administrativa e judiciária do estado de Minas Gerais. Essa lei emancipou o distrito de Guaraciaba a município de Guaraciaba, MG. Essas mudanças de denominações, segundo a autora Fonseca (2011), aconteciam por causa das constantes mudanças de status do local e das mudanças nas regiões circundantes. Essas diferentes denominações, como arraial, termos e freguesia, dadas para o mesmo lugar, por serem organizações políticas-administrativas, possuíam significados diferentes entre a coroa e a colônia. O livro “Arraiais e Vilas D’el Rei - Espaço e poder nas minas setecentistas” traz uma comparação do significado desses termos para a coroa e para as colônias portuguesas, sendo, assim, uma importante contribuição que ajuda a entender melhor as diferentes denominações pelo qual a atual cidade de Guaraciaba



passou, principalmente pelo seu importante papel no período da mineração em Minas Gerais, (Fonseca, 2011.p. 28):

Nas zonas mineradoras da colônia – em Minas Gerais, mas também em Goiás e Mato Grosso –, os “lugares” dependentes de uma sede de concelho adquiriram uma denominação peculiar: arraial. É importante lembrar que, em Portugal, o termo designa apenas os acampamentos militares, ou ainda as feiras e quermesses, não fazendo parte, portanto, do léxico urbano. Já a palavra “povoação”, tanto no Reino como na colônia, era um termo genérico, que podia se referir a todos os tipos de aglomerações, inclusive às cidades e às vilas.

Ainda, segundo essa autora, essas mudanças de status nas denominações estavam relacionadas ao controle territorial, ou seja, os territórios eram controlados por diversas instâncias do poder, como vilas, freguesias e termos, que eram formas de organização político-administrativa; logo eram diferentes entre si. Enquanto as vilas eram núcleos autônomos, as freguesias eram unidades territoriais subordinadas às vilas, que eram sedes de unidades administrativas e agrupavam diversas vilas e freguesias sob a mesma jurisdição. Percebeu-se, por meio da história de Barra do Bacalhau/Guaraciaba, que as vilas de Piranga, de Mariana, de Santa Rita do Turvo /Viçosa e de Ponte Nova tinham essa função, ou seja, eram unidades administrativas.

As vilas interagem entre si, e cada uma delas também mantém variados tipos de vínculos com os arraiais, sobretudo com os que se acham incluídos nos seus termos. Estes dois níveis de conexões interurbanas – interiores e exteriores a cada concelho – são geralmente marcados pela emulação e pelo confronto, pois as relações entre sedes de concelho e arraiais subalternos são bastante ambíguas, caracterizando-se tanto pela complementaridade como pela concorrência. Em diversos momentos, os atores políticos da capitania – membros das elites dos arraiais, oficiais das câmaras, ouvidores e governadores – viram-se envolvidos em conflitos com implicações territoriais: quando as vilas disputavam a posse de novos núcleos de povoamento, quando uma povoação pedia para ser alçada à condição de vila ou cidade, ou ainda quando se reivindicava a criação de uma nova cabeça de comarca (Fonseca, 2011, p. 43).

A importância histórica da cidade de Guaraciaba foi relatada pelo autor José Flávio Morais Castro, em seu livro: Aspectos históricos, culturais e geográficos do município de Guaraciaba - MG, publicado em 2008. Segundo Barbosa (1995, *apud* Castro, 2008), essa cidade é umas das mais antigas povoações de Minas Gerais elevada à freguesia, por meio do decreto de 14 de julho de 1832. Esse autor ressalta também a importância da capela, inicialmente denominada de Sant’Ana dos Ferros, que foi erigida em 1749 e abençoada após três anos, pelo Vigário de Guarapiranga, em 1752. Ressalta-se que, em 1759, ela foi elevada à capela, por meio

de decreto regencial, em 1832, e teve o Pe. Serafim de Sampaio Vale, como seu primeiro vigário.

Em seu artigo, datado de 2010, Castro ressaltou novamente a importância histórica da cidade de Guaraciaba e sua história fascinante que, segundo ele, merece ser pesquisada e resgatada. De acordo com Castro, a história do município pode ser dividida em três grandes momentos:

A história do município revelou que, nesses quase 300 anos, Guaraciaba foi marcada por três grandes momentos que influenciaram diretamente seu desenvolvimento social e econômico: o primeiro momento, no século XVIII, ligado ao ciclo do ouro, foi marcado pelo surgimento do arraial, pela exploração do ouro e pela prosperidade econômica; o segundo, entre os séculos XVIII e XIX, por uma estagnação econômica e social em função das constantes mudanças de jurisdição entre as comarcas e dos desmembramentos do município; e o terceiro, de meados do século XX até hoje, é caracterizado, entre outros aspectos, pelos impactos ambientais causados pelos desmatamentos e pela construção da PCH Brecha (Castro, 2010, P.24).

Devido à importância atribuída à cidade, esse autor percebeu a necessidade de um estudo aprofundado nos museus, nas bibliotecas e nos arquivos públicos dos municípios de Piranga e de Mariana, a fim de se identificarem possíveis registros relacionados à ocupação do espaço e à origem dos patrimônios históricos e arquitetônicos (fazendas, engenhos, capelas e casarões), dos artísticos e culturais (imagens, oratórios, pinturas, folclore) do município e, conseqüentemente, a necessidade de recuperação, preservação e tombamento desse acervo (Castro, 2010).

Diante do exposto, percebeu-se a importância histórica da cidade de Guaraciaba, não só para os Guaraciabenses, mas também para o estado de Minas Gerais e para o país, pois ela é testemunha da história da ocupação do solo e da dominação no período colonial. Essa importância histórica pode ser comprovada por meio do relato do naturalista Freireyss, traduzido por Lofgren, ao contar que em sua viagem pelo interior do Brasil, nos anos de 1814 a 1815, quando chegou em Barra do Bacalhau/Guaraciaba, viu os Indígenas Puris na região, conforme traduzido por (Lofgren, 1906, p. 195):

*Sant'Anna dos Ferros* parece um antigo presídio contra os indígenas; consta hoje de uns 40 fogos de seu districto está calculado em 6 1/2 o legoas de largo. Não há mais de 3.000 habitantes.

Na proximidade de *Sant'Anna*, do outro lado do rio, que é atravessado por uma parte, vagueiam índios da tribo dos puris, mas parece que não são muito perigosos para os fazendeiros, porque contava-se como caso extraordinário que havia 18 mezes que não tinha morto 2 escravos à flechadas. Os portugueses, todavia, pareciam ter medo destes índios e o nosso hóspede, que era caçadora apaixonado, confessou que elle nunca caçava do outro lado do rio.

Os habitantes de *Sant'Anna* também não mostravam grande amisade e estes

pobres índios porque, uma de suas conversas o comandante nos contou que o director dos índios já tinha amansado 500 Puris e os domiciliados em lugares determinados, fazendo-os acabar com todas hostilidades contra os portugueses.

Percebeu-se, por meio do trecho acima, que havia, na região, uma relação conflituosa entre os colonizadores, a população local e os indígenas Puris. Destacou-se, também, que as autoridades locais tentaram a pacificação e o controle dos indígenas, o que resultou o “amansamento” de 500 Puris. Notou-se, a partir daí, um apagamento da história desses indígenas do município.

Passados alguns anos, a história dessa localidade foi contada novamente em relatos publicados na "Viagem pelo Brasil", de Spix e Martius (1817 -1820), e traduzidos por (Lahmeyer, 2017, p. 286):

[...] Grandes réxias (quaresmas) enfeitam os morros com as suas flores roxas; e, ao anoitecer, apeamos na aldeia de Santana dos Ferros, geralmente chamada Barra do Bacalhau. [...] O povoado consiste em poucas casas habitadas, na maioria por pretos e mulatos. Mesmo neste lugarejo remoto, notam-se ainda vestígios de costumes e civilização europeia: a venda era abastecida não só de alguns dos mais necessários gêneros, toicinho, açúcar, cachaça, mas também de chitas, rendas, utensílios de ferro e outros artigos. À noite, o capitão do lugar, um português, trouxe-nos, como especial prova de consideração, pão fresco de trigo, que tinha mandado cozer. No dia seguinte, perto da venda das Duas Irmãs, passamos pelo fundo de cascalho, na junção dos rios Turvo e Piranga, e cavalgamos por uma região montanhosa, coberta de mata. Nuvens tímidas e neblina envolviam frequentemente os topos do Mato dos Purus, e nos faziam recordar o outono de nossa pátria. Ao cair da noite alcançamos um vale alto e bonito e achamos agasalho numa fazenda perto da Capela de Santa Rita.

Destacou-se, nesse trecho, a visão detalhada da paisagem; da população local, que era predominantemente composta de pretos e de mulatos; e das interações culturais, por ocasião da passagem dos viajantes por Santana dos Ferros. Segundo eles, o trajeto da viagem começou na atual cidade de Guaraciaba e foi em direção ao município de Viçosa; sabe-se que, durante o percurso, eles fazem referência à confluência dos rios Turvos e Piranga, que acontece, mais precisamente, na ponte localizada antes da entrada da atual localidade de Chale do Turvo. Quanto ao trajeto, sabe-se que, para chegar ao seu destino, havia na região, duas estradas; uma que passava do lado esquerdo do Rio Turvo através da qual se chegaria à região do Café e seguiria para Viçosa; e outra, do lado direito desse rio, que atravessava a região da Limeira, chegaria à região do Café e seguiria para Viçosa.

Alguns anos depois, o naturalista Langsdorff também realizou uma viagem pelo interior brasileiro, e, em seus relatos, publicados por Silva (1997), a região da Barra do Bacalhau também é citada. Sabe-se que ele saiu, no dia 25 de julho de 1824, de Santa Rita (Viçosa),

passou por Barra de Bacalhau e seguiu caminho para Mariana. No trajeto, havia pequenas cabanas e grandes fazendas, tendo ele repousado em algumas dessas últimas. Sua primeira parada foi na casa do ancião João Arruda, logo após sair de Santa Rita, e a outra estadia foi na fazenda do Tenente Vicente, cuja fazenda se destacou entre as demais. Segundo os relatos, no dia 26 de julho, ele chegou no arraial da Barra do Bacalhau, em Santana dos Ferros, e foi hospedado na casa do Sr. Domingos José Martins Guimarães, o farmacêutico local. No dia seguinte, seguiu viagem e passou pela fazenda do Sr. João e, em seguida, pela fazenda da Penha, de propriedade do Coronel Luiz Correia.

De acordo com esse relato, percebeu-se que a comunidade da Penha também surgiu por ocasião do início do povoamento do município de Guaraciaba, logo, infere-se que essa comunidade tem uma importância histórica.

O município de Guaraciaba apresenta ainda, além da cidade-sede, dois importantes povoados, da Penha e de São Joaquim ou Córrego de Santa Maria, bem como a região do Café. A história de Guaraciaba revela que esses povoados exerceram função de destaque no início do povoamento do município, inclusive como lugar de passagem, no caso da Penha e do Café, das expedições dos naturalistas. O município de Guaraciaba conta com várias fazendas do século XVIII, importante patrimônio histórico e arquitetônico do município, dentre elas destacam-se: a Fazenda Limeira, a Fazenda São João e a Fazenda Casa Nova (Castro, 2010, p. 14 e p. 16).

Segundo esse autor, essas fazendas são exemplares de construções do período colonial, e são consideradas relíquias; logo, merecem maior atenção por parte da administração pública e dos órgãos especializados. Nesse sentido, parece que os órgãos públicos municipais também perceberam essa necessidade e realizaram inventários das fazendas e o tombamento da Fazenda Limeira.

#### **4.2 Heranças do passado: os patrimônios culturais de Guaraciaba – MG**

Considerando as informações constantes nas Atas do CMPCG, constatou-se que a participação do município de Guaraciaba no programa de ICMS Cultural desempenhou um papel fundamental na salvaguarda de seu patrimônio cultural. Além das ações do tombamento, é relevante ressaltar que foi feita a realização de inventários, os quais contemplam tanto as áreas rurais quanto as urbanas, o que contribuiu significativamente para a preservação local. Segundo (Florêncio *et al.* 2016, p. 7):

Inventariar é um modo de pesquisar, coletar e organizar informações sobre algo que se quer conhecer melhor. Nessa atividade, é necessário um olhar voltado aos espaços da vida, buscando identificar as referências culturais

que formam o patrimônio do local.

Percebeu-se que, para essa autora, o inventário é uma ferramenta importante para a preservação e conhecimento do patrimônio cultural, pois ele enxerga as referências culturais existentes no município e, conseqüentemente, as valoriza como herança cultural. Nessa perspectiva, ressalta-se o papel desempenhado pelo CMPCG após a aprovação de seu regimento interno.

O inventário dos bens, na cidade, iniciou-se em 2002, com nove registros e, atualmente, de acordo com o inventário de proteção do patrimônio cultural, ano de ação 2022, encaminhado ao Iepha, a cidade conta, atualmente, com 145 bens inventariados, sendo esses categorizados como bens imóveis/estruturas arquitetônicas, bens móveis e bens integrados, patrimônio imaterial, bens móveis/estruturas arquitetônicas rurais, conjunto paisagístico, bens móveis e bens integrados e patrimônio imaterial, conforme o Quadro 07, abaixo:

Quadro 9 - Bens inventariados da cidade de Guaraciaba, MG

| <b>Categoria dos bens inventariados</b> | <b>Quantidade</b> |                         |
|---|-------------------|-------------------------|
| Bens Imóveis/Estruturas Arquitetônicas  | 39                | Área urbana<br>Total:73 |
| Bens Móveis e Bens Integrados           | 20                |                         |
| Patrimônio Imaterial                    | 14                |                         |
| Bens Imóveis/Estruturas Arquitetônicas  | 27                | Área rural<br>Total: 72 |
| Conjunto Paisagísticos                  | 2                 |                         |
| Bens Móveis e Bens Integrados           | 36                |                         |
| Patrimônio Imaterial                    | 7                 |                         |

Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

O inventário da cidade de Guaraciaba foi dividido em duas áreas; uma rural e uma urbana, em que se percebeu que a quantidade de itens atualmente inventariados é praticamente igual nos dois setores. Entre os bens inventariados na área urbana, tem-se igreja matriz e a capela Nossa Senhora do Rosário, hospital, edificações, salão paroquial, praça Tiradentes, coreto praça de Sant'Ana, Sociedade Esportiva Juventus, Cemitério Municipal, Prefeitura antiga, Arcaz, Crucifixo, imagem de Nossa Senhora das Dores, oratório, pia batismal, relógio, retábulos, imagem de Sant'Ana dos Ferros, imagem de São João Batista, Imagem de São Egídio, imagem de São Manuel, imagem de São Sebastião, imagem do Senhor dos Passos,

sinos, quadro: fotografia dos componentes da primeira gestão administrativa de Guaraciaba, MG, arquivo eclesiástico, arquivo público, arquivo privado: Carmem Guimarães Lourenço, carnaval, boi laranja, baile da rainha do rodeio, festa peão boiadeiro, cavalgada, coroação de Maria, *Corpus Christi*, festa de todos os santos, feira cultural, praça de Sant'Ana, parque de exposições, monsenhor Joaquim Dimas Guimarães, guarda de congo São Camilo Lelis, cachaça Guaraciaba.

Entre os bens inventariados na área rural têm-se inúmeras fazendas, capela São João, sítios, igreja Santo Antônio, igreja São Sebastião, Lavra, cocho - fazenda Manuel Dias, armário de guardar mantimento, baldaquino, caçamba, caixa de guardar roupa, canastra, custódia, engenho, escada e ferro de passar roupa à brasa, ferro de passar roupa, filtro de barro para água, lamparina, livro: aspectos históricos, culturais e geográficos do município de Guaraciaba, MG, livro: Guaraciaba fragmentos históricos e sociais, máquina de costura, Imagem de Nossa Senhora das Brotas, oratório, parol, presa de hóstia (luneta), relógio de parede, Sagrada Família, Imagem de Santa Efigênia, lamparina, moitão, sino, pelourinho, estribo, castiçal, balança, conjuntos de pesos, almofariz, botija para tinta, caneta tinteiro, festa de Sant'Ana, procissão de São Cristóvão, união musical Senhora do Rosário, hino de Guaraciaba, alambique, tonel, tacho de cobre, guarda de congo São Camilo Lelis, cachaça Guaraciaba e festa do carro de boi.

Ao realizar o inventário desses bens, o município os identificou de forma distinta dos demais, atribuindo-lhes um status especial e uma forma de proteção e de reconhecimento. De acordo com a visão de Ribeiro e Silva (2010), tanto no contexto jurídico quanto no âmbito cultural, os inventários desempenham um papel que confere valor aos objetos, destacando-os por meio de status distintos. No caso dos bens culturais oficialmente reconhecidos pelo Estado, destaca-se que esses possuem uma concessão específica de proteção.

As autoras acima mencionadas, apresentam um trecho da visão da socióloga Cecília Londres sobre o papel dos inventários no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e sua importância na criação de referências e na implementação de políticas de preservação do patrimônio cultural. A socióloga observa que, ao analisar os pareceres nos processos de tombamento armazenados no Arquivo Central do Iphan, percebeu que uma das funções dos inventários é estabelecer critérios que permitam a seleção de bens culturais que se destacam de forma excepcional e, portanto, merecem proteção especial. Esses inventários, portanto, contribuem para a identificação e para a valorização dos elementos culturais que devem ser preservados com maior ênfase (Ribeiro, Silva, 2010).

Nesse contexto, além dos bens inventariados, Guaraciaba deu ênfase a quatro bens, realizando seus tombamentos e registros em seus respectivos livros de registro. Entre os bens que receberam atenção especial, tem-se: a igreja católica com a imagem de Sant'Ana, o conjunto paisagístico apaga fogo, o registro do bem cultural boi laranja e o tombamento da

Fazenda Limeira e, por último, o registro do pão crioulo.

Assim, nos próximos parágrafos, fez-se uma breve apresentação, por ordem cronológica de proteção. Iniciou-se com a paróquia de Sant’Ana de Guaraciaba e a imagem de Sant’Ana, que foram tombadas pelo decreto nº 226, de 2002, e inseridas no livro de tombo, nº 001, de 2002. De acordo com as informações do livro tombo, trata-se de uma igreja, cujas características são da época barroca, com belíssimos detalhes entalhados na madeira, com dourado nas bordas desses detalhes, e paredes com belíssimas pinturas de santos, conforme observado na Figura 19 abaixo:

Figura 20 - Vista interna do altar principal da paróquia de Sant’Ana em Guaraciaba (MG)



Fonte: Registro da autora, 2023.

Acredita-se que essa paróquia completou 191 anos, pois, segundo Barbosa (1995, *apud* Castro, 2008), em 28 de novembro de 1749, foi construída uma capela primitiva, e, em 1952, ela foi abençoada pelo vigário de Guarapiranga. Somente em 1759, o templo de Sant’Ana, na barra de bacalhau, foi declarado capela curada da freguesia de Guarapiranga, sendo elevada à paróquia, por meio do decreto regencial em 14 de julho de 1832.

Figura 21 - Vista externa da paróquia de Sant'Ana em Guaraciaba (MG)



Fonte: Registro da autora, 2023.

A Figura 21 ilustra a vista externa da paróquia, e pode-se perceber que a mesma está em excelente estado de conservação. O tombamento da igreja veio juntamente com o tombamento da imagem de Sant'Ana, a padroeira da cidade e, segundo o livro de tombo:

{...} é uma belíssima imagem de madeira de valor histórico incalculável pela importância que representa para seus devotos. De sua origem nada se tem registrado nesta paróquia nem na arquidiocese de Mariana. Segundo o



historiador Adriano Ramos do Rio de Janeiro - esta imagem possui certas características cuja presença levanta indagações difíceis de solucionar (Livro de Tombo, P.01, 2002).

Destacaram-se, no trecho acima, o valor histórico e o significado religioso da imagem, cuja origem é desconhecida pela paróquia e pela arquidiocese de Mariana. Além disso, identificaram-se características intrigantes na imagem, as quais ninguém sabe explicar, o que sugere um interessante estudo a ser aprofundado. Além da importância já mencionada para seus devotos, vale ressaltar a importância econômica e cultural que a comemoração do dia da padroeira Sant'Ana tem para a cidade. A festa de Sant'Ana é uma manifestação cultural e religiosa e, de acordo com o Jornal Pastoral da arquidiocese de Mariana (2021), são mais de 180 anos de história, o que fez dessa festa uma das mais tradicionais da região, além de torná-la parte da memória afetiva da população. A Figura 21 mostra a imagem de Sant'Ana enfeitada para as festividades da Festa de Sant'Ana de 2023.

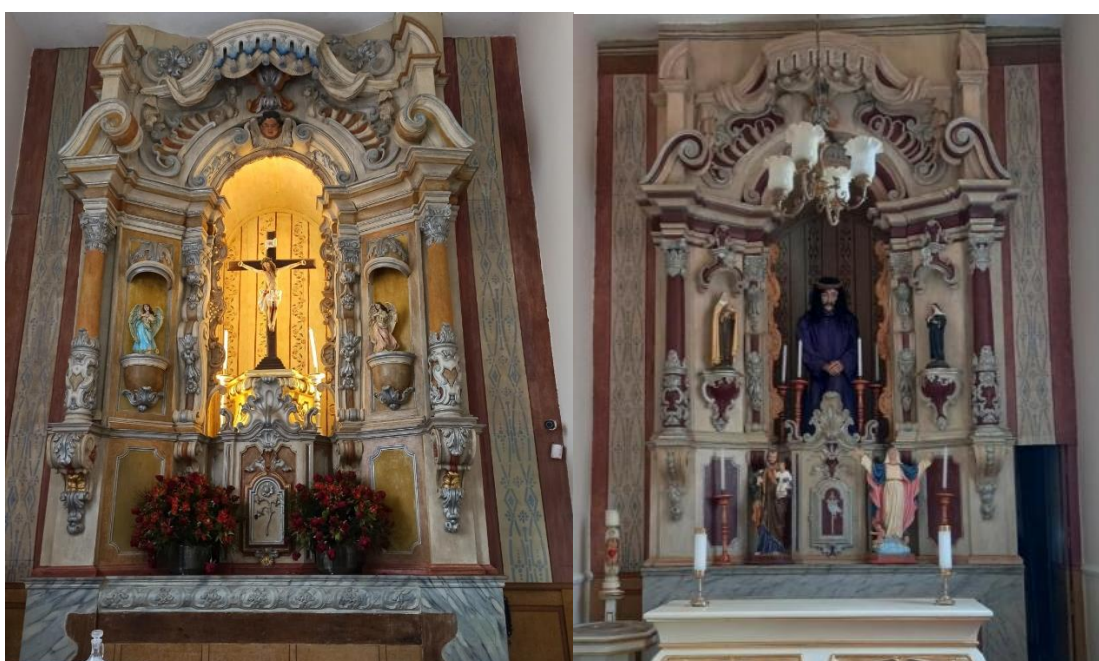
Figura 22- Bem cultural Imagem de Sant'Ana



Fonte: Registro da autora, 2023.

De acordo com o Laudo Técnico de 2022, quadro III A, a paróquia se encontra em processo de restauração, pois, antes de ser tombada, ela passou por reformas que a descaracterizou. Assim, a fim de restaurar suas características originais, o CMPCG aprovou obras de restauração, que foram iniciadas pelo arco do cruzeiro. Destaca-se que, por questões burocráticas relacionadas à licitação, não foi possível executar a obra em 2022, mas o planejamento de ação permaneceu para o ano seguinte. Ressalta-se, ainda, que as obras de pintura e de recuperação dos elementos decorativos externos e de sua camada pictórica originais, executadas nesse ano, deram mais destaque ao imóvel tombado, que foi liderado pelo pároco da matriz e acompanhado pelo setor público (Guaraciaba, 2022).

Figura 23 – Altar do Santíssimo e altar do Senhor Morto, após restauração



Fonte: Registro da autora, 2023.

Outro bem cultural no município é o conjunto paisagístico da pedra “Apaga Fogo”, que fica na rua João Paulo II, s/nº, Maria Chicão, em Guaraciaba (MG). O conjunto foi tombado em 09 de março de 2005, devido às suas características rochosas e alongadas e ao seu valor natural, cultural, cênico-paisagístico e afetivo-simbólico, pelo decreto nº 283/2005, e inscrito no livro de tombo, nº 002/2005, e sujeito à proteção especial de acordo com a lei municipal nº 794/1997.

Figura 24 – Bem cultural conjunto paisagístico da pedreira “Apaga Fogo”



Fonte: Relatório quadro III A - ICMS Cultural, 2023.

Percebe-se, na Figura 24, a situação atual do Conjunto Paisagístico da Pedreira do Apaga Fogo. De acordo com o recente laudo técnico da pedreira do apaga fogo, quadro III A, percebeu-se uma grande preocupação com o referido bem, devido ao seu estado de conservação e à descaracterização em seu entorno, tendo como causa o crescimento urbano e as plantações de eucaliptos. Em vista disso, ressaltou-se a necessidade de medidas de proteção de sua visibilidade e de regulação das construções próximas, além de melhoria da infraestrutura, de forma a evitar maiores danos e a promover sua conservação (Guaraciaba, 2022).

Alguns anos depois, em 2011, o CMPCG registrou a manifestação cultural Boi Laranja. Segundo o registro, esse bem cultural possui valor histórico, simbólico e cultural, e está inscrito no Livro de registro, nº 01, como forma de expressão e sujeito à proteção, de acordo com a Lei Municipal nº 1.128/2011 e com o artigo 216 da Constituição da República. Segundo o Livro de ICMS Cultural, quadro III A, essa manifestação cultural é uma das mais expressivas de Guaraciaba:

Uma das apresentações culturais mais expressivas de Guaraciaba é conhecida como folguedo do “Boi Laranja”. Essa manifestação é realizada a mais de 140 anos, anualmente no domingo de Páscoa e conta com a participação e promoção de pessoas da comunidade local, que disponibilizam o seu tempo e esforço para pedir “balas, doces amendoins e foguetes” no comércio da cidade, itens utilizados durante a reprodução do bem imaterial (Guaraciaba, p. 07, 2022).

Reparou-se, no trecho acima, que o folguedo do Boi Laranja é uma manifestação cultural, enraizada no município, com mais de um século de história. Enfatizou-se também a participação e o comprometimento da comunidade local para a promoção e para a manutenção dessa tradição local.

Figura 25 - Grupo do folguedo do “Boi Laranja” de Guaraciaba



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo, 2009.

Percebeu-se na Figura 25, que o Boi Laranja é inclusivo, ou seja, todos os gêneros e idades participam do folguedo. Segundo Lourenço (1999), essa manifestação teve início na comunidade do Turvo, saindo da casa do sr. Vicente em direção à praça da cidade, levando consigo uma alegria que contagiava. Vale destacar que, além dessa, o município possui outras manifestações culturais e artísticas tradicionais que fazem parte da memória da população, como a folia de reis, o congado e o encontro de carro de boi.

Outro patrimônio que recebeu destaque na cidade foi o patrimônio cultural Fazenda Limeira, objeto deste trabalho, situada na estrada para a Fazenda do Café, zona rural, que foi tombada, por meio do decreto municipal nº 132/2017, devido à sua importância histórica e arquitetônica e por ser a única construção do século XVIII que ainda não caiu. Destaca-se, portanto, que sua preservação significa a preservação da história do município.

Figura 26 - Bem cultural Fazenda Limeira



Fonte: Registro da autora,2023.

A Figura 26, acima, demonstra a aparência atual da Fazenda Limeira. Conforme laudo técnico de avaliação, constatou-se que seu estado de conservação, de um modo geral, foi considerado regular. Destacou-se, porém, a importância de manutenções e de limpeza do imóvel de forma a garantir a sua preservação.

Por fim, o último bem evidenciado no município é o pão crioulo, cuja guarda é da Padaria Arantes, em Guaraciaba.

Figura 27 - Modo de fazer Pão Crioulo



Fonte: Registro da autora, 2023.

Esse pão foi registrado como bem imaterial do município de Guaraciaba, no ano de 2018, conforme Decreto Municipal nº 112/2018, inscrição nº 02, no livro de registro das formas de expressão do município. Para justificar esse registro, destacou-se que o Pão Crioulo é uma importante tradição culinária do município e que sua receita, preservada ao longo das gerações, tem um significado cultural para a comunidade local. Evidenciou-se, também, que esse pão tem uma representação efetiva e afetiva de como o alimento pode desempenhar um papel importante na preservação da cultura e na criação de laços emocionais entre as pessoas, de um modo especial, nesse caso, entre os Guaraciabenses. (Guaraciaba, 2022).

Diante do exposto nos capítulos anteriores, percebeu-se que o patrimônio cultural é um legado que precisa ser preservado por todos, de forma a permitir que as gerações atuais e futuras continuem tendo acesso a ele. Para tanto, necessita-se de legislações próprias e atuais, além de uma educação patrimonial conscientizadora e sensibilizadora para se garantir a manutenção e a atualização do bem, sem deixar que ele perca suas características originais.

Nesse sentido, visando contribuir para a promoção do patrimônio cultural do município de Guaraciaba e atender a uma exigência do programa do mestrado profissional em patrimônio cultural, paisagens e cidadania, apresenta-se, no tópico a seguir, o produto técnico, que é um *ebook*.

### **4.3 Produto técnico: *Ebook* sobre a cidade de Guaraciaba (MG) e seus patrimônios**

O mestrado profissional em patrimônio cultural, paisagens e cidadania, ofertado pelo departamento de História, da Universidade Federal de Viçosa, exige que seus estudantes desenvolvam intervenções práticas em consonância com as reflexões teóricas preconizadas ao longo do curso. Dessa forma, propôs-se o desenvolvimento de um *ebook*, sobre a história da cidade de Guaraciaba (MG) e seus patrimônios. Essa ideia surgiu no decorrer da pesquisa e se fortaleceu ao comprovar-se inexistência de documentos oficiais sobre os tombamentos dos patrimônios culturais daquela cidade.

Assim, diante do exposto, elaborou-se o referido *ebook*, cujo objetivo é contribuir com a cidade de Guaraciaba (MG) na divulgação de seus patrimônios protegidos, assim como contribuir para que os patrimônios citados anteriormente sejam reconhecidos como tal nas comunidades, para que essas aprendam a identificá-los e a valorizá-los.

A ideia inicial era a elaboração de um *ebook* sobre a história da Fazenda Limeira, mas devido à escassez de informações e de documentações dessa propriedade, e por perceber a importância dos demais bens do município, decidiu-se contar um pouco da história da cidade

colocando-se em evidência os seus principais patrimônios e expressões culturais, uma vez que documentar é produzir conhecimento.

Documentar é produzir conhecimento sobre as referências culturais pesquisadas, o que é fundamental para preservá-la e difundi-la. Fichas, anotações, desenhos, fotografias, filmagens, gravações sonoras e outros tipos de documentos são importantes fontes de pesquisa. O conteúdo da documentação é o resultado do olhar da equipe sobre a referência cultural (Florêncio, et al. 2016, p. 19).

Percebeu-se que a documentação é uma ferramenta essencial para preservar, entender e compartilhar a história de um patrimônio cultural, pois por meio dela, o pesquisador adquire conhecimentos que são produzidos a partir do seu olhar sobre a documentação pesquisada. Assim, concluiu-se que a documentação desempenha um papel crucial na conservação e promoção da herança cultural de um município.

Nesse contexto, a confecção do *ebook* se apresentou como uma ferramenta importante na promoção do patrimônio cultural Guaraciabense. Destaca-se que ele foi idealizado e executado pela pesquisadora, Luciana Aparecida de Oliveira, do programa de Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, vinculado ao Departamento de História da Universidade Federal de Viçosa – MG, sob a supervisão do orientador, professor Dr. Angelo Adriano Faria de Assis, professor titular do Departamento de História da mesma Universidade. O material foi produzido no programa *Canva*, podendo ser impresso, pois pretende-se disponibilizá-lo em formato on-line para quem desejar baixá-lo. Evidencia-se que esse *ebook* foi idealizado para servir de fonte de informação sobre a história do município de Guaraciaba e sobre seus principais patrimônios, assim como divulgar alguns dos principais conceitos referentes ao patrimônio cultural.

O referido livro digital consta de 58 páginas, incluindo capa, índice e texto informativo, o qual possui uma linguagem de simples entendimento e explicativa, cujo intuito é utilizá-lo como material explicativo sobre educação patrimonial da cidade, nas escolas do município. Inicialmente, conta-se um pouco da história do município e, a seguir, apresentam-se os principais patrimônios e algumas manifestações culturais de Guaraciaba, além de algumas curiosidades sobre a cidade. Finalmente, abordam-se alguns conceitos importantes, tais como patrimônio, memória, proteção patrimonial, mecanismos de proteção e importância da preservação.

Destaca-se que seu conteúdo foi norteado pelo referencial teórico utilizado na dissertação de mestrado: “Embaraço Patrimonial: O caso da Fazenda Limeira do município de Guaraciaba, MG”. No contexto da pesquisa, buscou-se apresentar conceitos que possibilitaram discutir o patrimônio cultural e a patrimonialização, utilizando-se dos conceitos de história e da

definição do papel do indivíduo no processo sócio-histórico, assim como refletir sobre a função do passado e das lembranças para o desenvolvimento do conceito de “memória”, de “lugar de memória” e de identidade, e sobre a relação desses conceitos com a patrimonialização de um patrimônio cultural.

Para tanto, dialogou-se com autores como Jacques le Goff (1990), Pollak (1992), Nora (1993), Canclini (1994), Lowenthal (1998), Hobsbawm (1998), Choay (2004), Koselleck (2006), Morelato (2011), Joel Candau (2012), Samuel (2012), Rodrigues (2012), Hartog (2013), Márcia Chuva (2012), Trouillot (2016), Máximo (2018), Smith (2021) entre outros. Por meio desse diálogo, percebeu-se a importância do passado para a história e para as investigações históricas e que a história é uma construção social que envolve diferentes agentes, enquanto atores e narradores, os quais ocupam posições diferentes na sociedade.

Esses indivíduos selecionam lembranças do passado e definem quais histórias são consideradas importantes, ou seja, a história nunca capta totalmente o que de fato aconteceu no passado. Em relação a essas lembranças, aprendeu-se que elas são importantes para alimentar a memória, seja ela individual ou coletiva, seja ela constituída por uma relação entre memória e história. Sabe-se que a história visa a reconstrução de fatos passados, já a memória reside no presente e pode ser individual ou coletiva e contribuir para a formação da identidade e do sentimento de pertencimento dos indivíduos.

Baseado no exposto, percebeu-se a importância da memória e da identidade nas discussões sobre patrimônio cultural, pois, por meio da memória e do sentimento de identidade, pode-se reconstruir acontecimentos do passado e materializá-los em um patrimônio. Dessa forma, constatou-se a importância dos acontecimentos históricos para a construção do conceito atual de patrimônio cultural, pois esses acontecimentos foram selecionados pelos indivíduos que ocupavam posição de poder na estrutura social; suas lembranças e suas memórias são consideradas importantes pois, foi partir delas que se classificaram os patrimônios culturais do país.

Nessa perspectiva, o passado e a memória podem ser entendidos como objetos da história; sendo a memória importante para o desenvolvimento da história. Já o patrimônio é a representação exterior da memória e da identidade social construídas pelos que estão no poder, os quais escolhem, por meio da seleção de patrimônios, as histórias e as memórias que devem ser valorizadas.

Já em relação aos discursos patrimoniais no País, percebeu-se que a legislação federal é norteadora da legislação estadual e, por consequência, juntas influenciam diretamente o discurso patrimonial do município, conforme foi observado em Guaraciaba (MG). Dentre as ações voltadas para a política patrimonial brasileira, destacam-se a criação do Sphan, o qual organiza e caracteriza o que deve ser considerado patrimônio brasileiro e, posteriormente, a



ampliação do conceito de patrimônio cultural, pela Constituição Brasileira de 1988, e a responsabilização pelos estados e municípios sobre os referidos patrimônios.

Destaca-se que a Constituição foi norteadora dos estados e municípios para que esses protegessem seus patrimônios culturais. Nesse contexto, ressaltam-se a criação do Iepha e dos programas de apoio à cultura, tais como o Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac, o Fundo Nacional da Cultura e o ICMS Cultural, os quais foram programas que passaram a auxiliar os municípios a captarem recursos visando a proteção dos patrimônios culturais municipais.

Percebeu-se que, apesar dessa influência direta dessas esferas públicas, existe uma lacuna temporal entre a implementação da legislação entre as esferas públicas, e que a legislação não é suficiente para promover a proteção e a preservação do patrimônio cultural. É preciso uma ação conjunta entre o poder público, a esfera privada e a população, com um esforço integrado e participativo, em prol da manutenção e da preservação do patrimônio cultural.

No percurso da pesquisa, encontrou-se uma Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo com defasagem documental de seus patrimônios tombados e registrados, o que tornou necessária a solicitação dos documentos a serem pesquisados, ao Iepha MG. Essa foi uma das grandes dificuldades, inicialmente encontradas, para o começo da pesquisa; todavia, destaca-se que o trabalho teve seu desfecho favorável, uma vez que a secretaria fez os mesmos procedimentos em relação aos demais patrimônios e, atualmente, possui seu acervo atualizado. Esse problema também serviu de motivação para se desenvolver o ebook, pois percebeu-se que o poder público daquele município não dispunha de material informativo que reúna informações sobre seus principais patrimônios

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou entender o porquê de um imóvel, como a Fazenda Limeira, considerado pelo setor público um patrimônio cultural e um representante da história do município estar em tamanha situação de abandono. Para tanto, objetivou-se pesquisar como se deu o processo de tombamento daquela fazenda, de forma a entender os reais significados por trás do tombamento, assim como conhecer sua história, identificar os agentes envolvidos no tombamento, verificar a documentação utilizada, analisar o discurso por trás do tombamento e identificar os principais desafios para a preservação de bens culturais no município.

Sabe-se que a Fazenda Limeira é uma construção representante do sec. XVIII, assim buscou-se entender sua história baseando-se em acontecimentos do passado, por ter percebido o caráter ambivalente da história, a qual abrange tanto os acontecimentos históricos quanto as narrativas desses acontecimentos. Dessa forma, levou-se em conta o fato de a história também ser um fruto da relação de poder, uma vez que o que se percebeu ao longo dos acontecimentos históricos foi a existência de relatos dos detentores do poder em detrimento da invisibilidade dos demais envolvidos. Nesse contexto, observou-se também a memória, uma vez que, assim como a história, possui relação estreita com os acontecimentos do passado; sendo a história uma reconstrução e representação do passado, já a memória está em constante transformação, por estar vinculada a determinados grupos sociais. Além da conexão com o passado, a memória tem relação direta com o sentimento de identidade, pois, ao se perder a memória, incorre-se na perda do sentimento de pertencimento.

Assim, entendeu-se que a história da Fazenda Limeira se mistura com a história da cidade de Guaraciaba e que foram os acontecimentos históricos comuns entre elas que fizeram com que a fazenda fosse considerada importante. Tais fatos são uma manifestação exterior da memória; uma memória comum e registrada em livros e documentos, ou seja, a dita história oficial. Nesse trabalho, verificou-se que a memória também se comunica com o passado e com a memória dos diferentes atores relacionados com o passado da Fazenda Limeira, que era uma fazenda habitada por uma família numerosa, que tirava de sua terra tudo que precisava para sobreviver. O que excedia dessa produção era comercializado, uma vez que a mesma possuía tecnologias importantes como moinho, monjolo e engenho, que permitiam manufatura de milho, café e cana, resultando na produção de farinha de milho, fubá, rapadura e garapa.

Ainda em relação à ocupação da fazenda, identificou-se que essa se iniciou com as famílias Conrado Celestino e Oliveira Guedes, por meio de relações matrimoniais, que, posteriormente, passaram a ocupar a fazenda e a região circundante e nela permaneceram até 1973, quando ocorreu o falecimento da última descendente do casal Maximiano Conrado

Celestino e Ana de Oliveira Guedes. A história da família Conrado Celestino é marcada por mortes, solteirice, doenças e, em função disso, não se teve descendentes diretos após o falecimento da senhora Justiniana, a última sobrevivente de uma família de 11 filhos. Nesse ano, encerrou-se o ciclo dos descendentes Conrado Celestino e iniciou-se um novo ciclo, o do José da Limeira, filho de consideração de Justiniana. Sobre esse último, não se encontrou nenhum documento que formalizasse esse grau de parentesco, o que fez com que a fazenda passasse a ser ocupada somente pela família do sr. José da Limeira, após o falecimento de Justiniana.

Percebeu-se, nesse contexto, que a história de ocupação da fazenda foi marcada por rupturas e vagas lembranças contadas pelos mais antigos, tanto pelos familiares de José da Limeira quanto pelos descendentes de Celestino Guedes. Essas lembranças se tornaram memórias entre os familiares que atualmente vivem na região. Nesse sentido, foi preciso fazer a conexão entre o passado e o presente, de forma a restabelecer a continuidade, ora interrompida pela ausência de lembranças, e fixar essas lembranças por meio dos registros, transformando-os em históricos e, com isso, manter viva a memória e a história da Fazenda Limeira.

Além do mais, acreditou-se ser necessário identificar as lembranças dos indivíduos relacionadas aos patrimônios, por considerá-los não só como um lugar de história, mas também um lugar de memória, ou seja, um lugar vivo, dinâmico e em constante transformação. Isso porque não se pode restabelecer o passado da Fazenda Limeira, o que se tem são fragmentos de lembranças que sempre voltarão à memória daqueles que lá viveram, pois, por algum motivo, consideram essas lembranças importantes.

Com relação ao processo de patrimonialização da Fazenda Limeira, o que se observou foi um processo verdadeiramente embaraçoso, realizado de forma unilateral e sem a participação popular. O embaraço patrimonial se iniciou devido à falta de documentação, que se perdeu ao longo dos anos, das reuniões realizadas pelo CMPCG, e também devido às mudanças de gestão municipal. Consequentemente, foi preciso recorrer a entrevistas para tentar sanar as lacunas documentais, mas, ao entrevistar servidores públicos, percebeu-se que esses, talvez por ocuparem cargos com funções comissionadas, ao deixarem seus cargos, por causa da troca de gestão, perdem o contato com o universo vivido e suas lembranças tornam-se vagas e incompletas.

Apesar desses contratemplos, pode-se dizer que o discurso de que a Fazenda Limeira era um bem que deveria ser tombado e preservado começou juntamente com o início do inventariamento no município, tanto que, no segundo ano, já se propôs seu tombamento; contudo, esse não se efetivou na ocasião. Desde esse período, o discurso de tombamento se deu devido ao fato de a fazenda ser a mais antiga do município e por estar com sua aparência degradada. Posteriormente, em 2014, iniciou-se um novo processo de tombamento e, nesse

momento, o norteador das discussões foi o seu avançado estado de degradação. Destaca-se que essas discussões se estenderam até o seu tombamento e sua inscrição no livro de tombo; porém, por algum motivo que não foi possível levantar, o processo ficou parado e, somente em 2017, o tombamento da Fazenda Limeira foi, enfim, realizado integralmente, mas sem que o processo iniciado em 2014 fosse retomado. Ressalta-se, portanto, que o desfecho dessa história resultou em dois registros no livro de tombo e em dois decretos de tombamento.

Esclarece-se que, desde 2002, o discurso de tombamento que se instaurou foi o dos agentes de poder, ou seja, foi uma demanda e um discurso que surgiram do setor público, não havendo participação da comunidade ou de familiares. Somente em 2017, quando uma filha do Sr. José da Limeira assinou a notificação de tombamento, foi que se deu a única participação da família. Infere-se que, até mesmo a participação dos membros do CMPCG aconteceu de forma tímida.

Destaca-se que houve o entendimento de que os familiares, após o tombamento, não iriam poder mexer na construção e teriam a segurança de que a fazenda permaneceria de pé. Já os agentes públicos, entenderam que o tombamento, além da proteção, também significaria um mecanismo de se conseguir recursos para sua preservação, aumentar sua pontuação no ICMS Cultural e, conseqüentemente, conseguir manter seus patrimônios culturais.

Mas, como observado, a preservação da Fazenda Limeira não está acontecendo a contento, uma vez que pouco se conseguiu fazer desde o seu primeiro tombamento, até os dias atuais. A fazenda continua se deteriorando, com problemas estruturais no telhado, no acabamento dos forros, nas paredes e no assoalho. Foram identificadas algumas iniciativas no sentido de se obter a preservação da Fazenda, mas a falta de planejamento e de recursos impediram a continuidade da intervenção e, como no caso dos forros, não surtiu o efeito esperado, pois gastou-se com a sua fabricação eles ficaram parados, deteriorando-se.

Considerando o contexto da pesquisa, notou-se que essa não preservação foi justificada, principalmente, devido à falta de recursos para se realizar a gestão do patrimônio da cidade, à falta de conhecimento da comunidade e, conseqüentemente, à falta de sua participação. Acredita-se que um dos principais desafios para a preservação seja conseguir recursos financeiros para a manutenção das características construtivas do imóvel; enfrentar questões burocráticas relacionadas ao serviço público; e fazer com que a sociedade realmente se envolva, para que essa entenda a importância de se manter e de se preservar um patrimônio cultural. Ao se refletir sobre a ausência da participação popular na preservação do patrimonial municipal, acredita-se que, de fato, quanto maior o desconhecimento, menor é o envolvimento. Dessa forma, ressalta-se a importância de ações para instrumentalizar, tanto a comunidade quanto todos os membros do CMPCG, o que possibilita uma maior difusão do conhecimento, pois ambos podem se tornar, difusores e multiplicadores na comunidade.

E, no caso da Fazenda Limeira, que é um patrimônio cultural privado, entre outros problemas, destacam-se o desconhecimento dos proprietários em relação à manutenção da edificação e a falta de recursos financeiros. Essas questões podem impedir o recebimento de manutenção do patrimônio, pois os proprietários ficam esperando a intervenção somente do setor público. A legislação tem um importante papel na proteção de um patrimônio cultural, mas sua preservação só é conquistada se existir esforço comum dos agentes públicos e da comunidade para mantê-lo e para protegê-lo.

Nesse sentido, percebeu-se a importância das políticas públicas para a proteção de um bem cultural da cidade, seja por meio do inventário, do registro ou do tombamento. Além da criação dessas políticas, é também necessária uma política patrimonial a fim de se promover a proteção e a preservação dos patrimônios culturais, de forma que esses continuem sendo representantes da história e da memória de seu povo.

Notou-se que, apesar de alguns esforços e de uma política patrimonial que vise a proteção e promoção do patrimônio cultural da cidade, é preciso ir além de visitas guiadas, divulgação nas escolas e na cidade. Se o envolvimento é considerado pequeno, é preciso buscar urgentemente a difusão do conhecimento e de informações no CMPCG, o inventariamento, o registro e o tombamento de patrimônios culturais. Esse conhecimento deve envolver os diferentes atores, uma vez que se acredita na difusão de conhecimento, que pode direta ou indiretamente sanar problemas de ordem administrativa, amenizar os problemas econômico-financeiros e também auxiliar na prática e na execução da política patrimonial de forma adequada, conforme o contexto regional.

Em síntese, deduziu-se que a Fazenda Limeira está se degradando devido a um conjunto de fatores que vão além do tombamento. Esse abandono caracteriza-se, primeiramente, em razão da ausência de propósito para o bem, aliada à falta de projeto de manutenção e à falta de clareza e de conhecimento a respeito do que seria uma preservação, assim como à falta de envolvimento efetivo no propósito de se manter o patrimônio para gerações futuras. Associada a tudo isso, tem-se a questão econômico-financeira, que é limitada, tanto para o poder público quanto para aos familiares e herdeiros. Associado a isso, deve-se considerar também a descontinuidade de processos resultante das mudanças administrativas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARANTES NETO, A. A. Oportunidades globais para o patrimônio imaterial. In: SCHLEE, A.R. Patrimônios: Desafios e Perspectivas. **REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**, v. 36, p. 53-60, 2017.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2002.225p.
- BRAGA, M. História e evolução conceitual do restauro arquitetônico. In: Marcia Braga. (Org.). **Conservação e restauro**. Rio de Janeiro: Editora Rio, 2003, v., p. 02-12. Disponível em: <[arquit bras MarciaBraga](#)>
- BRUSADIN, Leandro Benedini. O Poder Simbólico do Patrimônio no Turismo: a “memória-imaginário” da Inconfidência Mineira sob o âmbito da História Cultural. Patrimônio e memória, São Paulo, **Unesp**, v. 14, n.1, p. 202-221, jan-jun. 2018.
- CALDEIRA, D. B. **O Patrimônio cultural na produção do espaço social: questões sobre memória e identidade no caso do Parque Municipal Fazenda Lagoa do Nado, em Belo Horizonte (MG)**. 2019. 116p. Dissertação (Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável) - Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2019
- CANCLINI, N. G. O patrimônio cultural e a construção do imaginário nacional. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, no. 23, p. 94-115, 1994.
- CANDAU, J..**Memória e Identidade**. Tradução: Maria Leticia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2012. 219 p.
- CARVALHO, C. R. Conservação preventiva de edifícios e sítios históricos: pesquisa e prática. **Revista CPC**, [S. l.], n. 18, p. 141-153, 2014. DOI: 10.11606/issn.1980-4466.v0i18p141-153. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/88655>. Acesso em: 21 set. 2023.
- CASTRO, J. F. M. **Aspectos Históricos, Culturais e Geográficos do Município de Guaraciaba, Minas Gerais**. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2008. 164p.
- CASTRO, J. F. M. História e Geografia do Município de Guaraciaba, Minas Gerais. In: I ENCONTRO DE PESQUISADORES DA HISTÓRIA DA ZONA DA MATA MINEIRA, 2010. Rio Pomba. **Anais I Encontro de Pesquisadores da História da Zona da Mata Mineira**. Rio Pomba: IFET, 2010. v. 1. p. 1-27. Disponível em: <[http://www1.pucminas.br/imagedb/mestrado\\_doutorado/publicacoes/PUA\\_ARQ\\_ARQUI20140508115410.pdf](http://www1.pucminas.br/imagedb/mestrado_doutorado/publicacoes/PUA_ARQ_ARQUI20140508115410.pdf)>. Acesso em: 30 out. 2021.
- CHAVES, E. R. Criação de vilas em Minas Gerais no início do regime monárquico. A região Norte. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 29, n. 51, p. 817-845, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/vh/a/NLK7MdnZRmDPHGz47s4GjBg/?lang=pt>>. Acesso em 22 mar. 2023
- CHOAY, F. A Consagração do Monumento Histórico. In: **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Edições 70, 2004, p. 11-143.

CHUVA, M. Por uma história do patrimônio cultural no Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 34, 2012, p. 147-165.

COELHO, Cristina. O Projeto de Intervenção em Bens Culturais Imóveis Arquitetônicos e Urbanos. In: Marcia Braga. (Org.). **Conservação e restauro**. Rio de Janeiro: Editora Rio, 2003, v. p. 13-50. disponível em: <[arquit bras MarciaBraga](#)>

COSTA, Débora Regina Magalhães da Costa. **Aspectos críticos em obras de restauração arquitetônica do Estado**: a experiência do arquiteto Edgar Bittencourt da Luz. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Engenharia). Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005. 150f. Disponível em: < [Aspectos críticos em obras de restauração arquitetônica no estado : a experiência do arquiteto Edegar Bittencourt da Luz \(ufrgs.br\)](#) > Acesso em: 20 de set.2023.

CRUZ, C. F. **Fazendas do Sul de Minas Gerais**: arquitetura rural nos séculos XVIII e XIX. 2008. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Carlos, 2008. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18142/tde-17022009-113505/>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

DILLY, Gabriela; GEVEHR, Daniel Luciano. Tombamento, poder e representação: O patrimônio cultural no Rio Grande do Sul. In: GEVEHR, Daniel Luciano. Memória, Identidade e patrimônio cultural: Uma contribuição dos estudos regionais. ed. 01. **Editora Científica**, 2021. P.105-127. Disponível em: < [tombamento, poder e representação: o patrimônio cultural no rio grande do sul - Editora Científica Digital \(editoracientifica.com.br\)](#) >. Acesso em: 10 out. 2023.

FARIAS, S. M. Modernidade e Patrimônio Cultural - ruptura e preservação. In REIS, Alcenir Soares dos & FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves. **Patrimônio Imaterial em perspectiva**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015. p.65-84

FONSECA, C.D. Arraiais e vilas d'el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas [online]. **Editora UFMG**, Belo Horizonte, 2011. Humanitas series, 731 p. Disponível em: <<https://doi.org/10.7476/9788542303070>> Acesso em: 22 abr. 2023

FLORÊNCIO, S. R.R. et.al. Educação Patrimonial: Inventário Participativos: Manual de aplicação. **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan**, Brasília-DF, 2016, 136p. Disponível em: < [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/inventariodopatrimonio\\_15x21web.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/inventariodopatrimonio_15x21web.pdf)> Acesso em: 20 de out. 2023.

FREYREISS, Georg W. Viagem ao interior do Brasil nos anos de 1814 - 1815. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**. Vol. 11. 1906. Traduzido por Alberto Lofgren. Disponível em: <[Viagem ao interior do Brazil nos anos de 1814--1815 \(wdfiles.com\)](#)> Acesso em: 21 set. 2023.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMIDE, J.H; SILVA, P.R; BRAGA, S.M.N. Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio Cultural. **Brasília**: Ministério da Cultura, Instituto do Programa Monumenta, 2005. 76 p. (Programa Monumenta, cadernos técnicos 1)

GONÇALVES, Cristiane Souza. Restauração: breve percurso de um conceito. **Revista Restauro**. V.4, nº8,2020.Disponível em: <[Restauro: breve percurso de um conceito - Revista Restauro :: arte | museu | arquitetura | cidade](#)>. Acesso em: 17 set. 2023.

GRAMMONT, A. M. (2006). A Construção do Conceito de Patrimônio Histórico: Restauração e Cartas Patrimoniais. **Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**. Vol. 4 N° 3 págs. 437-442. 2006. Disponível em:<<http://www.pasosonline.org/Publicados/4306/PS110306.pdf>> Acesso em: 09 dez. 2022

GREGORY, J. L. **O Processo de patrimonialização dos monumentos históricos: a casa do morro de cruzeiro do sul/RS**. Disponível em: <https://www.univates.br/bdu/bitstream/10737/1553/1/2016JuliaLeiteGregory.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2021.

GUIMARÃES, S. P. A. **Discussões patrimoniais: a construção do Colégio de Viçosa como patrimônio**. 2017. 99 f. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2017. Disponível em: <<https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/22052/1/texto%20completo.pdf>> Acesso em: 07 abr. 2022.

HALBWACHS, M. A Memória coletiva. Trad. de Laurent Léon Schaffter. São Paulo, **Vértice/Revista dos Tribunais**, 1990. Tradução de: La mémoire collective. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4005834/mod\\_resource/content/1/48811146-Maurice-Halbwachs-A-Memoria-Coletiva.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4005834/mod_resource/content/1/48811146-Maurice-Halbwachs-A-Memoria-Coletiva.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2022

HARTOG, François. A ascensão das dúvidas. In: **Crer em história**. Trad. Camila Dias. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017. p. 31 – 84.

HARTOG, François. “Patrimônio e presente”. In: **Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo**. Trad. Andréa Souza de Menezes et alii. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013. p. 193-245.

HOBBSAWM, Eric. O sentido do passado. In: **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 25-43.

KOSELLECK, Reinhart. Espaço de experiência e horizonte de expectativa: duas categorias históricas. In: **Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**; tradução, Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; revisão César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto-Ed. PUC-Rio, 2006. p. 305-327.

LAGE, P. R. A. ALMEIDA, D.P. **Casa rural mineira - Um guia de construção**. Belo Horizonte, Editora Palco. 2003. 96 p.

LE GOFF, Jacques, **História e memória**. Tradução Bernardo Leitão ... [et al.] Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990. Disponível em: <<https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/Hist%C3%B3ria-e-Mem%C3%B3ria.pdf>> Acesso em: 7 mai. de 2022.

LIMA, Yêdda Dias. **Código Costa Matoso: coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo 16 ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis; coordenação geral de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Maria Verônica Campos**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro. 1999.



LOPES, L. F. R. **Vigilância, distinção & honra**: os familiares do santo ofício na freguesia de nossa senhora da conceição de Guarapiranga - Minas Gerais (1753-1801), 2017.170 p. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.

LOURENÇO, C.G. **Guaraciaba - Fragmentos Históricos e Sociais**. Guaraciaba, MG. Ed. Folha de Viçosa Ltda. 1999. 188p.

LOWENTHAL, D. Como Conhecemos o Passado. **Projeto História**, São Paulo, no. 17, nov. 1998. pp. 63-201.

MARINS, P. C. G. Trajetórias de preservação do patrimônio rural paulista: entre ação governamental e práticas sociais. 2010. In: **2º Seminário de Patrimônio Agroindustrial - Lugares de memória**. Escola de Engenharia de São Carlos / Universidade de São Paulo Disponível em: <[https://www.iau.usp.br/sspa/arquivos/palestras/Paulo\\_Cesar\\_Garcez\\_Marins.pdf](https://www.iau.usp.br/sspa/arquivos/palestras/Paulo_Cesar_Garcez_Marins.pdf)>. Acesso em: 23 abr. 2022.

MARTINS, S. D. T. **A memória de um lugar**: discursos e práticas identitárias na freguesia do Castelo em Lisboa. 2011.111f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa, 2011. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10400.5/3674>>. Acesso em: 07 de abr. 2022.

MÁXIMO, B. P. As raízes colonialistas do projeto de patrimônio mundial de Mbanza Kongo. Cadernos de Campo: **Revista de Ciências Sociais**, v. 23, p. 169-202, 2018.

MORELATO, A.S. A preservação do sítio Histórico de Santa Leopoldina como suporte de memória da Cultura da imigração. IN: 5º Seminário Internacional em Memória e Patrimônio, 2011, Pelotas. **Anais do V seminário...Memória e Esquecimento**. Pelotas: Ed.da UFPel, 2011. V.1.p.95-101. Disponível em: <<http://www2.ufpel.edu.br/ich/simp/5/v02-01/arquivos/anais-simp-5.pdf>> Acesso em: 25 abr. 2022.

MOREIRA, Gilberto Passos Gil; ARANTES NETO, Antônio Augusto; ALMEIDA, Luiz Fernando de; KLUPPEL, Griselda Pinheiro; SANTANA, Mariely Cabral de. **Manual de Conservação Preventiva para Edificações**. 2017. Disponível em: < [SUMRIO \(asec.eng.br\)](#)>. Acesso em: 25 set. 2023.

MHNJB - Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG. **Conservação e Restauro**.

Disponível em: <[Conservação e Restauro – MHNJB \(ufmg.br\)](#)> Acesso em: 11 de set. 2023.

MÜHLBAUER, C.F; RAZEIRA, Philipe Sidartha. Conservação e restauração de madeira na arquitetura brasileira. In: Marcia Braga. (Org.). **Conservação e restauro**. Rio de Janeiro: **Editora Rio**, 2003, v. p. 1-42. disponível em:<[CLARICE4 marciabraga.arq.br](#)>. Acesso em: 16 de set. 2023.

NAME, L. e ZAMBUZZI, M. Notas inconclusivas sobre raça, arquitetura e colonialidade do patrimônio material e imaterial. Epistemologias do Sul: Pensamento Social e Político em/desde/para América Latina, Caribe, África e Ásia. **Dossiê: Giro decolonial, Parte 1: Artes visuais, arquiteturas e alteridades**. Volume 3, número 1, 2019, p.118-140.

NASCIMENTO, R. M. O Patrimônio rural no Oeste Paulista: O tombamento da Fazenda Santa Sofia, 1989 - 1992. **CULTURA HISTÓRICA & PATRIMÔNIO**, v.1 N.2 P. 30-44,

2013. Disponível em: <[https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/cultura\\_historica\\_patrimonio/article/view/02\\_art\\_v1n2](https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/cultura_historica_patrimonio/article/view/02_art_v1n2)> Acesso em: 25 abr. 2022.

NORA, Pierre. “Entre memória e história: a problemática dos lugares”. **Projeto História**, São Paulo (10), dez. p. 7-28, 1993.

PORTA, Paula. Política de preservação do patrimônio cultural no Brasil : diretrizes, linhas de ação e resultados : 2000/2010 / Paula Porta. -- Brasília, DF: **Iphan/Monumenta**, 2012. 344 p. : il. ; 28 cm.

POLLAK, M. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p.200 - 212. Disponível em: <<http://www.pgedf.ufpr.br/memoria%20e%20identidadesocial%20A%20capraro%202.pdf>>. Acesso em: 29 de out. 2021.

QUEIROZ, Roosevelt Brasil. Formação e gestão de políticas públicas. 2. ed. **rev., atual.** e ampl Curitiba: Ibpex, 2009. 269p., il., Inclui bibliografia. ISBN 9788578380892 (broch.).

RIBEIRO, E. S.; SILVA, A. de F. Inventários de bens móveis e integrados como instrumento de preservação do patrimônio cultural: a experiência do INBMI/Iphan em Pernambuco. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S. l.], v. 40, 2011. Disponível em:<<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/6125>>. Acesso em: 20 set. 2023.

ROCHA, T. S.F. Refletindo sobre memória, identidade e patrimônio: as contribuições do programa de Educação Patrimonial do MAEA-UFJF. In: ANPUH, 2012. **Anais do XVIII Encontro Regional - ANPUH-MG**, 2012. Disponível em: <[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/24/1340766055\\_ARQUIVO\\_Artigo-Anpuh.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/24/1340766055_ARQUIVO_Artigo-Anpuh.pdf)> Acesso em 07mai. 2022.

RODRIGUES, Donizete. Patrimônio Cultural, Memória Social e Identidade: uma abordagem antropológica. **Revista Ubimuseum**, v. 1, p. 45-52, 2012. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/6572917-Patrimonio-cultural-memoria-social-e-identidade-uma-abordagem-antropologica.html>> Acesso em: 07 mai. 2022.

SAINT-HILAIRE, Auguste. **Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais**. Tradução de Vivaldi Moreira. Belo Horizonte. Editora Itatiaia Ltda, 2000. 378 p.

SAMUEL, R. Teatro de Memória. Tradução: JANINE RIBEIRO, T. M. T.; PRADA MALUF, V. H. Revisão Técnica: RIBEIRO FENELON, R. T. D.; DE FARIA CRUZ, H. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S. l.], v. 14, 2012. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11234>> Acesso em: 03 jun. 2023.

SANTOS, J. L. A. Casa da Fazenda Iolanda: da Patrimonialização ao abandono. In: CONGRESSO SERGIPANO DE HISTÓRIA.2014, Aracaju, **anais...Aracaju**, 2014. Disponível em: <[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/37/1424131356\\_ARQUIVO\\_JosineideLucia noAlmeidaSantos.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/37/1424131356_ARQUIVO_JosineideLucia noAlmeidaSantos.pdf)>. Acesso em: 01 nov. 2021.

SANTOS, Mariza Veloso Motta. “Nasce a academia Spahn”. **Revista do Iphan**, n.24, 1996, p.77-95.

SILVA, Júlia Alexim Nunes da. Tombamento e classificação de bens culturais: estudo comparado entre Brasil e Portugal. **Revista do Instituto do Direito Brasileiro**, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, v. 2, n. 6, p. 5733-5839, 2013. Disponível em: <[2013\\_06\\_05733\\_05839.pdf \(cidp.pt\)](#)>. Acesso em: 10 out. 2023.

SILVA, DGB., org., KOMISSAROV, BN., et al., eds. Os Diários de Langsdorff [online]. Translation: Márcia Lyra Nascimento Egg and others. Campinas: Associação Internacional de Estudos Langsdorff. Rio de Janeiro: **Editora FIOCRUZ**, 1997. 400 p. Vol. 1. ISBN 85-86515-02-7. Disponível em:< [SciELO Books | Os diários de Langsdorff - Vol. 1](#)>. Acesso em: 28 mar. 2023.

SILVA JUNIOR, J. E. da; TAVARES, A. L. de O. Patrimônio Cultural, Identidade e Memória Social: suas interfaces com a sociedade. **Ciência da Informação em Revista**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 3–10, 2018. DOI: 10.28998/cirev.2018v5n1a. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/cir/article/view/3775>. Acesso em: 21 jun. 2023.

SMITH, Laurajane. Desafiando o Discurso Autorizado de Patrimônio, **Caderno Virtual de Turismo**, vol. 21, n. 2, p. 140-154, 2021.

SOUZA, N. O. **Sobre Memória e História: D. Joaquina do Pompéu entre o passado e o presente – POMPÉU/MG (1990-2015)**. 2016. 170 p. Dissertação. (Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania) - Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, MG.2016.

SPIX, F., Johann Baptist von, 1781-1826. **Viagem pelo Brasil (1817-1820)** / Spix e Martius.; tradução de Lúcia Furquim Lahmeyer -- Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2017. 3v : il. 428 p. -- (Edições do Senado Federal ; v. 244-B)

WEISSHEIMER, Maria Regina; BIAZIN, Cristiane Galhardo; VIEIRA FILHO, Dalmo; KANAN, Maria Isabel. Conservação preventiva de imóveis antigos em núcleos históricos Florianópolis, **IPHAN**, 2020. Disponível em:< [Conservacao Preventiva Imoveis Antigos Nucleos Historicos | PDF | Tinta | Herança cultural \(scribd.com\)](#) > Acesso em: 24 de out. 2023

TANNO, J. L. A democratização dos bens patrimoniais: o direito à cidadania cultural. **Patrimônio e Memória. UNESP – FCLAs – CEDAP**, v.2, n.1, 2006 p. 224. Disponível em:<[pem.assis.unesp.br](#)> Acesso em: 01 nov. 2021.

TINOCO, J.E.L.; OLIVEIRA, T.R.DOS S. A conservação das edificações de valor cultural: Gestão da Manutenção. In: II Simpósio Científico do ICOMOS Brasil Belo Horizonte/MG. 2018. **Anais Eletrônicos...**Belo Horizonte: 2018. Disponível em: ([PDF](#)) [Plano de Gestão da Conservação para edificações de valor cultural \(researchgate.net\)](#)> Acesso em: 20 de set. 2023.

TROUILLOT, M. Prefácio; O Poder na Estória. In: **Silenciando o passado: poder e a produção da história**; tradução de Sebastião Nascimento. Curitiba: Huya, 2016.

VASCONCELOS. D. P. R. de. História Antiga das Minas Gerais. **Imprensa oficial do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, 1904, p. 419.

WEISSHEIMER, M. R.; BIZIAN, C.G; VIEIRA FILHO, D; KANAN, M.I.Conservação preventiva de imóveis antigos em núcleos históricos Florianópolis - Iphan - 2020 Disponível em: < [conservacao preventiva imoveis antigos nucleos historicos.pdf \(iphan.gov.br\)](#)>. Acesso em: 15 de out. 2023.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 2.ed. Porto Alegre: **Bookman**, 2001. Disponível em: <[https://forumturbo.org/wp-content/uploads/wpforo/default\\_attachments/1553321313-Estudo-de-caso\\_Planejamento-e-Mtodos-Robert-K-Yin.pdf](https://forumturbo.org/wp-content/uploads/wpforo/default_attachments/1553321313-Estudo-de-caso_Planejamento-e-Mtodos-Robert-K-Yin.pdf)> Acesso em: 12 mai. 2022.

## FONTES DOCUMENTAIS

ARQUIDIOCESE de Mariana. **Pastoral**. Mariana, Minas Gerais. Ano XXXII. n. 318, julho/agosto de 2021. Arte, Cultura e Fé, p.11.

ARQUIVO Público Mineiro. Fundo repartição especial das terras públicas. Série **Registro de Terras**. Santana Da Barra Do Bacalhau. Notação: TP -1-015. Notação Antiga; RP 15. Registros das terras da província de Minas Gerais efetuados pelos vigários das paróquias, descrevendo a localização, limites, data e os proprietários de terras. 1855 – 1856. Disponível em: < [| Terras Públicas \(cultura.mg.gov.br\)](http://TerrasPúblicas.cultura.mg.gov.br)>. Acesso em: 20 de fev. de 2023.

ARQUIVO Público Mineiro. **Leis Mineiras**. Disponível em: < [| Leis Mineiras \(cultura.mg.gov.br\)](http://LeisMineiras.cultura.mg.gov.br)>. Acesso em: 10 de fev. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8545**: execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos. 1984.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15270-3**: componentes cerâmicos: parte 3: blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação: métodos de ensaio. Rio de Janeiro, 2005.

ATA das reuniões do Conselho Municipal da Cultural, Esporte, Lazer e Turismo de Guaraciaba de 2014 a 2023.

BRASIL, **Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Lei do Patrimônio Cultural. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em:<[http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto\\_Lei\\_n\\_25\\_de\\_30\\_de\\_novembro\\_d\\_e\\_1937\\_pdf.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_Lei_n_25_de_30_de_novembro_d_e_1937_pdf.pdf)>. Acesso em: 29 out. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del2848.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm)> Acesso em: 16 abr. 2023

BRASIL, **Decreto Nº80.978, de 12 de dezembro de 1977**. Promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972. Disponível em: <[chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/decreto\\_80978.pdf](chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/decreto_80978.pdf)> Acesso em: 16 abr. 2023

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível EM: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 29 out. 2021

BRASIL, **Lei 8313, de 23 de dezembro de 1991 que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)**. Disponível em: < [L8313consol \(planalto.gov.br\)](http://L8313consol.planalto.gov.br)> Acesso em: 05 de abr. 2023.

BRASIL, **Decreto nº9393, de 19 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, sobre pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida agrária e dá outras providências. Disponível em: <[L9393 \(planalto.gov.br\)](#)> Acesso em: 07 set. 2023

BRASIL, **lei nº 9605 de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9605.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm)> Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL, **Decreto Nº 3.551 de 04 de agosto de 2000**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em:<<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=3551&ano=2000&ato=c86UTRE1kM NpWT739>>. Acesso em: 03 nov. 2021.

GUARACIABA. **Lei 794, de 02 de outubro de 1997**, que estabelece a proteção do patrimônio municipal Guaraciabense. Documento impresso.

GUARACIABA. **Lei nº 861, de 27 de março de 2000**, estabelece a proteção do patrimônio municipal. Documento impresso.

GUARACIABA. **Decreto nº 217, de novembro de 2001**, Regimento Interno do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Documento impresso.

GUARACIABA. **Dossiê de Tombamento da Imagem de Sant’Ana e da Igreja Matriz de Guaraciaba**. Ano de ação 2002, Exercício 2003. Documento impresso

GUARACIABA. **Dossiê de Tombamento do Conjunto Paisagístico da Pedreira do “Apaga Fogo”**. Ano de ação 2005, Exercício 2006. Documento impresso.

GUARACIABA. **Lei nº1128, de 28 de outubro de 2011**, institui o registro de bens culturais de natureza imaterial no âmbito do município de Guaraciaba e da outras providências. Documento impresso.

GUARACIABA. **Processo de Registro de bem cultural “Boi Laranja”**. Ano de ação 2012, Exercício 2013. Documento impresso.

GUARACIABA. **Decreto nº106, de 02 de dezembro 2014**. Tombamento da Fazenda Limeira, 2014. Documento impresso.

GUARACIABA. **Decreto nº132, de 10 de novembro de 2017**. Tombamento da Fazenda Limeira, 2017. Documento impresso.

GUARACIABA. Processo de Tombamento - **Dossiê de Tombamento de Bem Imóvel da Fazenda Limeira**. Ano de ação 2018, Exercício 2020. Documento impresso.

GUARACIABA. **Complementação do dossiê de tombamento da Fazenda Limeira**. Exercício 2020. Documento Impresso. Guaraciaba/MG, Livro de tombo nº 04/2017.

GUARACIABA. **Processo de Registro de bem cultural Imaterial “Pão Crioulo”**. Ano de ação 2018, Exercício 2019. Documento impresso.

GUARACIABA. **Quadro I A** - Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural. Ano de ação 2022, Exercício 2024. Documento impresso.

GUARACIABA. **Quadro I B**- Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos. Ano de ação 2022, Exercício 2024. Documento impresso.

GUARACIABA. **Quadro II A** - Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural. Ano de ação 2022, Exercício 2024. Documento impresso.

GUARACIABA. **Quadro III A** - Laudos Técnicos de Estado de Conservação dos Bens Materiais Protegidos na Esfera Municipal. Ano de ação 2022, Exercício 2024. Documento impresso.

GUARACIABA. **Quadro III B** - Relatórios de implementação das ações e execução do plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro na Esfera Municipal. Ano de ação 2022, Exercício 2024. Documento impresso.

GUARACIABA. **Quadro III C** - Programas de Educação para o Patrimônio e Ações de Difusão. Ano de ação 2022, Exercício 2024. Documento impresso.

IEPHA MG - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de MG. **Relação de bens protegidos pelos Municípios, pela União e pelo Estado até o ano de 2019/exercício 2021**. Disponível em:

<[http://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/2020\\_tabela /LISTA\\_BENS\\_PROTEGIDOS\\_atualiza%C3%A7%C3%A3o\\_at%C3%A9\\_exerc%C3%ADcio\\_2021\\_SITE.pdf](http://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/2020_tabela_LISTA_BENS_PROTEGIDOS_atualiza%C3%A7%C3%A3o_at%C3%A9_exerc%C3%ADcio_2021_SITE.pdf)>. Acesso em: 29 out. 2021.

IEPHA MG. **Portaria Iepha N° 26, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021** - Estabelece procedimentos técnicos e metodológicos acerca do envio de documentação para fins de pontuação no programa ICMS Patrimônio Cultural, conforme previsto na Lei 18.030/2009, no que tange à competência do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha/MG para o exercício 2023 e subsequentes. Disponível em: <[PORTARIA 26 2022-compactado.pdf \(iepha.mg.gov.br\)](#)> Acesso em: 08 de abr. 2023.

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Identificação de Bens Culturais**. Disponível em: <Identificação de Bens Culturais — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ([www.gov.br](http://www.gov.br))>. Acesso em: 11 de set. 2023.

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Carta Brasília** - Documento regional do Cone Sul sobre autenticidade. 1995. Disponível em: <([Microsoft Word - CP2 - Carta de Bras355lia 1995.doc](#)) ([iphan.gov.br](http://iphan.gov.br))> Acesso em: 23 set. 2023.

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Carta de Veneza**. 1964. In: II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnico dos Monumentos Históricos. ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios Escritórios. Veneza (Itália), 1964. Disponível em: <[Microsoft Word - CP2 - Carta de Veneza 1964.doc \(iphan.gov.br\)](#)> Acesso em: 25 set. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Provincial n. 202 de 01 de abril de 1841**. *Leis Mineiras, 1835-1889*. Disponível em: <[http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis\\_mineiras\\_docs/photo.php?lid=3800](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras_docs/photo.php?lid=3800)>. Acesso em: 15 abr. 2023.

MINAS GERAIS. **Resolução Provincial n. 377 de 03 de janeiro de 1849.** *Leis Mineiras, 1835-1889.* Disponível em: <[http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis\\_mineiras\\_docs/photo.php?lid=13876](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras_docs/photo.php?lid=13876)>. Acesso em: 15 abr. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Provincial n. 472 de 31 de maio de 1850.** *Leis Mineiras, 1835-1889.* Disponível em: <[http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/leis\\_mineiras/LM-0517/17447.jpg](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/leis_mineiras/LM-0517/17447.jpg)> Acesso em: 15 abr. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Provincial n. 827 de 11 de julho de 1857.** *Leis Mineiras, 1835-1889.* Disponível em: <[http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/leis\\_mineiras/LM-0943/63238.jpg](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/leis_mineiras/LM-0943/63238.jpg)> Acesso em: 15 abr. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Provincial n. 1817 de 30 de setembro de 1871.** *Leis Mineiras, 1835-1889.* Disponível em: <[http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis\\_mineiras\\_docs/photo.php?lid=68887](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras_docs/photo.php?lid=68887)> Acesso em: 15 abr. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Provincial n. 2178 de 22 de novembro de 1875.** *Leis Mineiras, 1835-1889.* Disponível em: <[http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/leis\\_mineiras/LM-2548/70362.jpg](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/leis_mineiras/LM-2548/70362.jpg)> Acesso em: 15 abr. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Provincial n. 3268 de 30 de outubro de 1884.** *Leis Mineiras, 1835-1889.* Disponível em: <[http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/leis\\_mineiras/LM-3673/74235.jpg](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/leis_mineiras/LM-3673/74235.jpg)> Acesso em: 15 abr. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei Ordinária n.336 de 27 de dezembro de 1948.** Estabelece a divisão administrativa e judiciária do Estado, Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-336-1948-minas-gerais-estabelece-a-divisao-administrativa-e-judiciaria-do-estado-a-vigora-de-1-de-janeiro-de-1949-a-31-de-dezembro-de-1953-e-da-outras-providencias>> Acesso em: 15 abr. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 5775 de 30 de setembro de 1971.** Autoriza o poder executivo a instituir, sob forma de fundação, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (Iepha/MG). Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-5775-1971-minas-gerais-autoriza-o-poder-executivo-a-instituir-sob-forma-de-fundacao-o-instituto-estadual-do-patrimonio-historico-e-artistico-iepha-mg-e-da-outras-providencias>> . Acesso em: 16 abr. 2023

MINAS GERAIS. **Lei Delegada, nº170 de 25 de janeiro de 2007.** Cria o Conselho Estadual do Patrimônio Cultural. Disponível em: <Portal da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (almg.gov.br)>. Acesso em: 25 abr. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº11726, de 30 de dezembro de 1994.** Dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <Lei Ordinária 11726 1994 de Minas Gerais MG (leisestaduais.com.br)> Acesso em: 25 abr. 2023.

MINAS GERAIS. **LEI Nº 18.030, DE 12 DE JANEIRO DE 2009 (MG de 13/01/2009).** Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da Arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. Disponível em: <[LEI nº 18.030, de 12/01/2009 - Assembleia Legislativa de Minas Gerais \(almg.gov.br\)](http://leisestaduais.com.br/leis/leis-ordinarias/leis-ordinarias-2009/leis-ordinarias-2009-12-01-2009)> Acesso em: 25 abr. 2023.

UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. **Convenção Para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, Paris 17 de Outubro a 21 de Novembro de 1972.** Disponível em: <<https://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>> Acesso em: 30 mar. 2023

UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. **The criteria for selection.** Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/criteria/>> . Acesso em: 18 abr. 2022.

UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. **Convenção relativa às medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedades ilícitas dos bens culturais Paris, 12-14 de novembro de 1970.** Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000160638>>.. Acesso em: 30 mar. 2023.

## ACERVO DO FÓRUM DE PIRANGA

Custódio Conrado Celestino. Processo de Inventários de Antônio Conrado Celestino. **Fórum de Piranga, MG, 1938.** Cx 016

José Lourenço de Andrade. Processos de divisão de terras: “Turvo”. **Fórum de Piranga, MG, 1953.** Cx 115

José Antônio de Oliveira. Processo de inventários de Quitéria Conrado Celestino. **Fórum de Piranga, MG, 1963.** Cx.345

Theodomiro Conrado Celestino e Antônio Conrado Celestino. Processos de divisão de terras “Turvo do Lopes”. **Fórum de Piranga, MG, 1925.** Cx 115

## CONSULTA AO ACERVO DA PARÓQUIA SANT'ANA DE GUARACIABA

Paróquia Sant'ana de Guaraciaba. **Livros Matrimoniais de 01 ao 17,** período de 1849 a 1993. Livros impressos.

Paróquia Sant'ana de Guaraciaba. **Livros de batismo de 05 ao 21,** período de 1850 a 1950. Livros impressos.

Paróquia Sant'ana de Guaraciaba. **Livro de Batismo.** Volume 03. Disponível em:<<https://www.familysearch.org/records/images/image-details?page=1&place=3054044&rmsId=M9S9-S1X&imageIndex=0&singleView=true>> Acesso em: 20 de abril, 2023.

Paróquia Sant'ana de Guaraciaba. **Livro de Batismo.** Volume 04. Disponível em: <<https://www.familysearch.org/records/images/image-details?page=1&place=3054044&rmsId=M9S9-S1N&imageIndex=0&singleView=true>>. Acesso em: 20 de abril, 2023.



## PESQUISA EM SITES

Acervo virtual do arquivo **Casa Setecentistas de Mariana**. Disponível em: <https://casasetecentista.lampeh.ufv.br/catalog>. Acesso em: 10 de fev. 2023.

**Coleção Digital de Jornais e Revistas da Biblioteca Nacional (bn.br)**. Cidade do Pyranga: Orgam do partido republicano mineiro (MG) – 1918 a 1932). Disponível em: <[Coleção Digital de Jornais e Revistas da Biblioteca Nacional \(bn.br\)](#)>. Acesso em: 05 de set. 2023.

**BLOG DE GUARACIABA**. É um blog criado com o objetivo de manter viva a história do Município de Guaraciaba-MG. Foi idealizado por mim, Nilton de Aquino Andrade (contador e empresário), tendo a contribuição do analista de sistemas Dione Gonçalves de Oliveira e do administrador Fábio Americano de quem é a concepção e organização deste nosso trabalho sobre Guaraciaba MG. Disponível em: <<https://guaraciaba-mg-historias.blogspot.com.br/>>.

## **APENDICES**

## Apêndice 01 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Sr.(a) está sendo convidado a participar de um estudo denominado “EMBARAÇO PATRIMONIAL: O CASO DA FAZENDA LIMEIRA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA, MG” , cujo objetivo é “Levantar como se deu o processo de tombamento da fazenda Limeira, por meio de uma discussão que perpassa pela política patrimonial da cidade de Guaraciaba, de forma a entender os reais significados e identidades construídos nesse processo e se estes estão influenciando ou não à situação atual da fazenda Limeira”. A sua participação no referido estudo será no sentido de descrever/relatar as informações que conhece sobre o processo de patrimonialização de um patrimônio cultural e sobre o processo de patrimonialização especificamente da fazenda Limeira, buscando destacar as histórias que foram elencadas até o tombamento. A pesquisa contribuirá para a identificação da história da fazenda Limeira, considerada um Patrimônio Cultural da cidade de Guaraciaba e que carrega consigo vestígios da sua história e conseqüentemente, do Município. Acredita-se também que a pesquisa promoverá a valorização do patrimônio estudado e de toda história da cidade, por considerar outras histórias e memórias além das selecionadas como oficiais e pertencentes ao processo de patrimonialização da fazenda. Assim, os benefícios dessa pesquisa não se limitam ao grupo envolvido com a fazenda Limeira, eles serão estendidos a toda comunidade Guaraciabense que ao fim dessa pesquisa, terá acesso e conhecimento de como se deu o processo de patrimonialização da fazenda, assim como o reconhecimento historiográfico da mesma. O estudo prevê ainda a execução de um produto voltado a divulgação e valorização da fazenda Limeira, ressaltando seu valor histórico e suas memórias, servindo de material de divulgação e consulta para escolas e demais interessados no tema.

A sua participação consistirá em responder a uma entrevista contendo questões sobre a história da fazenda Limeira e do seu processo de patrimonialização. Sua contribuição será por meio destas questões, ou mesmo por meio de documentos ou registros fotográficos que contribua para o conhecimento da história da fazenda que o senhor (a) queira apresentar no momento da entrevista. A entrevista tem previsão de durar cerca de 30 minutos, terá seu áudio gravado e poderá ser interrompida a qualquer momento se você assim desejar. Na transcrição dos dados da entrevista será garantido o sigilo das suas respostas, seu nome não será identificado e todo material coletado (gravações e anotações) será guardado em segurança sob a responsabilidade de Luciana Aparecida de Oliveira, com a garantia do sigilo e confidencialidade, serão arquivados para pesquisas futuras, sob seu consentimento ou destruídos. Os riscos envolvidos na pesquisa consistem no fato de que as perguntas da entrevista podem causar algum desconforto ou forte emoção, também poderá ser cansativa quanto ao tempo envolvido. Para minimizar estes riscos, o presente pesquisador propõe a criação de um ambiente confortável e seguro para o entrevistado passando confiança de que haverá o tempo todo um clima de diálogo, respeito a sua autonomia e dignidade, compreendendo sua vontade ou não de continuar colaborando com a pesquisa e aberto para interrupções a todo o momento se assim o entrevistado desejar. As perguntas também serão respondidas somente se o entrevistado(a) quiser, sendo facultativo ao mesmo responder a todas. Ainda lhe será garantido o sigilo dos dados e o seu direito de deixar retirar o consentimento e a não divulgação dos dados. Você poderá optar por métodos alternativos para

concessão de entrevista, os quais são: chamada de vídeo e chamada telefônica que também serão gravadas, mas que seguirá os mesmos critérios de sigilo e confidencialidade da entrevista presencial.

Informamos ainda que para participar deste estudo o Sr.(a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, diante de eventuais danos, identificados e comprovados, decorrentes da pesquisa, o Sr.(a) tem assegurado o direito à indenização. O Sr.(a) tem garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que o Sr.(a) é atendido(a) pelo pesquisador. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. O(A) Sr.(a) não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar. Seu nome ou o material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, em local de absoluta segurança e sigilo e a outra será fornecida ao Sr.(a). Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de "05" (cinco) anos após o término da pesquisa. Depois desse tempo, os mesmos serão destruídos. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, à Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizarão as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Eu, \_\_\_\_\_,

Contato \_\_\_\_\_, fui informado(a) dos objetivos da pesquisa "EMBARAÇO PATRIMONIAL: O CASO DA FAZENDA LIMEIRA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA, MG" de maneira clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar, inclusive autorizo expressamente a gravação de imagem e áudio desta entrevista. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

Os pesquisadores envolvidas com o referido projeto são pesquisador responsável e orientador Angelo Adriano Faria de Assis, professor do Departamento de História da Universidade Federal de Viçosa, e mail: [angeloassis@ufv.br](mailto:angeloassis@ufv.br) e pesquisadora assistente e orientanda Luciana Aparecida de Oliveira, estudante do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania e professor do Departamento de História da Universidade Federal de Viçosa, e poderei manter contato pelo telefone (31) 98713-3691 ou pelo e-mail [luciana.aparecida@ufv.br](mailto:luciana.aparecida@ufv.br).

Em caso de discordância, é assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como lhe é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da sua participação. Em caso de reclamação ou qualquer tipo de denúncia sobre este estudo, você deve ligar para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa pelo telefone (31) 3612-2116 ou pelo e-mail [cep@ufv.br](mailto:cep@ufv.br).

---

Nome e assinatura do sujeito da pesquisa

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Data: 20/07/2023 11:47:44 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Estudante responsável pela pesquisa



**Prof. Dr. Angelo Adriano Faria de Assis**  
Matr. 8444-1 - UFV  
Departamento de História

---

Orientador responsável pela pesquisa

## Apêndice 02 - Entrevista Semi-Estruturada

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL, PAISAGENS E  
CIDADANIA

### ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMI- ESTRUTURADA

PESQUISA: EMBARAÇO PATRIMONIAL: O CASO DA FAZENDA LIMEIRA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA, MG

**Objetivo da Pesquisa:** Levantar como se deu o processo de tombamento da fazenda Limeira, por meio de uma discussão que perpassa pela política patrimonial da cidade de Guaraciaba, de forma a entender os reais significados e identidades construídos nesse processo e se estes estão influenciando ou não à situação atual da fazenda Limeira.

**Dados de Identificação:**

Nº de entrevista: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário: Início \_\_\_\_\_ Término \_\_\_\_\_ Tempo de gravação: \_\_\_\_\_

**Parte 01: História da Fazenda Limeira (Para familiares e agentes políticos)**

- 1) Você conhece quais foram os antigos donos da fazenda limeira? Conhece alguma história da Fazenda? Poderia nos contar?
- 2) A fazenda Limeira já acolheu alguma manifestação cultural? Se já, poderia nos relatar quais e como eram?
- 3) Você tem algum documento ou registro fotográfico que poderia nos mostrar que nos faça conhecer como era a fazenda Limeira ao longo dos anos?

**Parte 02: Discurso Patrimonial (Para familiares e agentes políticos)**

- 4) Você Já ouviu falar sobre registro e tombamento patrimonial? O que conhece desse assunto? Poderia nos relatar?
- 5) Você sabia que a fazenda Limeira foi tombada? O que você acredita que a fez ser considerada um patrimônio Municipal? O que você acha sobre esse tombamento? Você sabe o que significa esse tombamento? Registro?
- 6) SE NÃO: Algum familiar sabia do tombamento da fazenda Limeira? Participou do processo? Sabe como foi de forma a nos relatar o que sabe?

## Apêndice 03 – Transcrição das Entrevistas

### Transcrição das Entrevistas

#### Respondente A

Início: 14h 05 min ----- Término: 14h 17 min 34 seg ----- Duração: 12 min 34 seg

Meu nome é Luciana, minha pesquisa tem como objetivo levantar um pouco da história da Fazenda Limeira e também sobre o tombamento dela. A entrevista será dividida em duas partes: primeira sobre a história e a segunda sobre o discurso patrimonial, o que a senhora conhece, ficou sabendo por trás do tombamento. Se perguntar algo que a senhora não sabe, você não pode responder que não sabe, e o que a senhora não quiser responder a senhora também pode responder que prefere não responder tá! Sinta-se à vontade. Então nós vamos dar início.

**Dona Sebastiana, a senhora chegou a conhecer as pessoas que moravam os antigos donos da fazenda Limeira? Conheci porque são meus parentes?**

**Poderia falar um pouco mais dessa história, dessa fazenda o que pode nos contar?**

R: Essa fazenda era do meu bisavô, passa pra filha dele. Poderia falar os nomes? João Guedes, Rita de Freitas Guedes, que era minha avó. Mas quem eu conheci verdadeiramente, até morei junto, foi minhas tias Nanã, Justiniana celestina e Conceição, que era chamada de Conceição da Limeira. E ali elas viveram até seus últimos dias. Tinha Custódio, tinha os irmãos que faleceram antes delas, tinha Custódio, José Bonifácio com problemas mentais, teve o tio Theodomiro, casou também e saiu de lá, não ficando na fazenda. Quem permaneceu lá até os últimos dias, foi Justiniana. O que eu lembro desse patrimônio ali. É que meu pai depois que perdeu o Zé Bonifácio, Custódio e o pai dele, ele passou a ser tutor delas, ele que era responsável pelos negócios do trabalho da fazenda, contratar trabalhador e acompanhei tudo, negociava a criação Pra Elas e foi assim até Justiniana cair numa cama. E elas tinha 2 filhos adotivo, José Veríssimo e Vicente, que ficaram até casar. Assim que casou o Zé Veríssimo continuou morando, mas não dentro da fazenda, só no terreno, fora os 2km. Assim que a Justiniana ficou sozinha, que era solteira, nunca fui casada, meu pai trouxe o Zé Veríssimo pra fazenda pra cuidar da Justiniana, porque antes quem cuidava era as filhas de Joaquim Guedes: Raimunda, Maria de Freitas, Sebastiana.

**No caso, a senhora?**

R: É, e também Aparecida. Nós trocava semana, mas como isso incomodava muito e a gente era muito jovem. Eu e a Aparecida minha irmã não queríamos ir pra lá cuidar delas, então ela ficou na responsabilidade só da Raimunda mãe de Ana e da Maria. Nesse

período elas casaram, e aí meu pai trouxe o Zé Veríssimo pra dentro fazenda e ele ficou lá até o presente momento.

**Até ele falecer?**

R: Sim, até ela falecer também. Assim que a Justiniana faleceu, ele ficou, continuou na fazenda, lá criou os filhos, casaram, ficaram morando lá em volta, mas sem documento em nome deles, estava tudo em nome do meu pai. Até o ITR de lá, em nome do meu pai. Nesse período meu pai dividiu as terras e deixou ele na fazenda e a metade ele pegou pra ele. Que hoje nós somos donos da metade que tá em inventário ainda, não terminou o inventário, da nossa parte tá em inventário estou fazendo inventário e foi constatado como nós temos fazer como usucapião, porque elas não deixou nada pra ele, só pois ele como tutor, ele era responsável por tudo porque sabia ler e escrever, ele era administrador.

**A senhora lembra quando que a Conceição, a Maria Conceição faleceu?**

R: a essa data que eu não sei.

**A senhora estava, tinha mais ou menos quantos anos?**

R: Ai, eu tava com 18, não! Eu tava com 14 anos.

A gente faz uma regressiva e aí a gente descobre quando ela morreu.

R: Faz umas continhas e você descobre. Eu tinha a quantia, 14 anos. Depois que ela faleceu, foi que meu pai colocou as filhas lá pra cuidar. Ficaram revezando e ficaram mais gente cuidando também, ficaram as filhas do Zé Guedes, a imaculada andou cuidando de lá, e depois não quis continuar, pois as moças nenhum queria ir lá, ficando com as velhas lá, só trabalhando na roça. Então tinha mesmo que trazer é o filho que ela criou, adotivo, que não foi registrada como adotivo, ele entrou como favor. Elas tinham coração bom, muito bom. Colocava os outros em casa, trabalhava mas não tinha salário, pegava ele, dava roupa, comida, um animal pra andar e era assim, indo desse jeito. Mas o Zé Veríssimo ainda teve privilégio ficaram fazenda e ser dono, meu pai tutou pra isso, nem nós somos donos. Aí continuou e hoje eles moram lá eles arrumaram a documentação deve ter uns 10 a 12 anos por aí que que eles arrumaram campeão foi a Paulinha ali, arrumaram a documentação no cartório. Então hoje, eles já tá fazendo o seguinte, já tão vendendo a parte das pegaram, muitos já tão vendendo, outros teve um, o Juca fez até uma casa minha casa minha vida lá no terreno da fazenda, e a fazenda lá em pé que poderia morar lá dentro e cuidar do patrimônio, eu não quis, entrou na minha casa minha vida e fechou a casa. Então hoje a casa está abandonada, parecendo um Sobrado abandonado.

**A senhora lembra se a acontecer alguma manifestação cultural lá na fazenda?**

R: recebia muita visita lá, muita visita, mas eu não lembro se tive essa tinha.

**A senhora tem algum registro fotográfico algum documento pra gente conhecer saber como que era ficar fazenda, alguém tem fotos. Sabe se alguém da família tem alguma foto de lá dentro da fazenda da fazenda do lado de fora?**

Tem, Isabel minha irmã tem. Porque tinha engenho, já até foi roubado a taxa de engenho, porque foram descuidados os moradores lá, pouco tempo roubaram a taxa lá. Tinha bois, já venderam tudo. Porque a gente vai, quando a gente tem um patrimônio, a gente não quer que ele acabe, a gente passa de pai para filho, de filho para neto, a gente vai cuidando para não acabar. Mas isso não aconteceu, eles descuidaram muito. Hoje não faz mais rapadura mais, fazia muita rapadura, tinha bois bacanas, tinha cavalo e acabou tudo. Hoje tem novos bois, mais é pouca coisa. Entrou muitos filhos, ficaram morando, mais ninguém, como se diz, aquela administração positiva de manter o patrimônio. Tanto que a casa está naquela situação, eu jamais deixaria aquela casa chegar naquela situação.

**A irmã da senhora tem foto, será que ela tiraria umas fotos dessa foto disponibilizaria?**

Ela mandou pra mim pouco tempo aqui, a Isabel minha irmã que tem, num é Maria não.

**Se a senhora puder passar o contato seria interessante?**

R: é interessante, eu tinha gravado, eu não sei porque, eu porque eu troquei de chip perdeu, é até bacana boba, quando passa assim, tinha monjolo que moía, que batia, moinho milho, fazia aquela farinha, elas eram muito prendadas, faziam farinha de milho, farinha de mandioca.

**Elas tinham livro de receita?**

R: elas não sabiam ler, fazia tudo de cabeça, entendeu, fazia pãozinho tudo com fermento natural tirado do milho, isso eu aprendi com elas. (Bacana)

Pão de Cristo, tudo fermento natural, igual elas faziam antigamente. Era muita coisa, elas criavam muita galinha, tudo tirado da Terra, mais com a moderação, hoje os filhos que foram nascendo lá dos netos lá não tiveram essa curiosidade de manter isso, monjolo essas coisas tem que manter. Então hoje não tem mais, até que a casa velha lá fechada. fizeram casinha Moderna e volta e a casa ficou lá, é uma casa abandona.

**Agora em relação ao processo de patrimonialização. A senhora sabe que significa um tombamento?**

R: é a destruição dele né! Tombou acabou né!

Para a senhora então tombamento seria destruição? O que a senhora conhece desse assunto sobre tombamento?

R: é uma destruição, abandonaram a casa, a casa está abandonada, então o que eles vão fazer? ficar aqui aquilo lá criando morcego, barata, rato. Então vai tombam mesmo. ¶

**A senhora sabia que a fazenda Limeira foi tombada, senhora tem conhecimento?¶**

R: eu não tenho conhecimento não, porque eu não entrei em contato, e a metade da Terra da eu pago ITR. ¶

**Alguém da família da senhora ficou sabendo do tombamento da fazenda Limeira?¶**

R: Até o momento ninguém sabe, ninguém comentou em ninguém nenhum quiz, ele não dá nem o número do CPF do José Veríssimo, precisou para inventário, a filha dele desacatou nós, porque tem o amante dela que tá querendo fazendo usucapião onde é nosso. Eu até plantava lá até em 2011. 2018 seu pai porque meu marido adoeceu, fui para BH para cuidar dele. A ai menina comecei a plantar lá quando eu vou ver, veio me ameaçar pra mim tirar de lá, que eu não era dono, aí falei que sou herdeiro do dono, o ITR está em nome dele. Aí ela arrumou o advogado pra poder me tirar de lá pra mim não continuar, que não sou dona, falei sou filha do dono, porque ele era dono meu pai era dono em nome dele nome dele que era dono aí o que que aconteceu ele arrumou advogado o advogado falou que é parte lá que ele vai partir simplesmente é a moça dessa mulher aí da filha do Zé Veríssimo e ele tem uma filha com a minha irmã, filha da minha madrastra, então por ter essa filha ele tá querendo fazer a usucapião lá. Falei, num vai fazer usucapião não, usucapião num faz assim não, tá em inventário ainda. Não terminou. Então, eles não passaram para nós que teve tombamento né! tem esse tombamento aí né! Será que eles fizeram? Aceitaram? ¶

**E a prefeitura que faz, tombamento é algo que a prefeitura que faz. ¶**

R: será que eles pediram, eles autorizaram? ¶

**É o que eu tá estudando. ¶**

A senhora sabe como é que tá a situação da fazenda Limeira agora? Está em situação de decadência, porque eu tá vendendo pedacinho por pedacinho, já não é uma fazenda mas, já tá virando uma comunidade. Já não é um patrimônio, é uma comunidade. ¶

**Olha a parte da minha entrevista aí só quer falar alguma coisa o que eu tinha pra perguntar é realmente isso?¶**

R: agora tem outro invasor querendo pegar a parte dos filhos da família, porque nós são famílias, sangue do sangue do povo de Limeira. Então hoje tá entrando invasor, que é o tal de Hilário, isso é muito sério. porque nós pagamos imposto. ¶

**Posso continuar gravando?¶**

Pode continuar, isso num é segredo não. Estão querendo me tocar de lá, que eu tenho coisas gravada aqui no meu celular, que ele levou advogado lá pra falar: nós vamos partir aqui ó, falei com o advogado, sai fora e não mexe, isso num tá nem com inventário pronto, isso é sangue do sangue do povo daí Limeira da família da família Guedes isso é dos filhos: Joaquim Guedes. A Família do José Veríssimo já pegou a parte que a dele, foi dividida a fazenda mesmo, o patrimônio e a metade da melhor Terra beira Rio ela que ficou. Pra nós que hoje foi feito usucapião lá porque meu pai não assinou que era pra gente ser dono, então ficamos como herdeiros. Tanto que vem em nome dele, posso mostrar até os ITR esse ano eu não paguei, mas todo ano eu pago. Minha irmã que morreu ela nunca precisou de morar aqui na região, porque aqui é herança do meu pai. Então o marido dela não interessava muito em andar com ela pra poder resolver. Essas coisas passou para essa minha irmã mais nova e ela é mais curiosa mais esperta ela dirigia não tem filho ela é livre então ela tá dando dividir muito obrigada. Aí vai dividir, cada um com sua parte e nós também viramos comunidade, num. ¶

¶

**Respondente B¶**

**INICIO: 15h: 15 min ----- TÉRMINO: 15h 35min ----- DURAÇÃO: 19 min 39 s 48 ¶**

Meu nome é Luciana, vamos dar início a entrevista, cujo objetivo é saber um pouco mais da história da fazenda Limeira e do processo de patrimonialização da dela. ¶

**P: O senhor conheceu os antigos donos da FL? O que o senhor pode falar da história dela e dos moradores?¶**

R: Os antigos donos, eu não cheguei a conhecer, mas meu pai falava muito, tu ali inclusive que um quarto ali que foi um moço, da família irmão da que nós olhava, ele era doído da cabeça ele ficava preso. (senhor pode falar os nomes das pessoas) Chamava Bonifácio. Teve um outro que morreu, também não conhecia, meu pai que falava, ele chamava seu Custódio da Limeira. Depois tinha também o Antônio Limeira, era irmão dele, foi subdelegado, ele foi assassinado na rua José de Eça, mataram ele, era subdelegado de Guaraciaba. Tinha um outro que era o Seu, este, eu não sei qual é os problemas dele, mas ele foi falecido acho que é doença, sabe! Esse eu não entendo o que aconteceu. Nos últimos tempos, sobrou 2, Justiniana Guedes e dona Conceição. A dona Conceição, faleceu primeiro (o Sr. Lembra o ano que ela faleceu?) Hum não! É muito para mim! Eu hoje, que estou contando a história, eu posso falar, se Deus quiser, dia 07 de outubro eu faço 64 anos. Da família assim, a que eu mais conheci foi a Justiniana que a chamava de Nana. Está aí, ela era a mais nova da família, me parece ainda que ela faleceu com os 95.

anos, era a caçula e ela ficou mais ou menos 20 anos na cama. Porque ela tinha quebrado o fêmur, é o boi ali no terreiro, jogou ela no chão. Ela tava tratando o boi ali, aí um bateu no outro, esbarrou nela, e já tava mais de idade, caiu quebrou o fêmur aqui ó. Isso aqui ó eu tenho essa história pra contar. ¶

**P: O senhor sabe se na fazenda Limeira aconteceu alguma manifestação cultural? Chegou a presenciar algum evento alguma manifestação ali como congado, boi laranja ou alguma outra coisa assim?¶**

R: Não, mas sua história aí não. Eu só conheci a fazenda, que no momento que eu conheço, é só histórias, é assim, nada disso. Ali só tinha muito gado, dois carros de boi 2, duas boiadas, carreta, farinheira, engenho que funcionava, tinha muito porquinho, tinha monjolo, tinha o cupido, o de hoje não é o tal, o outro era de madeira, tudo cercado de tabua, soalhado de taba, um grandão, cabe uns 30 sacos de milho, era tipo de um paiol, tudo de Braúna. ¶

**P: vocês têm algum registro fotográfico desse período?¶**

R: não! Nós é, não tem. Aqui pelo seguinte, depois do que aconteceu, fizemos usucapião né, meu pai fez usucapião. Aí saiu a metade do terreno, a outra metade o pessoal pegou aí. Uma parte né, nós mas tomo aí com os cantinho e agradecendo a Deus. ¶

**P: Certo. A segunda parte da entrevista é sobre a parte patrimonial. O que o senhor conhece de a fazenda ter se tornado um patrimônio cultural. O senhor já ouviu falar em tombamento patrimonial?¶**

R: é justamente eu vi falar, a gente entende muito pouca coisa. ¶

**P: que que o senhor entende o que que o senhor ouviu falar. que o senhor sobre o patrimônio é sobre tombamento patrimonial tornar um tombam um no caso da fazenda né por exemplo?¶**

R: é eu entendo bem, mas é o seguinte, igual o pelo menos nós tomos aqui, os familiar tudo aqui tudo bem o tombamento. O que acontece o nós que tomos aqui, tem algum problema? ¶

**P: o senhor sabe que a fazenda Limeira que ela foi tombada né, se tornou um patrimônio cultural do município. Tem conhecimento disso? que ela se tornou um patrimônio cultural de Guaraciaba?¶**

R: já vi falar muito e já correu todo lado, todo caminho de mundo todo, foi que ela é tombada. Inclusive eu posso falar, num posso? (Pode. o que quiser falar) A Carminha de Geraldo Brás, fez um livro dessa fazenda tempos atrás e ela distribuiu isso esse livro



ai Belo Horizonte, Rio Janeiro tudo. Mas aí nós não entende. Pois na época porque ela fez, depois patrimônio, patrimônio, patrimônio tá até hoje garrado ¶

P: Senhor acha é a fazenda Limeira Ela Foi tombada né. o senhor acredita que o que que fez a prefeitura tomar ela para tornar ela um patrimônio cultural do município. O que que o senhor acha que fez aqui tem várias fazendas em Guaraciaba né nos municípios que o senhor acha que escolheram ela pra ser tombada ¶

R: ó inclusive aí é boa é bom a gente conversar, porque é o seguinte quando caminha fez o livro dela e tal, aí a caminhando no município de Guaraciaba ela num encontrou nenhuma uma data mais avançada do que essa fazenda, aqui ela mesmo e falou, procurou num encontrou, essa data é incógnita, 10/01/1712, ela não encontrou parte nenhuma ¶

P: o que que o senhor acha de a fazenda ter sido tombada, qual é a opinião do senhor dela ter se tornado um patrimônio cultural do município? ¶

R: há inclusive vou te fala pra você, nós tomamos aqui e as coisas. Se ela for ficar uma fazenda tombada, bujiá e apagado, com a nos aqui, seja bonita seja tranquilo, pra nós parece que é um futuro. Se aquela Fazenda cair, acabou nosso portugal aqui. Então se ela for tombada, ficar bonitinha ali, pra nós tá beleza. Eu acho que, se eu olhar pra ali e ver que a fazenda no chão, meu coração aborrece, num precisa ser minha não. Graças a Deus, eu tenho lugar para morar, mas se eu olhar Pra Ela tiver de pé, pra mim é o futuro, entendi ¶

P: Da família do senhor alguém participou do processo de tombamento. Quando resolveram estudar, colocar que ela era um patrimônio, alguém que participou desse processo da família do senhor, o senhor sabe? ¶

R: não, justamente, é, falaram, nós num coisa não. Nós não assinamos, eles tião que era tombado. Aí vieram uns meninos aqui, uma vez o Elyáio da Farmácia, chegou aqui, a minha irmã mais velha, falou nós tem 40 mil para começar a fazenda, tudo bem! Aí passou, passou, e a Maria minha irmã cobrou ele e ele falou: nunca mais eu mexo com a prefeitura, eu fui lá e não achou o dinheiro mais. Depois, veio outro pessoal aqui, um rapaz da curupa e tal, e falou oh: agora fez aquilo ali, tem 40 mil lá, e nós vamos começar, vai começar com a parte elétrica da casa, e depois chau chá e sumiu. Nós fala a verdade, nós estamos a disposição, nós abri a casa... ah tem 40 mil, mas acabou. Porque a prefeitura mancou, quando começou com a primeira cultural, elas mancou com nós, que eles iriam fazer o telhado todo. João umas madeiras porcaria ali e ninguém vem, aí o telhado caiu, aí arrumaram um jeito, cadê as madeiras, tirou no nosso mato aqui e todas as madeiras que está naquela fazenda, que foi restaurado, tirou no nosso mato. Aí veio os carpinteiros, Sodão do Morro, Tião Nicomedes. Aí chegou aqui e disse: nós num desce o telhado sem

o não. Aí falei, pera aí, eu num tenho obrigação de mexer no telhado não. Aí falaram que sem eu não subia, aí subi. A prefeitura só mandou as ripa, prego e os funcionários, as madeiras saiu tudo daqui, eles trataram de dar as madeiras e não deu. Eu trabalhei 35 dias ali e falaram que a prefeitura tem que pagar você, tem obrigação de pagar. Chegou na hora eles falaram: ele nós num pode pagar não, ele é dono da casa também e nós num pode pagar ele não. Então fica do jeito que o quis, trabalhei 35 dias e num me deu nem um centavo, deu só os funcionários e as madeiras eles também tiraram daqui. Talvez lá nas notas deles, eles colocaram como que a prefeitura que deu as madeiras, mas não, as madeiras foi nosso, só deu o carro, e a ripa, e os prego e dois funcionários ¶

P: Como que o senhor descreve a situação atual da fazenda Limeira, ela foi tombada em 2017 a partir daí houve alguma mudança? ¶

R: não, é só assim. Eles vêm aqui, faz o projeto e soma. Agente aceita tudo, explica pra eles, aí eles falou desde essa data que era tombado, inclusive, o prefeito mandou alguns funcionários, fez um servicinho e mais nada. O pessoal num, tem que fazer esse remendo, tem que fazer isso aqui, tem que fazer isso aqui, mas nunca vêm. ¶

P: vocês têm dificuldade de lidar com a fazenda depois que ela foi tombada, de fazer alguma intervenção nela, mas tem uma dificuldade em fazer uma intervenção? ¶

R: não. É que o, é o seguinte, da família, cada um tem sua casinha deles. Nós só agente feliz de ir lá, abrir a fazenda, limpar, de vez enquanto as meninas vai lá e limpa e tal. Agente sente, ali se fosse mais bem arrumada, mais feliz a gente ficava, mas como ela tá ali, é o mesmo tipo, a gente deixa ela, abre. ¶

P: O pessoal da família já pensou em mexer lá, arrumar alguma coisa? ¶

R: Não, porque o não aguenta. Agente não tem um futuro pra. ¶

P: Quando o senhor fala não aguenta é em termos de recursos para fazer intervenção? ¶

R: é isso, não tem recurso né! Aquilo dali é muito dinheiro, pra deixa ela legalizada, tudo bonitinha, arrumadinha, o futuro nosso não tem jeito né! ¶

P: tem mais alguma coisa que deseja falar? ¶

R: não, que eu queria falar, falei bastante, que eu falei você me desculpa se falei alguma coisa errada, mas é tudo entre família. O que eu ta falando ali, eu escrevo em qualquer lugar. Eu aguenta, o que eu te falei é isto aí, Deus sabe lá. Eu entendo, eu fui uma pessoa que mais lutei nessa fazenda, o meus irmãos sempre trabalharam fora e eu nunca trabalhei. Eu num conheço BH, se eu for em Ponte Nova eu perco lá, Viçosa eu perco lá

também. Eu num sou uma pessoa né, toda vida, vou fazer 64 anos morando aqui, sempre trabalhei com meu pai, entendeu! ¶

P: O pai do senhor mexia com carro de boi? ¶

R: Mexia, meu pai era carpinteiro, igual seu pai. Fazia carro de boi, assentava engenho. Eu aprendi algumas coisas com ele. O quuzinho nós também assentava ¶

Ele aprendeu carpintaria com quem? ¶

O o! Muito bem você falar. Um o de Sr. João Guedes, era tio dos daqui, era pai do Sr. Joaquim, Zé Guedes, que era pai da Ana. Então ele era carpinteiro e meu pai foi criado aqui, meu pai era nascido lá do o. Meu pai com uns 6 anos e pouco, e disse que ele era muito garrado com ele, e meu pai era muito invocado com madeira e ele era moleque e Sr. João Guedes então, ele era carpinteiro e ia fazer uns canzilo para boi, fazer um dente para aquele engenho e meu pai tava olhando ele. Moleque! Sr. João Guedes falou com ele: uai menino, o quer aprender a trabalhar na carapina? Meu pai num tinha leitura nenhuma, meu pai conhecia metro, meu pai fez até um negócio de fazer aquele croché e não sabia lá, ele conhecia metro. Aí ele falou, então vai arrumar, buscar aqueles toirão de madeira para fazer o canzil de bois e meu pai perto. Aí ele aprendeu a fazer isso aí. Sr. João Guedes, falava, risca aqui, risca ali. Meu pai aprendeu e fez carro de boi para todo canto. ¶

¶

Respondente C ¶

Início: 16h10 min ..... Término: 16:28 min 07 seg ..... Duração: 18min 07 seg ¶

A minha pesquisa tem como objetivo o processo de patrimônio da Fazenda Limeira e a sua história, sobre o processo de tombamento. Então a primeira parte eu vou perguntar algo relacionada a história da fazenda o que senhora souber a senhora responde se não souber também fica à vontade se não quiser responder também a senhora fala que não, ou que não quer falar sobre o assunto. ¶

P: O que você sabe em relação à história da Fazenda Limeira? A senhora chegou ouvi falar ou conhecer os moradores daquela fazenda, os antigos moradores da fazenda? ¶

R: olha eu não sei se a família atual sempre foi a dona desde o início né, por se tratar de uma fazenda muito antiga. Eu estive no local umas 3 vezes na verdade, é, eu voltei pra Guaraciaba faz pouco tempo eu morei BH, sou daqui, mas eu morei em Belo Horizonte mais de 20 anos aí assim que eu retornei que eu fui diretora do departamento de turismo da Secretaria de cultura de Guaraciaba. Com isso, eu também não sabia da história dessa

fazenda estando na Secretaria que eu estive ciente e assim nós fomos correr atrás de recursos para que fosse feita uma reforma que mantivesse a fazenda em pé né. Com isso fiz várias visitas, nessas visitas fiquei conhecendo não me lembro não me recordo agora o nome dele é fiquei mais próxima da filha mais velha que me parece que ela ainda tá lá até hoje não me recordo não tenho certeza e fiquei conhecendo não sei se eles foram os primeiros mas o senhor eu esqueci, seria o José da Limeira, e com ele que a gente tratava a respeito da reforma. Eles também se dizia muito cansado que muita gente que ia lá, muita gente prometia e nada se resolvia, que já estava farto daquilo, inclusive em todas as 2 visitas que eu fiz o engenheiro da prefeitura aqui ainda é o mesmo Antônio Carlos, que eu vi ele a pouco tempo aqui na cidade, ele me acompanhou para fazer levantamento das condições da fazenda levantamento de preço a começar do telhado na época ficar um valor altíssimo e os recursos que vinham para o município não cobriam esse valor né que é infelizmente os bens tombados é muito pouco o que vai pro município né pra que seja mantida, venha dar manutenção nesses imóveis. Então, assim eu conheci nessa situação e eu sai muito rápido da Secretaria que eu fui pra Secretaria de educação então eu não sei mais o que que aconteceu.¶

**P: a senhora ouviu falar que se tá aconteceu algum tipo de manifestação na fazenda?¶**

R: Até onde eu estava não, teve algumas visitas de aluno de escola, mas foram poucas.¶

**P: o que que a senhora entende, agora a gente vai falar um pouco mais sobre discurso patrimonial tá aqui as minhas perguntas é a toca entendimento da senhora sobre um patrimônio né um tombamento patrimonial?¶**

R: a preservação né! primeiramente o patrimônio, nada mais é do que a história do município a história do seu povo. Infelizmente o município perdeu muito patrimônio devido às enchentes, a cidade tem um histórico de enchentes muito grande, então perdeu muito, então hoje, o que resta de patrimônio do município é pouquíssimo, quase nada e tudo isso contribui para a extinção do patrimônio, nada mais é do que a história a história de um povo a história do município.¶

**P: No caso a fazenda Limeira, ela foi tombada no período que a senhora esteve à frente né. Qual que era o discurso que a senhora ouvia pra falar que a fazenda precisava ser tombada, qual que era história né que estava por trás de precisamos tomar a fazenda Limeira?¶**

R: Primeiramente porque é um imóvel muito antigo né, então, é uma relíquia da região, eu acho que poucos imóveis na região têm essa data, então seria um orgulho pro município

e a gente ainda almejava mais, que além de ser feito o restauro a preservação de que ali fosse um local turístico mesmo né, com visitas de escolas de alunos ou eventos enfim.¶

**P: No caso a senhora participou até que ponto dessa conversa de proteção da fazenda, de tombamento?¶**

R: olha! na verdade, é você fala da preservação da reforma, na verdade quem tomou a frente fui eu, entendeu. Porque o secretário de cultura na época ele se ocupava muito, ele assessorava muito o prefeito, então ele viajava muito e a Secretaria ficava mais é sob minha coordenação mesmo, então eu participei de muitas reuniões. Eu inclusive aqui que incentivava, vamos, vamos, correr atrás, vamos, vamos, ver o que que a gente pode fazer.¶

**P: A senhora sabe como está a Fazenda atualmente?¶**

R: coincidentemente eu passei em frente faz 10 dias, e tá fechada então não entrei só vi a fachada que aparentemente não mudou muita coisa entendeu ainda tá em pé mas o acesso interno eu não tive.¶

**P: As questões agora são mais relacionadas à gestão do patrimônio ela teve uma experiência dentro da gestão da Secretaria. A senhora é se lembra quando foi criada a Secretaria de cultura de Guaraciaba?¶**

R: Não. Eu não morava aqui.¶

**P: Essa política de proteção, o que a senhora acha dessa política de proteção patrimonial em Guaraciaba? O que a senhora possa, ou queira nos relatar.¶**

R: é infima né! quase que nada. Primeiro porque é um município muito pequeno né, a prefeitura é pequena, as verbas são pequenas pra uma valorização de patrimônio. Recentemente nós tivemos um casarão belíssimo que foi derrubado bem na praça da matriz, é quase que ao lado da igreja. Um dos casarões mais belos do município então assim e a gente entende também que o valor é muito alto e o que vem a retorno é menos, é irrisório, porque o município também precisa dessa verba pra ir pra outros investimentos né é tem as festas que o povo da cidade né, eles fazem, o município quando ele é pequeno as pessoas elas fazem muita questão, a maioria das festas são religiosas, muitas comunidades é um município de extensão rural, muito grande, é um dos maiores então assim fica difícil você fazer gerir esse dinheiro e atender todos.¶

**P: A senhora acredita que é importante né? Sim, muita?¶**

**P: Quais as ações patrimoniais que a senhora tem conhecimento ou que no período que a senhora teve eram desenvolvidas pelo setor público, de preservação, ações culturais de modo geral? preservação ou outra manifestação.¶**

R: olha é na nossa gestão, ouvi, você diz ações né festividades inclusive? é existe aqui o laranja que é uma manifestação cultural muito grande do município, inclusive também é um bem tombado que todo ano no sábado de aleluia, janeiro e é feita a festa, é investimento também da Secretaria de cultura nessa festa, existem as festas religiosas na zona rural e reforma. Na nossa gestão, a gente fez a reforma do coreto que fica ali bem na praça, e que faz, e que compõem né um pouco do cenário patrimônio né, do município. É mais voltado pra festas.¶

**P: No período que a senhora estava na gestão, a senhora se recorda se essa parte de patrimonialização se era feita por servidores da prefeitura, ou se era feito por empresa? como era feito, a senhora se recorda dessa parte de patrimonialismo passa o mesmo é feito pela setores né servidores da prefeitura ou é contratado empresa que faz?¶**

Na minha época, existia uma empresa, não sei se existe ainda, que fazia todo esse trabalho, essa empresa consistia de profissionais capacitados na área, historiadores, tinha tudo. Eles vinham, fazia o estudo, levantamento, inventariavam, faziam tudo, relatórios para IEPHA, acho que era memória a empresa, era de BH.¶

**Para a senhora, quais são as maiores dificuldades na gestão do patrimônio público de Guaraciaba?¶**

R: Financeiro, total. Eu Acredito que assim a vontade não falta, porque Guaraciaba até que ela tem sim esse lado de preservação, mas não existe incentivo financeiro. **P: Mesmo com editais de incentivos?** Esses editais que tem que as vezes de pra conseguir fazer um projeto e conseguir encaminhar pra conseguir recurso. ¶

R: Olha, eu não sei como tá hoje. Na minha época não existiu, na minha época que a gente conseguiu foi trazer um senhor que hoje é deputado, ele inclusive ele é de Guaraciaba, já foi do Ministério das cidades e que se dispôs a nos ajudar, até com uma emenda parlamentar, porque ali o custo do restauro daquela fazenda é muito alto. Ele se predisposto a ajudar com emenda parlamentar e tudo. Ele inclusive é sobrinho neto do dono da fazenda, sobrinho neto ou neto alguma coisa assim e daí depois que eu sai não sei, acho que não deu certo.¶

**Quais são ações que foram desenvolvidas para na promoção da política patrimonial do município no período só estava à frente, foi feita alguma ação?¶**

R: Educação patrimonial com alunos das escolas, é festas, voltadas pra educação patrimonial, criamos algumas manifestações que não existiam, mas nesse sentido, aqui é muito voltado mais é pro religioso, para festas religiosas. ¶

**P: Qual foram as dificuldades na implementação destas ações? Qual foi maior dificuldade além do financeiro né?**

R: é envolvimento das pessoas muitos, até inclusive da parte do poder público tem essa consciência da preservação, mas a sociedade em si a comunidade em si, nem tanto. Eu acredito que isso também é um mal de muitos lugares né: ah vamos derrubar, vão construir um prédio né, ganhar mais dinheiro.

**P: Em relação ao processo de patrimonialização na esfera municipal a senhora sabe qual que é o trâmite como que ocorre?**

R: é como eu te falei eu até li essa ata, eu não me lembro como foi esse processo de tombamento e durante o período que eu estava nenhum bem foi tombado e eu sei também saiu muito rápido, não sei como que funciona.

**P: Então em relação ao tombamento da fazenda Limeira senhora não chegou a pegar, apesar de ter visto lá o decreto, foi um período que senhora não ~~tava~~ no mesmo setor. Não, não vi, não ~~tava~~.**

**P: O que a senhora acredita que poderia facilitar nesse processo de patrimonialização, de preservação? o que acha que tá faltando o que que poderia ser feito para torná-lo mais rápido mais eficaz?**

R: Educação primeiramente, a conscientização porque sem ela. Ela é o primeiro passo né o da conscientização da necessidade da preservação pra depois que se busque recursos para que possa ser feito, mas sem a conscientização não existe impulso.

**P: A senhora acredita na política né da cidade na gestão é da cidade ela interfere nesse inter rompimento de ações que vão ser desenvolvidas numa gestão em mudança a senhora acredita que isso pode dificultar tem acontecido na cidade?**

R: Total, muito, muito. Desde perdas de documento, desde corte né no processo de projetos já estavam em andamento eu acho que tudo eu não digo só na esfera municipal na esfera estadual federal é se perde muito né com isso. Primeiramente que até você alcançar o período que aquilo estava, chegar a alcançar até onde foi deixado, e quando segue já vai um tempo e outros que nem interesse nem seguir né apenas arquivar e deixar por isso mesmo.

**P: a senhora, desculpe, você sentiu a por exemplo que a lei Rouanet, que é uma lei de incentivo à cultura, essa lei teve efeito aqui no município?**

R: Na minha época que eu presenciase não. Nem ela e nem essa recente de incentivo a artistas também não vi falar.

**P: Em relação as atas do conselho, quando vocês assumiram, tinham as Atas desde o início do conselho?**

R: Olha eu me lembro do livro de tomo, do livro de atas do conselho, eu me lembro, eu só não cheguei a checar a data se aquele livro foi o primeiro, mas o que me fiz o que foi passado na Secretaria continha as atas.

**P: Tem alguma coisa que a senhora queira falar que a senhora queria relatar?**

R: não é a minha única queixa é com relação ao IEPHA né porque se fala muito de preservação de que se tem que preservar, de memória, esse discurso todo que a gente tá careca de saber, mas em contrapartida principalmente para municípios pequeno, o retorno é quase inífmio, então o que a gente presencia não só aqui como também outros municípios são casarões maravilhosos e depredados né, que as pessoas os proprietários não tem condições né de um restauro aqui aconteceu várias vezes. Esse casarão maravilhoso belíssimo que a gente tinha na praça excelente condições. A família vendeu porque ele já não tinha mais interesse porque aquilo está ficando oneroso. Então é isso, que a questão financeira alcance o mesmo patamar do discurso de preservação.

muito obrigada por nada.

**Transcrição do Áudio pelo WhatsApp dia 11 de outubro de 2023 – Complementação da entrevista**

**P: Na sua entrevista você mencionou que só o telhado ficava caríssimo, você se por acaso se recorda qual era valor orçado?**

R: Então, se eu não estou muito enganada, o que foi avaliado na época, ficaria num valor de R\$150,00 mil reais, mais ou menos, eu não sei se foi algo por escrito, acho que foi o engenheiro da prefeitura que avaliou e fez esse orçamento.

¶

**Respondente D**

**Início: 11h35min ————— Término: 11h 40min 16seg ————— Duração: 16min 16seg**

A minha pesquisa tem como objetivo o processo de patrimonialização da Fazenda Limeira e resgatar a sua história. A nossa entrevista, vai ser dividida em três tópicos, relacionados a história, ao discurso patrimonial e sobre o processo de tombamento.

**P: Você chegou a conhecer ou leu algo sobre os antigos donos da Fazenda Limeira?**

R: ~~é esse~~, já li sim, sei que a casa é de 1800 e alguma coisa, são de família, a dona, eu esqueci o nome dela, a dona que cuida lá, é, acho que quando eu trabalhava na prefeitura, agente ~~tava~~ com processo de por um forro lá, a gente ficou esbarrado nas burocracias, a

gente tinha que comprar outros materiais, foi pedido prioridade, mas acabou que não foi feito, comprou só o forro.

**P: Você ou viu falar se na fazenda acontecia algum evento lá, alguma manifestação popular, como congado, folia de reis, ou algo parecido.**

R: tem uma equipe lá perto né, acho que folia de reis né! Eu já presenciei, já demos apoio pra eles, com excursão, lá é perto da traquejada, deve ser algo relacionado ao passado que virou tradição.

**P: Em relação ao discurso patrimonial, quando você entrou havia uma conversa de que a fazenda era um patrimônio que deveria ser tombada?**

R: Já, já sim, são os processos aí né, de outras administrações, foi passando e tá até hoje, nessa, parece que lá não mudou ainda.

**P: Foi no período que você estava a frente que a FL foi tombada, você se recorda como se deu esse processo?**

R: Olha, tinha que fazer muita coisa, tinha que entrevistar as pessoas, os documentos já ~~tava~~ tudo em dia né, tinha que fazer alguma ação, no caso de ter que comprar o forro, mostrar que ~~tava~~ mexendo lá na casa, são etapas a ~~ser~~ cumpridos para fazer o tombamento da fazenda.

**P: Eu tive na Secretaria e analisando a documentação eu identifiquei que existem 2 decretos e 2 registros da FL em livro de tomo, um em 2014 e um 2017 você se recorda?**

R: Ai já é outra administração né! Eu até trabalhei um pouco nessa administração. Na verdade, são as coisas né! Porque ~~ela não cumpriu~~ os processos que a gente cumpriu em 2017, deixou parado, aí depois. Não sei, mas as vezes a administração tem outra prioridade, enxerga diferente, não tem muito amor, é a prioridade, ~~cada um enxerga~~ de um jeito.

**P: Você sabe me dizer se vocês poderiam ter dado continuidade no tombamento, uma vez que ela já tinha sido inscrita no livro de tomo, tinha decreto? Tinha empresa orientando vocês?**

R: Tinha uma empresa de viçosa orientando agente. Agente chegou a comprar o forro, infelizmente não foi dado a sequência.

**P: Vocês não receberam orientação se poderiam continuar dando sequência ao processo?**

R: Poderia continuar, poderia sim. Ter controle de todo processo.

**P: você sabe como está a Fazenda Hoje?**

R: não sei, porque quando sai da prefeitura, agente é, ficava vivendo outra vida. Quando estava na administração, agente se dedica, eu tentei muito ajudar a fazenda, mas eu mesmo admito, que não ajudou muito. Fizemos o tombamento, já é um processo bom.¶

P: você sabe quando que foi criado o conselho municipal da cultura? ¶

Eu acho que foi 2010, entendeu?¶

P: você acredita que foi importante para a cidade a criação do conselho? ¶

R: é, é importante ter os conselheiros participe mais ativamente, né! Ai é bem negócio.¶

P: No período que você estava, quais ações que vocês desenvolviam de política patrimonial?¶

R: agente já fez a igreja, trabalho com as crianças, nas escolas, com atividade em sala de aula, já fomos na limeira, tirando fotos, detalhando a fazenda, a padaria também, teve o tombamento do pão crioulo. ¶

P: que você comentou sempre com auxílio de uma empresa né? ¶

Então, a gente fez um bom trabalho sim, eu sou um cara que não fico satisfeito, sempre quero mais, entendeu! agente fez um bom trabalho sim, agente tombou a fazenda Limeira, o pão crioulo. A FL é um trabalho mais longo, gasta bastante dinheiro para restaurar a Fazenda Limeira, na verdade num é que ficamos devendo, a gente se esbarrou em muita burocracia, agora que estou lembrando. Agente esbarra em muita burocracia¶

P: você acha que essa foi uma das principais dificuldades para a gestão do patrimônio no município. ¶

R: Exatamente, é a burocracia a que mais, isso aí que sai do controle da gente. Por exemplo, teria que comprar a madeira, ai a licitação tá atrasada, ai tinha outras prioridades: entendeu, são essas coisas. As burocracias os prazos. ¶

Tem alguma outra dificuldade que você se recorda, sobre essa gestão políticas públicas né patrimonial? O que você encara como principal desafio?¶

A fazenda precisa de um deputado entendeu, pra junto com o prefeito, tem um deputado, o Leleco Pimentel que é daquela hora, entendeu! Talvez chegou a oportunidade, junto com o prefeito, ver o que tem que fazer, talvez dá atenção dos setores burocráticos da licitação, dedicar com carinho. Eu acredito que ai juntar muita gente, pessoas que tem conhecimento e tem poder, de isso acontecer, num é difícil não. ¶

P: você acredita que o envolvimento da comunidade é uma dificuldade também?¶

É, eu não acredito assim, e acaba que a comunidade enxerga ali, tem herdeiro, a família não enxerga ali, como patrimônio, alguns enxerga mais a maioria já envelheceu outros não

está mais aí. As pessoas mais novas, tem outra cabeça, sai de lá cedo, igual seu caso, para estudar.¶

P: você acha que as políticas patrimoniais né ou promover políticas patrimoniais pode amenizar né essa lacuna e de a comunidade não só os familiares, mas a comunidade da cidade como um todo já que ela foi considerada, entre outros patrimônios não só fazenda né os outros patrimônios da cidade, é da cidade é do povo é da comunidade? ¶

R: Então, as coisas evoluíram bem né! Com o passar do tempo, as pessoas até, mas se deixar de incentivar, cai, tem que redobrar a política patrimonial: ser mais específica, chamar mais o povo, para o interesse do povo. No caso de restaurar a fazenda também lá pessoal da comunidade já enxergar com outros olhos, pô ali como ponto turístico, ponto de visita, nesse ponto, tem que dar prosseguimento. ¶

P: é você sabe é falar descrever como que se dá o processo de tombamento na esfera municipal quais são os as etapas? ¶

Assim de cabeça bem complicada, tem 3 anos fora já, tem coisa que me recordo, tem coisa que não. ¶

P: Você lembra de algum processo, etapa? ¶

R: é a etapa, tomar o pão crioulo, da Fazenda limeira, os processos que depois foi esbarrado na burocracia, fizemos aí dentro de Guaraciaba, dentro da igreja, são tarefas que passa pra a gente a gente vai fazendo. ¶

P: Em relação ao processo de patrimonialização específica agora da fazenda Limeira, admira é você se lembra como que foi esse início desse registro, desse encaminhamento da documentação pra IEPHA?¶

R: Os documentos né, não sei especificamente quais documentos, mas mandava pelo correio, por 60 dias, tinha o prazo direitinho para entregar, não podia exceder os prazos, agente trabalhou com bastante antecedência, graças a Deus. A empresa passava o que precisava passar? Exatamente, as vezes eles vinham aqui também. ¶

P: Você acredita que esse processo ele poderia ser mais rápido menos burocrático? ¶ Igual falei lá atrás, se juntar os poderes tudo, os interesses todos, se juntar tudo, ele vai rápido. ¶

P: você acredita que a mudança de gestão na prefeitura ela prejudica, ela contribui né na verdade ela contribui para essas dificuldades ainda maiores de gestão e vai tendo quebras né no que é desenvolvido?¶

R: é, depende da pessoa, essa coisa é relativa. Eu penso o seguinte, eu quando entrei, eu pensava, vou ser melhor que teve. Eu penso assim, se cada um entrar pensando como eu, pensando em ser melhor do que já teve. Agente já deu um passo, se o outro tem que pensar assim: já tombou, agora é lutar para restaurar ela. Eu penso assim. É um processo longo, quando eu entrei, eu quis ser o melhor, os que for entrando pra frente, tem que ser melhor que eu, os que entrar depois, sempre melhorando. ¶

P: Você acredita que a Lei Russet tem favorecido o município? ¶

R: Quando eu entrei, ela começou a ser projetada, quando eu cheguei, estava naquele processo ainda. ¶

P: Eu tive recentemente e eles não identificaram documentação é por exemplo atas de tombamento perdão atas do conselho a gente conseguiu identificar só 2014 pra cá como vocês entraram vocês perceberam a ausência?¶

R: Na minha época eu já cheguei a ter umas atas mais antigas, num sei né! As coisas na prefeitura. ¶

¶

Respondente E¶

Início: 14h17min..... Término: 14h36min..... Duração: 18min07 sec. ¶

¶

Meu nome é Luciana, a minha pesquisa tem como objeto a Fazenda Limeira o meu objetivo nessa entrevista é tentar resgatar um pouquinho entender um pouco a história da Fazenda Limeira e como se deu o processo de tombamento dela. Então vou fazer algumas perguntas é e a senhora sinta-se à vontade de responder ou não tá okay. ¶

P: A senhora chegou a conhecer os antigos donos da fazenda Limeira?¶

R: Cheguei, conheci bastante deles, só um deles que eu não cheguei a conhecer que foi morto aqui ele era delegado eles mataram aqui antes pra mim existência né. Quando eu comecei a crescer, comecei convivendo como eles, porque meu pai morava com ele, pra nós, eles eram nossos avós. Então eu conheci, os donos mais velhos era Custódio, Bonifácio, Justiniana, Conceição e Tadommo, Ana Clara que era das 3 irmãs. ¶

P: A senhora conheceu a Rita também? ¶

R: A Rita não, essa eu não conheci, foi passada o tempo, foi quando a gente tava crescendo e ouvir falar nela. Conheci mesmo os mais novo né, mais novo nada, porque o Custódio e o Bonifácio, morreram velhos já. ¶

P: A senhora chegou a conhecer a Eugênia e a Quitéria, que era irmã do primeiro matrimônio do Maximiano? Não, não, isso não. Nem meu pai chegou a conhecer, o meu

pai morreu com 89 anos, ele não chegou a conhecer, essa gente, que era os primeiros donos né? ¶

**Eu:** A Eugênia (lê-se Quitéria) ela morreu com 90 e poucos anos, é capaz que ele conheceu assim talvez ela tinha um nome diferente ela foi casada com Antônio de Oliveira Guedes. ¶

**R:** Não é os Guedes da Justiniana Guedes não né! A Quitéria era irmã da Justiniana, provavelmente não era irmã deles ou não ~~tava~~ lá na fazenda né. Estes que eu conheci é ~~quais~~ todos eram solteiros, só Maria Clara que era casada, mais o resto tudo morreu ~~sozinho~~, Justiniana que chamava de Nana solteirona, a Conceição morreu ~~sozinha~~, Bonifácio coitado morreu doído, o Antônio morreu ~~sozinho~~, o Custódio morreu ~~sozinho~~, ~~Podopuro~~ esse aí eles que era casado, eu não cheguei a conhecer a família dele não. ¶

**P:** Acontecia alguma manifestação cultural como congado, Folia de Reis? ¶

**R:** Não, depois que eu me entendo por gente, não me lembro de nada de festa lá não. P: alguma passava pela região? R: lá não, ali era porteira fechada, porteira na chegada e porteira, para passar tinha que pedir. ¶

**P:** A senhora tem algum registro fotográfico, algo de como era a fazenda, as pessoas? Não, não tem, naquela época tem nada assim, a gente não fotografava né. ¶

**P:** Tem mais alguma coisa relacionada a história da fazenda que a senhora queira contar a senhora se recorda que eu não tenha perguntado? Lembro dos velhos ~~trabalhando~~ fazendo suas coisas. Produzindo milho, arroz, feijão, café, muito café, tinha muito ~~gado, vaca~~, boi, carro de boi, produzia porco, tinha serva de porco, de criar porco. ¶

**P:** Era de subsistência ou comercializar? ¶

**R:** vendia, comia, tinha fartura demais. Tinha um cocho enorme que era de azedar o milho para fazer farinha de milho tinha um monjolo né que era para socar o café, socar o arroz socar o milho. O Engenho que fazia muita rapadura, eu me lembro assim mas assim, das coisas era com muita fartura muito mesmo. A casa já viu né, tinha aquela salinha, aquela sala grande, nas épocas de colheita de arroz, batia o arroz numa casinha lá de fora, que já foi caída, e carregava o arroz todo pra dentro da sala e dessa salinha, ficava cheio de arroz. Depois aquele arroz era soprado, tinha jirau e enchia o jirau e o resto vendia, era o ganha pão mesmo né. Tinha muito milho, muito feijão, fazia rapadura para vender e pra despesa. ¶

**P:** sobre o discurso patrimonial né a senhora já tinha ouvido falar sobre tombamento patrimonial, o que conhece desse assunto? ¶

Eu nunca tinha visto falar, quem foi lá conversar com pai sobre isso, foi Carminha de Geraldo Brás, ela que foi e conversou com o pai sobre esse tombamento que era pra tomar a casa pra poder a casa não deixar a casa cair. ¶

**P:** E o que que seu pai disse na época? **R:** pai aceitou aceito, e aí nós conversamos com nossos irmãos todos, só um dos irmãos que não achou muito bom, é o que tá doente hoje em Viçosa. Só este não achou muito bom, mais também não se opôs. Aí depois disso, fez foi a Carminha falou foi lá e escreveu. Depois aqui na rua o filho de Eduardo, Geraldo de Zé Paulino tem outro papel também, tá tudo guardado comigo. ¶

**P:** olhando a documentação e eu vi que a fazenda tem 2 inscrição no livro do tombo, tem uma de 2014 em uma de 2017. A de 2014 a senhora lembra se foi feito, se foi notificado para vocês do tombamento? **R:** sabia que Carminha ~~tava~~ fazendo, mas não foi dado nenhum retorno. Só em 2017 então que tem aqui, eu participei desse é tombamento né, a notificação. **P:** Foi a senhora que assinou então? ¶

**P:** O que a senhora acha que fez a fazenda, o município tem outras fazendas né, que fez com que eles escolhessem a fazenda Limeira pra ser tombada? **R:** eles falaram que ela era a mais antiga do município, agente já tinha amor naquilo, não queria ver no chão! Porque muita gente perguntou porque a gente não jogava no chão e vendia as peças, porque dava um dinheirão. Falava: desmancha e vende pela por peça, vai dar um dinheirão, mas nós falava: não, nós num construímos, nós achou. Deixa ela aí. ¶

**P:** O tombamento foi uma oportunidade de mantê-la de pé? ¶

**R:** manter ela em pé, já que ela é uma coisa que não foi nós que fez nós achamos dificuldade que sua família fez, porque aquilo foi escravo que fez né, aquelas pedras, aquelas madeiras, tudo carregado por escravos. Foi feita pelos escravos, escravos moraram naquela fazenda, quando morou os mais velho, morando escravo. Então é uma coisa assim que acabou, não tem, não existe mais escravo, aquilo ali uma lembrança, quer dizer, não é uma lembrança muito boa, porque os coitados dos escravos sofriam muito, mas foi trabalho deles. Tem um macho na casa, era para bater em escravos. A Carminha queria tirar aquela Pedra lá, mais pai disse: "Não, deixa Pedra". Era tudo foi achado lá, então, é um lugar que guarda lá a escravidão, os pais da família que criaram meu pai, era eles que tinham escravos, mantinha escravo trabalho escravo. ¶

**Eu:** era Maximiano com a Joana e depois com a Ana de Oliveira aqui mãe dessas pessoas mais novo que ficaram lá? Nana morreu com mais de 100 anos. ¶

**P:** A senhora falou que assinou, a senhora participou do processo de tombamento né só poderia falar como que foi? ¶

**R:** Na época com o que aconteceu é um Ducha foi lá né, foi muita gente aqui de Guaraciaba lá tira foto pra ver, o Eduardo foi lá várias vezes levou a gente lá fotografaram e aí me chamou pra assinar. E eu assinei e perguntei sim também, como eu tô, te perguntando. Perguntei, Eduardo a gente vai perder, a gente vai fazer assinatura e eles vão tomar isso da gente, a gente vai ficar sem, é o governo que vai tomar conta? Ele disse: não, não é assim não. Aí perguntei se por acaso a gente arrepender e quiser cancelar esse tombamento tem jeito? Ele disse que tem jeito também. Se vocês se arrependerem agente tem medo. Agora se fosse assim como Eduardo um dia falou comigo, se por acaso um dia agente arrumar a casa, restaurar, mas tinha que arrumar um jeito nela de ganhar dinheiro. **(Eu: É o que eu comentei com a senhora é a função né atribuiu uma função)**. Tem que arrumar algum jeito de ganhar dinheiro, alugar para festa de casamento, pra pessoas quer passar o dia na roça, isso aí poderia ser, e o dinheiro seria para manter. Já falei que eu, falei aqui ó nós irmãos nós não temos jeito de fazer isso que nós não temos dinheiro nossos irmãos nós fazemos para manter nossa família, nossa casa, nós não temos como, não tenho renda pra pintar ela toda de novo, restaurar, não temos. ¶

**P:** para a senhora qual o que significou o tombamento? ¶

**R:** olha o que significou tombamento, eu acho que foi a segurança, a segurança porque se não tombasse ia ter assim aquela discussão do meu irmão, querendo baixar e vender as peças, era isso que a gente não queria, era isso que meu pai não queria, desmanchasse com a fazenda. Pra nós foi o significado que eu achei mais seguro, é isso, ter segurança, permanência dela. ¶

**P:** Qual que é a situação da Fazenda Limeira após o tombamento? - O que mudou? - vocês receberam alguma orientação? **R:** não, ninguém foi orientar, só foi gente lá pra tirar foto olhar e voltar. Eu fui lá com muita gente lá querendo tirar foto saber que são os donos, mais orientação, nenhuma. ¶

**P:** vocês possuem alguma dificuldade de lidar com a fazenda hoje em dia depois pela tombada? ¶

**R:** olha a dificuldade que a gente tem hoje em dia lidar por ser tombada. Assim que às vezes alguém quer fazer uma arrumação lá dentro não pode né, igual ela precisa de pintura lá dentro precisa de rebocar algumas paredes que tá caindo né fazer a pintura dela Silvania minha fala mesmo em fazer, eu falei: não pode não. ¶

**Eu:** na verdade poder pode dona Maria tudo que vocês quiserem fazer na fazenda o que vocês precisam fazer é levar pro conselho a intenção de vocês, eles avaliam e aí analisam e aí libera ou não participa ou não. ¶

R: Lá dentro tá descascada a pintura, precisava rebocar, fazer uma pintura, limpar aqueles portais, porta, ficava mais bonita. Igual aquela fazenda indo para ponte nova, linda, foi toda restaurado né? Meu sonho era ver essa fazenda toda bonita, restaurada igual aquela indo para Ponte Nova, mas a gente assim, nós não temos condições de fazer assim. A minha filha falou, falei que minha filha pra fazer isso alguns ajustes dentro da casa tem que saber, porque ela tá tombada ela não pode ser mexida por nós assim que chegar rebocar e pintar. Igual foi feita com a parede lá, aquela foi feita errada, a prefeitura foi lá e mandou fazer a tina caído né, mandou fazer e fez daquele jeito, depois Edu falou que tava errado, que não era daquele jeito. ¶

P: **Tem mais alguma coisa para querer falar dona Maria?** ¶

R: Eu quero dizer você eu sinto segura com o tombamento por isso, porque eu não gostaria de ver ela desmanchada, sendo vendida peça por peça, igual eles queriam, igual meus irmãos queriam né, muitos diziam vocês são bobo demais, se vender esse trem. Cada peça na madeira dessa aí dá um dinheiro. Primeiro não é vontade nossa e nem de meu pai tinha, não era isso que a gente queria ¶

¶

Respondente F ¶

Início: 13h22min..... Término: 13h46min..... Duração: 24min 11 seg ¶

A minha pesquisa tem como objetivo o processo de patrimonialização da Fazenda Limeira e a sua história, sobre o processo de tombamento ¶

P: **Fala sobre a história da Fazenda Limeira. O que você conhece sobre os antigos donos?** ¶

O antigo dono, senhor Zé da Limeira, o Sr. Zé era amigo do meu pai, meu avô, minha tia. Então eu já fui algumas vezes na Fazenda com eles. E um lugar atrativo para passear, andar de bicicleta, tem o rio, acho que rio turvo, as pessoas vão pra pescar também. ¶

**Então você conhece os donos que diriam os donos atuais né, não os donos antigos considerando a data dela.** ¶

P: **Em relação a manifestação cultural você tem conhecimento de alguma manifestação cultural que acontecia lá?** ¶

R: a manifestação cultural daquela região ali é a guarda de congo é o Congado São Camilo de Lellis eles se apresentam na aquela comunidade algumas vezes, e agora eu já ouvi falar de encomendação de Almas né, tem até uma Cruz das almas ali perto, tem muitas histórias ali fantasmagóricas né, a gente ouvia falar antigamente assombração com muitos outros ela é muito antigo a casa né. ¶

P: **Em relação ao discurso né patrimonial em torno do tombamento da fazenda Limeira é o que você já tinha ouvido falar em tombamento patrimonial?** ¶

R: eu já tinha ouvido sim, porque eu sou formado em direito, então nas aulas lá de direito administrativo a gente vê a questão do tombamento né o que é uma modalidade de intervenção na propriedade privada é onde há uma corresponsabilidade entre o ente municipal e o proprietário, de manter e preservar aquele patrimônio né, onde se preserva a identidade da cidade, da cultura, tem história de modo geral do nosso município né acho que os só ¶

P: **quando você entrou na Secretaria é você já tinha ouvido falar que a fazenda Limeira a tombada?** R: já, já tinha. Já tinha conhecimento sim, até por causa do livro que que eu já li do professor José Roberto que também o livro faz difusão do patrimônio aqui da cidade né tanto dele como da dona Carinha e de alguns amigos também queria conhecer ¶

P: **o que você acredita que fez com que ela tenha sido tombada e não as outras fazendas que existe na região?** ¶

R: O Luciana, eu acho que pela questão da antiguidade mesmo, e por ela tá situada ali na rota do ouro né, na rota ali que os naturalistas fizeram entre Mariana e Goioval, muitos relatos de pessoas que já dormiram ali, sim, mas nessa questão mesmo. ¶

P: **you chegou a participar desse processo de tombamento em algum momento?** ¶

Não, cheguei a participar não. Período que ela foi tombada é sou bem jovem ainda né deve ter sido 2007 pra lá fora eu não lembro agora pra dar certeza, mas tem bem tempo tá. ¶

P: **you sabe qual que é a situação da fazenda Limeira hoje?** ¶

R: Após né esse tombamento, eu recordo que na gestão do prefeito José Roberto 2015 foi feito um forro e uma reforma no telhado é a casa tá sozinha, não tem ninguém morando lá a gente tá em contato com um dos filhos, não, são netos do seu Zé da Limeira, que para pra gente fazer uma reforma elétrica na fazenda, aí tá em a que a prefeitura dá o material e a família da mão-de-obra, então essa corresponsabilidade já tá sendo feita né. Futuramente e o qual a intenção que a família tem, vê se vai ser se vai morar na lá na casa ou se vão usar o patrimônio para outros fins ¶

P: **Agora em relação a gestão do patrimônio de forma geral, é você quando esteve à frente do conselho, é você sabe quanto tempo tem a criação do conselho municipal de Guaraciaba? Se não me engano de 1997?** ¶

P: **Para você, qual que é a importância dessa política né mas específica, a criação do conselho, é para o patrimônio em si da do município?** ¶

Luciana é muito importante é, registrar, catalogar, inventariar tudo, toda manifestação cultural que existe no município né, desde os pequenos artesões né, as manifestações culturais da cultura popular, que é bem predominante, a gente tem aqui Folia de Reis congado, banda de música. Então uma das preocupações foi de documentar, não só existe no mundo dos fatos, mas passar a existir no mundo jurídico também, pelo menos com inventário né. Por exemplo que não era inventado congado não era inventariado as festas tradicionais que é o carro de boi, até de carro de boi já foi até inventariado também é até a própria cachaça agora, que leva o nome da cidade né, então minha preocupação além de documentar todos inventariar tudo pra poder investir né, e principalmente para ter um retorno do ICMS do patrimônio cultural. Ali na Secretaria e eu consegui o arquivo do tombamento da Limeira pouco tempo, porque faltava muito documento ali, aí solicitei junto ao IEPHA instituto do patrimônio histórico artístico de Minas né, solicitando os documentos cópias dos inventários de 2001 até 2019 porque até quando a gente reúne o conselho e a gente delibera ali na salvaguarda de algum patrimônio a gente tem que mencionar a data do inventário o número do quadro no inventário daquele patrimônio, porque aí a gente vai tá investindo naquele patrimônio, conservando ele é consequentemente tendo retorno com ICMS do patrimônio pra continuar cuidando. A gente também é patrimonializou a antiga prefeitura porque é um patrimônio tá traz uma história econômica social política da nossa cidade né é o cemitério e o coreto, e boi laranja que é um patrimônio registrado no patrimônio imaterial, a banda de música inventariada porque a gente é tem que manter preservar e colaborar né. E para ter o retorno do ICMS patrimônio tem que tá inventariado tem que tá tombado registrado documentado existir né, então com isso a gente pontua. Nesse mês a gente bateu um recorde agora na cidade de Guaraciaba com 11,5 de pontuação não é muito, mas houve uma progressão do histórico né ¶

P: **Em relação a essas políticas patrimoniais do município, elas são feitas exclusivamente por servidores da prefeitura ou por empresa terceirizada, ou em conjunto?** ¶

R: é, então, é uma parte que a gente faz é terceiriza esse trabalho, porque fazer o dossiê do tombamento, até o inventário necessita da ajuda de um especialista nessa área do historiador e principalmente porque a Secretaria de cultura era composta somente por funcionários comissionados que é de livre nomeação e exoneração. Que é o secretário

municipal de patrimônio cultural e ainda tem turismo esporte lazer na mesma pasta. Daí eu tenho coordenador do patrimônio cultural e turismo e tem um coordenador que é o diretor do quarto departamento de esporte e lazer. Então esses 3, nós 3 temos que dar conta de tudo e sendo que somos funcionários voláteis, que podem ser trocados a qualquer tempo. Então, a gente pode aprender a fazer o trabalho e amanhã sair.¶

**P: Quais foram as maiores dificuldades para gestão do patrimônio público que você identificou do patrimônio Guaraciabense?¶**

R: A maior dificuldades foi quando a gente chegou é de não encontrar arquivos né, gente tá bem perdido mesmo; os contratos das assessorias e consultorias que tinha lá em patrimônio já ~~ava~~, com contrato vencido, aí o primeiro passo foi o que eu pensei foi em contratar a assessoria patrimônio cultural, pra gente fazer um trabalho dali pra frente principalmente já visando o registro tombamento e inventário de alguns patrimônios que ainda um trabalho que tá em andamento por exemplo a festa de Santana mesmo a gente tá querendo fazer o registro dela. O registro e tombamento, a gente tá vendo direitinho isso aí. E é organizado é os arquivos né e tudo no início ali na administração pública é bem complicado né, principalmente por causa das outras áreas também, do turismo também foi necessário no momento a gente contratar assessoria, a pasta é muito grande pra só 3 funcionários né. Então no início muito difícil, o projeto tem que fazer, além das questões orçamentárias que a gente tem que observar né. ¶

**P: quais os principais desafios assim que você acredita que a gestão pública tem em relação ao patrimônio, a gestão do patrimônio cultural da cidade, que você colocaria assim que é principais desafios?¶**

R: o principal desafio é a questão econômico-financeira mesmo, é muito caro se manter o padrão. Por exemplo, a Igreja Matriz de Santana que tá passando por uma obra de dois milhões de reais, 2000000 de reais. Então a prefeitura nós recebemos de ICMS do patrimônio cultural aproximadamente 18000 (dezoito mil reais) por mês então eu tenho tombado e inventariado do pra manter de uma forma bem eficaz eu preciso de dinheiro né. Eu não tenho nenhum automóvel na Secretaria de me fazer vistas técnicas nos patrimônios que tem na zona rural, muitas vezes, depende de carro de outro secretário e quando consigo ainda então o maior desafio é financeiro mesmo a arrecadação que o patrimônio tem no âmbito municipal é muito pouco. ¶

**P: Nesse período né que você esteve à frente quais foram as ações patrimoniais que vocês desenvolveram na cidade?¶**

R: A festa de Sant Ana tentamos fazer o melhor possível, resgatar né algumas tradições, como a banda de música, até transformamos o congado num patrimônio, registramos ela na Secretaria de cultura e fizemos associação pagamos despesa cartorária, conseguir instrumentos, a banda de música é, a prefeitura passa uma subvenção também pra eles compra um instrumento, reformamos do instrumento, é lance toda vez que eles vão tocar é uma forma né, a gente tentou agir de uma forma mais conjunta, mais próxima dessas manifestações culturais e os nossos patrimônio também né. Todo investimento que às vezes era feito, por exemplo, a obra teria que fazer algum trabalho lá no cemitério municipal, antes a obra fazia e a Secretaria de cultura não percebia essa questão de passar pela Secretaria todos esses investimentos, por questão até de pontuação no ICMS Cultural do Patrimonio né. ¶

**P: você mencionou que foi feito acho que um registro né, você chegou acompanhar mais de perto, entende como que é se dá o processo de patrimonialização na esfera municipal?¶**

R: Não consegui acompanhar muito bem não. Na minha gestão a gente não chegou a fazer um processo de registro e tombamento não, fizemos só inventários mesmo e aí foi mais a assessoria que ~~pagou~~ mas trabalho né a gente tá com muita demanda eles não conseguem acompanhar mas o processo maior de tombamento registro da minha geração chegamos fazer não é ¶

**P: Em contato com a documentação aí da Secretaria eu identifiquei dois registros de tombamento duas inserções no livro de tomo da fazenda Limeira. O primeiro em 2014 e o segundo em 2017 que foi comunicado, enviada essa documentação pro IEPHA. Você quando entrou já tinha ouvido falar desses dois tombamentos tinha ouvido ela falar o motivo de não ter se dado sequência no primeiro tombamento?¶**

R: Não, também achei muito confuso também. E, assim, eu estava indo por etapas né, primeiro pegando pedimos arquivos ali de 2001 até 2019 tentando colocar as coisas em dia, aí eu sai e hoje eu não sou mais secretário, hoje é o ~~Magalhães~~, estou na área jurídica do município. Por isso tá vendo! a gente faz o trabalho, está indo, o bom que quem assumiu foi o diretor que está dando continuidade, mas quando chega os 4 anos de governo e se trocar a estrutura do governo muda tudo, aí não sabe se a outra gestão vai continuar, como que vai ser feito. ¶

**P: Quando você entrou houve algum contato com a gestão anterior de passar a documentação de falar que pé estava?¶**

R: Não, só assim é o que tinha, era o que ~~ava~~ lá mesmo. Eu acho que a dificuldade que eu tive, eles também tiveram é que é uma coisa que vem se arrastando. ¶

**P: ...você acredita que essa mudança de gestão, essa quebra né ela dificulta esse processo de tombamento de manutenção do patrimônio?¶**

R: Luciana, eu acho que depende né, se o secretário que for nomeado dá continuidade, tiver um dos mesmos interesses né e não preocupar só com questões políticas, porque muitas vezes né pode ter essa questão fala alto. Eu acho que pode ter o segmento sim então acho que depende muito. ¶

**P: A lei Rouanet, você percebeu que ela tem algum efeito sobre o município ela trouxe né qual contribuições pro município no sentido município elabora algum projeto. você acredita que ela tenha uma influência sobre a criação do conselho por exemplo? Eu não sei te dizer viu, esse conselho foi criado eu não sei, se não me engano em 2006 e 97. O que eu fiz foi continuar dando continuidade né no trabalho. Entramos no período da pandemia ainda, então muitas reuniões online o que eu fiz foi a leitura da lei de criação do conteúdo do regimento interno, mas essa situação nesse quesito aí dando continuidade né um trabalho ¶**

**P: outra coisa que eu identifiquei pela documentação é o fato de ter duas leis com a mesma funcionalidade com mudou-se de a lei que às 792 de 97 e outra de 2000 ambas têm a mesma finalidade, mas mudou-se a escrita de alguns artigos. E eu percebi que a Secretaria utiliza a de 2000 e a prefeitura quando tem tombamento ela utiliza anterior. Você tinha observado tinha percebido essa questão dessas 2 leis similares, em que uma não revoga outra em termos de escrita né. Eu pesquisei e o entendimento é se existe uma lei com a mesma finalidade a posterior revoga anterior é na prática isso não tem acontecido. ¶**

R: Eu tenho que conferir se foi caso de lei complementar porque a lei de 2000 pode ter complementado a lei de 97 né e não ter revogado ela, ter permanecido alguns artigos e veio uma outra lei complementar a lei anterior. Isso que a gente precisa ter que dá olhada, ver se é isso mesmo, ou até fazer uma atualização, e revogando as anteriores todas de uma vez. ¶

**P: Tem alguma coisa que gostaria de comentar, sobre a gestão do patrimônio que acha que pode ser importante. ¶**

R: O que eu acho, é que a secretaria está hoje até bem pela questão de organização do arquivo tem que dar continuidade no trabalho de ~~patrimonializar~~ a nossa cultura né, transformando tudo em patrimônio, principalmente porque a prefeitura poder continuar

com a salvaguarda e difusão desse patrimônio, tá investindo e recebendo dinheiro pra poder tá investindo neles mesmo, porque se a gente não, se eu investir no patrimônio que não é inventariar tombado registrado eu não pontuo, eu gasto dinheiro. Então se ele é inventariar tombado registrado e eu investir o dinheiro né eu não tô gastando, eu tô investido o dinheiro, eu tô aplicando um dinheiro nele, então tem que ter essa continuidade né.¶

**P: você vê a participação da comunidade nessas questões de valorização dos patrimônios?** R: Não, a comunidade não participa muito. É eu tenho certeza pelo que hoje, até eu mesmo não tinha conhecimento de conselhos, há poucos da cidade sabem que existe um conselho de proteção do patrimônio cultural né. Aqui em Guaraciaba agente já perdeu muito a identidade da cidade, vários casarões, casas antigas que já foram demolidas, o próprio calçamento da praça Santana que já foi removido agora recentemente, então a gente já tem que resguardar o que ainda tem né, recentemente perdemos o patrimônio que era inventariado que era a casa de Totinho Batista, e tá numa iminência também, de um casarão ali da praça Santana Cortana se demolido para a construção de um prédio. É a dificuldade por exemplo da prefeitura intervir junto à família ou então até o Ministério público para salvaguardar de cuidar, porque se nós propõe o tombamento daquele casarão a prefeitura tem uma responsabilidade subsidiária junto com a família e com que recursos a gente vai poder manter, isso que é a questão, do recebendo R\$18.000,00 (dezoito mil reais) por mês sendo que o casarão daquele precisa de uma reforma de dois ou três milhões. Tanto ele, como um outro patrimônio também inventariado que é o casarão de Edir, são os casarões que restam na cidade, que infelizmente, correm risco por questões financeiras, porque a prefeitura não tem condições né.¶

Respondente G¶

Início:15h12min.....Término:15h23min53seg.....Duração:11min 53seg.¶

A minha pesquisa tem como objetivo o processo de patrimonialização da Fazenda Limeira e a sua história, sobre o processo de tombamento.¶

**P: a senhora chegou a conhecer os antigos donos da Fazenda Limeira, o que a senhora conhece da história da fazenda que pode nos relatar?**¶

R: Nôis fazia rapadura, tinha engenho, nun sei, deve tá demolindo. Tinha monjolo, tinha quelo. **P: Quem era a família que morava lá?** Justiçiana, Conceição, Custódio, Bonifácio, esses são os que morava lá que eu conheci e a minha avó.¶

**P: a senhora já ouviu alguma história dos antigos donos?** Não, eles contavam que o Antônio morreu assassinado, eles criavam filho dos outros, depois os que tava, era neto de criação deles, eles criavam, sempre morava uns rapazes com eles lá, era carreiro e uajajava pra eles lá.¶

**P: A senhora ouviu falar que lá acontecia alguma manifestação cultural lá, como congado, folia de reis?**¶

R: Acontecia, folia de reis, igual chegava mês de dezembro, eles tinham oratórios, nun sei se tem esse oratório lá ainda, e o povo de folia de reis iam lá todo ano, eles faziam biscoito, broa, café com leite, recebiam o povo muito bem e eles gostavam.¶

**P: era na segunda salinha que tinha oratório?** R: Era, agente entrava na sala, tinha um corredor e agente entrava na salinha e tinha o oratório.¶

**P: qual que é a lembrança que a senhora tinha da Fazenda era por dentro? tem alguma lembrança?**¶

R: Tenho, ela tinha um barrado assim azul. Eu te conto o que eles faziam o barrado, eles traziam bastante sapé, queimava aquilo e punha no meio do cal com água e passava este negócio na parede e ficava bonito menina. A janela lá era uns janelão. ¶

**P: por exemplo a sala que tinha na sala principal?** Você sobe a escada você chega numa sala: a sala tinha 4 paredes e cada parede tinha um banção, cada parede tinha banção para o povo sentar. ¶

**P: e aí a outra sala senhora já comentou tinha oratório, o que mais tinha lá?** Tinha umas canastras de couro, umas coisa antiga e tinha uma mesona, quando tinha festividade, ali, fazia jantar é que servia o povo, servia o jantar essa mesona.¶

**P: é nessa mesona que que era fincada no chão?** ela não era fincada no chão ela tinha um tipo você já viu uma mesa antiga? Já, pois é com aqueles pés assim, era feito por carpinteiro, marceneiro, porque lá era assoalhado, né. **P: E os quartos, qual que era as lembranças dos quartos?** R: os quartos eram umas camas tudo feita por carpinteiro, feito com madeira bruta, tinha as camas, umas caixas de madeira.¶

Na cozinha tinha um fogão enormes, parecia um caminhão. Tinha as trempes de panela com pedra de sabão, o fogão era levantado, era um fogão muito bonito. **P: qual que era o piso de cozinha?** Eles falavam de ladrilho, mas era tijolo no chão. Já a varanda lado de fora tinha um forno que torrava farinha, e tinha uma caixa grande e tinha um banquinho, que tia conceição que era torradeira de Farinha, depois que cupada Zé ficou lá, a mulher é até minha cupada, mas depois que ela morreu, eu mudei de lá, eu perdi o contato.

Outra coisa que tem lá, era a tarde, ia uma porção de amigos deles, ia com os fios, iam passar lá, ficavam sentando naquela pedra, conversando, em dias de lua clara.¶

**P: A senhora tem algum registro fotográfico alguma imagem, daquele período?** Não tem, de primeiro não usava. Não tem, o que tinha ficou na casa. Lá tinha um relógio grande, ele era de balanço, antigo que tinha uma corrente que falavam que era de ouro.¶ Quando ficava com elas, agente ajudava a cascar e ralar mandioca, torcer no pano, para fazer polvilho, era muita coisa, tudo feito manual. Tinha época que tia conceição tinha 10 sacos de milho para poder levar, punha de molho, levava para o monjolo para socar e depois ela ia coando. Os outros levava, pagava para ela fazer, era uma fonte de renda.¶

**P: A senhora já ouviu falar sobre tombamento patrimonial?** Não, esse negócio lá, ia vai cair aos poucos, igual no engenho tinha uma tacha muito grande, que eles ferviam melado para fazer rapadura, esse mesário dizem que não tá lá mais, o engenho eu não sei se está lá mais. Você foi lá, ele tá lá? Eu respondi, está mais não está ativo.¶

**P: então, tombamento patrimonial a senhora nunca ouviu?** Não.¶

**P: e a senhora ficou sabendo que a fazenda Limeira foi tombada, que ela foi considerada pelo município um patrimônio cultural?**¶

R: Eu fiquei, quando foi na época que compadre Zé tirou aquela a data que tá na parede lá, aí eles falaram que não podia, que aquela casa não podia demolir ela, eles falaram lá, patrimônio histórico. **P: Quem esse compadre Zé, qual o nome dele?** José Veríssimo da Silva, o rapaz que elas criaram. ¶

**P: A senhora acredita que, o que fez eles considerarem a Fazenda Limeira um patrimônio?** R: Porque ela é a mais velha da redondeza.¶

**P: Para a senhora, o que significa esse tombamento?** Considerar um bem um patrimônio cultural? R: quer dizer que foi desleixado né! Num tava precisando dela mais né! Quer dizer que os donos cuidou, mais quem passou lá de graça, desmazelou né! ¶

**P: O tombamento é feito pela prefeitura?** É mesmo, eu não sabia. ¶

**P: A senhora sabe como que tá a Fazenda Limeira hoje?**¶

R. não sei, tem tanto tempo que eu não passo por lá. ¶

**P: Muitos anos senhora não retorna lá né?** anos até não tem não, mas tem um tempo que eu passo no terreiro, porque que nós tem um terreno pra cima, então a gente passa lá mais, dentro não sei.¶

¶



**Apêndice 04 – Autorização do Fórum de Piranga e orientações para realização de pesquisa em seu acervo.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Santa Efigênia, Nº 272 - Bairro Rosário - CEP 36480-000 - Piranga - MG - www.tjmg.jus.br

**PROCESSO** : 0870054-46.2023.8.13.0508  
**INTERESSADO** : @interessados\_quebra\_linha\_maiusculas@  
**ASSUNTO** :

**DESPACHO TJMG 1ª/PRG - COMARCA/PRG - ADM. FÓRUM Nº 16149018 / 2023**

Vistos etc.

Diante do pedido retro, informo que não há qualquer oposição pela Direção do Foro. Em verdade, esta magistrada fica feliz com o interesse da estudante pela história local.

Isto posto, considerando as orientações veiculadas pelo MEJUD, autorizo à interessada promover a pesquisa que pretende, seguindo todas as determinações do manual retro, em especial:

- I - a consulta será feita dentro das dependências do fórum, não podendo nenhuma peça do acervo ser levada ou retirada;
- II - durante a pesquisa, a estudante será acompanhada por colaborador do TJMG;
- III - por todo o tempo em que estiver em contato com o acervo histórico da comarca, a estudante deverá usar máscara e luvas;
- IV - é vedada a reprodução ou extração de cópias dos documentos;

Destaco que tais orientações provêm diretamente do setor da Memória do Judiciário, e não desta magistrada.

Notifique-se a estudante, com cópia do manual retro, para que fique ciente das regras, e entre em contato para agendar sua visita.

Datado e assinado digitalmente.

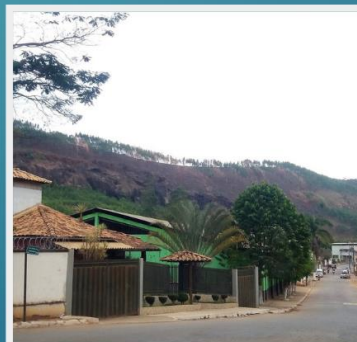
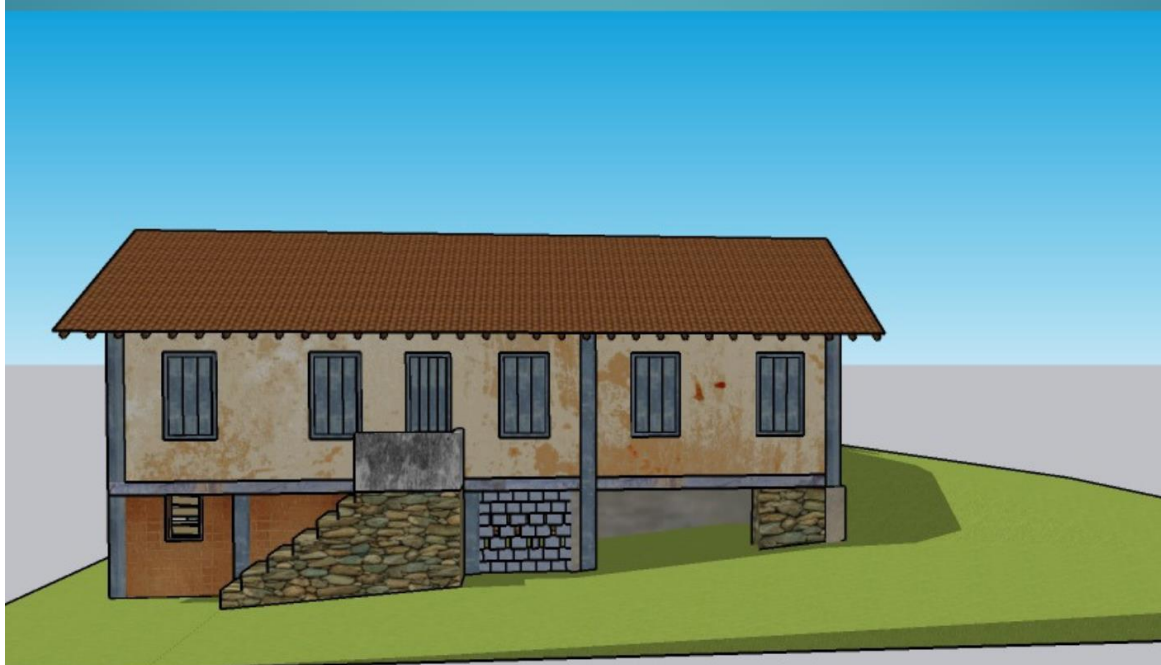


Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria Andrade Freitas Corrêa, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 12/09/2023, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16149018** e o código CRC **83ADCA84**.

# HERANÇA HISTÓRICA: GUARACIABA E SEUS PATRIMÔNIOS CULTURAIS



**Universidade Federal de Viçosa  
Departamento de História  
Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania**



**HERANÇA HISTÓRICA:  
GUARACIABA E SEUS  
PATRIMÔNIOS CULTURAIS**

**VIÇOSA - MG**

# FICHA TÉCNICA

## COORDENAÇÃO GERAL

Angelo Adriano Faria de Assis  
Professor Titular - Departamento de História  
Universidade Federal de Viçosa - UFV  
angeloassis@ufv.br

## DIAGRAMAÇÃO E EDITORAÇÃO

Luciana Aparecida de Oliveira  
Graduada em Economia Doméstica/UFV  
Discente do Programa de Mestrado Profissional  
em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania  
luciana.aparecida@ufv.br

# ÍNDICE

---

**05**

**APRESENTAÇÃO**

**07**

**HISTÓRIA DE GUARACIABA**

**15**

**HERANÇA CULTURAL**

**40**

**CONCEITOS**

**42**

**PROTEÇÃO PATRIMONIAL**

**46**

**MECANISMOS LEGAIS DE PROTEÇÃO**

**49**

**COMO PRESERVAR UM PATRIMÔNIO**

**53**

**CONCLUSÃO**

**54**

**BIBLIOGRAFIAS E FONTES**

**57**

**SITES IMPORTANTES**

# APRESENTAÇÃO

Esse material foi elaborado pela discente Luciana Aparecida de Oliveira durante o Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania, sob orientação do prof. Angelo Adriano Faria de Assis.

Esse Ebook foi desenvolvido com objetivo de contribuir com a cidade de Guaraciaba na divulgação de seus patrimônios culturais protegidos, assim como, auxiliar para sua promoção junto a comunidade, visando seu reconhecimento e valorização.

Diante do exposto, acredita-se que esse material poderá ser utilizado pelo poder público municipal para divulgar seus patrimônios culturais, e desenvolver programas de educação patrimonial.



As imagens podem ter direitos autorais.

Fonte: <https://www.bing.com/images/search?view=detailV2>

# A HISTÓRIA DE GUARACIABA

A cidade de Guaraciaba encontra-se geograficamente cortada pelos rios Piranga e Bacalhau, com suas origens remontando ao período das expedições de mineração do ouro em Minas Gerais.

A ocorrência de faisqueiras neste local permitiu seu desenvolvimento e o surgimento de povoados ao seu redor, sendo um deles o arraial de Bacalhau, que hoje conhecemos como Guaraciaba. Contudo, antes de adotar a denominação de Guaraciaba, o município passou por uma série de mudanças em seu nome. Inicialmente, foi chamado de Barra do Bacalhau-Santa Anna dos Ferros; posteriormente, recebeu o nome de Sant' Ana de Guaraciaba e, por fim, ficou conhecido como Guaraciaba.

A mudança nos nomes estiveram associados a alterações na estrutura administrativa. Conforme pesquisa no Arquivo Público Mineiro, foi identificado que administrativamente a cidade já foi subordinada a Guarapiranga (Piranga), a cidade de Mariana, a cidade de Santa Rita do Turvo (Viçosa) e a cidade de Ponte Nova.



# Cronologia administrativa e da nomenclatura de Guaraciaba.

SEC. XVIII



Freguesia de Barra do Bacalhau

A ocupação de Barra do Bacalhau com a instalação de faiscaidores na região.

Até 1841 - Barra do Bacalhau é uma freguesia pertencente a Mariana;  
Resolução nº 377, de 03 de janeiro de 1849 a Freguesia Barra do Bacalhau é restaurada para Mariana;

SEC. XIX

MARIANA

LEI Nº 202, de abril de 1841 - Piranga é elevada a vila e a Freguesia do Barra do Bacalhau passa a pertencê-la;

LEI Nº 472, de 31 de maio de 1850 a Freguesia de Barra de Bacalhau volta a pertencer Piranga;

LEI Nº 2178, de 1875 a Freguesia de Barra de Bacalhau é desmembrada de Santa Rita do Turvo, sendo incorporada a Piranga;

LEI Nº 3268, de 1884 a Freguesia de Barra do Bacalhau passa a denominar-se Sant'Ana de Guaraciaba.

SÉC. XIX

PIRANGA

LEI PROVINCIAL Nº 827, de 02 de junho de 1857 - Eleva a Freguesia de Ponte Nova a Vila e a Freguesia de Barra de Bacalhau passa a pertencer a Vila de Ponte Nova, e deixa de pertencer Mariana.

SEC. XIX

PONTE NOVA

SEC. XIX

SANTA RITA DO TURVO/VIÇOSA

*Sant'Anna, o... parte, vagueiam ind... do são muito perigosos p... se como caso extraordinario qu... orto 2 escravos á flexadns. Os port... medo destes indios e o nosso hosp... nado, confessou que elle nunca caçav... tantes de Sant'Anna tambem não mos... tes pobres indios porque, numa das f... vte nos contou que o director dos i... Paris e os domiciliados em logar... bar com todas hostilidades contr... uns acresentou, ccm uma rir... s a variola para acabar e... é a doença mais tr... arei.*

LEI Nº 1817 de 1871 - Eleva a Freguesia de Santa Rita do Turvo a Vila e a Freguesia de Barra de Bacalhau é desmembrada de Mariana.

LEI Nº 336, de 27 de Dezembro de 1948

Essa lei estabelece a divisão administrativa e judiciária do estado de Minas Gerais. Emancipando o distrito de Guaraciaba a município de Guaraciaba, MG

Fonte: Elaboração da autora baseado nas Leis identificadas, 2023.

Destaca-se nessa ilustração, algumas lacunas documental:

- A)** Em 1850 Barra do Bacalhau deixa de pertencer Mariana para pertencer a Piranga;
- B)** Em 1857 Barra do Bacalhau foi desmembrada de Mariana e passa a pertencer a Ponte Nova.

Percebe-se entre 1850 a 1857 ouve alguma lei ou decreto restaurando Barra do Bacalhau para Mariana, mas que não foi identificada:

- C)** Em 1871 Barra do Bacalhau é desmembrada de Mariana e Incorporada a Vila de Santa Rita do Turvo.
- D)** Em 1875 Barra do Bacalhau é desmembrada de Santa Rita do Turvo para pertencer a Piranga.

Evidencia-se que em 1875 Barra do Bacalhau foi desmembrada de Santa Rita do Turvo, mas não retornou para Mariana, e sim para Piranga.

### **IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DE GUARACIABA**

O município de Guaraciaba aparece em trajetos percorrido pelos naturalistas, em suas viagens pelo interior do país. O primeiro relato, é do naturalista Froeireyss em 1814 e 1815 e o segundo, realizado por Spix e Martins no período de 1817 a 1820. E, por fim, o o naturalista Langsdorff que passou na região no período de 1824.

## Passagens de naturalista por Barra do Bacalhau/Guaraciaba, MG



**1814 - 1815**

Freireyss vem de Mariana, passa por Barra do Bacalhau e segue para Santa Rita do Turvo. Em Barra do Bacalhau, ressaltam a presença de indígenas Puris e a relação conflituosa com a população local e com os Portugeses.

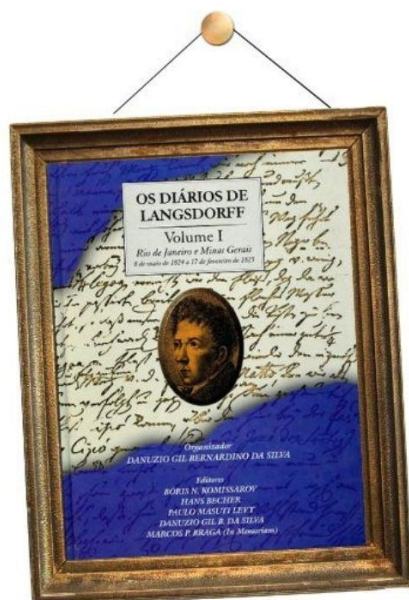
**1817 - 1820**

Spix e Martius vem de Mariana, passam por Barra do Bacalhau e seguem para Viçosa. Em Barra do Bacalhau, relatam a presença de poucas casas e de mulatos e negros.



**1824 - 1825**

Langsdorff vem de Viçosa, passa por Barra do Bacalhau e segue para Mariana. Destaca-se em seus relatos a passagem pela comunidade da Penha e São João.



## CURIOSIDADES

Os indígenas Puris viveram próximo da aldeia de Sant'Ana, Barra do Bacalhau, a atual cidade de Guaraciaba. Relatos de naturalista G. W. Freireyss em viagem pelo interior do Brasil nos anos de 1814 - 1815 comprovam sua existência.

Na proximidade de *Sant'Anna*, do outro lado do rio, que é atravessado por uma parte, vagueiam índios da tribo dos *Puris*, mas parece que não são muito perigosos para os fazendeiros, porque contava-se como caso extraordinario que havia 18 mezes que tinham morto 2 escravos á flexadas. Os portuguezes, todavia, pareciam ter medo destes índios e o nosso hospede, que era caçador apaixonado, confessou que elle nunca caçava no outro lado do rio.

Os habitantes de *Sant'Anna* tambem não mostravam grande amisade a estes pobres índios porque, numa das suas conversas, o commandante nos contou que o director dos índios já tinha amansado 500 *Puris* e os domiciliados em logares determinados, fazendo-os acabar com todas hostilidades contra os portuguezes e seus amigos ; mas accrescentou, com uma risada diabolica, que se devia levar-lhes a variola para acabar com elles de uma só vez, porque a variola é a doença mais terrivel para essa gente, como mais tarde demonstrarei.

Fonte: FREYREISS, 1906, p.195

Atualmente, pouco ou nada se sabe sobre a história desse povo em Guaraciaba. Parte dos Guaraciabenses, possivelmente tem ascendência indígenas, mas carece de conhecimento a respeito.

**JÁ PAROU PARA PENSAR O QUE A CIDADE HERDOU DESSE POVO? CABE REFLEXÃO SOBRE ESSE APAGAMENTO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO E COMO RESGATÁ-LA.**

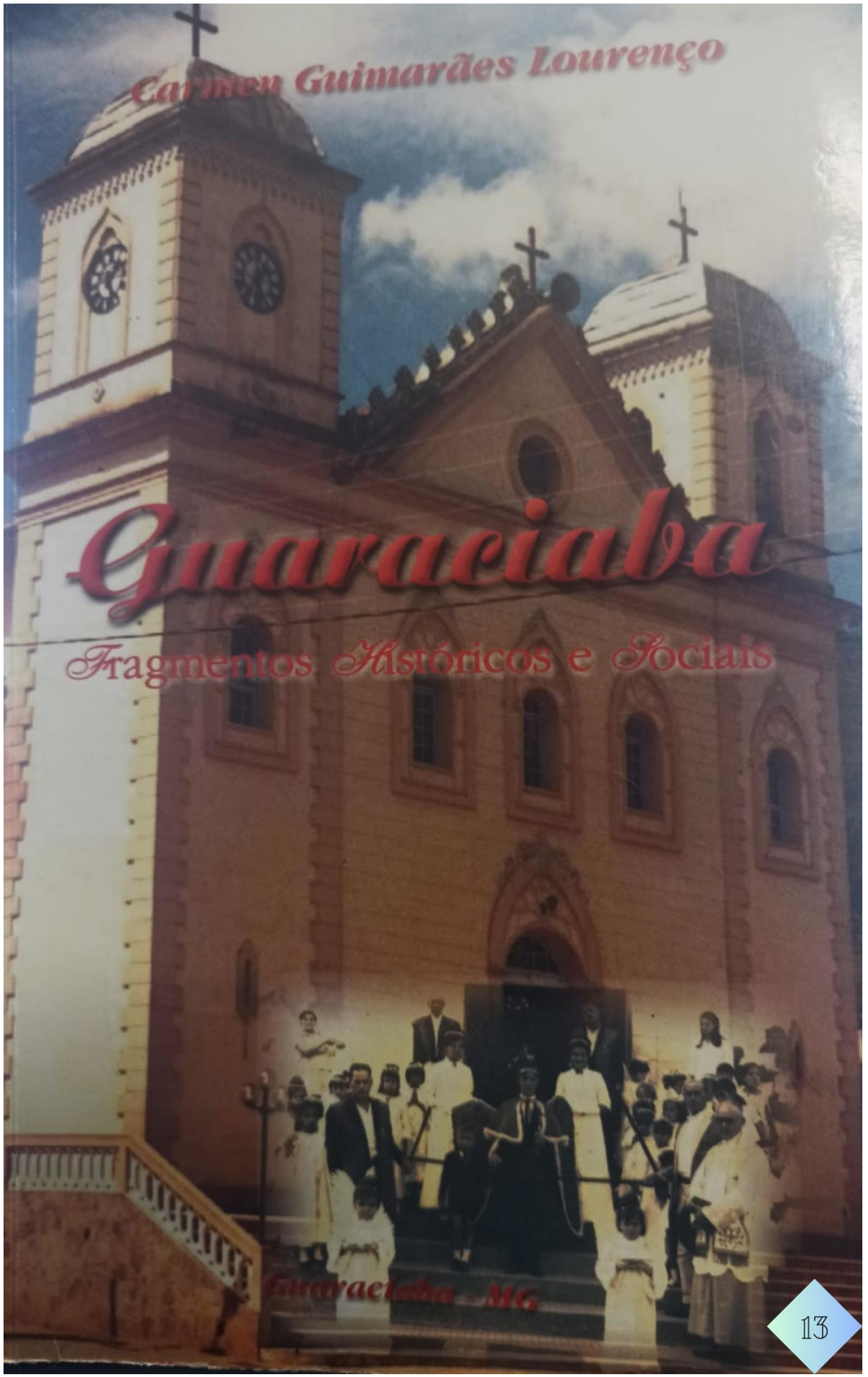


**SABIA QUE A POPULAÇÃO DE  
GUARACIABA JÁ FOI  
PREDOMINANTEMENTE  
NEGRA?**

[...]Grandes réxias (quaresmas) enfeitam os morros com as suas flores roxas; e, ao anoitecer, apeamos na aldeia de Santana dos Ferros, geralmente chamada Barra do Bacalhau. [...] O povoado consiste em poucas casas habitadas, na maioria por pretos e mulatos(SPIX, 2017, p. 286).

**JÁ CONHECE OS DOIS  
LIVROS QUE FALAM DA  
HISTÓRIA E DA CULTURA DE  
GUARACIABA ?**





*Carmen Guimarães Lourenço*

# *Guaraciaba*

*Fragmentos Históricos e Sociais*

*Guaraciaba - MG*

*José Flávio Morais Castro*



ASPECTOS  
HISTÓRICOS,  
CULTURAIS  
E GEOGRÁFICOS  
DO MUNICÍPIO DE

# GUARACIABA

MINAS GERAIS

  
EDITORA  
PUCMINAS

# HERANÇA CULTURAL

Atualmente, de acordo com o inventário de proteção do patrimônio cultural, ano de ação 2022 encaminhado ao IEPHA, a cidade conta com 145 bens inventariados, os quais estão categorizados da seguinte maneira: bens imóveis/ estruturas arquitetônicas; bens móveis e bens integrados; patrimônio imaterial; bens móveis/estruturas arquitetônicas rurais; conjunto paisagístico; bens móveis e bens integrados e patrimônio imaterial

## **Bem inventariado - Fazenda São João**



Fonte: <https://maps.app.goo.gl/LX6k69DU3qFvLxz38>

Além desses bens inventariados, a cidade possui quatro bens em livros de tombos: A Igreja Católica com a imagem de Sant'Ana, o conjunto paisagístico Apaga Fogo, o registro do bem cultural Boi Laranja, a Fazenda Limeira e, por último, o registro do Pão Crioulo



## PATRIMÔNIO CULTURAL - IGREJA MATRIZ SANT'ANA DE GUARACIABA

A Igreja Matriz Sant'Ana de Guaraciaba e a imagem de Sant'Ana foram tombadas pelo decreto nº226 de 2002, registrados no livro de tomo segundo nº 001 de 2002. De acordo com as informações do livro de tombos, trata-se de uma igreja com características do período barroco, apresentando belíssimos detalhes entalhados em madeiras, com dourado nas bordas dos detalhes e suas paredes possuem belíssimas pinturas de santos.



Fonte: registro da autora, 2023.

## PATRIMÔNIO CULTURAL - IGREJA MATRIZ SANT'ANA DE GUARACIABA



**Altar da capela do  
santíssimo no interior  
da Igreja Matriz  
Sant'Ana de  
Guaraciaba,  
recentemente  
restaurado.**

Fonte: Registro da autora,2023

**Altar da capela do  
Nosso senhor morto,  
do interior da Igreja  
Matriz Sant'Ana de  
Guaraciaba  
recentemente  
restaurado.**



Fonte: Registro da autora,2023



**Altar principal da igreja matriz Sant'ana de  
Guaraciaba**

Fonte: Registro da autora, 2023

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL**  
 Rua Direita, 92 centro Cep 35436.000  
 Guaraciaba Minas Gerais

**PARECER DE TOMBAMENTO DA IGREJA MATRIZ DE GUARACIABA**

Segundo constatado no dossiê de tombamento da Igreja Matriz Santana de Guaraciaba, elaborado pela Empresa Aro – Arquitetos Associados Ltda, consultora do Conselho Municipal, quanto às questões técnicas sobre o Patrimônio Cultural de Guaraciaba e devido à sabida importância desse bem e o seu valor histórico, artístico e simbólico para a comunidade, declaro o mesmo de relevante importância e de notório reconhecimento como bem de interesse preservação e tombamento.

Sabe-se que a construção dessa Igreja deu-se em meados do século XVII, conforme registro no livro de tomo existente no Arquivo Público Mineiro. O prédio é de estilo barroco e de inestimável beleza, e ainda conserva até esta data o altar principal e os altares laterais feitos de entalhes na madeira. Existe ainda em acervo, alguns santos esculpidos em madeira.

Em 1936, foi reformada com a substituição dos esteios e piso de madeira, por cimento, foi ainda ampliada e sua fachada foi modificada.

Por essas e muitas outras razões, a comunidade Guaraciabense deseja o tombamento para garantir a perpetuação desse monumento histórico.

Guaraciaba/MG, 25 de fevereiro de 2002



*Carmem Lourenço*

Carmem Guimarães Lourenço  
 Vice-Presidente do Conselho Municipal

CARTEIRO DE PAZ E NOIAS E REGISTRO  
 CIVIL DE GUARACIABA - M. Gerais

Reconheço a(s) firma(s) de *Carmem Guimaraes Lourenço*, por *estilografado*.

Dou Fé. Guaraciaba, 27 / 02 / 2002.

Em Teste *RL* da verdade

## PATRIMÔNIO CULTURAL - A IMAGEM DE SANT' ANA



Fonte: Registro da autora, 2023

Sant' Ana é a padroeira de Guaraciaba e a festa em sua homenagem é uma manifestação cultural e religiosa muito popular. De acordo com o Jornal Pastoral da Arquidiocese de Mariana (2021), são mais de 190 anos de história, tornando-se uma das mais tradicionais festas da região e parte da memória afetiva da população.

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL**  
 Rua Direita, 92 centro Cep 35436.000  
 Guaraciaba Minas Gerais

**PARECER DE TOMBAMENTO DA IMAGEM DE SANTANA**

Segundo constatado no dossiê de tombamento da Imagem de Sant'Ana da Igreja Matriz de Guaraciaba, elaborado pela Empresa Aro - Arquitetos Associados Ltda, consultora do Conselho Municipal, quanto a questões técnicas sobre o Patrimônio Cultural de Guaraciaba e devido à sabida importância deste bem e seu valor histórico, artístico e simbólico para nossa comunidade, declare a mesma de relevante importância e de notório reconhecimento como bem de interesse de preservação e tombamento.

Guaraciaba/MG, 25 de fevereiro de 2002

**RECONHEÇO**

*Carmem Guimarães Lourenço*

Carmem Guimarães Lourenço  
 Vice-Presidente do Conselho Municipal

CARTORIO DE PAZ E NOVIAS E REGISTRO  
 CIVIL DE GUARACIABA - M. Gerais

Reconheço a(s) firma(s) de Carmem Guimaraes Lourenço  
co.

Dou Fé. Guaraciaba, 27 / 02 / 2002.

Em Teste [assinatura] da verdade

[assinatura]

# PARÓCOS E VIGÁRIOS DA PARÓQUIA DE SANT'ANA DE GUARACIABA

SEC. XIX



## Criação da Paróquia

A Paróquia foi criada pelo Decreto de 14 de julho e erigida canonicamente em 16 de agosto de 1833.

1832 - 1833 - Padre Serafim Sampaio Vale  
1833 - 1836 - Padre Sebastião José da Rocha  
1836 - 1843 - Padre Manuel Felix Ribeiro  
1843 - 1847 - Padre Joaquim Lourenço Dias  
1847 - 1856 - Padre Felipe Benício Raimundo Nonato  
1856 - 1872 - José Justino Pires Maciel e Vigário Felipe Benício Raimundo Nonato;



1832 à  
1872

O primeiro pároco foi o  
padre Serafim Sampaio  
Vale

1872 à  
1916

Destaque para o padre  
Manuel Joaquim do  
Espírito Santo por duas  
passagens pela paróquia



1872 - 1883 - Padre Manoel Joaquim do Espírito Santo.  
1884 - Cônego José Pedro d'Alcântara Benfica; Padre Cândido José Maria d'Alvarenga e Padre Antônio Moreira de Carvalho.  
1884 - 1886 - Padre Alves Teixeira  
1886 - 1887 - Padre Antônio Idelfonso da Silva  
1887 - 1892 - Padre Marcos José de Oliveira  
1982 - 1916 - Padre Manoel Joaquim do Espírito Santo.

1916 - 1929 - Padre José Pinto Carneiro  
1929 - 1933 - Padre Raul de Faria Cunha  
1933 - 1979 - Cônego Joaquim Dimas Guimarães  
1979 - 1998 - Cônego Joaquim Quintão de Oliveira  
1998 - 2000 - Padre João do Carmo Macedo



1916 à 2000

Destaque para o Cônego  
Joaquim Dimas  
Guimarães

2020 ...

Destaque para o Padre  
Geraldo Felício da  
Trindade, atual pároco



2000 - Junho a agosto de Padre Luiz Antônio  
2000 - 2009 - Padre José Geraldo Magela Vidal  
2009 - 2011 - Pe. Geraldo Lopes de Paula  
2011 - 2014 - Padre Daniel Ângelo Henriques  
2014 - 2020 Padre Edir Martins Moreira  
2020 - atual - Padre Geraldo Felício Trindade

## Paróquia de Sant'Ana de Guaraciaba

A paróquia está passando por um processo de restauração liderada pelo Pároco Geraldo Trindade, resgatando sua originalidade.

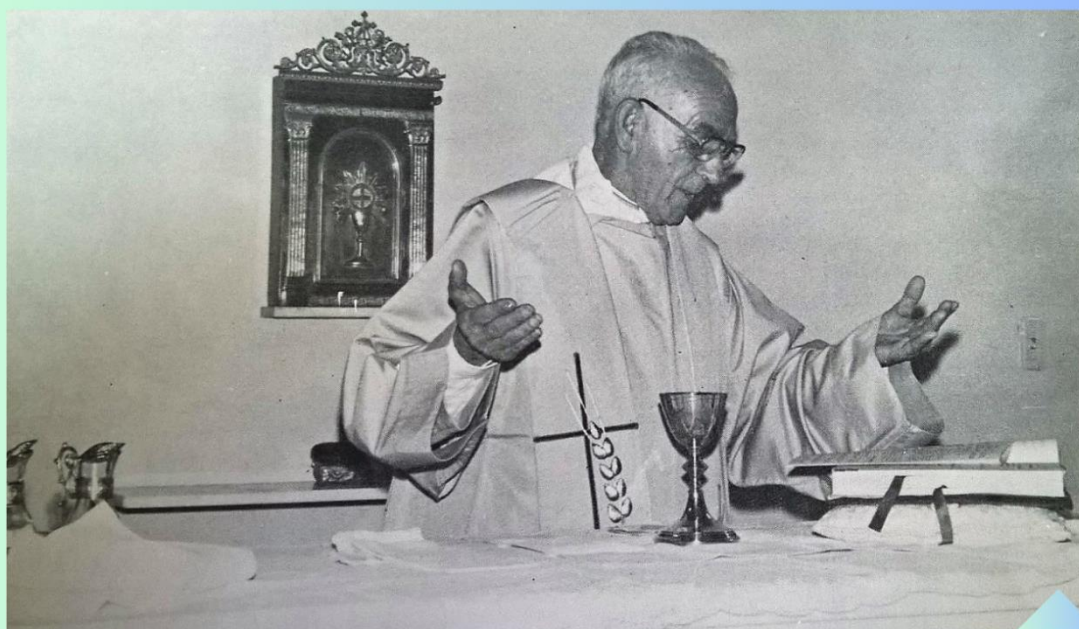
## **QUEM FOI O CÔNEGO JOAQUIM DIMAS GUIMARÃES ?**

Cônego Joaquim Dimas Guimarães ou carinhosamente, Padre Dimas, permaneceu a frente da Paróquia Sant'Ana de Guaraciaba por 46 anos, sendo um pastor para a população, deixando frutos espirituais e progresso material.

Além de grande incentivador da educação, o padre foi um dos líderes na luta para a emancipação do Distrito de Guaraciaba do Município de Piranga.

Monsenhor Dimas, faleceu repentinamente em 30 de junho de 1979, deixando saudades e sua memória permanece viva no coração dos Guaraciabenses.

### **Cônego Joaquim Dimas Guimarães**



Fonte: <https://guaraciaba-mg-historias.blogspot.com/2018/06/conego-joaquim-dimas-guimaraes.html>



No ano de 2023, atendendo a um abaixo assinado dos Guaraciabenses, os restos mortais do Monsenhor Joaquim Dimas Guimarães, anteriormente depositado no cemitério, e do Padre Manoel Joaquim do Espírito Santo, que estavam na Sacristia da Igreja Matriz de Sant'Ana, foram transladados para um jazigo de honra no templo dedicado à padroeira. Ainda em homenagem ao monsenhor, foi lançado um livro com sua biografia.

O livro é apresenta a biografia, os registros históricos e manifestações sobre o Padre Dimas, como é carinhosamente chamado com ar de saudosismo e santidade pelos cidadão da cidade.



Fonte: <https://arqmariana.com.br/noticia/biografia-do-monsenhor-dimas-e-lancada-em-guaraciaba/#:~:text=Ap%C3%B3s%20a%20missa%2C%20foi%20lan%C3%A7ada%2C%20numa%20sess%C3%A3o%20solene%2C,Carmen%20Guimar%C3%A3es%20Louren%C3%A7o%20e%20Nilton%20de%20Aquino%20Andrade.>

## **PATRIMÔNIO CULTURAL - CONJUNTO PAISAGÍSTICO APAGA FOGO**

O conjunto paisagístico da Pedreira “Apaga Fogo” , que foi tombado em 09 de março de 2005 pelo decreto nº283/2005, devido suas características rochosas e alongadas, bem como ao seu valor natural, cultural, cênico- paisagístico e afetivo-simbólico, está registrado no livro de tombos, sob o número 002/2005 e é sujeito a proteção especial de acordo com a lei municipal nº 794/1997.

### **Pedreira Apaga Fogo**



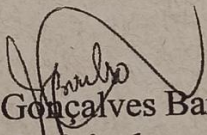
Fonte: <https://www.ipatrimonio.org/guaraciaba-conjunto-paisagistico-da-pedreira-do-apaga-fogo/#!/map=38329&loc=-20.577108614487802,-43.001636266708374,15>

62/6

DECRETO N.º: 283/2005

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, em conformidade com os fins estabelecidos na lei n.º: 794/1997 que estabelece as normas de proteção do Patrimônio Cultural deste Município decreta o tombamento do conjunto paisagístico pedreira do "Apaga Fogo" situada a rua General Dutra, s/nº por Seu valor histórico, geográfico e sentimental, aprovado por decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guaraciaba, constante na ata da reunião realizada em 12 de fevereiro de 2005, devendo a inscrição ser lançada no Livro de Tombo Municipal. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pelo artigo 4º da mesma lei, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guaraciaba e aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba / MG, 10 de março de 2005.

  
José Roberto Gonçalves Barbosa  
Prefeito Municipal

José Roberto Gonçalves Barbosa  
PREFEITO MUNICIPAL

## PATRIMÔNIO REGISTRADO - "BOI LARANJA"

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural registrou a manifestação cultural Boi Laranja, por seu valor histórico, simbólico e cultural, inscrevendo-a no Livro de Registro nº 01 e sujeitando-a a proteção de acordo com a Lei Municipal 1.128/2011 e o artigo 216 da Constituição Federal.

Segundo o dossiê de registro do bem cultural, o Boi Laranja teve origem na Fazenda Limeira, que também é um patrimônio Tombado. Ressalta-se que, além do Boi Laranja, o município possui outras manifestações culturais e artísticas tradicionais e que fazem parte da memória da população, como é o Encontro de Carro de Boi e as Congadas.

### Manifestação Cultural Boi Laranja



Fonte: [https://www.instagram.com/p/Cq3TSiBO345/?img\\_index=3](https://www.instagram.com/p/Cq3TSiBO345/?img_index=3)



## 17. INSCRIÇÃO NO LIVRO DE REGISTRO

Inscrição nº 01 1

Fica, o bem cultural Boi Laranja de Guaraciaba Minas Gerais, por seu valor histórico, simbólico e cultural, inscrito neste livro de Registro, segundo o número 01 (um), e sujeito à proteção de acordo com a Lei Municipal 1.128 de 28 de outubro de 2011 e artigo 216 § 1º da Constituição da República de 1988.

Guaraciaba, 28 de dezembro de 2011.



Natália Luciana Bailon  
Presidente do Conselho Municipal do  
Patrimônio Cultural de Guaraciaba/MG

## PATRIMÔNIO REGISTRADO - “PÃO CRIOULO”



Fonte: registro da autora, 2023.

O Pão Crioulo foi registrado como bem imaterial do município de Guaraciaba no ano de 2018, conforme Decreto Municipal nº112/2018 com inscrição nº 02 no Livro de Registro das Formas de Expressão do município. Para justificar, destacou-se que o Pão Crioulo é uma tradição culinária importante do município, ressaltando sua receita preservada ao longo das gerações e seu significado cultural para a comunidade local. O pão representa de maneira efetiva e afetiva como o alimento desempenha um papel relevante na preservação da cultura e na criação de laços emocionais entre as pessoas, entre os Guaraciabenses (Livro de ICMS Cultural, 2022).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**  
Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31)3893-5193 Fax: 3893-5203

7 - Manifestação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural em decisão favorável ao Registro;

**Parecer de Registro do Conselho de Patrimônio Cultural de Guaraciaba**  
**Bem Cultural Imaterial “Pão Crioulo”**

O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, reitera a viabilidade do Registro da tradicional forma de fazer o Pão Crioulo no município de Guaraciaba, como um bem cultural de natureza imaterial, dada a sua permanência como um produto cultural de nossa gastronomia local.

Por se tratar de uma prática cultural realizada nos mesmos moldes em que se fabricava desde os últimos 60 (sessenta) anos, trata-se de um bem cultural reconhecidamente apreciado pelos moradores do município, que tem em seu consumo uma relação de pertencimento a uma comunidade, cujos padrões culturais, são ressignificados a partir da manutenção de seu modo de fazer, remontando a uma antiga tradição em nosso município.

O referido bem cultural imaterial incide no município há várias décadas, ressaltando-se que são preservadas as mesmas características em sua composição material e, com as mesmas técnicas com as quais vem sendo produzidas no município, em observância aos tradicionais equipamentos utilizados e quanto ao seu modo de fazer, que cabe destacar, vem sendo transmitido à terceira geração dos pioneiros de tal tradição de nossa culinária.

Assim, por julgarmos importante a valorização deste produto da cultura material e a preservação desta tradição imaterial para a nossa comunidade, resolvemos pelo seu reconhecimento como Bem Cultural Imaterial, realizando o seu Registro, como forma de garantia de sua proteção legal a ser realizada pelo município.

Guaraciaba 11 de junho de 2018.

Moisés Moreira Teixeira  
Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA  
Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31)3893-5193 Fax: 3893-5203

106 / 112

## 8 - Decreto de Registro do Pão Crioulo como patrimônio imaterial



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA  
Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31)3893-5193 Fax: 3893-5203

### DECRETO Nº. 112/2018, de 29 de Outubro de 2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 1.128/2011 de 28 de outubro de 2011, que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural imaterial deste município,

#### DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado o Registro do bem cultural imaterial "Pão Crioulo" com sua produção realizada por uma família com tradição no ramo da panificação, realizada na área urbana - sede do município de Guaraciaba (MG), caracterizado como bem cultural de natureza imaterial, inscrito na categoria *Saberes - Modos de Fazer* e, por tratar-se de uma importante tradição cultural encontrada no município há mais de 06 (seis) décadas, ainda hoje muito apreciada por seus moradores.

Sua proteção foi proposta não apenas por seu caráter cultural e gastronômico, mas antes pela sua ênfase como uma manifestação de ordem política, econômica e social, uma vez que a comunidade de Guaraciaba têm a sua preferência por este tipo de alimento, presente no dia a dia da população, resistindo à mudanças de hábitos, tão comuns em uma economia globalizada, na qual o *saber local* em geral é suprimido ou ainda substituído em face de hábitos e costumes não arraigados no cotidiano da população.

O modo de fazer o Pão Crioulo em nosso município é ainda responsável pela manutenção de laços de sociabilidade entre os membros da comunidade local, de modo que tal produto da gastronomia local, assegura vínculos de pertencimento a um grupo social, essenciais para o compartilhamento da noção de identidade cultural, da preservação da memória coletiva e da valorização da história local e ainda, do desenvolvimento econômico.



## PATRIMÔNIO CULTURAL - FAZENDA LIMEIRA



Fonte: registro da autora, 2023.

O Patrimônio Cultural Fazenda Limeira, situada na estrada para a Fazenda do Café, Zona Rural, foi tombado pelo Decreto municipal nº 132/2017 devido à sua importância histórica e arquitetônica. Ela é a única construção do século XVIII que ainda não caiu e sua preservação significa a preservação da história do município.

A história dessa fazenda se entrelaça com a da cidade, revelando um passado compartilhado com o município.

De acordo com relatos presentes no Dossiê de Tombamento da Fazenda Limeira, acredita-se que a riqueza da propriedade tenha decorrido da presença de ouro em suas terras. Além disso, a fazenda caracterizou-se como uma propriedade agrícola, com cultivo de café, cana de açúcar, milho e seus subprodutos pelo processamento em moinho, monjolo e engenho, descascando café, produzindo fubá, farinha de milho, garapa e rapadura. Assim como, serviu de ponto de encontro de pessoas influentes e proprietárias de terras na região.

A Fazenda Limeira era uma propriedade que compunha as terras do Turvo, cujo primeiro proprietários identificados foram os irmãos Luiz Lopes e João Lopes e, posteriormente, aos seus descendentes.

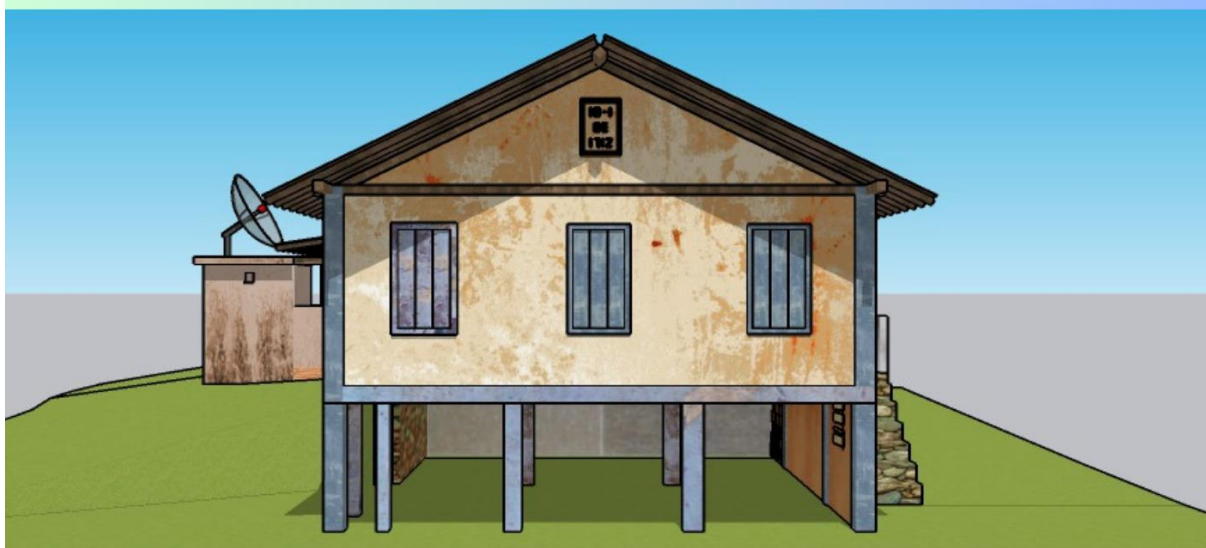


Ilustração da Fazenda Limeira elaborada pela Clarice Natali Starlino Lana, discente do curso de Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Viçosa, UFV.

A terra denominada Turvo possuía inúmeros proprietários, incluindo, as famílias Oliveira Guedes e Conrado Celestino, que ao longo dos anos foram se misturando por meio de casamentos. A união dos descendentes Oliveira Guedes e Conrado Celestino deram origem aos descentes: Conrado Celestino, Oliveira Guedes e Celestino Guedes.

Considerando os registros, acredita-se que por volta de 1864, o casal Maximiano e Joana já residia na Fazenda Limeira, acompanhados dos suas duas filhas: Eugênia Conrado Celestino que se casou com Antônio da Silva; Quitéria Conrado Celestino, que se casou com Antônio de Oliveira Guedes.

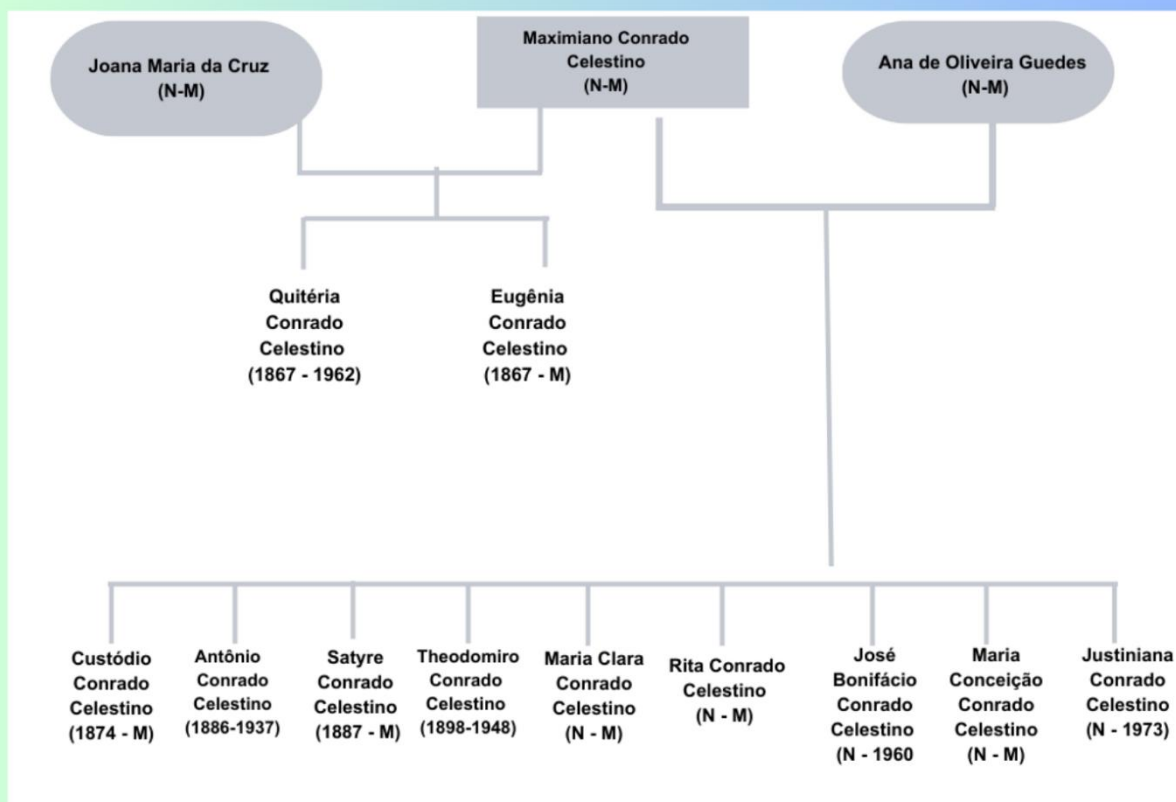
Não se sabe quando, mas Maximiano Conrado Celestino ficou viúvo e se casou com Ana de Oliveira Guedes, e com quem teve mais 9 filhos, à partir de 1886. História dessa família é marcada por doença, solterice e acidentes, resultando na ausência de herdeiros diretos.



Fonte: registro da autora, 2023.

**Parte do engenho  
da Fazenda Limeira,  
bem inventariado.**

## ANTIGOS PROPRIETÁRIOS DA FAZENDA LIMEIRA - FAMÍLIA CONRADO CELESTINO



Fonte: Elaborada pela autora, conforme a documentação identificada, 2023.

Dos nove filhos nascidos do segundo matrimônio, apenas Theodomiro, Maria Clara e Rita formaram famílias, enquanto os demais permaneceram solteiros ao longo de suas vidas. O último membro da linhagem e foi Justiniana, que faleceu em 1973 sem deixar herdeiros legítimos, mas deixou um filho adotivo e sobrinhos que a auxiliava na administração da fazenda.

À partir desse momento, a fazenda e suas terras é dividida entre o sobrinho Joaquim e o filho adotivo José da Limeira que lá criou seus filhos.

**VOCÊ SABIA QUE NA FAZENDA LIMEIRA  
MORAVA O JOSÉ BONIFÁCIO QUE VIVIA  
TRANCADO ???**



**Abertura na porta por  
onde passavam as  
refeições de José  
Bonifácio**

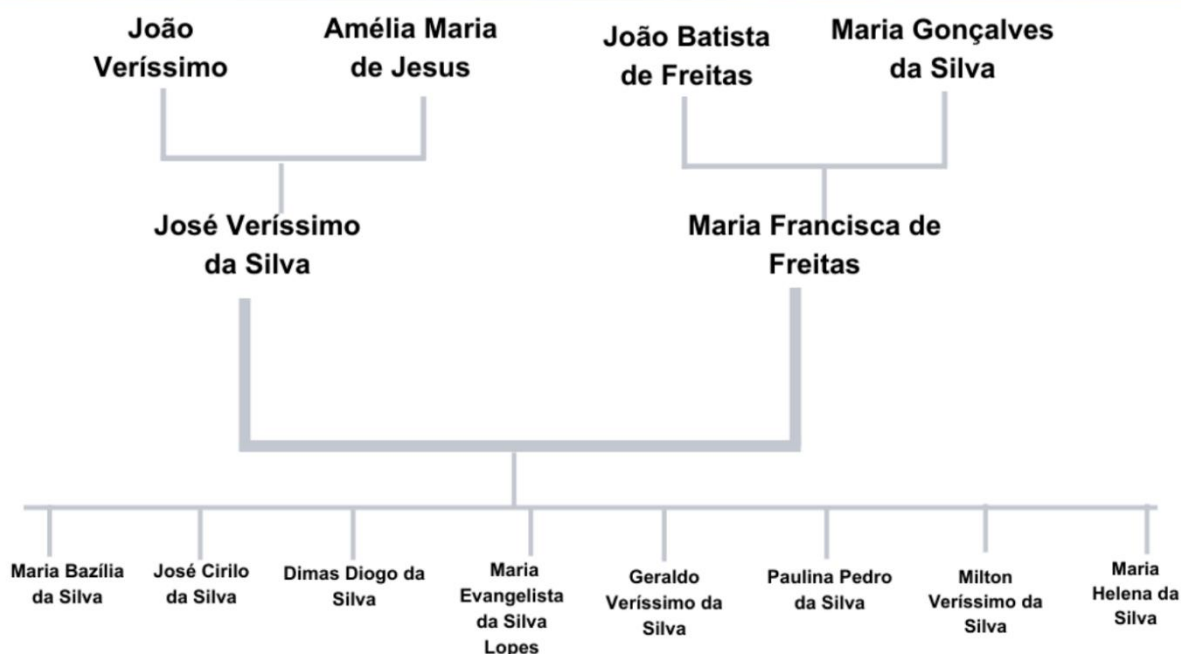
Fonte: Registro da autora, 2023

**Abertura no  
assoalho para José  
Bonifácio fazer suas  
necessidades  
fisiológicas.**



Fonte: Registro da autora, 2023

## ATUAIS PROPRIETÁRIOS DA FAZENDA LIMEIRA



Fonte: Elaborada pela autora, conforme a documentação identificada, 2023.

O senhor José da Limeira faleceu em 2015, mas além destes filhos, deixou também 15 netos, 17 bisnetos e 2 tataranetos.

Atualmente a Fazenda Limeira não possui moradores e parte dos familiares residem nas terras da Fazenda Limeira que passou por processo de inventariamento recente. Os demais herdeiros vivem em outras cidades mineiras, como Juiz de Fora, Belo Horizonte, Mariana, Viçosa e Guaraciaba.

A fazenda se tornou o local de retorno, o local de encontro e reunião da família para seus proprietários .

# CRONOLOGIA DA FAZENDA LIMEIRA

SEC. XVIII



## OCUPAÇÃO DA REGIÃO

A Fazenda Limeira surge concomitantemente a ocupação de Barra do Bacalhau/Guaraciaba com a instalação de faiscadores de ouro na região, vindos de Mariana.

## Maximiano Conrado Celestino e Joana Maria da Cruz

Residia na Fazenda Limeira, acompanhados dos suas duas filhas: Eugênia Conrado Celestino (1869) que se casou com Antônio da Silva; Quitéria Conrado Celestino (1867), que se casou com Antônio de Oliveira Guedes;



1864

1874



## Maximiano Conrado Celestino e Ana de Oliveira Guedes

Os descendentes desse segundo matrimônio de Maximiano com a Ana de Oliveira. Os filhos incluem Custódio, Antônio, Satyre, Theodomiro, Rita, Maria Clara, José Bonifácio, Justiniana e Maria Conceição.

## CHEGADA DO JOSÉ DA LIMEIRA

Residia na Fazenda os irmãos Custódio, Justiniana, Conceição e José Bonifácio.

José da Limeira permaneceu na Fazenda aproximadamente de 05 a 21 anos. Após casar saiu para viver em Sumidouro



1932

1973



## FALECIMENTO DE JUSTINIANA

Após queda de cavalo e ficar parálitica, Justiniana solicita retorno de José da Limeira e em 1973 faleceu deixando a Fazenda ocupada pela família do José da Limeira.

## Tombamento da Fazenda Limeira

Desde 2014 falam-se de tombamento da Fazenda Limeira, no entanto, somente o tombamento de 2017 foi encaminhado para IEPHA e possui dossiê com todos os tramites necessários para se pontuar

Além destes bens registrados e tombados, a cidade possui outras manifestações culturais reconhecidas pela comunidade, como é a festa do carro de boi, o rodeio, entre tantas outras manifestações.



Fonte: <https://www.facebook.com/photo?fbid=241306331993034&set=pb.100083410055809.-2207520000>



Fonte: <https://www.facebook.com/photo?fbid=241306258659708&set=pcb.241306425326358>



# CONCEITOS

## PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Conjunto de bens móveis e imóveis que se vinculam a fatos memoráveis da história do país e possui valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou artístico excepcionais.

### Exemplos:

**Bens Móveis:** obras de arte, artesanato

**Bens Imóveis:** igrejas, casas, praças, conjuntos urbanos.

## PATRIMÔNIO CULTURAL

São bens de natureza material e imaterial que faz referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos da sociedade brasileira.

**Patrimônio Cultural Material:** engloba bens culturais móveis (podem ser retirados do lugar) e imóveis (não podem ser removidos de seu lugar), tais como acervos fotográficos ou documentais, edifícios. A Paróquia Santana de Guaraciaba é um exemplo de Patrimônio Cultural Material de natureza Imóvel.

**Patrimônio Cultural Imaterial:** Engloba bens referentes às práticas e domínios da vida social, como manifestação de saberes, ofícios, celebrações, e músicas. A manifestação cultural “Boi Laranja” é um exemplo de patrimônio cultural de natureza imaterial

## MEMÓRIA

Memória são as lembranças dos indivíduos sobre algo que aconteceu com ele, com alguém ou algum fato que ele guarda na memória, podendo ser individual ou coletiva.

**Memória individual** se baseia em nossas experiências, nossas vivências, como fatos relacionados a nossa infância e que elegemos como importantes.

**Memória coletiva** está relacionada a acontecimentos que marcaram toda uma sociedade e que passa a ser considerada a oficial.

A memória é considerada um fragmento do que de fato aconteceu no passado.

## IDENTIDADE

**Identidade** é considerada o combustível da memória coletiva, uma vez que é memória coletiva que nutre o sentimento de pertencimento, e a identificação com algo ou lugar.

# PROTEÇÃO PATRIMONIAL

**IPHAN** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional é o responsável por promover e coordenar o processo de preservação e valorização do patrimônio cultural brasileiro.

**IEPHA MG** - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, atua em colaboração com o IPHAN, tem por finalidade exercer a proteção no estado de Minas Gerais dos bens móveis e imóveis, de propriedade pública ou particular de que trata o Decreto-Lei Federal nº 25, de 1937.

## DECRETO LEI FEDERAL Nº25 DE 1937

É um dos primeiros instrumentos legais de proteção do patrimônio cultural brasileiro e tem a função de organizar a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e cujos preceitos essenciais se mantêm atuais.

# PROTEÇÃO PATRIMONIAL

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

De acordo com art. 216 da Constituição Federal de 1988 o patrimônio cultural incluem: “I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”



# PROTEÇÃO PATRIMONIAL

A preservação do patrimônio cultural, seja ele material ou imaterial, é necessária, pois ele representa a cultura, a identidade, a ação, e a memória dos diversos grupos da sociedade. Essa preservação é de responsabilidade de toda comunidade.

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

De acordo com o artigo 216 da Constituição Federal de 1988, a responsabilidade de todos a proteção dos patrimônio cultural: “1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento

# PROTEÇÃO PATRIMONIAL

## CRIAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO

Associação Casa da Cultura de Guaraciaba (ACCG). De acordo com Castro (2008) a associação tinha o objetivo de criar na comunidade um olhar crítico em relação aos seus patrimônios.

## LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei 794, de 1997, que estabelece a proteção do patrimônio municipal Guaraciabense;

Lei nº 861, de 2000, estabelece a proteção do patrimônio municipal;

Decreto nº 217, de 2001, Regimento Interno do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Lei nº1128, de 2011, institui o registro de bens culturais de natureza imaterial no âmbito do município de Guaraciaba e da outras providências

A proteção do patrimônio cultural em Guaraciaba iniciou em 1997 com a criação da primeira lei de proteção do patrimônio municipal. Além da legislação, destaca-se que o reconhecimento dado aos patrimônios pelos livros de Guimarães (1999) e Castro (2008).

# MECANISMOS LEGAIS DE PROTEÇÃO

**Inventário:** é um instrumento de preservação que busca identificar as diversas manifestações culturais e bens de interesse de preservação, seja ele material ou imaterial.



Capela do São João

**Capela do São João, bem inventariado no município de Guaraciaba, MG, representante do séc. XIX.**



Fonte: <https://www.minasgerais.com.br/pt/atracoes/guaraciaba/capela-do-sao-joao>

**Registro:** é um instrumento de proteção de bens culturais de natureza imaterial.

**Tombamento:** é um instrumento de proteção de bens culturais móveis e imóveis de natureza material.

# MECANISMOS LEGAIS DE PROTEÇÃO

O registro e o tombamento podem ser vistos como um ato administrativo para a preservação de bens considerados de valor histórico, cultural, arquitetônico ou ambiental, podendo acontecer em três esferas:

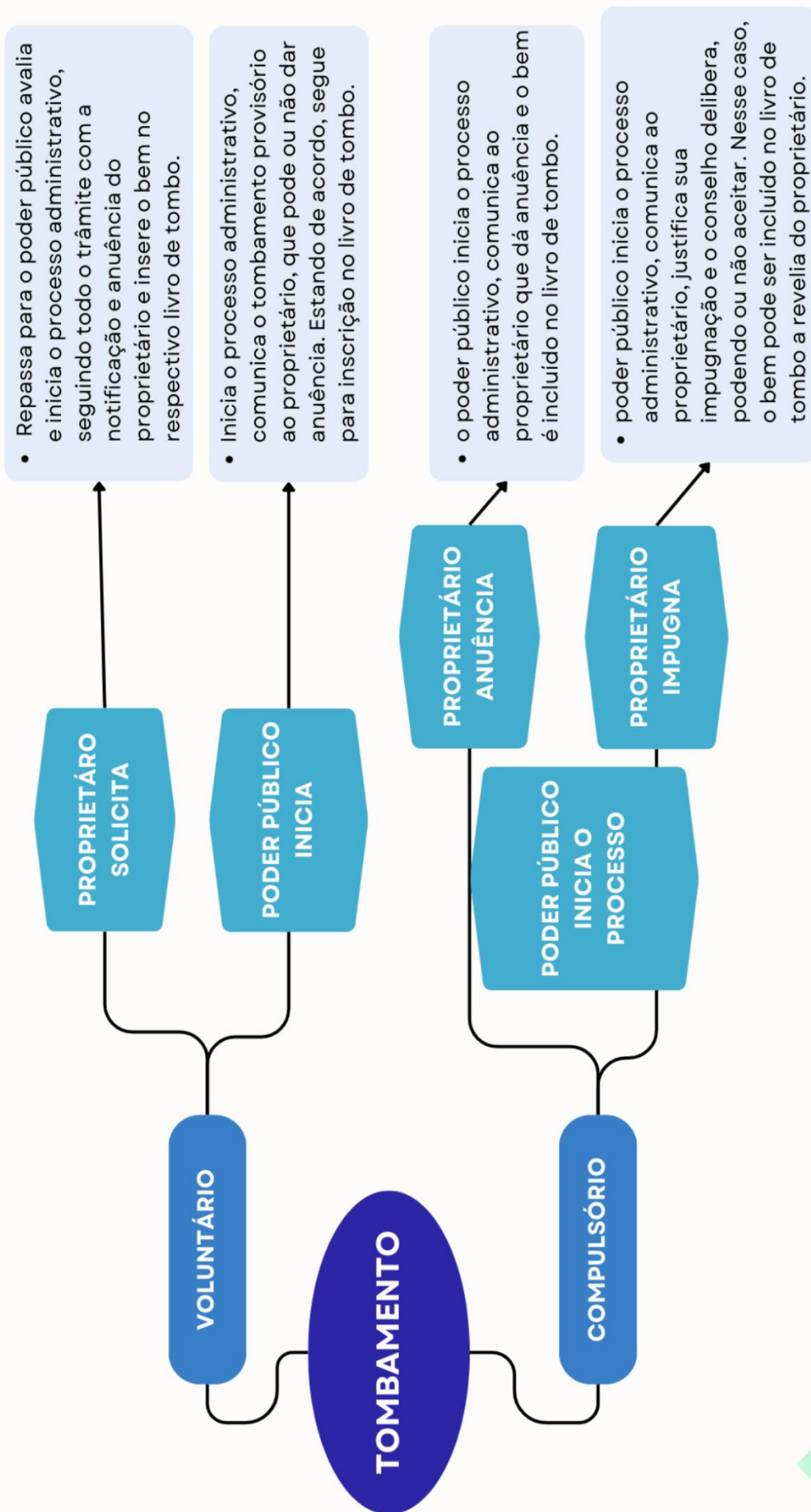
**MUNICIPAL** envolvendo ação da Prefeitura municipal, Secretaria Municipal de Cultural e Patrimônio e o Conselho Municipal do Patrimônio

**ESTADUAL** por meio do IEPHA/MG – Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico – Minas Gerais

**FEDERAL** por meio do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional







# COMO PRESERVAR UM PATRIMÔNIO

Um bem pode ser protegido por inventário, registro e tombamento, mas sua preservação vai além dos efeitos legais.

**VOCÊ SABIA QUE A RESPONSABILIDADE DA PRESERVAÇÃO DE UM PATRIMÔNIO TAMBÉM É SUA?**

**SIM, VOCÊ COMUNIDADE DEVE PROTEGER E PRESERVAR OS PATRIMÔNIOS CULTURAIS DA CIDADE**



# COMO PRESERVAR UM PATRIMÔNIO?

A preservação compreende:

**Conservação:** é um conjunto de ações destinadas a prolongar o tempo de vida de determinado bem cultural, englobando alguns tipos de intervenções.

**Manutenção:** é entendida como conjunto de operações preventivas destinadas a manter o bom funcionamento e uso, em especial, a edificação.

**Restauração:** é entendida como um tipo de conservação que requer o maior número de ações especializadas, com profissionais capacitados. Ela também pode ser uma consequência da ineficácia ou ausência de ações preventivas.

Percebe-se que, enquanto a **manutenção** visa a funcionalidade de um patrimônio, a **conservação e restauração** concentram-se na preservação da autenticidade, da integridade e do valor cultural por trás do patrimônio

A conservação se preocupa com a integridade física de um patrimônio. Em função disso, esse tipo de conservação vai exigir profissionais capacitados, como restauradores.

Mas

A manutenção, pode ser administrada por pessoas normais, pois compreende ações do dia a dia.

É preciso que a conservação e manutenção caminhem juntas, atribuindo aos monumentos uma utilidade e relevância, ou seja, é preciso que um patrimônio tenha utilidade, uma função social, sem desrespeitar a sua integridade física.

Entre as ações de **manutenção preventiva**, destacam-se:

Inspeções rotineiras;  
Limpeza diária ou periódica, como remoção de poeira, varrição;  
Controle de pragas, para evitar maiores degradações;  
Inspeções nos sistemas hidrossanitário e elétricos e assim, evitar maiores danos decorrentes de curto circuitos ou alagamentos

## CONCLUSÃO

...os bens protegidos representam a história e a cultura de seu povo, seus costumes, seus valores.

... eles representam nossa memória coletiva, nossa identidade e nos transmite o sentimento de pertencimento.

... é nossa responsabilidade cuidar dos nossos patrimônios e deixar um legado para as gerações futuras poderem também aprender com o passado.

... Os patrimônios são fonte de conhecimento, possibilitando o aprofundamento em nossa história, cultura, arquitetura etc.

.... Ao valorizar, proteger e preservar nossos patrimônios temos a possibilidade de valorizar toda nossa diversidade cultural, nossos valores e nosso povo.

# BIBLIOGRAFIAS E FONTES

ARQUIDIOCESE de Mariana. **Pastoral**. Mariana, Minas Gerais. Ano XXXII. n. 318, julho/agosto de 2021. Arte, Cultura e Fé, p.11.

CASTRO, J. F. M. **Aspectos Históricos, Culturais e Geográficos do Município de Guaraciaba, Minas Gerais**. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2008. 164p.

FREYREISS, Georg W. **Viagem ao interior do Brasil nos anos de 1814 - 1815**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. Vol. 11. 1906. Traduzido por Alberto Lofgren. Disponível em: <Viagem ao interior do Brazil nos anos de 1814--1815 (wdfiles.com)> Acesso em: 21 set. 2023.

GOMIDE, J.H; SILVA, P.R; BRAGA, S.M.N. **Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio Cultural**. Brasília : Ministério da Cultura, Instituto do Programa Monumenta, 2005. 76 p. (Programa Monumenta, cadernos técnicos 1)

LOURENÇO, C.G. **Guaraciaba - Fragmentos Históricos e Sociais**. Guaraciaba, MG. Ed. Folha de Viçosa Ltda. 1999. 188p.

MHNJB - Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG. **Conservação e Restauro**. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/mhnjb/pesquisa/conservacao-e-restauro>> Acesso em: 11 de set. 2023.

NORA, Pierre. “Entre memória e história: a problemática dos lugares”. Projeto História, São Paulo (10), dez. p. 7-28, 1993.

POLLAK, M. Memória e Identidade Social. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992,p.200 - 212. Disponível em: <<http://www.pgdef.ufpr.br/memoria%20e%20identidadesocial%20A%20capraro%202.pdf>>. Acesso em: 29 de out. 2021.

SPIX, F., Johann Baptist von, 1781-1826. **Viagem pelo Brasil (1817-1820)** / Spix e Martius.; tradução de Lúcia Furquim Lahmeyer -- Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2017. 3v. : il. 428 p. -- (Edições do Senado Federal ; v. 244-B)

TINOCO, J.E.L.; OLIVEIRA, T.R.DOS S. A Conservação das Edificações de Valor Cultural: **Gestão da Manutenção**. In: II Simpósio Científico do ICOMOS Brasil Belo Horizonte/MG. 2018. Disponível em: ([PDF](#)) [Plano de Gestão da Conservação para edificações de valor cultural \(researchgate.net\)](#)> Acesso em: 20 de set. 2023.

BRASIL, Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Lei do Patrimônio Cultural. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: Acesso em: 29 out. 2021.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível EM: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 29 out. 2021

BRASIL, **Decreto Nº 3.551 de 04 de agosto de 2000**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: Acesso em: 03 nov. 2021.

Guaraciaba, MG. **Quadro I A** - Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural. Ano de ação 2022, Exercício 2024.

Guaraciaba, MG. **Quadro I B**- Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos. Ano de ação 2022, Exercício 2024.

Guaraciaba, MG. **Quadro II A** - Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural. Ano de ação 2022, Exercício 2024.

Guaraciaba, MG. **Quadro III A** - Laudos Técnicos de Estado de Conservação dos Bens Materiais Protegidos na Esfera Municipal. Ano de ação 2022, Exercício 2024.

Guaraciaba, MG. **Quadro III B** - Relatórios de implementação das ações e execução do plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro na Esfera Municipal. Ano de ação 2022, Exercício 2024.

Guaraciaba, MG. **Quadro III C** - Programas de Educação para o Patrimônio e Ações de Difusão. Ano de ação 2022, Exercício 2024.

Guaraciaba, MG. **Dossiê de Tombamento da Imagem de Sant’Ana e da Igreja Matriz de Guaraciaba**. Ano de ação 2002, Exercício 2003.

Guaraciaba, MG. **Dossiê de Tombamento do Conjunto Paisagístico da Pedreira do “Apaga Fogo”**. Ano de ação 2005, Exercício 2006.

Guaraciaba, MG. **Processo de Registro de bem cultural “Boi Laranja”**. Ano de ação 2012, Exercício 2013.

Guaraciaba, MG. Processo de Tombamento - Dossiê de Tombamento de Bem Imóvel da Fazenda Limeira. Ano de ação 2018, Exercício 2020.

Guaraciaba, MG. Processo de Registro de bem cultural Imaterial “Pão Crioulo”. Ano de ação 2018, Exercício 2019.



Guaraciaba, MG. **Complementação do Dossiê de Tombamento da Fazenda Limeira.** Ano de ação 2017, Exercício 2019.

GUARACIABA, MG. **Cônego Joaquim Dimas Guimarães.** Disponível em: <<https://guaraciaba-mg-historias.blogspot.com/2018/06/conego-joaquim-dimas-guimaraes.html>> Acesso em: 19 set 2023.

MARIANA, **Restos mortais do Monsenhor Dimas e Padre Manoel Joaquim foram transladados para a Matriz de Guaraciaba.** Disponível em: <<https://arqmariana.com.br/noticia/restos-mortais-do-monsenhor-dimas-e-padre-manoel-joaquim-foram-translados-para-a-matriz-de-guaraciaba/#:~:text=Atendendo%20a%20um%20abaixo%20assinado%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20de,jazigo%20de%20honra%20no%20templo%20dedicado%20%C3%A0%20padroeira.>> Acesso em: 10 set. 2023.

MARIANA. **Biografia do Monsenhor Dimas é lançada em Guaraciaba.** Disponível em: <<https://arqmariana.com.br/noticia/biografia-do-monsenhor-dimas-e-lancada-em-guaraciaba/#:~:text=O%20livro%20%C3%A9%20fruto%20da%20pesquisa%20e%20apresenta,com%20ar%20de%20saudosismo%20e%20santidade%20pelos%20guaraciabenses.>> Acesso em: 19 set. 2023.

## SITES IMPORTANTES

### **Blog sobre Guaraciaba:**

Disponível em: <https://guaraciaba-mg.blogspot.com/>

### **Foco local Guaraciaba, MG:**

Vídeo sobre a festa de Guaraciaba. Disponível

em: [https://www.facebook.com/watch?](https://www.facebook.com/watch?ref=search&v=1216405418460448&external_log_id=387dade7-4baf-4739-8959-9b69c5a36c4a&q=festa%20da%20cachacha%20em%20guaraciaba%20mg)

[ref=search&v=1216405418460448&external\\_log\\_id=387dade7-4baf-4739-8959-9b69c5a36c4a&q=festa%20da%20cachacha%20em%20guaraciaba%20mg](https://www.facebook.com/watch?ref=search&v=1216405418460448&external_log_id=387dade7-4baf-4739-8959-9b69c5a36c4a&q=festa%20da%20cachacha%20em%20guaraciaba%20mg)

### **Prefeitura de Guaraciaba:**

Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cq3TSiBO345/?igshid=MzRIODBiNWFIZA%3D%3D>

[igshid=MzRIODBiNWFIZA%3D%3D](https://www.instagram.com/p/Cq3TSiBO345/?igshid=MzRIODBiNWFIZA%3D%3D)

### **Paróquia Santana de Guaraciaba.**

Disponível em: <https://www.instagram.com/paroquiasantanadeguaraciaba/>

### **Blog sobre cartografia Histórica:**

Disponível em: <https://flaviomorais.maps.arcgis.com/apps/View/index.html?appid=6183863b008a4995bd2b6531be7c7bba&extent=-65.5303,-27.1312,-29.3633,-9.7672>

[appid=6183863b008a4995bd2b6531be7c7bba&extent=-65.5303,-27.1312,-29.3633,-9.7672](https://flaviomorais.maps.arcgis.com/apps/View/index.html?appid=6183863b008a4995bd2b6531be7c7bba&extent=-65.5303,-27.1312,-29.3633,-9.7672)

### **Portal IPHAN:**

Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/>

### **Portal IEPHA:**

Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/>

### **Portal sobre registro familiares antigos:**

Disponível: <https://www.familysearch.org/pt/>

### **Viação Cipó - Guaraciaba - 16/07/2017 - Bloco 01**

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lfgiXBBlgZA>

### **Viação Cipó - Guaraciaba - 16/07/2017 - Bloco 02**

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lfgiXBBlgZA>

### **Viação Cipó - Guaraciaba - 16/07/2017 - Bloco 03**

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qN6QgAi0EYs>

Apêndice 06 – Quadro representativo dos principais problemas/embarços observados no processo de tombamento da Fazenda Limeira e sugestões de como solucioná-los.

| <b>Situações embaraçosas</b>  | <b>Sugestões/desembarços</b>   |
|---|--|
| Desaparecimento de documentos da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  | Disponibilização dos documentos de forma digital, evitando danos e desaparecimentos.   |
| Presença de duas leis com mesma finalidade, sendo a lei de 794/1997 utilizada pela Prefeitura e a lei 861/2000 utilizada pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.  | Atualização da lei de proteção ao patrimônio cultural do município de Guaraciaba, com revogação das leis anteriores  |
| A restauração do telhado gerou ruído, pois o familiar trabalhou na restauração, a pedido dos carpinteiros designados pela prefeitura, pois só atuariam no telhado junto ao familiar. Contudo, ao finalizar o serviço, ouviu que não poderia ser remunerado por ser um dos donos da fazenda. | Esse tipo de ruído de comunicação é a facilmente resolvido pela formalização das ações por meio de solicitações escritas, assim como, atuação do presidente do conselho em acompanhar e anunciar junto a família os próximos passos.<br>Já em relação aos familiares, não devem acreditar em que técnicos encarregados de alguma manutenção diga.  |
| A manutenção do forro ficou incompleta, sendo o mesmo confeccionado e não instalado, chegando a deteriorar sem ser instalado.   | Melhorar o planejamento, considerando todas as etapas do processo, ou seja, a manutenção do forro, incluía a sua desde a sua confecção a sua instalação.   |
| Inúmeras visitas, registros fotográficos e promessas de restauração, mas pouco foi realizado, gerando frustração nos familiares   | É preciso maior cuidado para que estas visitas e promessas não resulte em desistência dos familiares em abrir a fazenda ou mesmo seu desaparecimento.<br>É preciso maior envolvimento e comprometimento de todos para a permanência do imóvel.   |
| Existência de dois tombamentos da Fazenda Limeira, por meio dos decretos: nº106/2014 e nº132/2027 e seus respectivos registros no livro de tomo: 03/2014 e 04/2017.   | Essa situação não precisava acontecer, pois bastava a administração de 2017 ter dado sequência ao processo iniciado em 2014 ou mesmo cancelado o tombamento de 2014, uma vez que foi incompleto e o destombamento é previsto em lei( decreto lei nº25/1937)  |
| Situação de abandono da Fazenda Limeira, sem cuidados básicos que normalmente se tem com uma residência. Percebeu-se uma inércia dos familiares com o cuidado com a Fazenda Limeira e falta de finalidade para o patrimônio.  | A preservação envolve a proteção pelo tombamento e a manutenção por meio do envolvimento e comprometimento do poder público, da comunidade e dos familiares do bem tombado. Nem toda manutenção envolve recurso financeiro, ou seja, é preciso varrer, tirar poeira, abrir as portas e janelas, limpar calhas entre outras ações que são ações preventivas e rotineiras.   |
| Falta de planejamento para a preservação do patrimônio cultural   | O poder público precisa elaborar um plano de ação para garantir a preservação do patrimônio cultural;<br>A comunidade precisa se envolver e participar do processo de proteção dos patrimônios da cidade;<br>Os familiares precisam se organizar para a manutenção preventiva e diária do imóvel, por meio de uma programação e responsabilização de quem irá abrir, varrer, tirar poeira, cuidar de limpeza de calhas entre outros cuidados preventivos |

## ANEXOS

## Anexo 01 - Registros de terra nos quais é citada a Fazenda do Turvo

83484.jpg (956x1200)

Fazenda de Agulhas, e Luiz Pinto. Marreira, e assim mais  
 is sem delia deus munda - Cordeiro - comprado de  
 Antonio Louz Lopes e vendeo de esta mesma sorte de  
 terras comprado de Pedro Francisco de Siqueira Pereira  
 no todo quarenta e seis e geratros algumas  
 de planta de milho. Assim em ai uma parte  
 da Fazenda de Agulhas compradas a herdeiros  
 do mesmo, que lhao cisco esta Algeciras de plan-  
 to de milho, todo cuido a proximidade da Fazenda e  
 divideo pelas ladas com a mesma Fazenda de Agul-  
 has, com a Fazenda de Souza, com a Fazenda  
 de Joao de Deus Marreira, com o Padre Joao Antonio  
 de Siqueira, com Vicente Malbaquias com Vicente  
 Cordeiro e com Miguel Bodeiro. Fazenda do Turvo  
 quinze de Novembro de mil e oitocentos e cinquenta  
 e cinco, que consista de terras. Apresentada a  
 despesa de Novembro de mil e oitocentos e cinquenta  
 e cinco Algeciras Filippa Benicio Magalhães. O nome  
 do.

Fonte: Registros de Terra do arquivo público mineiro, 2023

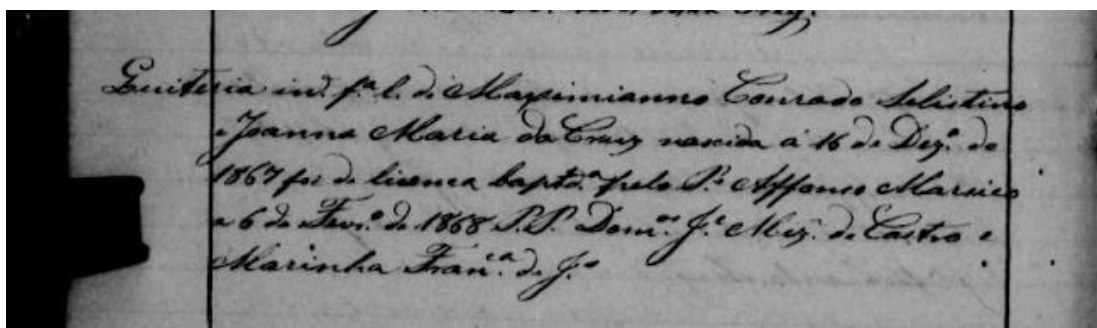
## Anexo 02 – Declaração de registro de terras que fazem divisa com os proprietários João Lopes

munda e arvoreto.  
 N 209 Declaracao que faz Balbina Rodriguez da Costa  
 Declaro que possuo uma sorte de terras em comuna  
 com meus filhos nesta Freguesia da Paroquia de Baia  
 Mans e divideo com Donno Vicencia Leopoldina de  
 Castro com os herdeiros do Alatto deuto com herdei-  
 ros de Joao Lopes de Santos e com o Rio Turvo; faço es-  
 ta declaracao em virtude da Lei de desquite de Setem-  
 bro de mil e oitocentos e cinquenta por Balbina Ro-  
 driguez da Costa. Francisco de Agui Martins e Castro

4 045/02564 in

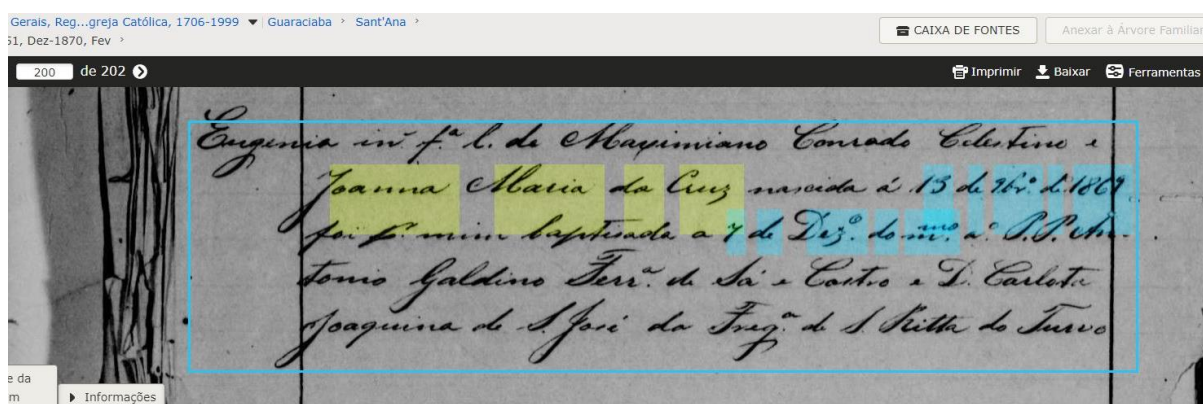
Fonte: Registros de terra do arquivo público mineiro, 2023

Anexo 03 – Registro de batismo de Quitéria Conrado Celestino, filha de Maximiano Conrado Celestino e Joana Maria da Cruz.



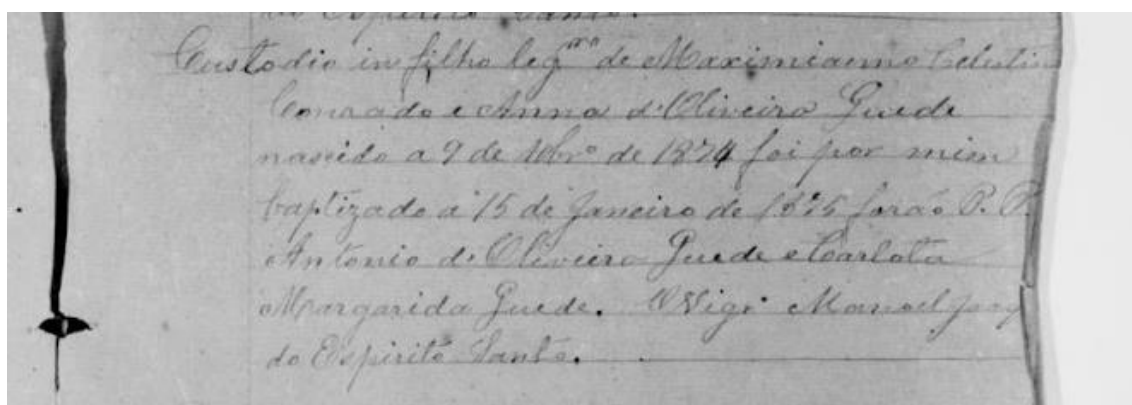
Fonte: Livro de registro paroquial, disponível em Familysearch.org., 2023

Anexo 04 - Eugênia Conrado Celestino, filha de Maximiano Conrado Celestino e Joana Maria da Cruz.



Fonte: Livro de registro paroquial, disponível em Familysearch.org., 2023

Anexo 05 – Registro de Batismo de Custódio Conrado Celestino filho de Maximiano Conrado Celestino e Ana de Oliveira Guedes.




Fonte: Livro de registro paroquial, disponível em Familysearch.org., 2023

Anexo 06 – Registro de Batismo de Satyro Conrado Celestino, filho de Maximiano Conrado Celestino e Ana de Oliveira Guedes.



Fonte: Livro de registro paroquial, disponível em Familysearch.org., 2023

Anexo 07 – Ficha de inventário e primeira tentativa de Tombamentoda Fazenda Limeira, 2002

| <b>Guaraciaba/Minas Gerais</b>   |  |
|--|--|
| <b>Inventário de Proteção ao Acervo Cultural</b>   |  |
| <b>Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas</b>  |  |
| 1. <b>Município:</b> Guaraciaba  | Ficha Nº 04/40   |
| 2. <b>Distrito:</b> Limeira  |  |
| 3. <b>Designação:</b> Sede da Fazenda Limeira  |  |
| 4. <b>Endereço:</b> Estrada para Fazenda do Café a 4 Km da sede do Município.  |  |
| 5. <b>Propriedade:</b> José Veríssimo da Silva   |  |
| 6. <b>Responsável:</b> José Veríssimo da Silva   |  |
| 7. <b>Situação de Ocupação:</b> Propriedade Particular   |  |
| <b>8. Histórico:</b>   |  |
| <p>Segundo depoimentos do proprietário e de sua esposa, Sra. Maria Francisca da Silva, a edificação data do início do século XVIII, especificamente do ano de 1712, construída por escravos para abrigar a sede da fazenda da família Guedes, parentes em terceiro grau do atual proprietário. Na época, o local era ponto de encontro dos chamados "coronéis", homens de grandes posses e muita influência na região. Grande parte da riqueza da propriedade originou-se do ouro encontrado nessas terras.</p> <p>A propriedade já foi grande produtora de cana de açúcar. Devido à má conservação, não foram encontrados vestígios das antigas construções destinadas a tal finalidade. Muitos dos equipamentos foram vendidos para museus de Ouro Preto. Além do moinho, também foi encontrado um monjolo para a fabricação de fubá.</p> <p>Desde a sua construção, a edificação tem sido utilizada como tal porém com uma pequena alteração do uso: o subsolo, onde se encontrava a antiga senzala, passou a ser utilizado como depósito. A propriedade sofreu várias reformas e passou por diversos proprietários, que desmembraram a área original da fazenda de 300 alqueires em pequenas propriedades, principalmente por partilhas de herança. Atualmente, a propriedade onde a sede se encontra possui 7 alqueires. Dentre os diversos moradores que a fazenda já abrigou, pode-se destacar o Sr. José Bonifácio, portador de deficiência mental que era mantido trancado em um cômodo da casa, que possuía grades de madeira na janela. Para ser alimentado, a família fez um buraco na porta por onde se passava o prato. Conforme o depoimento da esposa do atual proprietário, tal pessoa vivia em condições subumanas.</p> <p>A propriedade é ocupada pelo atual proprietário há 70 anos. Não foram encontrados documentos referentes ao imóvel.</p>  |  |
| <b>9. Descrição:</b>   |  |
| <p>Com tipologia característica do período colonial, a edificação possui partido irregular, predominantemente retangular. Sua implantação é recuada em todos os lados, realizada em uma gleba a meia encosta, próxima a um fundo de vale, em uma área com leve desnível lateral, encontrando-se em uma posição de destaque em relação ao conjunto.</p> <p>A edificação é composta por um subsolo e um pavimento térreo. O subsolo é constituído por um cômodo indiviso que utiliza grande parte da área existente sob a construção. Vale salientar que o subsolo foi construído de forma a aproveitar o desnível do terreno, solução muito comum nas edificações da região até nos dias de hoje. O pavimento térreo, por sua vez, é constituído por uma sala com sete quartos dispostos em seu entorno. Alguns desses quartos são acessados diretamente pela sala, e outros somente através de um outro quarto. Um corredor liga a sala à cozinha, à área de serviço e ao banheiro, já na parte externa da edificação. O pavimento térreo é ligado ao nível do solo através de uma escada localizada na fachada frontal da edificação, com guarda corpo em alvenaria conformando um muro de aproximadamente um metro de altura. Além da escadaria frontal, há um segundo acesso à construção pela área de serviço.</p> <p>A cobertura de telhado cerâmico colonial é composta por várias águas, acompanhando o partido da edificação, com beiral sem guarda-pó ou cachorros. Toda a estrutura do telhado é de madeira e telhas do tipo capa-canal, e se encontra muito desgastada pela ação do tempo.</p> <p>A fachada é extremamente simples, revestida de argamassa e pintada de branco, sem relevos fazendo alguma marcação, solução essa comum às fazendas da região. Apresenta a verga dos vãos reta, com molduras e esquadrias em madeira sem nenhuma pintura. São encontradas na fachada frontal, janelas e portas de uma folha. Os esteios são diferenciados da fachada por não apresentarem nenhum tipo de revestimento. A construção apresenta ainda um barrado pintado próximo ao solo na tonalidade azul clara, protegendo a base da alvenaria de manchas de possíveis respingos de água. Os pisos são em tabuado de madeira, exceto nas áreas molhadas, onde é utilizado o piso em cimentado. Os forros, por sua vez, são de esteira de taquara, conservando ainda a solução original. A área interna possui pé direito um pouco maior do que 2,80 m apresentando paredes sem nenhum tipo de ornamentação, pintadas de branco.</p> <p>Segundo o depoimento da proprietária, a edificação possui estrutura independente de madeira, vedada por painéis de pau-a-pique e por tijolos maciços em alguns trechos, construídos em data mais recente.</p> |  |
| <b>10. Documentação Fotográfica:</b>   |  |
|   |  |
|  | <b>11. Uso atual:</b>  |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Serviço |
|  | <input type="checkbox"/> Institucional <input type="checkbox"/> Industrial       |
|  | <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Outros:              |
|  | <b>12. Proteção legal existente:</b>   |
|  | <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Municipal              |
|  | <input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma    |
|  | <b>13. Proteção legal proposta:</b>  |
|  | <input type="checkbox"/> Tombamento Federal                                      |
|  | <input type="checkbox"/> Tombamento Estadual                                     |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> Tombamento Municipal                         |
|  | <input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado                                  |
|  | <input type="checkbox"/> Restrições de uso e ocupação                            |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> Inventário                                   |
|  | <b>14. Estado de Conservação:</b>  |
|  | <input type="checkbox"/> Excelente   |
|  | <input type="checkbox"/> Bom   |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> Regular                                      |
|  | <input type="checkbox"/> Péssimo   |

Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 2023



## Anexo 08 - Decreto de tombamento da Fazenda Limeira 2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**  
 Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31)3893-5193 Fax: 3893-5203  
 CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [gabinete@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@guaraciaba.mg.gov.br)  
 GUARACIABA – ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 106/2014**

**Nomeia Membros - Conselho Municipal – Patrimônio Cultural - da outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Guaraciaba – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei nº 794/1997,*

**DECRETA:**

O tombamento, da sede da “Fazenda Limeira” que está situada no povoado da localidade denominada “Limeira” Zona Rural do Município de Guaraciaba/MG, devido a seu valor Histórico e Cultural que esta Fazenda representa para a comunidade Guaraciabense.

Tendo em vista que a estrutura da fazenda sofre grandes prejuízos com o tráfego de veículos automotores (já que a Fazenda se localiza à beira de uma estrada de grande escoamento de produtos), faz-se necessário a implantação de 3 redutores de velocidade visando a salvaguarda da estrutura da Fazenda.

O primeiro deverá ficar a 50m da sede da Fazenda em direção ao Norte (na estrada supracitada), o segundo deverá ficar a 50m da sede da Fazenda em direção ao Sudeste (na estrada supracitada) e o terceiro deverá ficar a 50m da Fazenda em direção ao Oeste (na estrada supracitada).

Tendo em vista que a priori é a salvaguarda da sede da Fazenda Limeira, posteriormente será elaborado um plano para definir a zona de amortecimento.

Fica este imóvel protegido pela Lei Municipal nº 794/1997 que estabelece diretrizes para proteção do Patrimônio Cultural do Município de Guaraciaba. Dessa forma toda e qualquer intervenção deverá ser notificada e aprovada pelo Conselho de Proteção do Patrimônio Cultural de Guaraciaba.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Guaraciaba, 02 de Dezembro de 2014.

**José Roberto Gonçalves Barbosa**  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA  
 RUA DIREITA, 92 - CENTRO  
 GUARACIABA / MINAS GERAIS  
 PUBLICADO  
 EM, 02/12/2014  
 Assinatura Funcionário

Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 2023

## Anexo 09 - Inscrição da Fazenda Limeira no Livro de Tombo em 2014

Inscrição nº 003/2014 - Fica o bem cultural "Fazenda Limeira", tombado seguindo as orientações do decreto municipal nº 106/2014 e amparado pela Lei Municipal nº 861/2000. Ressalta-se que fica tombada a sede da fazenda supracitada, podendo posteriormente adaptar tal decreto para inclusão de itens agregados. A Fazenda Limeira tem grande valor histórico e cultural para o Município de Guaraciaba.

Guaraciaba, 02 de Dezembro 2014

Domingos Pomponi Marin  
Domingos Pomponi Marin  
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guaraciaba/MG

Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 2023

## Anexo 10 - Inscrição da Fazenda Limeira no Livro de Tombo em 2017


Inscrição nº 004/2017 - Fica o bem cultural "FAZENDA LIMEIRA", tombado seguindo as orientações de Decreto Municipal número 132/2017 e amparado pela Lei Municipal número 861/2000. Ressalta-se que fica tombada a sede da fazenda supracitada podendo, posteriormente, adaptar tal decreto para inclusão de itens agregados. Justifica-se o tombamento devido o grande valor histórico e cultural que a "FAZENDA LIMEIRA" representa para Guaraciaba.

Guaraciaba, 10 novembro de 2017


Moisés Moreira Teixeira  
Moisés Moreira Teixeira  
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guaraciaba/MG

Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 2023


## Anexo 11 – Decreto de Tombamento da Fazenda Limeira de 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**  
Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel. (31)3893-5193 Fax: 3893-5203



**12.5. Decreto de Tombamento**



**PREFEITURA DE GUARACIABA**  
*Progresso e Transparência*  
ADM 2017/2020

**CNPJ: 19.382.647/0001-53 - E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br**  
**Guaraciaba – Minas Gerais**

**DECRETO Nº 132/2017 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

*O Prefeito Municipal de Guaraciaba em conformidade com as fins estabelecidas na Lei nº. 794/1997 de 02 de Outubro de 1997 que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste município,*


**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica decretado o Tombamento do bem cultural "Sede da Fazenda Limeira" situada na estrada para a fazenda do Café, a 4 km da sede do município, Zona Rural, Guaraciaba, CEP: 35.436-000, Minas Gerais, por seu valor representativo como bem arquitetônico característico do século XVIII, e que foi construída por escravos em estilo colonial. A fazenda foi construída toda em estrutura de madeira e pau a pique e é uma das primeiras da região e uma das únicas, dessa época, que ainda não caiu. Dessa forma é uma edificação de grande importância para se preservar a história do município.

Art. 2º. - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº. 794/1997 de 02 de Outubro de 1997, não podendo ser descaracterizado, destruído, substituído, mutilado ou sofrer intervenções em sua configuração original, sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guaraciaba e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, 10 de Novembro 2017.



\_\_\_\_\_  
Gustavo Castro de Andrade  
Prefeito Municipal de Guaraciaba

*Rua Direita, nº 92 – Centro - CEP 35.436-000 – Guaraciaba – Minas Gerais*  
*Tel. (31)3893-5193 Fax: 3893-5203*


Nome do Chefe do Setor da Prefeitura: Molsés Moreira Teixeira

Data: 25/11/2017

Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 2023


Anexo 12 – Ficha de análise do Iepha/MG, não aceita para efeito de pontuação e devolvida para ser reescrita

3/38 9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**  
 Rua Direta, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel:(31)3893-5193 Fax: 3893-5203

1. Cópia da última ficha de análise do IEPHA/MG



**ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL  
EXERCÍCIO 2010**

IEPHA/MG  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO  
GERÊNCIA DE COOPERAÇÃO  
MUNICIPAL

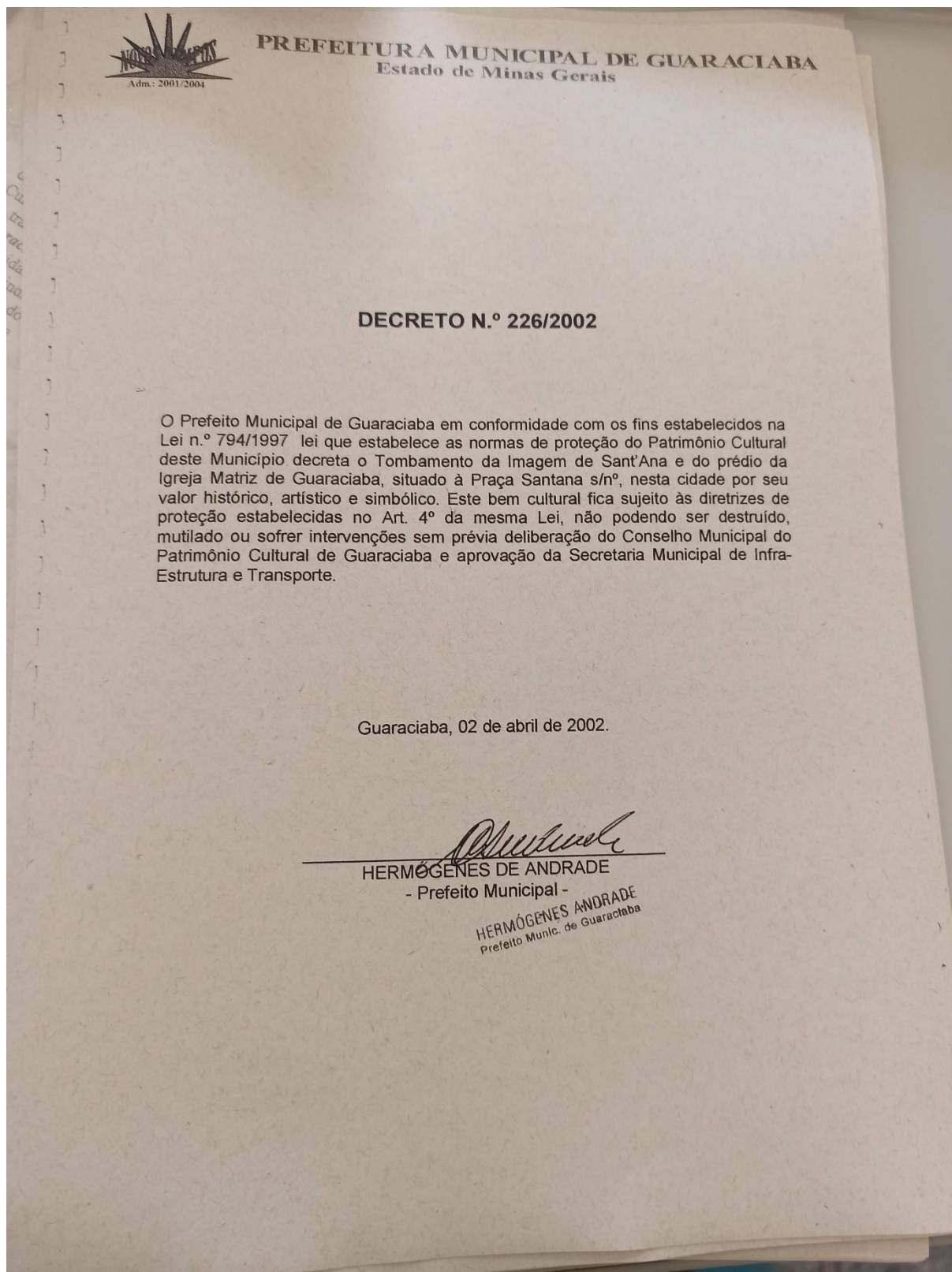
| QUADRO II/PROTEÇÃO   |  | Q II-B   |  |
|--|--|--|--|
| Conjunto Documental B – Processos de Tombamento de Bens Materiais  |  | TOMBAMENTO   |  |
| 1 – MUNICÍPIO: GUARACIABA  |  | DISTRITO: LIMBEIRA   |  |
| BEM TOMBADO: SEDE DA FAZENDA LIMBEIRA, FAZENDA LIMBEIRA  |  |  |  |
| ENDEREÇO: Estrada para o fazendeiro do Café a 4km da sede do município   |  |  |  |
| NP SECRETARIA: INDA: D. 152/2017   |  | DIÁRIO: 01/2018 e 01/2017  |  |
| <input type="checkbox"/> Preenchido nos autos do processo  | <input type="checkbox"/> Complementação do processo  | <input type="checkbox"/> Representação do processo   |  |
| <b>RELEVÂNCIA:</b>   |  |  |  |
| <input type="checkbox"/> BEM HISTÓRICO   | <input type="checkbox"/> CONJUNTO URBANO / ARQUITETÔNICO   | <input type="checkbox"/> BEM IMÓVEL  | <input type="checkbox"/> BEM MOVEL     |
| NP Estrutura Arqueológica:   |  | <input type="checkbox"/> Menor que 2 hectares  | Área: 015,23 m <sup>2</sup>            |
|  |  | <input type="checkbox"/> Maior que 2 hectares  | <input type="checkbox"/> BEM INTEGRADO |
| Aprovação de Trabalho (Analisar item em documentação com o DN CONEP)   |  |  | <input type="checkbox"/> Aceito        |
| <input type="checkbox"/> aprovação por conjunto documental   | <input type="checkbox"/> sem cartório  | <input type="checkbox"/> sem plano   | <input type="checkbox"/> grupo técnico |
| <input type="checkbox"/> assinatura do projeto técnico   | <input type="checkbox"/> assinatura do projeto   | <input type="checkbox"/> rubrica   | <input type="checkbox"/> não assinado  |
| FICHA DE ANÁLISE (na última versão que possui documentação)  |  |  | <input type="checkbox"/> Envio         |
|  |  |  | <input type="checkbox"/> Não envio     |
| <b>2 – PARTE TÉCNICA</b>   |  | não entregue   | Aceito                                 |
|  |  | Sim  | Complementar                           |
|  |  | Não  | Não                                    |
| 2.1 – Introdução   |  | X  |  |
| 2.2 – Caracterização do bem cultural   |  |  |  |
| <input type="checkbox"/> Histórico do bem e relação com o município (com fotos)  |  |  |  |
| <input type="checkbox"/> Descrição detalhada do bem e análise do estado de conservação (com fotos)   |  |  | X                                      |
| <input type="checkbox"/> Justificativa para o tombamento   |  |  |  |
| 2.3 – Perímetro de tombamento a ser adotado  |  | X  |  |
| 2.4 – Documentação cartográfica  |  | X  |  |
| 2.5 – Documentos de proteção   |  |  | X                                      |
| 2.6 – Ficha técnica  |  | X  |  |
| 2.7 – Referências Bibliográficas   |  | X  |  |
| <b>3 – PARTE ADMINISTRATIVA</b>  |  | não entregue   | Aceito                                 |
|  |  | Sim  | Complementar                           |
|  |  | Não  | Não                                    |
| 3.1 – Notificações e recibos   |  | X  |  |
| 3.2 – Cópia do ato aprovando o tombamento definitivo   |  | X  |  |
| 3.3 – Cópia do homologação do tombamento e aprovação de sua publicidade  |  | X  |  |
| 3.4 – Cópia da inscrição no Livro de Tombos  |  | X  |  |
| OBSERVAÇÃO: A documentação não será pontuada se algum dos itens estruturados (negrito), fundamentada pelo a comissão técnica do trabalho, não tiver sido entregue ou não for aceita.<br>Em se tratando de COMPLEMENTAÇÃO ou REPRESENTAÇÃO, a documentação não será pontuada se qualquer dos itens solicitados no formulário de análise anterior não tiver sido entregue ou não for aceite ou se o processo continuar pendente de complementação. |  |  |  |
| <b>CONCLUSÃO:</b>  |  |  |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/>   |  |
| DOCUMENTAÇÃO ACEITA PARA EFETO DE PONTUAÇÃO  | DOCUMENTAÇÃO ACEITA PARA EFETO DE PONTUAÇÃO COM RESSALVA, a ser complementada para o próximo exercício. Refazer e reapresentar os itens listados a seguir: | DOCUMENTAÇÃO NÃO ACEITA PARA EFETO DE PONTUAÇÃO.   |  |
|  |  | <input type="checkbox"/> Refazer e reapresentar toda a documentação segundo a Deliberação vigente. |  |
|  |  | <input type="checkbox"/> Refazer e reapresentar os itens listados a seguir: 2.2 e 2.3              |  |

1 / 2

Nome do Chefe do Setor da Prefeitura: Moisés Moreira Teixeira
Data: 25/11/2018

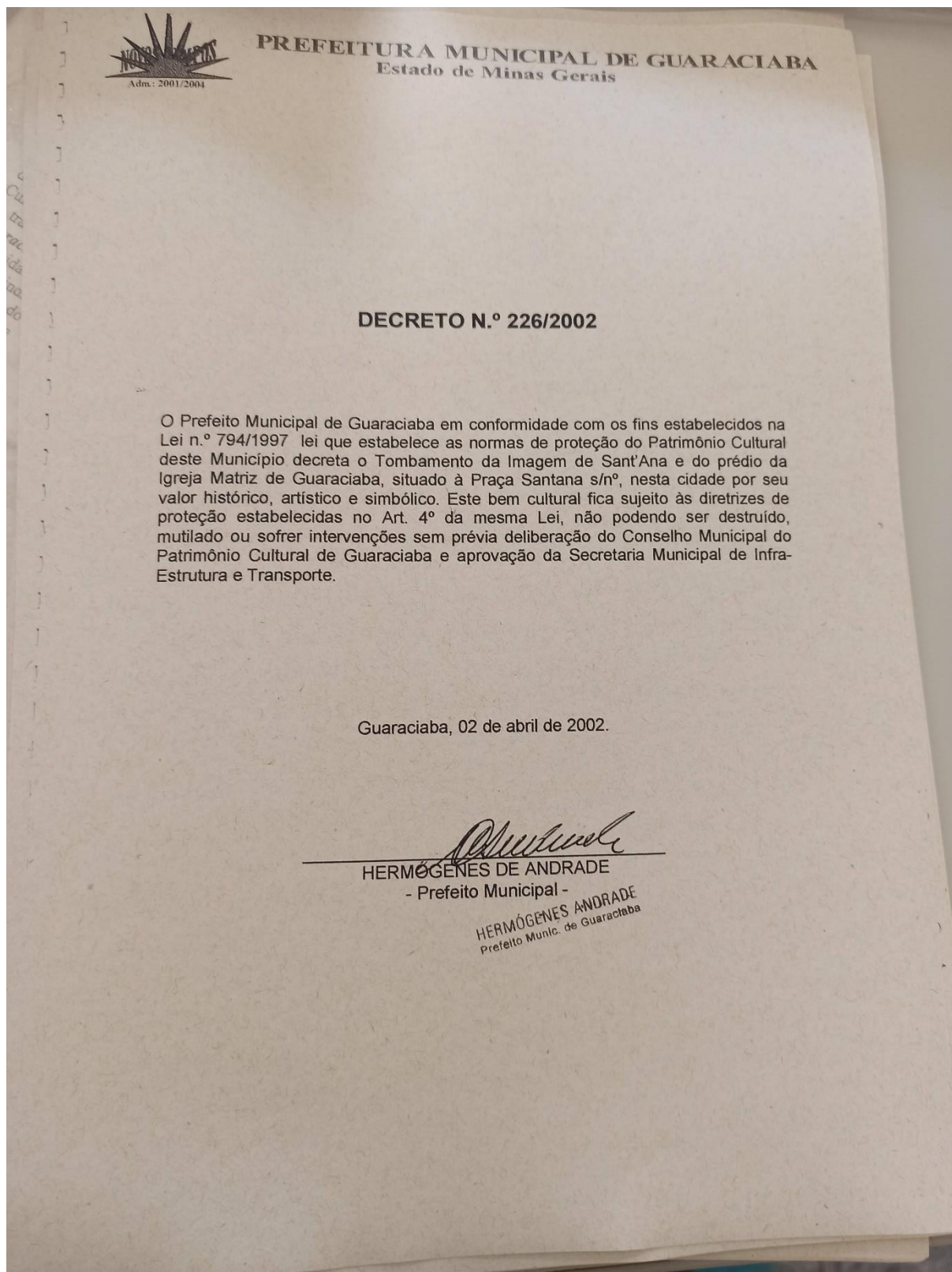
Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 2023

## Anexo 13 – Decreto de tombamento da matriz Sant'Ana de Guaraciaba



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 2023

## Anexo 14 – Decreto de tombamento da imagem de Sant'Ana



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 2023

Anexo 15 – Inscrição no Livro de Tombo da imagem de Sant' Ana e da Paróquia de Sant' Ana de Guaraciaba

Jun. 11

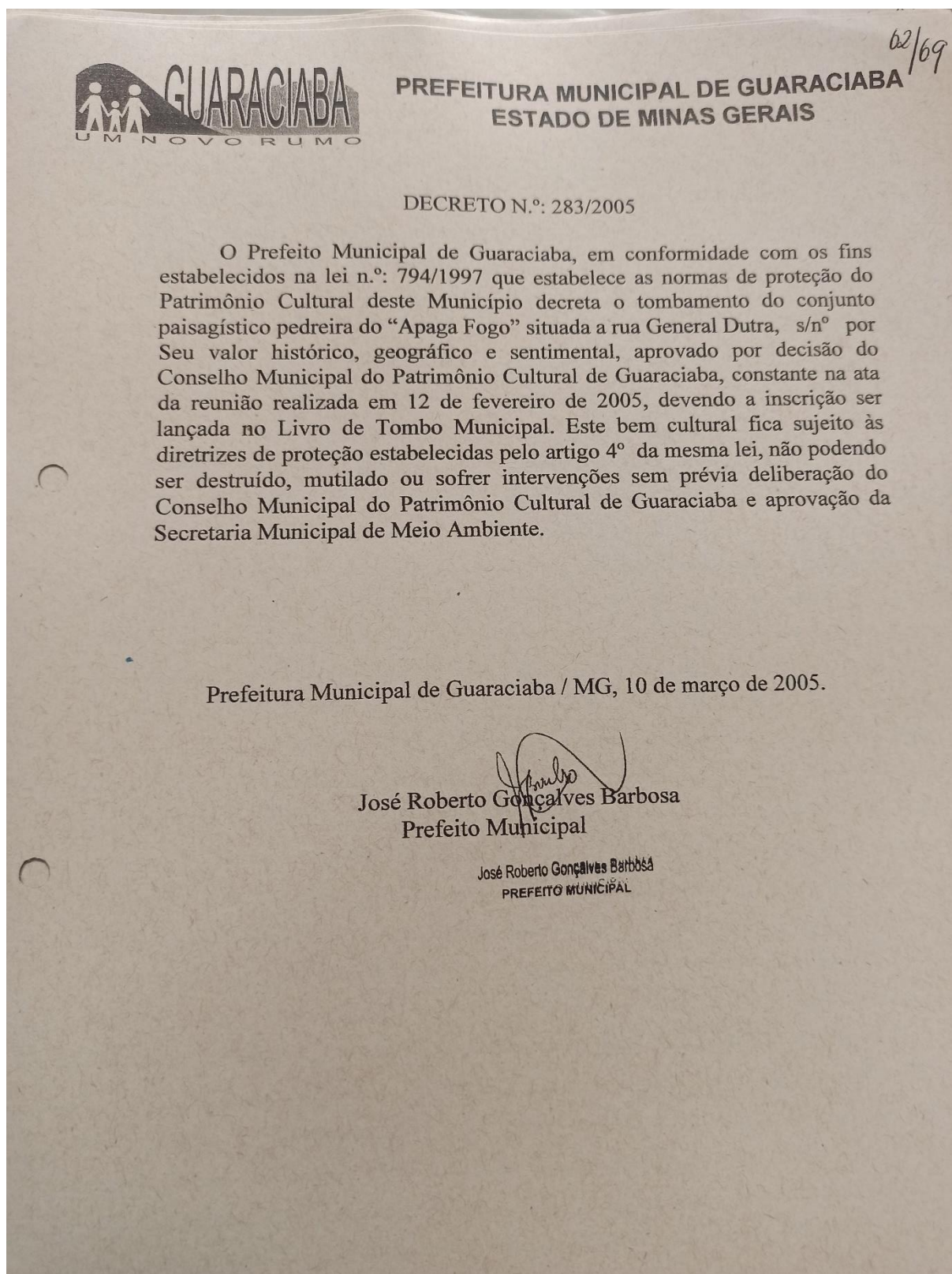
Fica inscrito Neste Livro de Tombo

Inscrição nº 001/2002 - O bem cultural situado à Graça Santana s/nº, bem como os bens ins-  
critos no perímetro de Tombamento com suas ca-  
racterísticas peculiares: Igreja Católica, com belíssimos  
altares instalados em madeira, com dourado nas  
bordas dos detalhes, bem característico da época  
barroca. As paredes internas exibem grandes qua-  
dros de pinturas dos santos mais venerados  
pela Igreja Católica. A construção primitiva desta  
Igreja não se tem registros, mas sabe-se que foi  
reformada em 1849, conforme sta no livro de  
Tombo existente no Arquivo Público Mineiro. Em  
1936 sofreu uma grande reforma, com substitui-  
ção da madeira de sustentação pelo elemento ar-  
madado, com ampliação de dois corredores laterais. Por  
essas e outras razões é um bem que deve ser  
tomado e preservado para a alegria da maioria  
absoluta da população guaraciabense que é cató-  
lica. Inclui-se nesta inscrição a imagem de Sant'  
Ana, padroeira deste município. É uma belíssima  
imagem de madeira, de valor histórico incal-  
culável pelo importância que representa para seus  
devotos. De sua origem nada se tem registrado  
nesta paróquia nem na Arquidiocese de Ma-  
riana. Segundo o historiador Sárnio Ramos - Rio  
de Janeiro - esta imagem possui certas caracte-  
rísticas cuja presença levanta indagações difí-  
ceis de solucionar. Portanto, pelos valores acima  
mencionados, estão tomados pelo Decreto nº  
226/2002, a Igreja e a Imagem de Sant' Ana e ins-  
critos neste Livro de Tombo, segundo o nº 001/  
2002, e sujeitos à proteção especial de acordo com

LIVRO ATAS - 50 FOLHAS - Cód. 5099-7 (CAPA: PAPELÃO 1.040 g/m² REVESTIDO POR PAPEL KRAFT - PLS. INTERNAS: PAPEL 56 g/m² - FORMATO: 220 x 320 mm)

Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 2023

## Anexo 16 – Decreto de Tombamento do Conjunto Paisagístico Pedreira “Apaga Fogo”



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 2023



## Anexo 17 – Inscrição no livro de Tombo do Conjunto Paisagístico Pedreira “Apaga Fogo”

a Lei Municipal nº 794/1997,  
 Guaraciaba, 02 de abril de 2002  
 do município de  
 Domingos Tomporini Martins  
 Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio  
 Cultural de Guaraciaba.

Inscrição nº 002/2005 - (O bem cultural, conjunto paisagístico da pedreira "Apaga Fogo", situado a rua General Dutra s/n, bem como os bens inseridos no perímetro de entorno de tombamento que se constituem de toda a extensão do afloramento rochoso exposto, desprovido de vegetação, acrescido de seu entorno imediato e de suas laterais adjacentes até os córregos (afluentes do rio Piranga) mais próximos. No que diz respeito aos limites inferiores e superiores, a delimitação baseia-se na necessidade de manutenção de sua integridade rochosa em exposição. A definição do perímetro de entorno de tombamento compreendeu duas áreas: A primeira corresponde a porção localizada abaixo da cota altimétrica de 620 metros, seguindo até o eixo do rio Piranga. Os limites laterais foram demarcados pelos eixos dos afluentes do rio Piranga (córregos intermitentes) localizados nas laterais esquerda e direita da pedreira. A segunda área localizada imediatamente acima da cota altimétrica de 680 metros, prolongando-se até a cota altimétrica de 700 metros. Nesta forma, as distâncias a serem observadas para o perímetro de entorno deverão ser rigorosamente acatadas, com sua característica rochosa e alongada, o conjunto paisagístico da pedreira do Apaga Fogo apresenta-se exposta na porção inter


Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 2023

## Anexo 18 – Inscrição nº 01 no livro de Registro do bem cultural Boi Laranja

Inscrição nº 01

Fica, o bem cultural Boi Laranja de Guaraciaba Minas Gerais, por seu valor histórico, simbólico e cultural, inscrito neste livro de Registro, segundo o número 01 (um), e sujeito à proteção de acordo com a Lei Municipal 1.128 de 28 de outubro de 2011 e artigo 216 § 1º da Constituição da República de 1988.

Guaraciaba, 28 de dezembro de 2011.

  
Natália Luciana Bailon  
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guaraciaba/MG

Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo 2023

## Anexo 19 – Processo de Divisão de Terras “Turvo”

REFOR 11

195 1.

2.º Ofício

Form

Juiz DE DIREITO

**COMARCA DE PIRANGA**  
MINAS GERAIS

DIVISÃO DO IMÓVEL “TURVO”

JOSÉ LOURENÇO DE ANDRADE ----- PROMOVENTE

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA-----PROMOVIDO

INTERESSADOS Dr. Luiz R. Silva

ADVOGADO: Dr. Tarcísio e Dr. William

PROMOTOR: Promotor de Justiça

FISCO: Estadual e Municipal de Guaraciaba

Escrivão do 2º Ofício,  
**RAIMUNDO GERALDO DE PAIVA**

N.º 50

**AUTUAÇÃO**

Ano da Nascimento de Nossa Senhora Jesus Cristo de mil e novecentos e cinquenta e tres • aos nove (9) dias da mês de Junho, do dito ano, nesta cidade de Piranga, em meu cartório autua a petição, procurações (duas), formal de partilha e talão selo de causa que adiante se segue

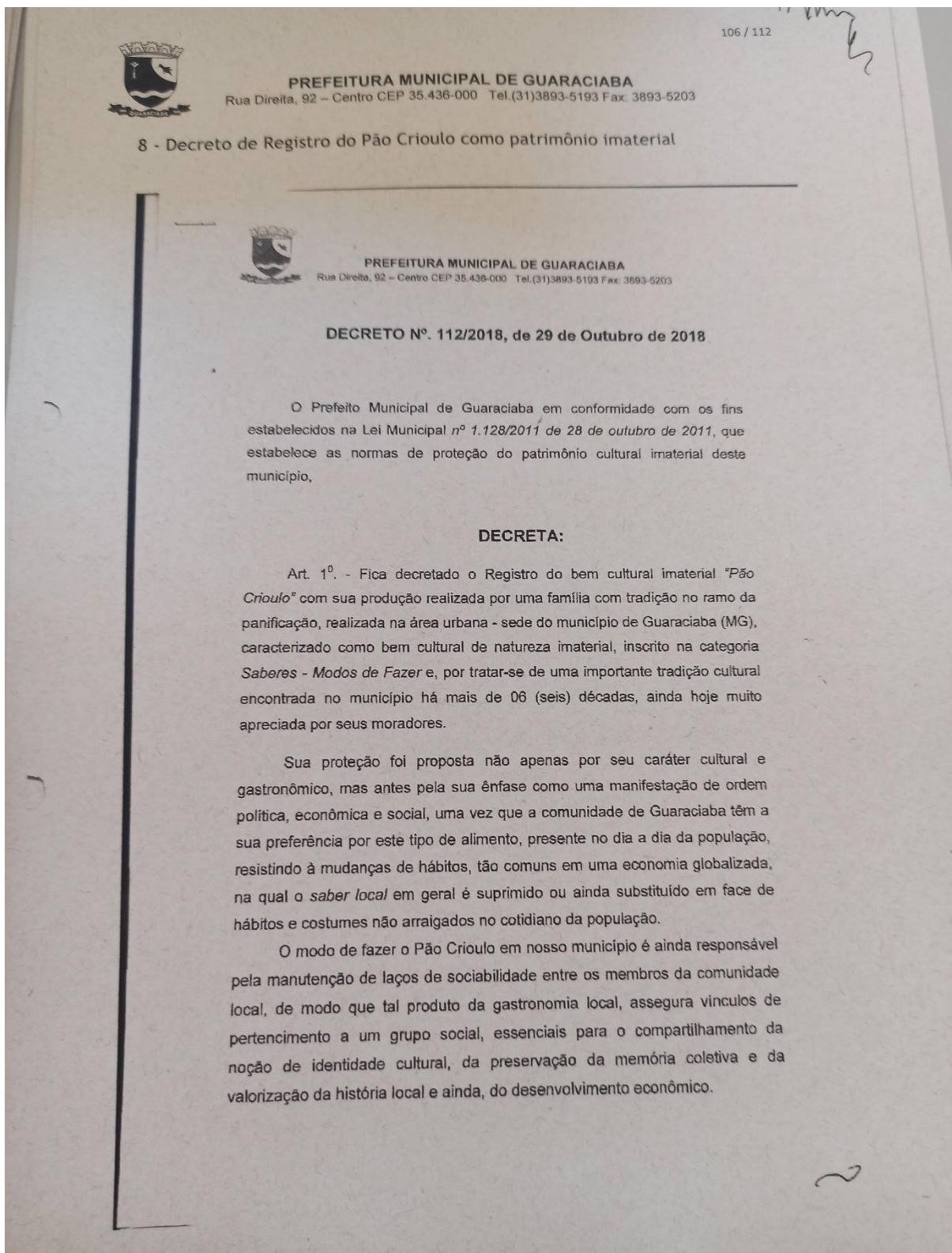
da que fiz este termo. Eu, José Fausto Moreira  
escrivão, subscrevo.

Em 22 de Junho de 1956.

O Escrivão, Raimundo Geraldo de Paiva

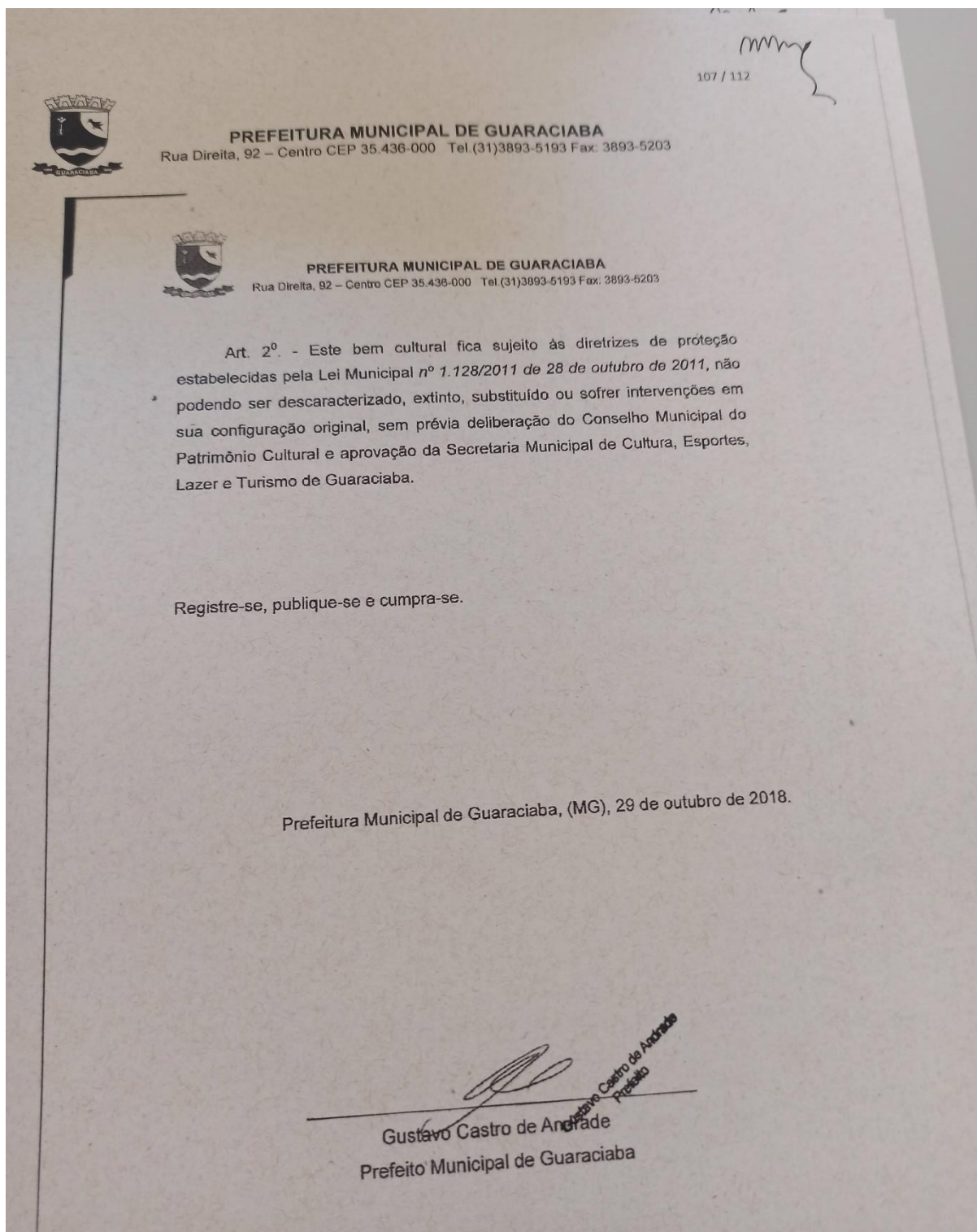
Fonte: Acervo do Fórum de Piranga, 2023

## Anexo 20F - Decreto de Registro do Modo de Fazer Pão Crioulo – Frente




Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo 2023

## Anexo 20V - Decreto de Registro do Modo de Fazer Pão Crioulo – verso



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 2023

## Anexo 21 - Inscrição nº 02 no livro de Registro do bem imaterial "Pão Crioulo"


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**  
 Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel. (31)3893-5193 Fax: 3893-5203

11 - Inscrição no Livro de Registro - Categoria: Saberes - Modos de Fazer.

26

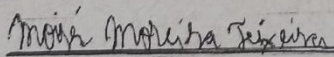
Inscrição nº. 02 -

Fica registrado o bem cultural imaterial "Pão Crioulo", produzido pela Panificadora Avantes, com sua produção realizada na área urbana - sede do município de Guaraciaba (MG), inscrita na categoria - Saberes - Modos de Fazer, e por se tratar de uma importante tradição cultural, realizada no município há mais de 06 (seis) décadas e, ainda hoje, muito apreciada por seus moradores.

Sua proteção foi proposta não apenas por seu caráter cultural e gastronômico, mas antes pela sua ênfase como uma manifestação de ordem política, econômica e social, uma vez que a comunidade de Guaraciaba tem a sua preferência por este tipo de alimento, presente no dia-a-dia da população, resistindo às mudanças de hábitos, comuns em uma economia globalizada, na qual o saber local em geral é suprimido ou ainda substituído em face de hábitos e costumes não arraigados no cotidiano da população.

Esta registrado pelo Decreto nº 112/2018 de 29/10/2018, não podendo ser descaracterizado, extinto, substituído ou sofrer intervenções em sua configuração original, sem prévia deliberação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Guaraciaba.

Guaraciaba, 29 de outubro de 2018.

  
 Moisés Moreira Teixeira  
 Presidente do Conselho Mun. de Patrimônio Cultural

Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, 2023